

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

EDITAL**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025****PREGÃO PRESENCIAL 024/2025 - PARA REGISTRO DE PREÇO****PREÂMBULO**

PROCESSO Nº:	071/2025
INTERESSADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG
DATA E HORARIO DA SESSÃO:	Data: 29 de outubro de 2025 Hora: 09:00h (horário de Brasília-DF)
OBJETO:	Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para o licenciamento de uso, instalação, implantação e locação de sistemas informatizados e integrados de tecnologia da informação, em ambiente de computação em nuvem (data center), voltados à Gestão Pública Municipal, incluindo órgãos centralizados e descentralizados, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR LOTE
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:	Sala da Comissão de Licitações e Contratos no Predio da Prefeitura Municipal, com sede na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG.
REGIME DE EXECUÇÃO	Indireta, empreitada por preço unitário.
PREGOEIRA	Débora Estefânia Oliveira Ferreira Faria Cruz
AMPARO LEGAL:	Regido pela a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.
O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço www.morrodagarca.mg.gov.br a partir da data de sua publicação. Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão de Licitação, Fone: 0800 038 1110 / (38) 9 3618-0406 e-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br .	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025

PREGÃO PRESENCIAL 024/2025 - PARA REGISTRO DE PREÇO

O **MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.040/0001-06, com sede na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 071/2025, na modalidade Pregão Presencial nº 024/2025, – **Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para o licenciamento de uso, instalação, implantação e locação de sistemas informatizados e integrados de tecnologia da informação, em ambiente de computação em nuvem (data center), voltados à Gestão Pública Municipal, incluindo órgãos centralizados e descentralizados**, Modo de Disputa: Aberto, Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTE**, no dia **29/10/2025 às 09:00h**, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com alterações posteriores, Decreto Municipal nº 3608/2024 e 3609/2024 e e demais condições fixadas neste edital.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto o **registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para o licenciamento de uso, instalação, implantação e locação de sistemas informatizados e integrados de tecnologia da informação, em ambiente de computação em nuvem (data center), voltados à Gestão Pública Municipal, incluindo órgãos centralizados e descentralizados**, e que atendam aos requisitos do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle em um mesmo ambiente virtual advindo pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes ao objeto.

2.2. A Pregoeira e equipe de apoio que conduzirá esse certame foi nomeada pela Portaria nº 202/2025.

2.3. A utilização da forma presencial no presente Pregão se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 habitantes, como é o caso de Morro da Garça – Minas Gerais, se adequarem à forma eletrônica:

“Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

(...)

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;”

2.3.1. Além da previsão constante na Legislação Federal, o Decreto Municipal nº 3609/2024, que regulamentam os procedimentos a serem realizados com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, estabelece que:

“Art. 31. Nos fornecimentos/serviços de bens ou serviços comuns na modalidade pregão, que envolvam produtos de pequenas empresas ou de produtores rurais, estabelecidos no local, salvo razões fundamentadas, deverá ser dada preferência pela utilização do pregão presencial”.

2.3.2. A Lei 14.133/2021 também prevê, no § 2º do artigo 17 que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

2.4. Os envelopes de proposta e documentação deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizada na sede deste Município, Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG. O Credenciamento será feito na própria sessão de abertura.

2.5. O Edital encontra-se à disposição dos interessados para consulta e estudo junto a Comissão de Licitação deste Município, durante o prazo de divulgação da Licitação até o recebimento dos envelopes. As planilhas de proposta e credenciamento, de caráter não obrigatório, poderão ser enviadas por “e-mail” ou disponibilizados para retirada dos licitantes interessados em “CD” ou “pendrive” no endereço acima estipulado.

2.6. As empresas interessadas em participar do certame poderão, obter o Edital pelo site: www.morrodagarca.mg.gov.br, dúvidas poderão ser informadas através do e-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br, os dados básicos de cadastramento (Razão Social, Endereço, CNPJ, Telefone Comercial, Pessoa de Contato e telefones). Este pré agendamento não é de caráter obrigatório, visa apenas criar condições para que a Pregoeira possa enviar quaisquer comunicados, esclarecimentos e/ou observações pertinentes ao processo licitatório, caso seja necessário.

2.7. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, assegurando o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, no critério do desempate, quando verificado ao final da disputa de preços, na forma do art. 60º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

2.8. Será concedida vistas de toda a documentação apresentada, de maneira individual, para cada um dos licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

2.9. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I. TERMO DE REFERÊNCIA

APÊNDICE DO ANEXO I. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO II. MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

ANEXO III. PROPOSTA - MODELO E OBSERVAÇÕES

ANEXO IV. DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL

ANEXO V. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO VI. DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO VII. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

ANEXO VIII. DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

ANEXO IX. MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO X. MINUTA DO CONTRATO

ANEXO XI. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

a) Os pedidos de esclarecimentos e os registros de impugnações referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

b) O pedido de esclarecimentos ou registro de impugnação pode ser feito por qualquer pessoa, por e-mail, licitacao@morrodagarca.mg.gov.br.

c) Nos pedidos de esclarecimentos ou registros de impugnação os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, e CPF e nome do interessado para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (telefone e e-mail).

d) Podem ser inseridos arquivos anexos com informações e documentações pertinentes às solicitações.

e) A Pregoeira responderá no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.

f) As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

g) A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação, nos termos do art. 156 da Lei 14.133/2021.

h) As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a este Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

- i) Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, observados os prazos fixados no art. 55 da Lei Federal nº 14.133/ 2021.
- j) Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- k) As denúncias, petições e impugnações anônimas ou não fundamentadas não serão analisadas e serão arquivadas pela autoridade competente.
- l) A não impugnação do edital, na forma e tempo definidos nesse item, acarreta a decadência do direito de discutir, na esfera administrativa, as regras do certame.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas que:

- a) Detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, devidamente comprovada através do objeto do contrato social da empresa;
- b) Atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste edital;
- c) Comproven possuir os documentos de habilitação requeridos no Capítulo – DA DOCUMENTAÇÃO.
- d) Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e demais licitantes enquadrados como beneficiários indicados nos limites previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e no mencionado.
- e) Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no país, que seja especializada no objeto desta licitação e que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus Anexos.

4.1.1. A obtenção do benefício a que se refere o subitem anterior:

- I. Não se aplica no caso de licitação para aquisição de bens ou contratações de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- II. Fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- III. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, deverá ser considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos subitens I e II.

4.2 - Não poderão concorrer neste Pregão:

- I. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- II. Empresas que estejam suspensas de participar de licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

III. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme legislação vigente;

a) O impedimento de que trata o item anterior será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

b) Não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

c) Enquadrem-se como empresa estrangeira que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

d) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

e) Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

5. DA VISITA TÉCNICA

a) Os licitantes participantes poderão fazer visita técnica às instalações onde estão localizados o hardware, software e infraestrutura das entidades relacionadas no quadro de entidades contratantes constante no Termo de Referência, para conhecer as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos. O Setor de Administração de cada entidade relacionada, emitirá uma declaração de visita técnica, e a mesma deverá ser apresentada junto com a documentação de Habilitação.

b) Os Licitantes deverão agendar a visita com o Setor de Administração, ou junto à Comissão de Licitação através dos contatos disponibilizados no Quadro de entidades contratantes, no horário de 08:00 às 11:00h e de 12:30 às 16:30 h, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, indicando o nome do profissional que será designado para realizar a visita pela licitante.

c) A visita técnica deverá ser realizada por profissional da licitante, devidamente identificado, até 02 (dois) dias anterior à data marcada para a entrega da proposta, com o intuito de afirmar o pleno conhecimento do ambiente tecnológico, que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Poder Legislativo - Câmara Municipal e que assume responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e à sumária



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

desclassificação da licitação e que executará os serviços de acordo com o Termo de Referência e Especificações deste Edital e demais Normas e Instruções do Município e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade;

d) O custo da visita técnica correrá por conta exclusiva da(s) empresa(s) Licitante(s). Durante a visita os licitantes serão acompanhados por servidores do Setor de Administração de cada entidade relacionada no quadro de entidades.

e) A finalidade da visita é a complementação de informações com o objetivo de sanar possíveis dúvidas de interpretação do projeto e o conhecimento das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

f) Os licitantes que optarem por não realizar a VISITA TÉCNICA deverão apresentar uma “Declaração de Visita Técnica - Facultativa”, em que declara que optou pela não realização da Visita Técnica, que está ciente de todas as condições para cumprimento das exigências do edital referenciado.

g) Em nenhuma hipótese a licitante poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe vistoriado, responsabilizando-se por quaisquer ônus decorrentes desses fatos.

h) A “Declaração de Visita Técnica” ou a “Declaração de Visita Técnica - Facultativa”, é documento obrigatório e indispensável a ser apresentado junto à “Documentação de Habilitação”.

6. DO CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, iniciar-se-á o Credenciamento das participantes do Pregão Presencial. O representante da proponente entregará a Pregoeira documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Na hipótese de apresentação de Procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

É admitida a participação de licitantes, sem a presença de representante credenciado, ainda que o encaminhamento dos envelopes e demais documentos exigidos neste Edital se faça por correio, obedecidos os prazos e condições estabelecidos neste edital.

Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar fotocópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

É admitido somente um representante por proponente.

A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

Desenvolvido o Credenciamento das proponentes que comparecerem, a Pregoeira declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital, sendo facultado o saneamento da documentação de natureza declaratória na própria sessão pública.

7. REGULAMENTO DO CERTAME:

7.1. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, nomeados através da Portaria nº 202/2025, tendo em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas, indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do licitante classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- g) Encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar, homologar e autorizar a contratação;
- h) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades, visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.
- i) O Pregão Presencial será realizado em sessão pública, registrada em ata e, também, gravada em áudio e vídeo em todas as suas fases.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

j) A gravação tem objetivo de garantir a publicidade, transparência e lisura no procedimento licitatório prevalecendo esses princípios sobre a necessidade de regras formais.

l) A ausência da gravação em áudio e vídeo neste certame (pregão presencial), pode levar a nulidade do processo.

8. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

a) Declaro que não incorri nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

b) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

c) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

d) Declaro que minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

e) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

f) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

g) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

h) A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇO (A) E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (B)

9.1. No dia, hora e local mencionado no preâmbulo deste Edital, cada licitante entregará à pregoeira e seus auxiliares:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

- a) Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme ANEXO IV (A REFERIDA DECLARAÇÃO DEVERÁ ESTAR POR FORA DOS ENVELOPES);
- b) Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão, expedida pela Junta Comercial, na forma da Instrução Normativa nº. 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro de Comércio-DNRC, ou outro órgão equivalente, e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006. (A REFERIDA DECLARAÇÃO DEVERÁ ESTAR FORA DOS ENVELOPES)
- b.1) A certidão apresentada terá obrigatoriamente que ter sido emitida no exercício em curso.
- c) Em se tratando de MEI-Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação do Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.
- d) Os envelopes, respectivamente Proposta de Preços (Envelope A) e Documentos de Habilitação (Envelope B), deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, os seguintes dizeres:

NOME DA EMPRESA

ENVELOPE Nº A - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA- MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2025

NOME DA EMPRESA

ENVELOPE Nº B - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA-MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2025

9.2. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 01 (uma) via redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise.

9.3. A proposta deverá estar rubricada em suas páginas, datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

9.4. A proponente somente poderá apresentar uma única proposta podendo concorrer por quantos itens for de seu interesse.

9.5. Os documentos de habilitação (Envelope B) poderão ser apresentados em original, por cópia simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor municipal, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

9.6. A aceitação da documentação por cópia simples de documento público ou particular ficará condicionada à apresentação do original a Pregoeira e equipe, para a devida autenticação ou de declaração de autenticidade, sob sua responsabilidade pessoal.

9.7. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da Pregoeira;

9.8. A Pregoeira não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios presenciais de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será considerada inabilitada.

9.9. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

9.10. Declarado encerrado o credenciamento pela Pregoeira, não serão admitidos novos proponentes.

10. DOS ENVELOPES “PROPOSTA DE PREÇOS”

10.1. No Envelope “Proposta de Preços” constará a carta-proposta, devendo esta informar, informações complementares contidas no ANEXO III, caso existam, e:

10.1.1. Ser redigida, preferencialmente, em 01 (uma) via digitada, em língua portuguesa, com linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Podendo ser apresentada no modelo do ANEXO III fornecido pela Pregoeira ou segundo seu modelo próprio. Para facilitar e agilizar o andamento dos trabalhos os licitantes poderão baixar no site da Prefeitura a planilha padrão de preenchimento, deverá ser fornecida a essa comissão em meio magnético (CD ou Pendrive) no momento da entrega do envelope de proposta, contendo especificação dos produtos cotados, marca/nome, preço unitário e total segundo as exigências mínimas apresentadas no Anexo III deste Edital. O referido procedimento agilizará a análise das propostas e reduzirá os erros de elaboração das mesmas.

10.1.2. Indicar na proposta os seguintes itens:

- razão social da Proponente
- endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, (UF).
- telefone e endereço presencial (e-mail).
- Banco, número da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame.
- Prazo de execução do serviço.

10.1.3. A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do envelope “proposta”. Se a proposta não informar este prazo será essa a validade considerada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

10.1.4. As propostas deverão conter: item; unidade; quantidade; descrição do produto; preço unitário e total.

10.1.5. O Prestador de Serviços deverá cumprir rigorosamente com os prazos e horários da prestação dos serviços, devendo o objeto ser de boa qualidade, obedecendo rigorosamente às normas e legislações pertinentes que atendam integralmente todas as normas técnicas vigentes;

10.1.6. Ser apresentada sem emendas ou rasuras, com preços expressos em moeda corrente nacional, utilizando apenas duas casas decimais após a vírgula (Lei Federal nº 9.069/95), discriminados por item, em algarismo (unitário e total). No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como: fretes, impostos, taxas, encargos enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado, inclusive os decorrentes de troca do objeto dentro do prazo de garantia, se for o caso.

10.1.6.1. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o objeto ser fornecido sem ônus adicionais.

10.1.7. As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificados quanto a erros, os quais serão corrigidos pela Pregoeira da forma seguinte:

- a) Discrepância entre valor total grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o que mais se aproximar da soma total da proposta, mantendo-se os valores unitários;
- b) Erros de transcrição das quantidades previstas: o item será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;
- c) Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o total;
- d) Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma.

10.1.7.1. O valor total da proposta será ajustado pela Pregoeira em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o total da proposta.

10.1.7.2. O valor final total ofertado na fase de lances poderá ser ajustado no valor do lance ou a menor quando da apresentação de nova proposta, devendo esta ser apresentada com cálculos exatos observando a quantidade de casas decimais estabelecidas no item 10.1.6.

10.2. A proposta deverá conter preço para os itens cotados a qual a empresa esteja apresentado preço.

10.3. Deverá constar na proposta ou em anexo a ela declaração de que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no parágrafo § 1º art. 63º da Lei nº 14.133/2021.

10.4. A não apresentação das DECLARAÇÕES/INFORMAÇÕES mencionadas acima ensejará na desclassificação do licitante.

10.5. O licitante poderá concorrer e a adjudicação do objeto ocorrerá como consequência da melhor proposta ofertada, pelo MENOR PREÇO POR LOTE, sendo que a adjudicação do objeto dependerá ainda que o ofertante da melhor proposta atenda as condições previstas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

10.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais. Serão corrigidos automaticamente pela Pregoeira quaisquer erros de soma e/ou multiplicação. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o MENOR PREÇO POR LOTE.

10.7. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta. Não serão admitidas, posteriormente, alegações ou enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos ou indenizações de qualquer natureza.

10.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda os manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado.

10.9. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.10. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

11. DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1. A licitante deverá apresentar dentro do ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO, os documentos relacionados a seguir. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou publicação em órgão da imprensa oficial, por qualquer processo de cópia simples, desde que devidamente LEGÍVEL, ressaltado o direito da comissão em solicitar o original para comparação.

11.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; OU

11.2.2. Ato constitutivo, estatuto, contrato social e alterações em vigor ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; OU

11.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

11.2.4. Documento de Identificação válido em Território Nacional do representante legal da empresa;

11.3. DA HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA:

11.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido em até 90 dias da data da sessão de abertura;

11.3.2. A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

11.3.3. Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da sede ou domicílio do licitante;

11.3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

11.3.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

11.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

11.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de feitos sobre falência da empresa expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de no máximo 90 (noventa) dias da data prevista para a realização da sessão pública do certame; OU

b) **Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais (2023 e 2024)**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. O Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis deverão ser registrados na entidade competente, assinado pelo contador responsável, conforme determina os **artigos 1.080 e 1.081 do Código Civil**.

b.1) O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis supracitados poderão ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devendo ser utilizado o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas ou outro indicador que o venha substituir, mediante apresentação, junto à documentação, de memorial de cálculo assinado pelo contador da empresa.

b.2) As empresas com menos de um exercício financeiro deverão apresentar Balanço de Abertura ou último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

b.3) Serão aceitos, para fins de habilitação, o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e as Demonstrações Contábeis devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, ou no órgão de registro equivalente, conforme a legislação aplicável à natureza jurídica da empresa.

b.4) O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis apresentados deverão conter assinatura do representante legal da empresa licitante e do seu contador ou, caso apresentadas por meio de publicação, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC – são indispensáveis.

b.5) Análise contábil - financeira da empresa, para a avaliação de sua situação financeira, a ser apresentada em memorial de cálculo dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), assinada pelo contador responsável, com as seguintes fórmulas:

$LG = (ATIVO\ CIRCULANTE + REALIZÁVEL\ A\ LONGO\ PRAZO) / (PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGÍVEL\ A\ LONGO\ PRAZO)$

$LC = (ATIVO\ CIRCULANTE) / (PASSIVO\ CIRCULANTE)$

$SG = ATIVO\ TOTAL / (PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGÍVEL\ A\ LONGO\ PRAZO)$

b.6) Será considerada apta financeiramente a empresa que tiver os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e o índice de Solvência Geral (SG) igual ou maior que 1,0 (um inteiro).

b.7) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

b.8) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se o direito de efetuar os cálculos.

11.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.5.1. Apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação através da apresentação de:

11.5.2. Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para as quais já tenha o licitante prestado serviços similares ao objeto desta licitação, ou seja, sejam compatíveis em características, quantidades e prazos e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto da licitação.

Nota: Em virtude da especificidade de layouts de arquivos exclusivos do tribunal de contas de MINAS GERAIS, quanto ao recebimento de prestações de contas em sua plataforma denominada SICOM (Sistema informatizado de contas dos municípios), todos os atestados de capacidades técnica apresentados, deverá obrigatoriamente ser emitidos por pessoa jurídica de direito público, situadas no território do estado de MINAS GERAIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

11.5.3. Os Atestados deverão conter informações claras e objetivas que permitam identificar qual o Sistema Integrado de Gestão Pública que foi implantado e utilizado pela Entidade, bem como comprovar que o mesmo integra de forma nativa ou parametrizável os seguintes módulos:

- a) Módulo de RH folha de pagamento com módulo de contabilidade pública;
- b) Módulo de Compras e Licitações com módulo de contabilidade pública;
- c) Módulo de Almoxarifado e Patrimônio com módulo de contabilidade pública;
- d) Módulo de Tesouraria, Contabilidade, Planejamento e Orçamento;
- e) Módulo de Portal da Transparência Integrado com todos os sistemas de gestão pública licenciados **O Atestado deve conter informações claras e objetivas que permitam identificar quais os módulos do Sistema Integrado de Gestão Pública foram contratados (descrever todos os módulos).**

f) Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa licitante, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa licitante.

g) Não serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica cuja empresa emitente seja componente do mesmo grupo financeiro da Licitante

h) Não serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica, em nome da Licitante, cuja empresa emitente seja sua subcontratada. Serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por empresas ou órgãos estrangeiros, desde que acompanhados de versão para o português, através de Tradutor Juramentado e devidamente autenticado pelo Consulado, na forma da lei.

11.5.4. A licitante deverá apresentar relação e qualificação dos profissionais que formarão a equipe técnica diretamente responsável pela execução do objeto em licitação.

11.5.5. Comprovação de profissionais graduados e/ou pós-graduados em Sistemas de Informação, Tecnologias ou áreas correlatas;

11.5.6. Comprovação de profissionais graduados ou pós-graduados em Gestão Pública;

11.5.7. Deverá haver indicação de responsável(is) técnico(s) principal(is), acompanhada de:

11.5.8. Comprovantes de inscrição dos profissionais no Conselho Regional competente (podendo ser a cópia autenticada da cédula de identidade profissional);

11.5.9. Comprovação de profissionais graduados em contabilidade, inscritos no CRC com especialização técnica, graduação ou cursos ou pós-graduação em finanças ou controladoria;

11.5.10. As comprovações deverão ser por meio da apresentação dos Diplomas de Titularidade devidamente registrado no MEC ou Certificado/ Declaração de Conclusão de Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior (devidamente regular junto ao MEC). Juntamente com o Diploma ou declaração de conclusão de curso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

11.5.11. Comprovação do vínculo empregatício dos profissionais mediante apresentação do Contrato de Trabalho com a empresa ou da Carteira de Trabalho (CTPS) ou relatório do e-social, que demonstre a identificação do profissional, e mediante apresentação da Carteira emitida pelo Conselho Regional competente, devidamente atualizada.

11.5.12. Comprovação da capacidade técnica dos profissionais que serão alocados no contrato, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para as quais já tenha o profissional prestado serviços similares ao objeto desta licitação.

11.5.13. Declaração que a equipe será mantida durante a execução do serviço de implantação, de acordo com o cronograma emitido pela licitante e anexado junto a proposta comercial, admitindo-se substituições por profissionais do mesmo nível técnico, desde que autorizadas expressamente pelo contratante.

11.5.14. De modo complementar vinculado ao objeto deste certame e alinhado com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), visando garantir capacitação tecnológica em segurança e tratativa dos dados, a licitante deverá apresentar ao menos 1 (um) comprovante de capacitação técnica de profissional pertencente ao seu quadro de funcionários, onde apresenta em seu conteúdo teórico/prático tema pertinente à segurança de dados. Tal comprovante de capacitação deverá ser emitido por entidade certificadora e não vinculada ao mesmo grupo financeiro da Licitante.

11.6. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

11.6.1. Registro junto ao INPI comprovando a propriedade dos softwares, ou outro documento, expedido pelo órgão oficial, comprovando que o licitante possui direito real sobre os softwares, em especial para locação dos mesmos.

11.6.2. Certidão de registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Administração – CRA, relativa ao exercício de vigência e indicação do Responsável Técnico - RT devidamente registrado.

Nota: SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO são atividades que estão enquadradas nos campos da Administração, especificamente na Organização & Métodos.

11.6.3. O entendimento do CFA - Conselho Federal de Administração é:

a) Decreto 61.934/67 - Art.12: "§ 2º As Sociedades a que alude este artigo são obrigadas a promover o seu registro prévio no Conselho Regional da área de sua atuação, e nos de tantas em quantas atuarem, ficando obrigadas a comunicar-lhes quaisquer alterações ou ocorrências posteriores nos seus atos constitutivos".

b) Resolução Normativa CFA 462 de 22/05/2015:

"Art. 31. Serão obrigatoriamente registradas nos CRAs as Pessoas Jurídicas (PJ) de direito público e privado que explorem, sob qualquer forma, atividades de Administrador.

Art. 32 Os registros de Pessoas Jurídicas compreendem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

I. REGISTRO PRINCIPAL DE PESSOA JURÍDICA: é o concedido pelo CRA da jurisdição onde a Pessoa Jurídica explora suas atividades;

II. REGISTRO SECUNDÁRIO DE PESSOA JURÍDICA: é o concedido à Pessoa Jurídica em razão da exploração de suas atividades em jurisdição de outro CRA.

Art. 38 A Pessoa Jurídica que prestar serviço, mesmo temporariamente, na jurisdição de outro CRA, e que não tenha domicílio fixado na região, deverá promover o Registro Secundário neste último, com o endereço e demais dados do Registro Principal."

Acórdão CFA nº6/2012: "...com fulcro dos arts. 15 da Lei nº4769/65 e 1º da Lei nº 6839/80, em julgar obrigatório o registro nos Conselhos Regionais de Administração, das empresas que prestam serviços em Desenvolvimento de Sistemas e Implantação de Programas Aplicativos, por explorarem diversas atividades no campo da Organização e Métodos, privativo do Administrador, de acordo com o previsto no art. 2º da Lei nº 4.769/65.

A legislação está disponível no site do CFA - Conselho Federal de Administração (www.cfa.org.br). Esclarecimentos sobre o enquadramento, vide: Lei 4769/65, Acórdãos CFA nº 6/2012 (TI).

11.7. ORIENTAÇÕES GERAIS:

11.7.1. Os documentos deverão estar dentro do envelope de habilitação.

11.7.2. Os documentos extraídos de sistema informatizado (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

11.7.3. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) e MEI deverão anexar em campo próprio do sistema toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme previsto no art. 43 da LC nº 123 de 14.12.2006, LC 147 de 07.08.2014 e LC 155 de 27/10/2016.

11.7.4. Após a declaração do vencedor e havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado à ME, EPP e MEI o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da mesma.

11.7.5. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes.

11.7.6. Quanto aos documentos solicitados, não havendo validade expressa, deverão ser expedidos com data não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data limite para o recebimento das propostas da presente licitação.

11.7.7. Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021: "Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Lei 14.133/2021, não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro”.

11.7.8. A pregoeira reserva-se o direito de solicitar aos licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

11.7.9. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus anexos.

11.8. OUTROS DOCUMENTOS

a) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, conforme modelo constante no ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo conforme modelo do ANEXO VII.

c) Declaração da empresa informando que seus sócios, proprietários, Dirigentes ou assemelhados não possuem qualquer vínculo com o município de Morro da Garça-MG conforme modelo do ANEXO VIII.

d) Declaração de que empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo constante no ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

11.9. Ainda que possuam restrições fiscais ou fazendárias, as Micros e Pequenas Empresas deverão apresentar a totalidade dos requisitos, exigidos para fins de comprovação da regularidade fiscal.

11.10. Os documentos emitidos por via INTERNET poderão ter seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o site correspondente.

11.11. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

11.12. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências do edital ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará a Proponente inabilitada.

11.13. Os Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do Proponente. As certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, não se aplicando aos documentos em que a validade já esteja determinada neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

11.14. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) Se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial;
- d) Deverão estar em nome da matriz, ao invés de em nome da filial, os documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.15. Os documentos poderão ser apresentados no original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião por força de Lei ou a publicação em órgão da imprensa oficial na forma da lei.

11.16. As cópias simples deverão estar obrigatoriamente, acompanhadas dos documentos originais para conferência, na sessão, pela Equipe de Apoio ou possuir declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

11.17. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos requeridos no Pregão.

12. APRESENTAÇÃO TÉCNICA DOS SISTEMAS – TESTE DE CONFORMIDADE

12.1. Será necessária apresentação técnica dos sistemas para verificação e confrontação do sistema cotado com especificações pré-estabelecidas no Termo de Referência, em especial no que diz respeito à qualidade, desempenho e funcionalidade do sistema.

12.2. O TCU entende que “(...) a exigência de apresentação é admitida apenas na fase de classificação das propostas, somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e desde que de forma previamente disciplinada e detalhada no instrumento convocatório (Acórdãos 1.291/2011-TCU-Plenário, 2.780/2011-TCU-2ª Câmara, 4.278/2009TCU-1ª Câmara, 1.332/2007-TCU-Plenário, 3.130/2007-TCU-1ª Câmara e 3.395/2007-1ª Câmara)”. Acórdão nº 3269/2012-Plenário, TC-035.358/2012-2, rel. Min. Raimundo Carreiro, 28.11.2012.

12.3. O vencedor da disputa poderá ser convocado, com pelo menos 03 (três) dias úteis de antecedência, para avaliação acerca da exatidão, cumprimento e conformidade com as especificações e características mínimas e demais exigências deste edital. Essa avaliação acontecerá durante a realização de Teste de Conformidade dos Sistemas, quando a veracidade das informações prestadas pelo licitante no que se refere às funcionalidades de cada um dos sistemas/módulos.

12.4. Os demais licitantes serão formalmente comunicados do local, data e hora designados, a fim de indicarem, se assim o desejarem e até o prazo estabelecido na comunicação, os fiscais (máximo de 01 para cada sistema) que participarão do Teste de Conformidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

12.5. A sessão da amostragem é pública, sendo permitido o seu acompanhamento por quaisquer interessados, sendo permitida a intervenção cordial e ordenada durante a execução da análise. Eventuais manifestações técnicas poderão ser levantadas posteriormente à amostragem, por escrito e em até 02 (dois) dias úteis.

12.6. Os requisitos técnicos do sistema demonstrados pelo licitante no Teste de Conformidade serão avaliados pela Comissão Técnica de Avaliação (CTA), criada exclusivamente para esta finalidade, cujos membros serão escolhidos livremente e designados pela administração.

12.7. A comissão técnica avaliadora estabelecerá o prazo para o licitante demonstrar as fases definidas neste termo, sendo que a licitante que não cumprir os prazos estabelecidos será imediatamente desclassificada.

12.8. A amostragem deverá simular, em tempo de execução, cada uma das funcionalidades técnicas descrita no termo de referência, observado o mínimo exigível e os itens obrigatórios e os desejáveis.

12.9. Deverá ser comprovado, por meio de demonstração nas dependências definidas pela CONTRATANTE, o atendimento de pelo menos 95% dos itens de cada módulo.

Os itens presentes nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS deverão ser atendidos em sua totalidade, sob pena de desclassificação, conforme análise do Setor técnico responsável, conforme o impacto na funcionalidade dos sistemas.

12.10. Os itens do termo de referência que eventualmente não forem apresentados pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar (até o máximo de 5%, conforme dispositivo anterior) deverão ser apresentados à Comissão Técnica de Avaliação em até 120 (cento e vinte) dias corridos após a data da assinatura do contrato, sob pena de das sanções cabíveis por inexecução do contrato.

12.11. Apenas os membros da Comissão Técnica de Avaliação poderão fazer perguntas ou solicitar esclarecimentos ao representante do licitante, enquanto o mesmo estiver demonstrando o requisito.

12.12. O licitante poderá solicitar, no transcurso da demonstração, dilação de prazo de maneira fundamentada, sendo prerrogativa exclusiva da comissão técnica avaliadora conceder a alteração deste prazo, à luz da conveniência da administração, prazos necessários para a contratação e foco no princípio da eficiência.

12.13. Qualquer que seja a interrupção da amostragem, os equipamentos destinados à sua execução deverão manter-se intocáveis no local de sua verificação, sob pena de encerramento imediato da amostragem. Nesta hipótese, os itens até então não apresentados serão considerados como não presentes no sistema.

12.14. Após o encerramento da demonstração do TESTE DE CONFORMIDADE será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para o(s) fiscal(is) presente(s) apresentar(em)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

memorial sobre a demonstração feita pelo licitante vencedor, desde que manifeste a intenção neste sentido ao final da seção.

12.15. Havendo a intenção do(s) fiscal(is) presente(s) em apresentar(em) o(s) memorial(is), a Comissão deliberará à conformidade total parcial ou não conformidade do sistema demonstrado, após o encerramento do prazo previsto no item anterior, em até 03 (três) dias úteis.

12.16. Não havendo a intenção do fiscal em apresentar o memorial, ou não havendo fiscal na seção, a Comissão poderá deliberar imediatamente após o encerramento dos trabalhos ou no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

12.17. Uma vez aprovado o sistema, deverá ser emitido pela Comissão Técnica de Avaliação um termo atestando que a empresa atende ao termo de referência quanto a conformidade dos sistemas apresentados.

12.18. No caso de classificação do licitante, a Pregoeira ou à autoridade competente adjudicará o objeto da licitação.

12.19. Caso o licitante não consiga por meio do TESTE DE CONFORMIDADE atender as exigências e alcançar pontuação aceitável, o mesmo será desclassificado, ocasião em que será chamado o próximo colocado na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até que um atenda as exigências necessárias.

12.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pela pregoeira, pela Comissão Técnica de Avaliação e pelos licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

12.21. MATRIZ DE AVALIAÇÃO

12.21.1. Para a contratação em questão que envolva exigência de demonstração técnica e testes de conformidade, faz-se necessário utilizar uma matriz de avaliação que permitirá pontuar a demonstração técnica (se é obrigatória ou desejável) e a conformidade (se o software atende total ou parcialmente aos requisitos).

12.21.2. A seguir, é apresentado um modelo de pontuação que leva em conta essas duas variáveis, de acordo com as definições e pesos fornecidos:

12.22. DEFINIÇÃO DAS CATEGORIAS

12.22.1. DEMONSTRAÇÃO

12.22.1.1. A demonstração técnica é uma prova prática de como o software ou sistema proposto funciona e atende aos requisitos do edital.

Obrigatório: A demonstração é fundamental para o processo e não pode ser omitida. Se o licitante não apresentar essa demonstração, ele será desclassificado.

Desejável: A demonstração não é obrigatória, mas sua apresentação é preferencial, agregando valor à proposta. O licitante pode ser pontuado, mas a falta de demonstração não leva à desclassificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

12.23. CONFORMIDADE

12.23.1. A conformidade refere-se ao grau de aderência do software aos requisitos técnicos especificados no edital.

12.23.1.1. Atende: O software atende totalmente aos requisitos especificados no edital e pode ser considerado conforme.

12.23.1.2. Atende Parcialmente: O software atende parcialmente aos requisitos, mas pode apresentar algumas falhas ou limitações em relação ao que foi exigido.

12.23.1.3. Não Atende: O software não atende aos requisitos técnicos especificados no edital, o que significa não conformidade.

12.24. MATRIZ DE PONTUAÇÃO

12.24.1. A pontuação será baseada no peso combinado da demonstração e da conformidade, conforme as condições especificadas no seu modelo. As combinações são as seguintes:

Demonstração	Conformidade	Pontuação
Obrigatório	Atende	5
Obrigatório	Parcialmente	4
Obrigatório	Não Atende	0
Desejável	Atende	3
Desejável	Parcialmente	2
Desejável	Não Atende	0

12.25. EXPLICAÇÃO DA PONTUAÇÃO

12.25.1. Obrigatório + Atende (5 pontos): A demonstração é obrigatória e o software atende totalmente aos requisitos, então recebe a maior pontuação.

12.25.2. Obrigatório + Parcialmente (4 pontos): A demonstração é obrigatória, mas o software atende parcialmente aos requisitos, logo perde um ponto.

12.25.3. Obrigatório + Não Atende (0 pontos): A demonstração é obrigatória, mas o software não atende aos requisitos, portanto, recebe zero pontos.

12.25.4. Desejável + Atende (3 pontos): A demonstração é desejável, e o software atende aos requisitos, então é pontuado de forma considerável, mas não com a máxima pontuação (pois não é obrigatória).

12.25.5. Desejável + Parcialmente (2 pontos): A demonstração é desejável e o software atende parcialmente aos requisitos, então a pontuação diminui um pouco.

12.25.6. Desejável + Não Atende (0 pontos): A demonstração é desejável, mas o software não atende aos requisitos, então recebe zero pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

13. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, SE FOR O CASO E DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

13.1. A etapa/fase para recebimento da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de Habilitação, da Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e dos Envelopes de Proposta de Preços e da Documentação de Habilitação, será levada a efeito tão logo se encerre a fase de CREDENCIAMENTO.

13.2. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, constituindo-se em DOCUMENTO a ser fornecido separadamente, ficando facultada a utilização do modelo constante no ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.3. A apresentação da DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, se for o caso, será recebido exclusivamente nesta oportunidade, ficando facultada a utilização do modelo constante no ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

13.4. Iniciada esta etapa/fase, a Pregoeira receberá e examinará a Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação (anexo IV).

13.5. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista, inviabilizará a participação da proponente neste Pregão, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos Envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação.

13.6. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, devendo proceder, em seguida, à entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

14. PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

14.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, a Pregoeira declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

14.2. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

14.2.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

14.2.2. Quaisquer erros de soma e/ou multiplicação apurados na Proposta Comercial serão corrigidos pela Pregoeira.

14.2.3. A Pregoeira poderá, no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem ao seu conteúdo.

14.2.4. A Pregoeira classificará para a próxima etapa todas as propostas, para que seus autores possam ofertar lances verbais.

14.2.5. No caso de empate onde duas ou mais licitantes tenham ofertados valores iguais, a vencedora será conhecida através de sorteio a ser procedido em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

14.3. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

14.3.1. Nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06, as ME e EPP, deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição com relação à regularidade fiscal;

a) Havendo alguma restrição com relação à regularidade fiscal, será assegurado as ME e EPP o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pela Pregoeira, nos termos do § 1º, art. 43, da Lei Complementar 123/2006 alteração trazida pela Lei 147/2014, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

b) A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na decadência do direito à contratação, conforme expresso no inciso IV do art. 155 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da mesma Lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

c) Nos termos dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as MEI, ME e EPP, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por estas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) inferiores ao melhor preço e desde que o melhor preço não seja de uma MEI, ME ou EPP.

14.3.2. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço superior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

b) Não ocorrendo à contratação de ME ou EPP, na forma da letra "a", serão convocadas a remanescentes que porventura se enquadrem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.3.2 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta.
- d) Na hipótese da não contratação nos termos previstos subitem 14.3.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora da licitação, após verificação da documentação de habilitação.
- e) O disposto no subitem 14.3.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.
- f) A ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

14.4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES

14.4.1. No horário e local indicados neste edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

14.4.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão à Pregoeira a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

- a) Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- b) Para o julgamento das propostas escritas, será considerado O MENOR PREÇO POR LOTE.
- c) Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.
- d) Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio. Aos Licitantes proclamados classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de maior valor.
- e) A pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta classificada de maior valor e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- f) A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- g) Os lances deverão ser formulados em PERCENTUAIS, DISTINTOS, DECRESCENTES e INFERIORES à proposta de MENOR PREÇO POR LOTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

- h) A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances para aquele lote.
- i) A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de MENOR PREÇO com vistas à redução do valor.
- j) Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da oferta, decidindo motivadamente a respeito.
- k) ENCERRADA A ETAPA DE LANCES, considerada aceitáveis as ofertas de MENOR PREÇO POR LOTE, serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes autores das ofertas de menor valor.
- l) Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do(s) item(s) do certame.
- m) Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, o qual resultara em menor preço, o mesmo negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
- n) Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita a de MENOR PREÇO POR LOTE.
- o) Caso a proposta apresente erros de soma e/ou multiplicação, a pregoeira fará a correção dos cálculos e a proposta será aceita mediante expresso consentimento do proponente. Caso contrário, a proposta será desclassificada.
- p) A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.
- q) Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.
- r) Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.

15. DO RECURSO

15.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

15.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará decadência do direito de recurso e, conseqüente, adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à(s) licitante(s) vencedora(s) com encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

15.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou mantê-la, encaminhando o feito devidamente instruído à autoridade jurídica competente para análise do caso.

15.4. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

15.6. Decididos os recursos eventualmente interpostos ou decorrido o prazo recursal sem sua interposição, ou havendo renúncia expressa a esse direito, o julgamento da licitação será submetido à autoridade Contratante para homologação do procedimento, adjudicação de seu objeto à licitante vencedora e decisão quanto à contratação, publicando-se o resultado do julgamento.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo a Pregoeira encaminhar para a autoridade superior para adjudicar e homologar o objeto do certame à proponente vencedora;

16.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora;

16.3. Compete à autoridade superior homologar o PREGÃO;

16.4. A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

16.5. Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), acaso pertinente e operacionalmente possível em atendimento à Lei 14.133/2021.

17. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

17.1. O resultado final do PREGÃO será publicado no quadro de avisos (Mural) do Município de Morro da Garça/MG, no site oficial da Prefeitura e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), quando for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

18. DA FORMA DE EXECUÇÃO

18.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Termo de Referência.

18.2. A Empresa licitante que sair vencedora do certame licitatório deverá prestar os serviços, da melhor forma a atender às necessidades do Município;

18.3. Os serviços, bem como o fornecimento deverão ser prestados de acordo com as quantidades e descrições, fiel observância aos critérios de qualidade, bem como dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência.

18.4. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à prestação dos serviços, será de total responsabilidade da Contratada;

18.5. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

18.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

18.7. O Município de Morro da Garça/MG, através do Departamento de Compras adotará o seguinte critério de procedimento durante a vigência do contrato:

- a) Emitirá Ordem de Serviços para os serviços solicitados.
- b) Cópia da Ordem de Serviços será remetida ao Setor requisitante para acompanhar os serviços dentro dos prazos contratados.
- c) O Setor requisitante, emitirá a certificação de aceite dos produtos/serviços. Este aceite será parte do ajuste a ser feito quando do pagamento da fatura.
- d) Sem prejuízo da plena responsabilidade do Contratado, o fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços serão fiscalizados pelo Município, através de servidor designado para tal função, a qualquer hora, dentro dos padrões determinados pela Lei Federal nº. 14.133/21.
- e) O Contratante poderá a qualquer tempo recusar os produtos e os serviços, no todo ou em parte, sempre que não atender ao estipulado no contrato.

19. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº:

02.04.01.04.122.0003.2030.3.3.90.39.00 – Ficha 66

02.10.01.13.122.0004.2150.3.3.90.39.00 – Ficha 648

02.07.01.12.122.0009.2084.3.3.90.39.00 – Ficha 311

02.08.01.10.301.0010.2113.3.3.90.39.00 – Ficha 423

02.08.02.10.302.0010.2119.3.3.90.39.00 – Ficha 504

02.05.01.04.122.0003.2050.3.3.90.39.00 – Ficha 123



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

02.09.01.08.122.0011.2130.3.3.90.39.00 – Ficha 553

02.03.01.04.122.0003.2025.3.3.90.39.00 – Ficha 47

19.2. As despesas possuem compatibilidade com as demais Lei Orçamentárias (LDO/PPA) e serão previamente empenhadas, nos termos do art. 58 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64.

20. DA FORMA DE PAGAMENTO

20.1. O pagamento será efetuado, sem atualização financeira, pelo Município, de acordo com as condicionantes apresentadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

20.2. Deverão estar incluídas, no preço dos módulos e dos serviços todas as despesas, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como tributos, e quaisquer outros que incidam sobre a avença.

20.3. O Município reserva-se ao direito de reter o pagamento se, no ato da verificação da entrega dos serviços os mesmos não estiverem em perfeitas condições ou de acordo com as especificações exigidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e as especificações apresentadas na Ordem de Serviços.

20.4. A Nota Fiscal – emitida obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ apresentado para a Habilitação – só será liberada quando o fornecimento dos produtos e a execução dos serviços contratados estiverem em total conformidade com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

20.5. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o Município comunicará à CONTRATADA para que regularize a situação.

20.6. Na hipótese prevista no subitem 20.5, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

20.7. Deverão ser pagos somente os produtos e os serviços efetivamente executados e aceitos pela fiscalização do Município;

21. DAS PRERROGATIVAS E OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

21.1. Além das obrigações constantes do Edital ao qual este termo se vincula, e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe:

a) Fornecer os produtos e executar os serviços solicitados conforme Ordem de Serviço, Termo de Referência e demais documentos emitidos pela Administração devidamente assinada por servidor competente para tal;

b) Comunicar imediatamente e por escrito ao Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos e dos serviços, objeto da presente Licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar ao Município Contratante modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante no contrato;
- f) Assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto deste contrato, diretamente por seu preposto e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento feito pelo Contratante;
- g) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.
- 21.2. Executar os serviços/fornecimentos contratados, obedecendo as descrições, normas técnicas, especificações e instruções da fiscalização do Contratante, bem como a boa técnica;
- 21.3. Assumir as despesas provenientes dos serviços / fornecimentos necessários à execução do objeto deste contrato;
- 21.4. Indicar representante ou preposto, devidamente credenciado junto ao contratante, para receber instruções, bem como para proporcionar à equipe de fiscalização a assistência necessária ao desempenho das suas tarefas;
- 21.5. Assegurar livre acesso à equipe de fiscalização aos locais de trabalho e atender a eventuais exigências no prazo estabelecido pelo Contratante;
- 21.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante;
- 21.7. Responsabilizar-se integralmente pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), ficando o Contratante autorizado a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente ao prejuízo apurado;
- 21.8. Apresentar, sempre que exigido pelo Contratante, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de seus empregados e os comprovantes de pagamentos das obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos empregados que prestam ou tenham prestado serviços ao Contratante por força deste contrato, bem como qualquer outro documento ou comprovação que seja solicitado;
- 21.9. Propiciar aos seus empregados os materiais e equipamentos necessários à perfeita execução do objeto do contrato;
- 21.10. Substituir qualquer integrante de sua equipe, cuja permanência no serviço for considerada inconveniente e/ou incapacitada, no prazo determinado pelo Contratante;
- 21.11. Manter pessoal identificado por crachá com fotografia recente;
- 21.12. Relatar ao Contratante, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade que verificar durante a execução dos serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

21.13. Fornecer ao Contratante os dados técnicos de seu interesse e prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados;

21.14. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com as melhores práticas os serviços ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

21.15. Submeter previamente, por escrito, à análise e aprovação do gestor do contrato mudanças pontuais nos métodos executivos que não impliquem em alteração quantitativa ou qualitativa de objeto nem resultem em majoração de custos ao Contratante;

21.16. Não efetuar quaisquer alterações, supressões ou acréscimos dos serviços contratados sem que haja o devido aditamento contratual;

21.17. CONFORMIDADE COM O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

21.17.1. Abster-se de oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados;

21.17.02. Conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 abstendo-se de práticas como as seguintes:

a) prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

b) comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

c) comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

d) no tocante a licitações e contratos:

I. frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

II. impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

III. afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

IV. fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

V. criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

VI. obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

VII. manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a Administração Pública;

e) dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do Sistema Financeiro Nacional;

21.18. RESPONSABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL

21.18.1. Adotar todas as precauções para evitar agressões ao meio ambiente, preservando a fauna e a flora existentes no local de execução dos serviços, e mantendo o local de trabalho adequado às exigências de limpeza, higiene e segurança;

21.18.2. Responsabilizar-se pela desmobilização das estruturas de apoio que houver instalado para executar os serviços, bem como pela recuperação ou reabilitação das áreas utilizadas que, por sua culpa, tenha gerado impacto ao meio ambiente;

21.19. DEMAIS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)

22. DAS PRERROGATIVAS E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

22.1. O Município deverá acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização do objeto, a qualquer hora, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da CONTRATADA constantes também do Termo de Referência;

22.2. Compete ainda ao Município:

a) Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados, desde que não haja impedimento legal para o fato;

b) Notificar, formal e tempestivamente a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;

c) Notificar a(s) licitante(s) vencedora(s) por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

d) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

e) Prestar à Contratada informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham a executar, em tempo hábil, de modo a não prejudicar o andamento dos trabalhos;

f) Arcar com as despesas de publicação do contrato/extrato;

g) Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

- h) Acompanhar e fiscalizar através da Secretaria Municipal de Administração, o cumprimento do objeto do contrato.
- i) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- j) Expedir Autorização de início dos serviços;
- I. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas deste instrumento, o Edital da licitação e os termos de sua proposta;
- II. Fornecer à Contratada todos os dados necessários à execução do objeto do contrato;
- III. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- IV. Permitir aos técnicos e empregados da Contratada amplo e livre acesso às áreas físicas do Contratante envolvidas na execução deste contrato, observadas as suas normas de segurança internas;
- V. Providenciar a desocupação de ambientes, quando for o caso;
- VI. DEMAIS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)

23. DA FORMALIZAÇÃO, VIGÊNCIA, RESCISÃO E PUBLICIDADE DO CONTRATO

23.1. O CONTRATO deverá ser assinado por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

23.2. O prazo para assinatura do contrato será de até 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

23.3. A Licitante que convocada para assinar o contrato, deixar de fazê-lo no prazo fixado dele será excluído.

23.4. Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 18.3 ou havendo recusa em fazê-lo, o Município aplicará as penalidades cabíveis.

23.5. O contrato terá seu extrato publicado no quadro de avisos, bem como no site oficial da Prefeitura e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), quando for o caso.

23.6. O prazo de execução do contrato terá início na data de sua assinatura e encerrar-se-á em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

23.7. A extinção/rescisão do Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

- b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
- d) A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.
- e) Quando a extinção decorrer por culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:
- f) devolução da garantia;
- g) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção.
- h) Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I ao IX do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.
- i) O Contratado terá direito à extinção nas seguintes hipóteses previstas no parágrafo § 2º, incisos I ao V do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

24. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

24.1. O prazo de execução do contrato terá início na data de sua assinatura e encerrar-se-á em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

25. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

25.1. O objeto do contrato será recebido de forma provisória e definitiva, as quais serão realizadas na forma do art. 140, inciso I da Lei nº 14.133/2021, observadas as demais condições previstas em procedimento interno para o recebimento dos serviços do contrato:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

25.2. O(s) Termo(s) de Recebimento Definitivo do(s) serviço(s) contratado(s) será(ão) lavrado(s) de acordo com o constante no art. 140, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, em 10 (dez) dias após o recebimento provisório, desde que satisfeitas as seguintes condições:

- a) Atendidas todas as reclamações do Município referentes a imperfeições verificadas nos serviços;
- b) Entrega dos seguintes documentos: Comprovante de inexistência de débitos para com o Sistema da Seguridade Social, e FGTS e Certidões negativas de que não pesam sobre os serviços quaisquer ações judiciais por prejuízos causados a terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

25.3. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

25.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

26. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

26.1. A Contratada obriga-se a executar os serviços licitados em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo Município, este responsável pela emissão das requisições, com especial observância dos termos deste Instrumento Convocatório e do Contrato/Nota de empenho.

27. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

27.1. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, ou seja:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 03 (três) anos (art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 155 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior, mediante publicação no quadro de avisos, Diário Oficial da União (DOU), bem como no site oficial da Prefeitura e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), quando for o caso.

27.2. Pelo atraso injustificado na execução dos serviços, a Contratada incorrerá em multa 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

27.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

27.4. A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

27.5. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

27.6. A Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

27.7. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

27.8. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

27.9. Na eventualidade de aplicação de alguma penalidade, com exceção da advertência, será assegurada a ampla defesa na forma da lei.

28. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

28.1. O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021:

29. DAS REVISÕES DE PREÇOS

29.1. O valor do contrato poderá ser revisto, por solicitação do contratado, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro.

29.2. O pedido deverá ser enviado ao contratante, através do protocolo geral do Município no horário de expediente.

29.3. A solicitação de revisão de preço(s) deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da sua necessidade, originais ou cópias autenticadas, a qual será analisada.

29.4. Para a solicitação de revisão de preço(s), o contratado terá que apresentar planilha atualizada da composição de preços do(s) produto(s), considerando todos os itens constantes na proposta anterior apresentada, quando da apresentação da proposta.

29.5. A análise para deferimento total ou parcial ou ainda indeferimento da revisão solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, em aproximadamente 10 (dez) dias úteis, contados a partir da entrega da documentação completa pela Contratada.

30. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

30.1. A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório pelos critérios e na forma de que trata o art. 71, Lei 14.133/21, por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

30.2. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados (art. 71, § 3º, Lei 14.133/21).

30.3. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

30.4. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

30.5. Caberá recurso no prazo de 3 dias úteis contados a partir da data da anulação ou revogação da licitação, observado, no que couber, o disposto nos arts. 165 e 168 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

30.6. Na hipótese da ilegalidade constatada durante a execução contratual, aplica-se o disposto no art. 147 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

31. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

31.1. As licitantes declaram ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital, bem como de todas as condições gerais e peculiaridades ao cumprimento do objeto licitado, sendo vedado invocar, posteriormente, qualquer desconhecimento quanto aos mesmos.

31.2. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração da proposta ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

31.3. Esta Licitação será anulada se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou julgamento, podendo ser revogada, a juízo exclusivo do Município de Morro da Garça/MG, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao serviço público, sem que caiba direito a qualquer indenização.

31.4. A Administração poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência que, a seu exclusivo critério, julgar necessária, no sentido de obter esclarecimentos ou informações complementares.

31.5. As normas disciplinadoras desta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

31.7. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

31.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura.

31.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

31.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

31.11. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

31.12. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de Curvelo/MG.

31.13. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

31.14. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, a Pregoeira na Prefeitura Municipal, no endereço: Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones 0800 038 1110 / (38) 9 3618-0406, ou pelo e-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

31.15. Edital e seus anexos serão fornecidas, pelo Setor de Licitações, no horário de 07:30h às 16:00h, no endereço referido no preâmbulo deste Edital ou pelo site: "www.morrodagarca.mg.gov.br".

31.16. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

Morro da Garça/MG, 02 de outubro de 2025.

Débora Estefânia Oliveira Ferreira Faria Cruz

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente TERMO tem como objetivo promover a contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados, para a Gestão Pública Municipal, com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção corretiva e legal, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. OBJETO

Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para o licenciamento de uso, instalação, implantação e locação de sistemas informatizados e integrados de tecnologia da informação, em ambiente de computação em nuvem (data center), voltados à Gestão Pública Municipal, incluindo órgãos centralizados e descentralizados.

3. CONTRATAÇÃO, com fulcro no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, de empresa especializada para o licenciamento de uso, instalação, implantação e locação de sistemas informatizados e integrados de tecnologia da informação, em ambiente nuvem (data center), voltados à Gestão Pública Municipal, incluindo órgãos centralizados e descentralizados. A contratação visa substituir o sistema de gestão atualmente em uso para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais. Os serviços contemplam:

- a) conversão e migração dos dados pré-existentes estritamente necessários;
- b) implantação e parametrização dos módulos imprescindíveis para gestão orçamentária, financeira, administrativa e comercial, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020 (SIAFIC);
- c) treinamento essencial dos usuários;
- d) manutenção corretiva e evolutiva estritamente necessárias; e
- e) suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual.
- f) suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual.

3.1. Contratação de empresa especializada para o licenciamento de uso, instalação, implantação e locação de sistemas informatizados e integrados de tecnologia da informação, em ambiente de computação em nuvem (data center), voltados à Gestão Pública Municipal, incluindo órgãos centralizados e descentralizados, bem como unidades de saneamento. Os serviços devem contemplar a conversão e migração de dados pré-existentes, implantação de módulos, treinamento de usuários, manutenção corretiva e evolutiva, suporte técnico e acompanhamento durante todo o período contratual. Os sistemas deverão abranger as áreas de gestão orçamentária, financeira, administrativa e comercial, em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, nos termos do Decreto Federal nº 10.540/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

3.2. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, pois apresenta padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações técnicas e usuais de mercado do ramo de tecnologia da informação e comunicação.

3.3. A participação na presente contratação é aberta a todos (sem exclusividade ou reserva de lotes para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados aos benefícios do Decreto nº 47.437, de 2018, e Lei Complementar nº 123, de 2006), considerando o Estudo Técnico Preliminar.

4. DO REGISTRO DE PREÇO

4.1. Adota-se o procedimento de Sistema de Registro de Preço na presente contratação, considerando o art. 3º do Decreto Estadual nº 48.779, de 2024

III. quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

4.2. O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável apenas na forma do art. 106, §3º, da Lei nº 14.133/2021, quando estritamente necessário para concluir parcelas essenciais, observado o limite máximo legal de 1 (um) ano para contratações.

4.3. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos constantes na Ata de Registro de Preço.

4.4. As aquisições ou as contratações adicionais de não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ARP para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou às entidades participantes.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões de não participantes à ARP não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou às entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ARP.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato, sendo prorrogável sucessivamente por até 15 anos, na forma dos artigos 106, 107 e 114 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. 3.2. A prorrogação de contrato de serviço contínuo deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

5.3. 3.2.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. (art. 107 da Lei nº 14.133/2021).

5.4. 3.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

6. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

6.1. Nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a modalidade pregão, preferencialmente em sua forma eletrônica, é a indicada para a contratação de bens e serviços comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, com base em especificações usuais no mercado.

6.2. Art. 28. As modalidades de licitação são:

(...)

I. pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XXI, desta Lei, vedada a exigência de:

(...)

§ 1º O pregão será realizado preferencialmente sob a forma eletrônica, salvo comprovada inviabilidade, devidamente justificada nos autos.

6.3. Ainda que o serviço em foco (licenciamento e cessão de uso de solução de software integrada à gestão pública) envolva tecnologias específicas e funcionalidades variadas, trata-se de solução amplamente ofertada no mercado, com padrões conhecidos e requisitos funcionais passíveis de definição objetiva no Termo de Referência. Portanto, caracteriza-se como serviço comum de tecnologia da informação, cuja contratação deve seguir o rito do pregão PRESENCIAL, salvo justificativa formal de excepcionalidade.

justificar

6.4. Conforme reconhecido por diversas orientações técnicas e jurisprudência do Tribunal de Contas da União (ex. Acórdão nº 1.214/2013 – Plenário e Acórdão nº 2.861/2014 – Plenário), o uso do pregão presencial para a contratação de soluções padronizadas de software, mesmo que envolvam implantação, capacitação e suporte técnico, é plenamente admissível desde que o objeto possa ser descrito com clareza, e seus requisitos atendam aos princípios da padronização e da competitividade.

6.5. O próprio Manual de Boas Práticas em Licitações para a Contratação de Sistemas de Gestão Pública, publicado por instituições de controle e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

governança, afirma que a padronização do software — condição necessária para enquadramento como “bem ou serviço comum” — não exige uniformidade absoluta. Soluções amplamente comercializadas no mercado, destinadas a atender às áreas de contabilidade, orçamento, patrimônio, frotas, contratos, pessoal, entre outras, possuem arquitetura modular, integração com SIAFIC e flexibilidade parametrizável, permitindo adaptações sem prejuízo à objetividade do edital.

6.6. Dessa forma, a adoção da modalidade pregão presencial, em consonância com os dispositivos legais e boas práticas regulatórias, assegura a devida competitividade, transparência e celeridade à contratação pretendida.

7. DA SUSTENTABILIDADE

7.1. A Lei Federal nº 14.133, de 2021, ao estabelecer as novas diretrizes para as contratações públicas no Brasil, reforça o compromisso com a sustentabilidade nas compras públicas, como parte de uma política pública orientada para o desenvolvimento nacional sustentável. O Parecer 0001/2021 da Câmara Nacional de Sustentabilidade da CGU orienta que a sustentabilidade, seja em suas vertentes ambiental, social e econômica, deve ser observada como um princípio e um objetivo no processo de compras públicas.

7.2. Nos termos dos artigos 5º e 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve adotar critérios de sustentabilidade em todas as etapas do processo licitatório, assegurando que as contratações contribuem para a proteção ambiental, para a melhoria das condições sociais e para a promoção de um desenvolvimento econômico inclusivo e sustentável.

7.3. O artigo 5º da Lei nº 14.133/2021 menciona que a licitação deve observar, entre outros, os seguintes princípios que envolvem a sustentabilidade:

7.3.1. Princípio da Eficiência: A contratação pública deve buscar a melhor relação entre o benefício social, econômico e ambiental, otimizando os recursos públicos e promovendo a redução de desperdícios.

7.3.2. Princípio da Sustentabilidade: A Administração Pública deve considerar os impactos ambientais, sociais e econômicos de suas compras e contratações, visando promover o desenvolvimento sustentável.

7.4. A seguir, detalham-se os critérios de sustentabilidade a serem atendidos na contratação do licenciamento de sistemas de tecnologia integrados para a Gestão Pública Municipal, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, com base nos requisitos ambientais, sociais e econômicos estabelecidos pelo Parecer 0001/2021 da CGU:

Eficiência no Uso de Recursos Naturais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

7.4.1. A contratação deve priorizar soluções tecnológicas que promovam a redução no consumo de energia e água, que utilizem materiais recicláveis e que minimizem o uso de recursos naturais.

7.4.2. O sistema contratado deve ser desenvolvido e implementado com base em critérios que favoreçam a eficiência energética, como o uso de servidores em data centers que adotem práticas de eficiência energética, com preferências por fornecedores que usem fontes de energia renovável.

7.4.3. O uso de servidores e infraestrutura de TI em nuvem deve ser favorecido, especialmente quando o provedor de nuvem demonstrar o compromisso com a compensação de emissões de carbono e com práticas de neutralização ambiental.

7.4.4. A empresa fornecedora deve demonstrar o compromisso com a responsabilidade social, adotando práticas de diversidade e inclusão em seu quadro de funcionários e no desenvolvimento de seus produtos.

7.4.5. A contratada deve comprovar o cumprimento das normas trabalhistas, assegurando a contratação formal de seus empregados e a adoção de condições de trabalho adequadas, em conformidade com a legislação trabalhista brasileira, incluindo a erradicação do trabalho infantil e forçado.

7.4.6. A contratação de fornecedores deve, sempre que possível, favorecer empresas locais e regionais, com o objetivo de gerar empregos e fortalecer a economia local. A empresa contratada deve também se comprometer com o desenvolvimento das comunidades em que está inserida.

7.5. CRITÉRIOS ECONÔMICOS

7.5.1. A contratação deve assegurar a melhor relação custo-benefício, considerando o ciclo de vida dos sistemas, a redução de custos operacionais e a promoção da otimização dos recursos públicos, sem comprometer a qualidade e a efetividade dos serviços.

7.5.2. A empresa fornecedora deve demonstrar sua sustentabilidade financeira e capacidade de manter os serviços e as atualizações contínuas do sistema durante a vigência contratual, garantindo que os compromissos assumidos com a Administração Pública serão cumpridos até o final do contrato.

7.5.3. A contratada deverá disponibilizar ferramentas para a gestão e monitoramento transparente dos resultados, com informações claras e acessíveis à Administração Pública e à sociedade sobre a execução dos serviços, contribuindo para o controle social e a prestação de contas.

7.6. DO CONCEITO DE BENS IMATERIAIS

7.6.1. A Lei nº 14.133/2021 reconhece a possibilidade de contratação de bens imateriais, como softwares, sistemas de TI e bancos de dados. Estes, quando são fundamentais para o funcionamento da administração pública, podem ser entendidos como bens patrimoniais imateriais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

7.6.2. Bancos de dados que contêm informações relevantes e essenciais para a administração pública, como dados fiscais, orçamentários, administrativos e operacionais, podem ser classificados como bens patrimoniais imateriais, uma vez que são recursos essenciais para a gestão e o cumprimento das funções do Estado.

8. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea 'c', da Lei nº 14.133, de 2021)

8.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

8.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO 2025], conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

9. FORMA, PRAZO E LOCAL

9.1. OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

9.1.1. A prestação dos serviços ocorrerá de acordo com as Ordens de Fornecimento emitidas pelo contratante;

9.1.2. O início da implantação deverá ocorrer no prazo máximo, de 30 (Trinta) dias após a emissão da Ordem de Serviço;

9.1.3. O início da migração de dados dos sistemas atualmente utilizados pela Administração, deverá ocorrer num prazo de 30 (trinta) dias após emissão da Ordem de Serviço;

9.1.4. O prazo máximo para realização da conversão de dados, treinamento e homologação da fase de implantação para todos os sistemas licitados, será de 120 (cento e vinte) dias corridos após o início desta mesma fase;

9.1.5. O prazo para adequar o sistema para que possa atender os itens que não foram atendidos no Teste de Conformidade é de até 120 (cento e vinte) dias após a data de assinatura do contrato.

9.1.6. No caso de ocorrência de motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do prazo da prestação dos serviços, a contratada deverá comunicar por escrito ao contratante tal ocorrência, indicando a data em que será regularizado, não podendo o adiamento dos serviços ultrapassar o prazo original.

9.1.7. O local da prestação do serviço do objeto da licitação deverá ser na sede da contratante ou conforme cronograma a ser apresentado junto ao contrato, ou outros locais indicados pela Administração, com quantitativos, datas e horários, de acordo com a necessidade e interesse da Administração descritas na emissão da Ordem Fornecimento.

9.2. ENTIDADES DESCENTRALIZADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

9.2.1. O fornecimento e a execução do serviço de software, incluindo licenciamento, instalação e treinamento, será realizado conforme a demanda de cada órgão/entidade, respeitando os prazos de execução acordados no contrato de Registro de Preços.

9.2.2. O responsável de cada órgão/entidade, indicado na tabela, deve formalizar a solicitação de serviço por meio de e-mail ou por agendamento presencial no sistema da contratada, com todos os dados necessários (tipo de serviço, local, participantes, recursos necessários).

9.2.3. Para execução do serviço, o responsável pelo agendamento deverá assegurar que as condições e ambientes necessários (infraestrutura de TI, acesso remoto, equipamentos, etc.) estejam disponíveis, conforme os requisitos técnicos do software contratado.

9.2.4. Após a realização do serviço, o fornecedor do software deverá apresentar relatório técnico com detalhes do serviço executado (instalação, migração de dados, ajustes, etc.), bem como fornecer a documentação de entrega e, se aplicável, certificado de conclusão.

9.2.5. Abaixo, segue um modelo sugerido de como organizar as informações e contatos necessários para o agendamento do fornecimento do software:

QUADRO DE ENTIDADE(S) PARTICIPANTE(S)

Tipo de Entidade	Descrição	Cidade	Endereço	Telefone de Contato	E-Mail	Responsável
Prefeitura	Órgão Público	Morro da Garça/MG	Praça São Sebastião, nº 440, Centro.	0800 038 1110	licitacao@morrodagarca.cam.mg.gov.br	Márcio Túlio Leite Rocha
Câmara	Órgão Público	Morro da Garça/MG	Avenida Prefeito José Antônio de Oliveira, nº 703, Pompeia.	(38) 9 9966-9425	camara@morrodagarca.cam.mg.gov.br	Carlos Eduardo Mariz Rocha

9.2.6. Os contatos diretos e a coordenação entre os responsáveis de cada órgão/entidade serão essenciais para a implementação bem-sucedida dos serviços contratados, garantindo a eficiência, a transparência e o cumprimento dos prazos previstos no processo de Registro de Preço.

10. DA EXIGÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO

10.1. APRESENTAÇÃO TÉCNICA DOS SISTEMAS / TESTE DE CONFORMIDADE

10.1.1. Será necessária apresentação técnica dos sistemas para verificação e confrontação do sistema cotado com especificações pré-estabelecidas no Termo de Referência, em especial no que diz respeito à qualidade, desempenho e funcionalidade do sistema.

O TCU entende que "(...) a exigência de apresentação é admitida apenas na fase de classificação das propostas, somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

lugar e desde que de forma previamente disciplinada e detalhada no instrumento convocatório (Acórdãos 1.291/2011-TCU-Plenário, 2.780/2011-TCU-2ª Câmara, 4.278/2009TCU-1ª Câmara, 1.332/2007-TCU-Plenário, 3.130/2007-TCU-1ª Câmara e 3.395/2007-1ª Câmara)". Acórdão nº 3269/2012-Plenário, TC-035.358/2012-2, rel. Min. Raimundo Carreiro, 28.11.2012.

10.1.2. O vencedor da disputa poderá ser convocado, com pelo menos 03 (três) dias úteis de antecedência, para avaliação acerca da exatidão, cumprimento e conformidade com as especificações e características mínimas e demais exigências deste edital.

10.1.3. A apresentação em questão será agendada pela equipe gestora em comum acordo com a licitante devendo, obrigatoriamente, ocorrer nas dependências da entidade, para ao final ser emitido parecer quanto a aprovação do sistema apresentado pela Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC;

10.1.4. Essa avaliação acontecerá durante a realização de Teste de Conformidade dos sistemas, quando a veracidade das informações prestadas pelo licitante no que se refere às funcionalidades de cada um dos sistemas/módulos.

10.1.5. Os demais licitantes serão formalmente comunicados do local, data e hora designados, a fim de indicarem, se assim o desejarem e até o prazo estabelecido na comunicação, os fiscais (máximo de 01 para cada licitante) que participarão do Teste de Conformidade.

10.1.6. A sessão da amostragem é pública, sendo permitido o seu acompanhamento por quaisquer interessados, sendo permitida a intervenção cordial e ordenada durante a execução da análise. Eventuais manifestações técnicas poderão ser levantadas posteriormente à amostragem, por escrito e em até 02 (dois) dias úteis.

10.1.7. Os requisitos técnicos do sistema demonstrados pelo licitante no Teste de Conformidade serão avaliados pela Comissão Técnica de Avaliação (CTA), criada exclusivamente para esta finalidade, cujos membros serão escolhidos livremente e designados pela administração.

10.1.8. A comissão técnica avaliadora estabelecerá o prazo para o licitante demonstrar as fases definidas neste termo, sendo que a licitante que não cumprir os prazos estabelecidos será imediatamente desclassificada.

10.1.9. A amostragem deverá simular, em tempo de execução, cada uma das funcionalidades técnicas descritas neste termo de referência, observado o mínimo exigível e os itens.

10.1.10. Deverá ser comprovado, por meio de demonstração nas dependências definidas pela CONTRATANTE, o atendimento de pelo menos 95% dos itens de cada módulo.

10.1.11. Os itens presentes nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS deverão ser atendidos em sua totalidade, sob pena de desclassificação, conforme análise do Setor técnico responsável, conforme o impacto na funcionalidade dos sistemas.

10.1.12. Os itens do termo de referência que eventualmente não forem apresentados pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar (até o máximo de 5%, conforme dispositivo anterior) deverão ser apresentados à Comissão Técnica de Avaliação em até 120



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

(cento e vinte) dias corridos após a data da assinatura do contrato, sob pena de das sanções cabíveis por inexecução do contrato.

10.1.13. Apenas os membros da Comissão Técnica de Avaliação poderão fazer perguntas ou solicitar esclarecimentos ao representante do licitante enquanto o mesmo estiver demonstrando o requisito.

10.1.14. O licitante poderá solicitar, no transcurso da demonstração, dilação de prazo de maneira fundamentada, sendo prerrogativa exclusiva da comissão técnica avaliadora conceder a alteração deste prazo, à luz da conveniência da administração, prazos necessários para a contratação e foco no princípio da eficiência.

10.1.15. Qualquer que seja a interrupção da amostragem, os equipamentos destinados à sua execução deverão manter-se intocáveis no local de sua verificação, sob pena de encerramento imediato da amostragem. Nesta hipótese, os itens até então não apresentados, serão considerados como não presentes no sistema.

10.1.16. Uma vez aprovado o sistema, deverá ser emitido pela Comissão Técnica de Avaliação um termo atestando que a empresa atende ao termo de referência quanto a conformidade dos sistemas apresentados.

10.1.17. No caso de classificação do licitante, o Agente de Contratação ou à autoridade competente adjudicará o objeto da licitação.

10.1.18. Caso o licitante não consiga por meio do TESTE DE CONFORMIDADE atender as exigências, o mesmo será desclassificado, ocasião em que será chamado o próximo colocado na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até que um atenda as exigências necessárias.

10.1.19. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Agente de Contratação, pela Comissão Técnica de Avaliação e pelos licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (Artigo 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada a seguir, em consonância ao tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

11.2. Para este certame o lote representa um sistema, e cada sistema é composto por diversos itens que serão denominados de módulos. Os módulos são conjuntos de funções que podem ser implementados em uma unidade funcional de um sistema, normalmente com a possibilidade de inclusão, alteração, exclusão, pesquisa e geração de relatórios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

11.3. Cada sistema deverá ter integração nativa entre os seus módulos, de forma transparente ao usuário. Sendo vedado o uso de importação e exportação de arquivos para realizar tal integração.

11.4. Entenda-se integração como a condição dos módulos de um sistema acessar e tratar de forma concorrente um mesmo conjunto de dados armazenados em um banco de dados qualquer, respeitando a integridade, a correção, a disponibilidade e confiabilidade desses dados. Tudo isso feito de forma transparente ao usuário, que não faz uso de qualquer ferramenta ou meio que seja para transportar, seja por importação ou exportação, esses dados entre os módulos.

11.5. A solução de tecnologia da informação para Gestão Pública se refere a softwares, sistemas e aplicações, para a seguinte área: SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

12. DA EXIGÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTOS NOS SISTEMAS APLICADOS

12.1. SERVIÇOS DE CONVERSÃO/MIGRAÇÃO

12.1.1. Entende-se como migração de dados o processo de transporte dos dados existentes no gerenciador de banco de dados atual para um novo gerenciador de banco de dados.

12.1.2. Entende-se como conversão de dados a transformação dos dados do formato atualmente utilizado pelo sistema corporativo e armazenado na base de dados do ambiente atual para o novo formato dos dados proposto pela licitante.

12.1.3. As informações existentes deverão ser gravadas no SGBD da licitante, importadas e convertidas (migradas) para os novos softwares de gestão, para iniciar a operação até o limite de prazo estabelecido neste edital, considerando;

- A migração de dados referente à Contabilidade compreenderá as informações do exercício da assinatura do contrato, incluindo as implantações de saldos financeiros referentes ao último dia do exercício anterior da assinatura do Contrato, bem como os Empenhos de Restos a Pagar que possuam saldo.
- Para os processos licitatórios serão convertidos os saldos remanescentes dos itens constantes em cada processo e todos os contratos vigentes na data de migração.
- Para os bens patrimoniais deverá ser feito um inventário, de preferência com data referente ao último dia do exercício anterior à data de assinatura do contrato, e as informações serão convertidas para a base de dados da contratada.
- Para o almoxarifado será migrado o saldo do Inventário que deve ser realizado na data de migração
- Para os demais módulos serão migrados todos os dados existentes no banco de dados anterior



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

12.1.4. A responsabilidade pela qualidade e precisão dos serviços de migração das informações é de responsabilidade exclusiva da proponente, contribuindo a contratante onde necessário e atendendo às possibilidades e o conhecimento interno.

12.1.5. Após o prazo estabelecido, todos os sistemas deverão estar em pleno funcionamento, sem que comprometa os serviços da Entidade. Quaisquer atrasos, decorrentes de impedimentos por parte da licitante vencedora, que impacte no funcionamento e que gere custos adicionais à Entidade Licitante, estes deverão ser custeados pela licitante vencedora.

12.2. SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO

12.2.1. Entenda-se como implantação todos os serviços necessários ao normal funcionamento do contratante, dentre os quais: instalação, configuração, treinamento, migração e conversão de informações existentes e necessárias à operação dos softwares.

12.2.2. Os serviços deverão ser desenvolvidos sob a administração de um gerente de projeto, que ficará responsável por todo o relacionamento administrativo com a(s) Entidade(s) Contratante(s) e a equipe técnica a ser alocada. A contratante deverá disponibilizar pessoal para acompanhamento das atividades, bem como zelar pelo seu bom andamento, auxiliando quando necessário o gerente de projetos.

12.2.3. O prazo para início de instalação do sistema será de até 30 (Trinta) dias corridos, a contar da data de emissão da ordem de serviço, e o de implantação limitado ao máximo de 120 (cento e vinte) dias contados do início da instalação.

12.3. SERVIÇOS DE TREINAMENTO

12.3.1. Entenda-se o treinamento como a transmissão de conhecimentos, habilidades e competências referentes a utilização e operacionalização das atividades laborais dos treinados utilizando das diversas ferramentas, documentos, máquinas e outros materiais necessários; efetuado pela empresa responsável, em ambiente adequado, simulando as situações cotidianas de trabalho.

12.3.2. O treinamento deverá ser realizado em etapas, setor a setor, para a relação de usuários a ser apresentada pela Contratante, no que for necessário o normal uso dos aplicativos a serem fornecidos; o treinamento dos usuários comunitários (empresas, escritórios contábeis e pessoas em geral) se dará na forma de palestras, em auditórios ou salas, a serem organizadas pelo contratante, e pagas por hora técnica a ser aprovada e contratada.

12.3.3. O ambiente de treinamento será alocado pela(s) Entidade(s) Contratante(s) e/ou em uma de suas dependências, conforme as necessidades de cada entidade.

12.3.4. Na fase de implantação ocorrerá a disponibilização do software, configuração e parametrização do mesmo para funcionamento, ocorrerá a transferência de conhecimento sobre os sistemas a serem implantados. O conhecimento deverá ser repassado para os usuários, a fim de que possam utilizar os sistemas e habilitá-los a executar as tarefas de operação e gestão. O treinamento deverá possibilitar todas as operações de inclusão,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

alteração, exclusão e consulta referente a cada funcionalidade, bem como os cálculos e processos, emissão de relatórios e sua respectiva análise.

12.3.5. Durante o treinamento os usuários terão acesso a todas as informações necessárias para a operação dos sistemas, compreenderão o papel das funções dos sistemas e a mudança da sua rotina de trabalho para a nova rotina com o uso dos sistemas.

12.3.6. A carga horária mínima do treinamento será de 04 (quatro) horas, divididas em turmas de no máximo 20 (vinte) participantes, sendo extensivo a todos os servidores usuários, devendo ser executado no horário de expediente, ou seja, das 8:00 às 18:00.

12.3.7. Atrasos nas atividades de implantação, decorrentes de impedimentos ou restrições imputáveis à(s) Entidade(s) Contratante(s) serão compensados em favor da CONTRATADA.

12.3.8. Após o prazo estabelecido, todos os sistemas deverão estar em pleno funcionamento, sem que comprometa os serviços da Entidade. Quaisquer atrasos, decorrentes de impedimentos por parte da licitante vencedora, que impacte no funcionamento e que gere custos adicionais à Entidade Licitante, estes deverão ser custeados pela licitante vencedora.

12.4. TREINAMENTO E SUPORTE “IN LOCO”

12.4.1. Encerrada a fase de implantação, na eventual necessidade de atendimento nas dependências da Contratante, a empresa proponente deve disponibilizar equipe de profissionais com pleno domínio do uso do sistema, com o propósito de promover treinamento de novos usuários ou acompanhamento e orientação técnica ao bom uso do sistema. Estas atividades, extrapolando os compromissos do atendimento remoto, devem ser cobertas pela carga de horas técnicas previstas no objeto desta contratação.

12.5. DA EXIGÊNCIA DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO

12.5.1. A contratada deve prestar, pelo período da execução do contrato e da implantação, os seguintes serviços:

12.5.2. Suporte ao usuário para solução de dúvidas ou de problemas e para adequação de configuração.

12.5.3. Correção de erros nos sistemas aplicativos.

12.5.4. Implementação de novas funções ou adequação das existentes para atendimento a modificação de legislação ou regulamentação municipal, estadual ou federal, incluindo adequação de fórmulas de cálculo e de parâmetros.

12.5.5. O Suporte oferecido pela contratada deve possuir os seguintes níveis de atendimento:

- **Nível 1:** Atender telefone, responder e-mail, interação através do chat de atendimento, realizar triagem da demanda solicitada e abrir chamado caso não consiga resolver no ato do atendimento.
- **Nível 2:** Analisar as demandas registradas pelo nível 1 e retornar ao cliente.
- **Nível 3:** Responsáveis pelas atualizações das legislações e soluções não atendidas pelos níveis anteriores

12.5.6. O Suporte deve, ainda, obedecer ao seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

12.5.7. Possuir um sistema de Gerenciamento do Atendimento no qual todas as solicitações de suporte em cada nível do Atendimento Técnico serão registradas em sistema próprio.

12.5.8. Horário disponível para registro das solicitações, não podendo ser inferior ao horário comercial, de 8h às 18 horas;

12.6. As correções de programas a serem realizadas pelo suporte técnico com a finalidade de adequação ao SICOM, SICONFI e outros que demandam de prazo para envio de arquivos deverão ser atendidas de forma a garantir a pontualidade das prestações de contas municipais.

12.7. DA EXIGÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO LEGAL E TECNOLÓGICA:

12.7.1. A Proponente deverá promover a contínua atualização legal dos softwares, na versão adquirida, e possíveis “releases”, de forma que o objeto deste Edital atenda a legislação vigente.

12.7.2. SEGURANÇA: A empresa proponente deverá organizar a estrutura de produção de cópia de segurança da base de dados, automática, diária, de tal forma a mitigar os riscos de perda das informações por ataque hackers ou vírus bem como perda pelos acidentes de diversas naturezas possíveis de ocorrência. As cópias devem ser armazenadas em ambiente externo às dependências da Contratante. Fica assegurado que todas os dados são da Contratante e não o SGBD (Sistema Gerenciador de Banco de Dados) conhecido como banco de dados, conforme Lei 9.609/98 e a Lei 13.709/2018 LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

12.8. INTERFACE COM O USUÁRIO

- Acesso HTML/WEB via browser, sem necessidade de plug-ins na máquina do usuário;
- Suporte aos navegadores
- Internet Explorer 11.0 e superiores
- Microsoft Edge e superiores
- Google Chrome 95.0 e superiores
- Mozilla Firefox 95.0 e superiores
- Avisos e mensagens em português
- Indicação de transações demoradas
- Controle de consultas “online”
- Vídeos explicativos (manual): Deve conter uma sessão de vídeos explicando o funcionamento das principais funcionalidades do sistema.

12.9. BANCO DE DADOS

12.9.1. O sistema deve utilizar sistemas gerenciadores de bancos de dados relacionais, preservando a integridade relacional de todos os dados registrados. A contratada deve assegurar:

- O controle de desempenho do banco de dados, e por de suas análises realizar as configurações necessárias, gerenciamento de alocação de espaço e monitoramento da demanda dos usuários;
- Gerenciamento de índices buscando otimizar o seu desempenho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

- Backup e segurança – gerenciar os mecanismos de produção e recuperação de cópias de segurança, espelhamento, replicação e outras técnicas necessárias indicadas para assegurar desempenho e não interrupção na execução dos serviços;
- Backup do banco de dados: Deve efetuar os backups de forma automaticamente nos horários pré-estabelecidos e exibir os backups na aplicação permitindo efetuar download.

13. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS

13.1. Os softwares de gestão pública deverão atender aos seguintes requisitos técnicos, sob pena de desclassificação, conforme exigência detalhada no item de Demonstração/apresentação dos sistemas.

14. MATRIZ DE AVALIAÇÃO

14.1. Para a contratação em questão que envolva exigência de demonstração técnica e testes de conformidade, faz-se necessário utilizar uma matriz de avaliação que permitirá pontuar a demonstração técnica (se é obrigatória ou desejável) e a conformidade (se o software atende total ou parcialmente aos requisitos).

14.2. A seguir, é apresentado um modelo de pontuação que leva em conta essas duas variáveis, de acordo com as definições e pesos fornecidos

15. DEFINIÇÃO DAS CATEGORIAS

15.1. DEMONSTRAÇÃO

15.1.1. A demonstração técnica é uma prova prática de como o software ou sistema proposto funciona e atende aos requisitos do edital.

- **Obrigatório:** A demonstração é fundamental para o processo e não pode ser omitida sem a anuência de todos os membros da comissão avaliadora. Se o licitante não apresentar essa demonstração, ele será desclassificado.
- **Desejável:** A demonstração não é obrigatória, mas sua apresentação é preferencial, agregando valor à proposta. O licitante pode ser pontuado, mas a falta de demonstração não leva à desclassificação.

15.2. CONFORMIDADE

15.2.1. A conformidade refere-se ao grau de aderência do software aos requisitos técnicos especificados no edital.

- **Atende:** O software atende totalmente aos requisitos especificados no edital e pode ser considerado conforme.
- **Atende Parcialmente:** O software atende parcialmente aos requisitos, mas pode apresentar algumas falhas ou limitações em relação ao que foi exigido.
- **Não Atende:** O software não atende aos requisitos técnicos especificados no edital, o que significa não conformidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

15.3. MATRIZ DE PONTUAÇÃO

15.3.1. A pontuação será baseada no peso combinado da demonstração e da conformidade, conforme as condições especificadas no seu modelo. As combinações são as seguintes:

Demonstração	Conformidade	Pontuação
Obrigatório	Atende	5
Obrigatório	Parcialmente	4
Obrigatório	Não Atende	0
Desejável	Atende	3
Desejável	Parcialmente	2
Desejável	Não Atende	0

15.4. EXPLICAÇÃO DA PONTUAÇÃO

a) Obrigatório + Atende (5 pontos): A demonstração é obrigatória e o software atende totalmente aos requisitos, então recebe a maior pontuação.

b) Obrigatório + Parcialmente (4 pontos): A demonstração é obrigatória, mas o software atende parcialmente aos requisitos, logo perde um ponto.

c) Obrigatório + Não Atende (0 pontos): A demonstração é obrigatória, mas o software não atende aos requisitos, portanto, recebe zero pontos.

d) Desejável + Atende (3 pontos): A demonstração é desejável, e o software atende aos requisitos, então é pontuado de forma considerável, mas não com a máxima pontuação (pois não é obrigatória).

e) Desejável + Parcialmente (2 pontos): A demonstração é desejável e o software atende parcialmente aos requisitos, então a pontuação diminui um pouco.

f) Desejável + Não Atende (0 pontos): A demonstração é desejável, mas o software não atende aos requisitos, então recebe zero pontos.

ORDEM	DESCRIÇÃO	DEMONSTRAÇÃO	CONFORMIDADE	PESO
DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS				
1	A solução do ERP deverá ser acessada via WEB, com banco de dados único e hospedado em ambiente nuvem (data center);	Obrigatório	Atende	5
2	Todos os recursos de infraestrutura, bem como servidores de banco de dados, servidores de aplicativos e servidores de firewall, deverão ser dimensionados para atendimento satisfatório da	Obrigatório	Atende	5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	demanda objeto deste termo de referência, com programas básicos e demais recursos necessários ao provimento, instalado, configurado e em condições de uso.			
3	Em caso de necessidade de adequação de capacidade de processamento, deverá permitir que seja realizado redimensionamento posterior conforme necessidade para atendimento da demanda de funcionalidades e usuários objeto deste termo de referência, até ser posto em efetivo funcionamento, instalado, configurado e em condições de uso	Obrigatório	Atende	5
4	Consideram-se recursos passíveis de aumento gradativo conforme demanda: links de internet, espaço em disco total (banco de dados, demais servidores e contingência para manutenções), quantidade de memória RAM por servidor, quantidade de CPUs por servidor.	Obrigatório	Atende	5
5	O aumento de reserva de link de internet deverá ser realizado por MB adicional, além da quantidade já disponibilizada conforme necessidade do sistema / programa	Obrigatório	Atende	5
6	O aumento de espaço em disco total deverá ser realizado por GB adicional, além da quantidade já disponibilizada conforme necessidade do sistema/programas.	Obrigatório	Atende	5
7	O aumento de memória RAM deverá ser realizado por GB em cada servidor conforme necessidade do sistema/programas, além da quantidade já disponibilizada.	Obrigatório	Atende	5
8	O aumento de qualquer um dos recursos mencionados deverá ser solicitado pela CONTRATANTE à CONTRATADA mediante ofício e será passível de aprovação orçamentária.	Obrigatório	Atende	5
9	A consistência dos dados de entrada deve ser efetuada campo a campo, tanto no momento da entrada quanto na gravação dos dados, de forma a garantir a integridade referencial, consistência, atualidade e inviolabilidade dos dados, feita entre as diversas tabelas dos aplicativos através do próprio aplicativo;	Obrigatório	Atende	5
10	Possuir firewall's de borda redundantes a fim de filtrar técnicas de invasão por falhas nos protocolos TCP/IP.	Obrigatório	Atende	5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

11	Disponibilizar 1 (um) IP público exclusivo para a CONTRATANTE acessar o sistema através de comunicação segura HTTPS com certificado válido.	Obrigatório	Atende	5
12	Todos os acessos utilizando o protocolo HTTP, obrigatoriamente deverão ser redirecionados de forma automática e transparente para o protocolo HTTPS.	Obrigatório	Atende	5
13	Deverá possuir serviço de validação indicando que o domínio possui um certificado digital SSL, garantindo que o software é AUTÊNTICO e que as informações são CRIPTOGRAFADAS. Essa validação deverá ser realizada periodicamente e emitida por empresa terceirizada especializada em segurança, a cargo da CONTRATADA.	Obrigatório	Atende	5
14	Além do firewall de borda, é necessário também o fornecimento de firewall interno, disponível exclusivamente para a CONTRATANTE afim de permitir a criação de regras NAT (Network Address Translation) para portas acessíveis externamente conforme necessidade das aplicações, ex. 80 (http) e 443 (https), desta forma fornecendo uma estrutura virtual isolada.	Obrigatório	Atende	5
15	O firewall de borda deverá ser dedicado (com administração autônoma e independente) em alta disponibilidade na borda. Deve conter recursos que atendam a classificação de NGFW (Next-Generation Firewall), estar no Gartner Magic Quadrant para firewalls de rede e atender ao mínimo as características:	Obrigatório	Atende	5
16	Traffic Shaping (priorizador de tráfego de dados).	Obrigatório	Atende	5
17	Sistema de prevenção de intrusões e ataques cibernéticos IPS (Intrusion Prevention System).	Obrigatório	Atende	5
18	Possuir a funcionalidade de SD-WAN (controle de tráfego de internet baseado em software) que permita customizações de regras.	Obrigatório	Atende	5
19	Permitir a configuração de regras/políticas ipv4 e ipv6 individualmente.	Obrigatório	Atende	5
20	Possuir função que permita que agendamento de regras específicas do firewall.	Obrigatório	Atende	5
21	Filtro de URL e suas respectivas categorias com informações atualizadas automaticamente.	Obrigatório	Atende	5
22	O firewall deve ter o recurso de inspeção aprofundada de conexões protegidas pelo protocolo	Obrigatório	Atende	5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	SSL.			
23	Possuir a funcionalidade de controle de Endpoint (Dispositivos remotos como dispositivos móveis e computadores).	Obrigatório	Atende	5
24	Possuir função GeoIP blocking, permitindo delimitar geolocalização específicas para o bloqueio.	Obrigatório	Atende	5
25	O firewall de borda deverá possibilitar de forma nativa a exibição de informações das ameaças e ataques, contendo ao mínimo a localização da ameaça, tipo, severidade e horário.	Obrigatório	Atende	5
26	Possuir funcionalidade de SOC (Security Operation Center).	Obrigatório	Atende	5
27	O firewall dedicado de borda do datacenter deve conter recursos de visualização em tempo real de todas as sessões das conexões de internet ativas, tanto as conexões de entrada com as conexões de saída. Dentre as informações, é conter IP de origem da conexão, IP de Destino da conexão, a identificação da aplicação ou serviço utilizado, o protocolo usado na conexão, a porta de origem, a porta de destino, a quantidade de dados trafegados em kilobytes, número de pacotes da conexão, e a duração da sessão.	Obrigatório	Atende	5
28	Deverá possuir a funcionalidade de WAF (Web Application Firewall) de forma nativa.	Obrigatório	Atende	5
29	Garantir o funcionamento dos sistemas e seus respectivos módulos durante toda a vigência do contrato;	Obrigatório	Atende	5
30	O firewall deve possuir funcionalidades para logs e reports com ao mínimo as características abaixo:	Obrigatório	Atende	5
31	Log de tráfego de entrada e saída, local.	Obrigatório	Atende	5
32	Log de Antivírus.	Obrigatório	Atende	5
33	Log de filtro de conteúdo web.	Obrigatório	Atende	5
34	Log de Controle de Aplicação.	Obrigatório	Atende	5
35	Log de tentativas de invasões.	Obrigatório	Atende	5
36	permitir a configuração de alertas serem enviados por e-mail.	Obrigatório	Atende	5
37	Conter Gerenciador de Banco de Dados Relacional, com controle transacional, e com recursos para garantir a integridade e recuperação dos dados	Obrigatório	Atende	5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	através de "backup" e "recovery";			
38	O backup deve ser realizado de forma diária pela CONTRATADA, podendo ser disponibilizado para a CONTRATANTE caso seja solicitado uma cópia.	Obrigatório	Atende	5
39	O Sistema/software deverá ser desenvolvido com a mesma padronização de interface gráfica de usuário: padronização de opções de menu, de aparência de telas, teclas de atalho, teclas de acesso rápido, teclas de funções, modelos de relatórios, disposição de componentes na tela, etc;	Obrigatório	Atende	5
40	Utilizar a língua portuguesa para toda e qualquer comunicação dos sistemas aplicativos com os usuários;	Obrigatório	Atende	5
41	Disponibilizar Manual do Usuário de Todos os Sistemas;	Obrigatório	Atende	5
42	Ser multiusuário, ou seja, o sistema poderá ser acessado por diversos usuários ao mesmo tempo, sem limitação de número de acessos simultâneos;	Obrigatório	Atende	5
43	Permitir ao usuário acompanhar o andamento da operação em execução;	Obrigatório	Atende	5
44	Propiciar a identificação de todas as operações de manutenção de informações realizadas por cada usuário, com clara identificação da função executada, data e hora de operação;	Obrigatório	Atende	5
45	Em caso de falha operacional ou lógica, o sistema deverá recuperar-se, de modo a resguardar a última transação executada com êxito, mantendo a integridade da base de dados;	Obrigatório	Atende	5
46	Possuir total aderência à legislação Federal e do Estado de Minas Gerais, exigindo-se do fornecedor compromisso de imediata adequação no caso de possíveis alterações da norma;	Obrigatório	Atende	5
47	Possibilitar o controle automático da integridade, quanto à compatibilidade das versões dos artefatos distribuídos e implantados, nas camadas que compõem a solução;	Obrigatório	Atende	5
48	Possuir log de Operação em cada módulo licitado facilitando a fiscalização do Gestor da entidade caso seja necessário;	Obrigatório	Atende	5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

49	Registrar o log de acesso, utilização de transações e log de erros, permitindo o acesso a consulta e impressão para auditoria em tempo real por Módulos dos Sistemas, Transações efetuadas, Operações realizadas (Inclusão, Alteração, Exclusão e Consulta). O log de acesso deverá manter o registro de entrada e saída por usuário;	Obrigatório	Atende	5
50	Possuir Pesquisa de Menus facilitando a navegação e localização das rotinas necessárias;	Obrigatório	Atende	5
51	Possuir Gráficos de execução de despesa e receita demonstrando visualmente o percentual aplicado em Saúde, Educação, Assistência Social e Gasto com pessoal conforme art. 29-A, § 1º da Constituição Federal e Gasto com Pessoal conforme art. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000;	Obrigatório	Atende	5
52	Possuir Ferramenta de Backup facilitando assim a criação de novos arquivos e descompactação dos mesmos pelo administrador do sistema na Entidade;	Obrigatório	Atende	5
53	Possuir gerador de relatórios, com seleção e classificação dos dados escolhidos pelo usuário;	Obrigatório	Atende	5
54	Permitir personalizar relatórios e telas com a identificação da ENTIDADE. Todos os Relatórios deverão ser impressos com padrões de impressão em ambiente gráfico incluindo logotipo do órgão.	Obrigatório	Atende	5
55	Permitir a visualização dos relatórios em tela, a gravação dos mesmos em arquivos e a impressão através de seleção da impressora desejada;	Obrigatório	Atende	5
56	Possibilidade da emissão de relatórios com opção de campos para assinatura no final, definidos pelo usuário.	Obrigatório	Atende	5
57	O cadastro de credores/fornecedores deve ser um Cadastro Único para todos os módulos que dependam destes registros. Deverá ser demonstrado que ao menos os módulos de: Contabilidade, Pessoal, Compras e Licitação, Almoxarifado, Controle de frotas, Tributos e Patrimônio utilizam os mesmos registros cadastrados.	Obrigatório	Atende	5
58	Possuir editor de texto dentro do sistema de controle Interno facilitando assim a criação e geração dos relatórios de Controle;	Obrigatório	Atende	5
59	Possuir bloqueio mensal escalonado nos módulos licitados, ou seja, os demais módulos só podem abrir o mês caso a contabilidade esteja com o	Obrigatório	Atende	5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	referente mês aberto;			
60	Possuir Integração com no mínimo 5 plataformas diferentes de <<<<modalidade>>>> Presencial, possibilitando ao órgão realizar a escolha mais vantajosa;	Obrigatório	Atende	5
61	Possuir integração com certificado Digital para assinaturas diversas nos envios do ESocial e demais obrigações;	Obrigatório	Atende	5
62	Possuir no módulo de folha de pagamento dispositivo informando visualmente os dados s do ESocial;	Obrigatório	Atende	5
63	Possuir rotina de geração e recebimento dos arquivos de qualificação cadastral seja individual ou por lote conforme exigência da Receita Federal;	Obrigatório	Atende	5
64	Possuir no módulo de licitação a possibilidade de importação dos dados, seja de uma cotação ou de um processo licitatório de exercício anterior;	Obrigatório	Atende	5
65	Possuir tecla de atalho padrão, a mesma, em todos os módulos (Gravar, excluir, imprimir, consultar, retornar);	Obrigatório	Atende	5
66	Possuir integração com leitor de código de barras para inserção dos dados de Nota fiscal na Liquidação;	Obrigatório	Atende	5
67	Possuir leitura e importação dos dados para consolidação de outras Entidades sem a necessidade de intervenção manual do operador do sistema;	Obrigatório	Atende	5
68	Possuir Borderaux presencial OBN para envio e recebimento de pagamentos via gerenciador financeiro, conforme convênio bancário;	Obrigatório	Atende	5
69	Possuir controle de parcelas a descontar de plano de saúde conforme tabela e contrato com a operadora;	Obrigatório	Atende	5
70	Possuir rotina que permite a impressão de guias com o QR code de arrecadação integrada ao pix via API/webservice de forma a enviar pagamentos e recebimentos instantâneos sem a necessidade de realizar transferências de arquivos de forma manual.	Obrigatório	Atende	5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

71	Prover o controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas, permitindo configuração das permissões de acesso individualizadas por usuário e função;	Obrigatório	Atende	5
72	Assegurar a integração de dados de cada sistema garantindo que a informação seja alimentada uma única vez;	Obrigatório	Atende	5
73	Garantir que os sistemas aplicativos tenham integração entre seus módulos, nos moldes do SIAFIC Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle e conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público definido pelo Secretaria do Tesouro Nacional – STN e também das NBC TSP vigentes;	Obrigatório	Atende	5
74	O Sistema deve estar adaptado para o SICOM do TCEMG, e suas alterações subsequentes, quanto à geração, validação e transferências de dados, assim como para o sistema SICONFI da STN e outros sistemas utilizados para prestações de contas Estaduais e Federais, existentes e a serem criados por leis futuras;	Obrigatório	Atende	5
75	Possuir rotina de Escrituração Fiscais de retenções (EFD-REINF)	Obrigatório	Atende	5
Pontuação para o Módulo:				375

g) Por se tratar de itens de atendimento obrigatório, as empresas licitantes deverão preencher o quadro dando ciência que atendem os itens descritos na tabela “DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS”, iniciando a fase de demonstração, (caso seja convocada) com pontuação mínima de 375 pontos, anexar nos documentos de Habilitação, sob pena de desclassificação. Os itens descritos como obrigatórios são de exigência de funcionalidade a ser ofertadas imediatamente quando da instalação do sistema e devem seguir a regra deste Edital.

16. DAS ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS DOS SISTEMAS

16.1. Os sistemas apresentados devem atender aos requisitos funcionais conforme descrito a seguir sob pena de inabilitação, em conformidade com a regra detalhada no item de Demonstração/ apresentação dos sistemas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

16.2. Para cada item/módulo listado na tabela abaixo, consta a seguir, o detalhamento técnico funcional para cada módulo juntamente com a disponibilidade por entidade contratante do município:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA			
LOTE	ITEM	UNID	MÓDULO DO SOFTWARE
ÚNICO	01	Mês	MÓDULO DE CONTABILIDADE/ TESOURARIA E ORÇAMENTO
	02	Mês	MÓDULO DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS EFD-REINF
	03	Mês	MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO
	04	Mês	MÓDULO ESOCIAL
	05	Mês	MÓDULO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
	06	Mês	MÓDULO DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS, OBRAS E EDITAIS
	07	Mês	MÓDULO DE PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP e PCA
	08	Mês	MÓDULO DE PESQUISA DE PREÇOS DIGITAL
	09	Mês	MÓDULO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO
	10	Mês	MÓDULO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO PÚBLICO
	11	Mês	MÓDULO DE GESTÃO DE FROTAS
	12	Mês	MÓDULO DE CONTROLE INTERNO
	13	Mês	MÓDULO DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS – PROTOCOLO
	14	Mês	MÓDULO DE CONTROLE DE LEIS E ATOS NORMATIVOS
	15	Mês	MÓDULO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
	16	Mês	MÓDULO DE DECLARAÇÃO DE ISS DE SERVIÇOS TOMADOS E PRESTADOS
	17	Mês	MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DOS SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
	18	Mês	MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DO SERVIÇOS DOS CARTÓRIOS
	19	Mês	MÓDULO DE DECLARAÇÃO, AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

		ESPECIAL
20	Mês	MÓDULO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (PORTAL DO CIDADÃO)
21	Mês	MÓDULO DE SERVIÇOS AO SERVIDOR (WEB CONTRACHEQUE)
22	Mês	MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – LAI
23	Mês	MÓDULO INDICADORES DE GESTÃO (BI)
24	Mês	SERVIÇO DE PROVIMENTO DE DATA CENTER
25	Mês	MÓDULO DE GESTÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
26	Mês	MÓDULO DE GESTÃO DE SAÚDE
27	Mês	SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL PÚBLICA
28	Serviço	SERVIÇO DE MIGRAÇÃO
29	Serviço	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO
30	Serviço	SERVIÇO DE TREINAMENTO
31	Hora	HORA TÉCNICA "IN LOCO (SERVIÇO SOB DEMANDA)
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA		
ITEM	UNID.	MÓDULO DO SOFTWARE
32	Mês	MÓDULO DE CONTABILIDADE/ TESOURARIA E ORÇAMENTO
33	Mês	MÓDULO DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS EFD-REINF
34	Mês	MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO
35	Mês	MÓDULO ESOCIAL
36	Mês	MÓDULO DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS, OBRAS E EDITAIS
37	Mês	MÓDULO DE PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP e PCA
38	Mês	MÓDULO DE PESQUISA DE PREÇOS DIGITAL
39	Mês	MÓDULO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO
40	Mês	MÓDULO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO PÚBLICO
41	Mês	MÓDULO DE GESTÃO DE FROTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

42	Mês	MÓDULO DE CONTROLE INTERNO
43	Mês	MÓDULO DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS – PROTOCOLO
44	Mês	MÓDULO DE CONTROLE DE LEIS E ATOS NORMATIVOS
45	Mês	MÓDULO DE SERVIÇOS AO SERVIDOR (WEB CONTRACHEQUE)
46	Mês	MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – LAI
47	Mês	SERVIÇO DE PROVIMENTO DE DATA CENTER
48	Mês	MÓDULO DE GESTÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
49	Serviço	SERVIÇO DE MIGRAÇÃO
50	Serviço	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO
51	Serviço	SERVIÇO DE TREINAMENTO
52	Hora	HORA TÉCNICA "IN LOCO (SERVIÇO SOB DEMANDA)

17. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FUNCIONAIS

17.1. Das especificações técnicas e funcionais a serem avaliadas em prova de conceito, mediante manifestação da entidade contratante.

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FUNCIONAIS COM INDICAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO

Contabilidade, Tesouraria e Orçamento		Finalidade
76	Manter o cadastro das leis e decretos que aprovam, alteram, excluem ou incluem os itens do Plano Plurianual.	Obrigatório
77	Permitir realizar as alterações legais nos instrumentos de planejamento: PPA, LDO, LOA.	Obrigatório
78	Possibilitar o cadastro de programas, com as seguintes informações: situação (em andamento, paralisado ou concluído), objetivo, diagnóstico, fonte de financiamento, responsável, público alvo, diretriz, justificativa e indicadores.	Obrigatório
79	Permitir estabelecer vínculo do programa de governo com: indicadores e índices esperados, e a avaliação do programa.	Desejável
80	Possibilitar o cadastro das ações para o atendimento dos programas, com as seguintes informações: tipo da ação (projeto/atividade/operações especiais) e seus detalhamentos, codificação, nomenclatura, órgão, vínculo, unidade orçamentária, função e sub função de governo, produto, objetivo e meta descritiva.	Desejável
81	Cadastrar a programação da receita, possibilitando a identificação de cada fonte de destino.	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

82	Permitir informar as metas físicas e financeiras, com a indicação das fontes de recursos.	Desejável
83	Possuir cadastro de transferências financeiras entre todos os órgãos da Administração Direta e/ou Indireta, identificando o tipo da transferência (Concedida/Recebida).	Desejável
84	Possuir relatório comparativo das previsões do PPA, LDO e LOA.	Desejável
85	Possibilitar a cópia dos dados de outros Planos Plurianuais.	Desejável
86	Permitir cadastrar as prioridades da LDO, definindo as metas físicas e as metas financeiras com identificação da fonte de recurso.	Desejável
87	Registrar a receita prevista para o exercício da LDO e para os dois exercícios seguintes.	Desejável
88	Manter o histórico das alterações efetuadas na LDO	Desejável
89	Possuir cadastro de renúncia da receita, identificando o tipo e as formas de compensação da renúncia.	Desejável
90	Permitir registrar as expansões da despesa e as suas respectivas compensações.	Desejável
91	Permitir informar os riscos fiscais, identificando o tipo e a providência a ser tomada para o risco.	Desejável
92	Possuir relatórios gerenciais da previsão da receita e despesa com possibilidade de agrupamento por fonte de recurso.	Desejável
93	Gerar demonstrativo com os valores orçados a fim de apurar os gastos com ensino, saúde e pessoal.	Desejável
94	Geração da proposta orçamentária para o exercício financeiro seguinte, com base na utilização do orçamento do exercício em execução e anteriores, permitindo a atualização do conteúdo e da estrutura da proposta gerada e a distribuição do orçamento por órgãos, conforme as Instruções Técnicas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).	Desejável
95	Possibilitar aplicação de percentuais de acréscimo ou decréscimo na receita e despesa, quando se captura o Orçamento do ano anterior para nova elaboração orçamentária.	Desejável
96	Disponibilizar, após aprovação, o orçamento no início de cada exercício, inclusive liberando as dotações para utilização, conforme disposto na legislação municipal.	Desejável
97	Possuir opção para distribuir as dotações por cotas, bloqueando a utilização das mesmas além do limite estabelecido.	Desejável
98	Permitir que os valores das cotas sejam antecipados por meio de ato e automaticamente estes valores fiquem disponíveis para utilização.	Desejável
99	Possuir gráficos referentes ao planejamento como: Gasto com saúde, Educação e Pessoal, receita segundo categoria econômica, comparativo da despesa por função.	Desejável
100	Permitir o cadastramento de fonte de recurso com identificador de uso, grupo, especificação e detalhamento, conforme Portaria da STN ou Tribunal de Contas do Estado.	Desejável
101	Propiciar emissão de relatórios gerenciais de transferências financeiras	Desejável
102	Propiciar emissão de relatórios de acompanhamento e comparação da execução financeira.	Desejável
103	Possuir cadastros de Convênios, Precatórios, Dívida Fundada, Contratos e Caução.	Desejável
104	Não permitir o cadastro de fornecedores duplicados com o mesmo CNPJ ou CPF.	Desejável
105	Permitir que, nos atos da execução orçamentária e financeira, sejam usadas as quatro fases da despesa: empenho, em liquidação, liquidação e pagamento com a escrituração contábil automática.	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

106	Permitir um controle das operações orçamentárias e financeiras, por período, impedindo o usuário de qualquer alteração, inclusão ou exclusão nos registros.	Desejável
107	Utilizar o novo Plano de Contas adotado conforme determinado pela Secretaria do Tesouro Nacional, a partir de 2014 NBCASP, adotado pelo TCEMG através de suas normas e quaisquer novos procedimentos para a contabilidade pública e Lei vigente.	Desejável
108	Assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do Plano de Contas.	Desejável
109	Efetuar os lançamentos automáticos das variações patrimoniais no momento da liquidação de empenho e arrecadação da receita.	Desejável
110	Permitir utilizar históricos, sempre que possível com textos padronizados, vinculados à classificação da despesa, evitando lançamentos indevidos.	Desejável
111	Admitir a utilização de históricos padronizados e históricos com texto livre no empenho.	Desejável
112	Permitir o gerenciamento de empenhos estimativos, globais e ordinários.	Desejável
113	Permitir informar as retenções nas liquidações que se aplicam, e quando de retenções orçamentárias já são realizadas de forma automática a apropriação na arrecadação da entidade.	Desejável
114	Permitir informar documentos fiscais na liquidação do empenho de forma manual ou utilizando o leitor de código de barra.	Desejável
115	Permitir inscrever as contas contábeis automaticamente no Sistema de Compensação dos empenhos de adiantamentos, quando da sua concessão e o lançamento de baixa respectivo, quando da prestação de contas.	Desejável
116	Permitir a anulação total e parcial do empenho e o cancelamento da anulação.	Desejável
117	Controlar os restos a pagar em contas separadas por exercício, para fins de cancelamento, quando necessário.	Desejável
118	Permitir efetuar o cancelamento de restos a pagar.	Desejável
119	Permitir a anulação dos empenhos não liquidados no final do exercício, evitando a inscrição em restos a pagar.	Desejável
120	Permitir emissão de notas de pagamento, de despesa extra, de empenhos e de sub empenhos.	Desejável
121	Permitir o controle de despesa por tipo relacionado ao elemento de despesa.	Desejável
122	Permitir cadastrar e controlar as dotações constantes no orçamento do município e das decorrentes de créditos adicionais especiais e extraordinários.	Desejável
123	Permitir cadastrar e controlar os créditos suplementares e as anulações de dotações.	Desejável
124	Permitir registrar e controlar as dotações orçamentárias, bloqueio e desbloqueio, em caso de saldo insuficiente.	Desejável
125	Controlar as dotações orçamentárias, impossibilitando a utilização de dotações com saldo insuficiente para comportar a despesa.	Desejável
126	Efetuar o acompanhamento do cronograma de desembolso das despesas, conforme o artigo 9º da Lei 101/00 – LRF, de 4 de maio de 2000, quando necessário.	Desejável
127	Emitir Notas de Empenho, Liquidação, Ordens de Pagamento, Restos a pagar, Despesa extra e suas respectivas notas de anulação, possibilitando sua emissão por intervalo e/ou aleatoriamente	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

128	Permitir a anulação total e parcial do empenho, ordens de pagamento, nota de despesa extraorçamentária e o cancelamento da anulação.	Desejável
129	Permitir que nas alterações orçamentárias possam-se adicionar diversas dotações e subtrair de diversas fontes para um mesmo decreto.	Desejável
130	Registrar bloqueio e desbloqueio de valores nas dotações.	Desejável
131	Permitir que seja feita a contabilização do regime próprio de previdência em conformidade com a Portaria 916 do ministério de previdência e de demais normas legais.	Desejável
132	Definir a programação de cotas mensais para despesa, receitas, restos a pagar, despesa e receita extraorçamentária.	Desejável
133	Permitir nova estimativa das cotas programadas conforme necessidade, mantendo o histórico das alterações.	Desejável
134	Controlar os saldos das dotações orçamentárias em tempo real não permitindo bloquear, ou empenhar e/ou fazer redução de dotação sem que exista saldo.	Desejável
135	Permitir controlar o cadastro de contas em formato plano de contas único, onde alterações, exclusões e inclusões no plano devem ser visualizadas por todas as entidades.	Desejável
136	Permitir a geração automática de solicitação de empenhos através do software de Suprimentos.	Desejável
137	Permitir prévia e geração automática de empenhos da folha de pagamento.	Desejável
138	Nos empenhos, especialmente nos Globais, permitir que seja informado o número e ano de contrato.	Desejável
139	Possui integração com o sistema de Licitações de modo ser preenchido automático os vinculo com o processo Licitatório e nota de autprização de fornecimento	Desejável
140	Permitir a configuração do formulário de empenho (nota de empenho), de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos da entidade.	Desejável
141	Permitir na abertura de Créditos Adicionais, o controle dos limites de abertura conforme determinado na Lei Orçamentária Anual e outras leis orçamentárias, resguardando o histórico das alterações dos valores e exigindo a informação da legislação de autorização.	Desejável
142	Permitir o controle dos adiantamentos de despesas de viagens, pronto pagamento e prestação de contas, sendo efetuado todos os lançamentos contábeis no sistema compensado.	Desejável
143	Permitir o bloqueio e desbloqueio de dotações, inclusive objetivando atender ao artigo 9º da Lei Complementar 101/2000 (LRF).	Desejável
144	Permitir que na rotina de anulação de empenho seja informado o motivo da anulação.	Desejável
145	Possibilitar a distinção de contribuintes autônomos no ato do empenho, objetivando geração das transmissões do TSVE para envio através do eSocial.	Desejável
146	Elaborar os anexos e demonstrativos do balancete mensal e do balanço anual, na forma da Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/00- LRF e Resolução do Tribunal de Contas.	Desejável
147	Permitir que seja efetuada a geração das razões analíticas de todas as contas integrantes dos Sistemas Financeiro, Patrimonial e de Compensação.	Desejável
148	Permitir gerar planilhas para formar quadro de detalhamento da despesa.	Desejável
149	Permitir gerar relatórios gerenciais de execução da despesa, por credores, por classificação, por período de tempo e outros de interesse do Município.	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

150	Permitir gerar relatórios de saldos disponíveis de dotações, de saldos de empenhos globais e outros de interesse do Município.	Desejável
151	Possibilitar a consolidação dos balancetes financeiros das autarquias e da Prefeitura municipal juntamente com o balancete financeiro e orçamentário da prefeitura.	Desejável
152	Permitir a geração de relatórios em vários formatos, dentre eles: txt, xls, pdf ou html.	Desejável
153	Possuir relatório para acompanhamento das metas de arrecadação, conforme o artigo 13 da Lei 101/00 – LRF de 4 de maio de 2000.	Desejável
154	Emitir relatórios demonstrativos dos gastos com Educação, Saúde e Pessoal, com base nas configurações efetuadas nas despesas e nos empenhos.	Desejável
155	Emitir os relatórios das Contas Públicas para publicação na Internet, conforme IN 28/99 do TCU e Portaria 275/00 do TCU. Lei de Acesso a Transparência 11.527 de 18/11/2011	Desejável
156	Efetuar o controle automático dos saldos das contas, apontando eventuais estouros de saldos.	Desejável
157	Emitir relatórios: pagamentos efetuados, razão da receita, pagamentos em ordem cronológica, livro diário, extrato do credor, demonstrativo mensal dos restos a pagar e relação de restos a pagar.	Desejável
158	Emitir relatórios com as informações para o SIOPS, no mesmo formato deste.	Desejável
159	Emitir relatórios com as informações para o SIOPE, no mesmo formato deste.	Desejável
160	Gerar planilha de despesa com Manutenção mensal após o final da garantia, constituindo uma solução integrada e desenvolvimento do ensino para o SIOPE.	Desejável
161	Gerar planilha das remunerações dos profissionais da educação.	Desejável
162	Permitir emissão dos relatórios do regime próprio de previdência, em conformidade com a Portaria 916 do Ministério de Previdência ou Lei vigente.	Desejável
163	Possibilitar a emissão de relatório com as deduções para o IRRF.	Desejável
164	Possibilitar a emissão de relatório com as deduções para o ISSQN.	Desejável
165	Possibilitar a emissão de gráficos comparativos entre a receita prevista e arrecadada e a despesa fixada e realizada.	Desejável
166	Possuir relatório de programação das cotas de despesas para permitir o acompanhamento do cronograma de desembolso das despesas, conforme o artigo 9º da Lei 101/00 – LRF, de 4 de maio de 2000.	Desejável
167	Possuir relatório de programação das cotas de receitas, demonstrando os valores previstos e executados.	Desejável
168	Permitir a emissão de relatórios para controle de bloqueios: Emissão da nota de bloqueios/desbloqueio; Relação de bloqueios de Dotação com Saldo.	Desejável
169	Emitir relatórios das despesas orçamentárias: empenhada, liquidada, paga e a pagar, permitindo ao usuário solicitar por: Dotação Orçamentária; Fornecedor; Elemento; Órgão; Unidade; Convênio; Fonte de recurso.	Desejável
170	Permitir a emissão de extratos por: Empenho (nos modos: EMPENHADO, LIQUIDADO, A PAGAR, A LIQUIDAR E PAGO); Fornecedor; Dotação; Restos a pagar processado; Restos a pagar não processado.	Desejável
171	Possuir cadastro de Parceria público privada PPP e sua respectiva contabilização de forma automática.	Desejável
172	Possuir cadastro de empréstimo e financiamento concedidos e sua respectiva contabilização de forma automática.	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

173	Possuir cadastro de precatórios e sentenças judiciais	Desejável
174	Possui rotina para lançamento de provisão de precatório.	Desejável
175	Possuir rotina de reversão das provisões dos precatórios/ sentenças judiciais.	Desejável
176	Possuir rotina para lançamento de quitação dos precatórios e sentenças judiciais	Desejável
177	Possuir rotina de remuneração dos precatórios / sentenças judiciais.	Desejável
178	Possuir rotina onde apresente a posição do precatório / sentença judicial de modo que o usuário possa visualizar toda movimentação existente.	Desejável
179	Possuir cadastro de adiantamentos e sua respectiva contabilização de forma automática.	Desejável
180	Possuir rotina de prestação de contas de adiantamento conforme normativa 08/03 do TCE-MG	Desejável
181	Possuir Cadastro de Convênios e sua respectiva contabilização de forma automática.	Desejável
182	Possibilitar lançamento de prestação de contas de Convênio.	Desejável
183	Possibilitar informação de data de aprovação da prestação de contas de Convênio.	Desejável
184	Emitir, conforme Resolução 78/98 do Senado Federal e suas atualizações, o relatório de Síntese da Execução Orçamentária e os relatórios da Lei 4320/64:	Desejável
185	Possuir cadastro da dívida fundada contendo todas as informações pertinentes ao envio ao SICOM.	Desejável
186	Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna/ Externa.	Desejável
187	Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante.	Desejável
188	Emissão do Livro Diário com termo de abertura e encerramento.	Desejável
189	Emitir todos os relatórios obrigatórios, consolidados ou por entidade, administração direta e indireta.	Desejável
190	Emitir os anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, de acordo com a Portaria 577 da STN.	Desejável
191	Emitir anexos do Relatório da Gestão Fiscal, de acordo com a Portaria 577 da STN.	Desejável
192	O programa de Contabilidade Pública deverá registrar todos os fatos contábeis ocorridos e possibilitar o atendimento à legislação vigente, à análise da situação da administração pública, e à obtenção de informações contábeis e gerenciais necessárias à tomada de decisões.	Desejável
193	Permitir que seja efetuada a escrituração contábil nos sistemas financeiro, patrimonial, compensação e orçamentário em partidas dobradas, em conformidade com os arts. 83 a 106 da Lei 4.320/64, inclusive com registro em livro diário.	Desejável
194	Permitir a existência de mais de uma unidade na mesma base de dados, com contabilização distinta, que possibilite a emissão de relatórios anuais e da LRF de forma consolidada.	Desejável
195	Permitir a importação dos movimentos dos fundos, fundações ou autarquias que estejam em ambiente externo à rede, se necessário.	Desejável
196	Possibilitar consultas no software, resguardando-se a segurança de forma que não exista a possibilidade de alterar o cadastro original.	Desejável
197	Permitir executar o encerramento do exercício, com todos os lançamentos automáticos e com a apuração do resultado.	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

198	Permitir gerar arquivos para o sistema do Tribunal de Contas do Estado, relativos aos atos administrativos, dados contábeis, dados financeiros, e dados do orçamento conforme layout do TCE-MG SICOM	Desejável
199	Permitir a geração de relatório para conferência de inconsistências a serem corrigidas no software antes de gerar os arquivos para o Tribunal de Contas do Estado. (Sicom)	Desejável
200	Possibilitar iniciar os movimentos contábeis no novo exercício, mesmo que o anterior ainda não esteja encerrado, possibilitando a atualização automática dos saldos contábeis no exercício já iniciado.	Desejável
201	Possuir processo de encerramento mensal, que verifique eventuais divergências de saldos, e que após o encerramento não possibilite alterações em lançamentos contábeis já efetuados.	Desejável
202	Possuir rotina de verificação de inconsistências evitando assim envio de informações equivocadas para o TCEMG e demais Órgãos fiscalizadores.	Desejável
203	Gerar os arquivos conforme o MANAD – Manual Normativo de Arquivos Digitais para a Secretaria da Receita da Previdência.	Desejável
204	Gerar o arquivo conforme layout para importação de informações da DIRF.	Desejável
205	Permitir a transferência automática dos saldos de balanço para o exercício seguinte, no encerramento do exercício.	Desejável
206	Não permitir a exclusão ou cancelamento de lançamentos contábeis em meses já encerrados.	Desejável
207	Disponibilizar rotina de inconsistência nos lançamentos contábeis.	Desejável
208	Permitir o controle, gestão e atender as exigências e exportar arquivos para validação no SICOM.	Desejável
209	Gerar arquivos para prestação de contas SICOM conforme determinação do TCE-MG. - Planejamento – IP (Prefeitura) - Decretos / Lei – Legislação de Caráter Financeiro - LCF (Prefeitura) - Inclusão de Programas / Projetos e Atividade – AIP (Prefeitura) - Remessa dos Extratos Bancários (Todas as Entidades) - Acompanhamento Mensal – AM (Todas as Entidades) - Balancete (Todas as Entidades) - DCASP Consolidado (Prefeitura) - DCASP Isolado (Todas as Entidades)	Desejável
210	Possuir cadastro do Plano de Contas com todos os atributos definidos pelo PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e normatizados pelo TCEMG)	Desejável
211	Possuir cadastro de LCP (Lançamentos Contábeis Padronizados) padronizados no MCASP e normatizados pelo TCEMG.	Desejável
212	Possuir cadastro de CLP (Conjunto de Lançamentos Padronizados) nos moldes definidos no MCASP e normatizados pelo TCEMG.	Desejável
213	Possuir controle, por data, das alterações realizadas no cadastro de LCP e CPL, obedecendo as movimentações contábeis já existentes para os mesmos.	Desejável
214	Assegurar que a contabilização de todos os fatos e atos administrativos ocorra através do uso dos Lançamentos Contábeis Padronizados (LCP) e do Conjunto de Lançamentos Padronizados (CLP).	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

215	Estar totalmente em conformidade com a padronização de códigos orçamentários de receitas, despesas, fontes e destinação de recursos estabelecidos pelo Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM - TCE/MG de forma a atender o Módulo de Acompanhamentos Mensais. Os arquivos deverão ser gerados e compactados em um único arquivo, conforme especificação técnica do TCE/MG	Desejável
216	Permitir a configuração do formulário de cheque, pelo próprio usuário, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos das diversas entidades bancárias.	Desejável
217	Possuir controle de talonário de cheques.	Desejável
218	Permitir a emissão de cheques e respectivas cópias.	Desejável
219	Conciliar os saldos das contas bancárias, emitindo relatório de conciliação bancária.	Desejável
220	Permitir conciliar automaticamente toda a movimentação de contas bancárias dentro de um período determinado.	Desejável
221	Possibilitar a geração de Ordem Bancária Eletrônica, ajustável conforme as necessidades do estabelecimento bancário.	Desejável
222	Permitir a parametrização de Ordem Bancária Eletrônica para pagamentos de títulos e faturas com código de barras.	Desejável
223	Possuir total integração com o sistema de contabilidade pública efetuando a contabilização automática dos pagamentos e recebimentos efetuados pela tesouraria.	Desejável
224	Permitir agrupar diversos pagamentos a um mesmo fornecedor em um único cheque.	Desejável
225	Permitir a emissão de Ordem de Pagamento.	Desejável
226	Permitir que em uma mesma Ordem de Pagamento possam ser agrupados diversos empenhos para um mesmo fornecedor.	Desejável
227	Possibilitar a emissão de relatórios para conferência da movimentação diária da Tesouraria.	Desejável
228	Permitir a emissão de cheques para contabilização posterior.	Desejável
229	Assegurar que a Emissão das Ordens Bancárias efetuará uma Reserva Financeira nas contas bancárias envolvidas na operação.	Desejável
230	Permitir a visualização dos registros da Ordem Bancária nos empenhos que estiverem vinculados a mesma.	Desejável
231	Possibilitar a visualização e impressão de todos os registros que são gerados através de Ordem Bancária Eletrônica.	Desejável
232	Permitir a emissão de Cheque de Transferência para transações que envolvam as contas bancárias de uma mesma entidade.	Desejável
233	Permitir estornos de lançamentos contábeis nos casos em que se apliquem.	Desejável
234	Possuir cadastro de Crédito a receber.	Desejável
235	Efetuar lançamento automático da Variação patrimonial aumentativa no momento do cadastro do Crédito a receber.	Desejável
236	Possuir tela de posição do crédito a receber onde o usuário possa visualizar toda movimentação em uma única tela.	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

237	Possuir integração com o sistema de arrecadação possibilitando efetuar de forma automática a baixa dos tributos pagos diretamente na tesouraria da entidade.	Desejável
238	Possuir controle de créditos a receber e dívida ativa devidamente integrado com o sistema tributário, efetuando registros de toda a movimentação inclusive com ajuste de exercícios anteriores, envolvendo registros patrimoniais e orçamentários, quando aplicável.	Desejável
239	Na integração contábil dos tributos referente a inscrição de dívida ativa, permitir que seja informada a receita de origem e, neste caso, efetuar a contabilização no grupo de ativos, debitando em dívida ativa e creditando em créditos a receber de forma automática, conforme as contas contábeis pré-definidas e ainda gerando VPA (Variação Patrimonial Aumentativa) nos casos em que não houver receita de origem.	Desejável
240	Possuir total integração com o sistema contábil efetuando a contabilização automática dos pagamentos e recebimentos efetuados pela tesouraria.	Desejável
241	Controlar os saldos bancários e contábeis no momento do lançamento.	Desejável
242	Permitir descontos extras e orçamentários na liquidação de empenho, efetuando automaticamente os lançamentos nas contas orçamentárias, financeiras e de compensação.	Desejável
243	Permitir o controle do pagamento de empenho, restos a pagar e despesas extras, em contrapartida com várias Contas Pagadoras.	Desejável
244	Permitir registrar os pagamentos totais ou parciais das despesas e a anulação dos registros de pagamentos.	Desejável
245	Permitir efetuar os lançamentos de receita e despesa automaticamente nos sistemas financeiro, orçamentário, patrimonial e compensação, conforme necessário.	Desejável
246	Permitir a geração de relatório de apuração e conferência do PASEP.	Desejável
247	Permitir a baixa de pagamentos em lote (borderaux) ou individualmente.	Desejável
248	Permitir que sejam emitidas ordens de pagamento de restos a pagar, despesa extra e de empenho.	Desejável
249	Permitir registrar todas as movimentações de recebimento e de pagamento, controlar caixa, bancos, e todas as operações decorrentes, tais como emissão de cheques e borderôs, livros, demonstrações e o boletim, registrando automaticamente os lançamentos na contabilidade, permitindo consultas e emitindo relatórios em diversas classificações.	Desejável
250	Permitir efetuar o lançamento de investimento, aplicações, débitos/créditos, transferências bancárias, controle dos saldos bancários, controle de todos os lançamentos internos e permitir os lançamentos dos extratos bancários para gerar as conciliações.	Desejável
251	Permitir controlar os talonários de cheques em poder da tesouraria, controlar para que nenhum pagamento seja efetuado sem o respectivo registro.	Desejável
252	Permitir a configuração do formulário de cheque, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos das diversas entidades bancárias.	Desejável
253	Permitir o registro da emissão de cheque e da respectiva cópia.	Desejável
254	Registrar e fornecer relatórios sobre os pagamentos efetuados por banco/cheque.	Desejável
255	Permitir agrupar diversos pagamentos a um mesmo fornecedor em uma única transferência/cheque.	Desejável
256	Permitir a emissão de borderôs para agrupamento de pagamentos a diversos fornecedores contra o mesmo banco da entidade; efetuar os mesmos tratamentos dos pagamentos individuais.	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

257	Permitir controlar a movimentação de pagamentos, registrando todos os pagamentos efetuados contra caixa ou bancos, gerando recibos permitindo estornos, efetuando os lançamentos automaticamente nas respectivas contas contábeis.	Desejável
258	Permitir efetuar a conciliação bancária necessária, de forma manual comparando com os lançamentos de pagamentos e de recebimentos no período selecionado com os lançamentos dos extratos bancários, além de emitir o demonstrativo de conciliação do saldo bancário.	Desejável
259	Permitir emissão de relatórios diários necessários ao controle da tesouraria, classificados em suas respectivas dotações e contas.	Desejável
260	Permitir emissão de demonstrativo diário de receitas arrecadadas e despesas realizadas (orçamentárias e extraorçamentárias).	Desejável
261	Permitir controlar o saldo bancário, boletim diário dos bancos e livro do movimento caixa.	Desejável
262	Permitir gerar o demonstrativo financeiro de caixa.	Desejável
263	Registrar todas as movimentações para informações gerenciais, permitindo o controle de fluxo de caixa.	Desejável
264	Permitir consulta de débitos de contribuintes na hora da emissão de cheques ou geração de borderô bancário.	Desejável
265	Permitir o cadastramento de devolução de receita utilizando rubricas redutoras, conforme Manual de Procedimentos da Receita Pública da STN e normas do TCEMG.	Desejável
266	Possuir integração com o sistema de execução orçamentária e financeira.	Desejável
267	Gerar em arquivos as ordens bancárias para pagamentos dos fornecedores com crédito em conta bancária.	Desejável
268	Baixar automaticamente os pagamentos de documentos na emissão de cheques e ordens bancárias.	Desejável
269	Disponibilizar consultas à movimentação e saldo de contas de qualquer período do exercício.	Desejável
270	Disponibilizar consulta de Disponibilidade de Caixa por Fontes de Recursos para melhor controle destas, com opção de impressão.	Desejável
271	Permitir a consulta do Extrato do Credor, demonstrando informações dos empenhos e dos restos a pagar na mesma opção.	Desejável
272	Permitir a consulta da despesa empenhada a pagar do total por unidade orçamentária, com a possibilidade de impressão da consulta.	Desejável
273	Emissão da relação das ordens bancárias.	Desejável
274	Possibilitar a demonstração de saldos bancários, através de boletim diário de bancos, livro do movimento do caixa, boletim diário da tesouraria e demonstrativo financeiro de caixa.	Desejável
275	Emitir os seguintes relatórios: - Razão analítico das contas banco. - Pagamentos por ordem cronológica. - Empenhos em aberto por credores. - Pagamentos e recebimentos estornados. - Relação de cheques emitidos. - Notas de Liquidação e Notas de Pagamento.	Desejável
276	Conter rotina de conciliação bancária sendo informado o saldo do banco, o saldo conciliado com opção para cadastrar as movimentações pendentes e permitir a emissão do relatório da conciliação.	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

277	Permitir a geração de relatórios gerenciais de Receita, Despesa, Restos a Pagar, Depósitos de Diversas Origens, Bancos e outros, de acordo com o interesse do Tribunal de Contas, bem como Boletim Financeiro Diário.	Desejável
278	Realizar cadastro para atender as prestações de contas de CONSÓRCIO.	Desejável
279	Emitir relatório da prestação de contas de consórcio.	Desejável
280	Emitir relatório detalhado das Prestações de Contas de Convênio, contendo todas as fases: dados cadastrais, receita vinculadas, empenhos vinculados, conta bancária vinculada, rendimento aplicação, saldo restante.	Desejável
281	Criar Nota Explicativa de forma dinâmica nos balanços.	Desejável
282	Gerar arquivo de Exportação da Receita para o SIOPS.	Desejável
283	Gerar arquivo de Exportação da Despesa para o SIOPS.	Desejável
284	Gerar arquivo de Exportação da Despesa com Consórcio para o SIOPS.	Desejável
285	Possuir relatório de despesas com Consórcio para o SIOPS.	Desejável
286	Possuir relatório de despesas da COVID-19, união/estadual e próprios com Consórcio para o SIOPS.	Desejável
287	Gerar arquivo de Exportação da Receita para o SIOPE.	Desejável
288	Gerar arquivo de Exportação da Despesa para o SIOPE.	Desejável
289	Emitir relatório da conferência da despesa SIOPE.	Desejável
290	Gerar arquivo de Exportação da remuneração profissionais da educação.	Desejável
291	Emitir relatórios semelhantes aos relatórios de fiscalização do TCEMG, facilitando a conferência dos gastos educação/FUNDEB/saúde e pessoal, conforme art. 29 A da Constituição Federal.	Desejável
292	Gerar arquivo de Exporta para SICONFI/RREO.	Desejável
293	Gerar arquivo de Exporta para SICONFI/RGF.	Desejável
294	Gerar arquivo de Exporta para SICONFI/MSC.	Desejável
295	Gerar arquivo de Exporta para SICONFI/DCA.	Desejável
296	Emitir relatórios para SICONFI/RREO de todos os anexos e igual aos anexos do SICONFI atualizado com a última versão dos MDF.	Desejável
297	Emitir relatórios para SICONFI/RGF de todos os anexos e igual aos anexos do SICONFI atualizado com a última versão dos MDF.	Desejável
298	Emitir relatórios para SICONFI/DCA de todos os anexos e igual aos anexos do SICONFI devidamente atualizados.	Desejável
299	Emitir relatório do SADIPEM igual ao da STN para facilitar o preenchimento.	Desejável
300	Integrar com o Sistema de Compras para emissão de empenhos a partir de processo licitatório.	Desejável
301	Integrar com o Sistema de Compras para emissão de liquidações a partir de nota de fornecimento.	Desejável
302	Reservar dotação da despesa integrada com o sistema de compras.	Desejável
303	Possuir controle de saldo da Lei com o Decreto.	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

304	Possuir Decreto de Suplementação/alteração de fonte de recurso/transposição/transferência e remanejamento.	Desejável
305	Possuir controle de Empréstimos e Financiamentos concedidos.	Desejável
306	Atender ao artigo 8º e 13º da LRF para emissão das Metas Bimestrais e Cronograma de Desembolso, a partir das informações de exercícios anteriores atendendo a metodologia de cálculo para apuração.	Desejável
307	Permitir a captura do orçamento de ano anterior para facilitar na elaboração da LOA do ano seguinte.	Desejável
308	Elaborar LOA, LDO e PPA em módulos Web integrados.	Desejável
309	Permitir fazer a vinculação da conta bancária na liquidação ou no pagamento.	Desejável
310	Imprimir nome do usuário logado no empenho/liquidação.	Desejável
311	Integrar com o sistema de Patrimônio para permitir fazer a incorporação de bens.	Desejável
312	Consistir saldo da fonte de recurso no pagamento, permitindo efetuar a baixa do empenho só se tiver saldo suficiente.	Desejável
313	Emitir relatório para conferência do saldo de superávit financeiro, para aplicação no exercício.	Desejável
314	Possibilitar de forma automática o remanejamento do saldo bancário para utilização em superávit financeiro.	Desejável
315	Permitir emissão dos relatórios do DCASP/SICOM, para devida conferência com detalhamento das contas do SICOM.	Desejável
316	Permitir visualizar nas rotinas do sistema, os lançamentos do plano de contas PCASP, que foram gerados após gravar os dados.	Desejável
317	Permitir gerar um único documento, com todas as informações do projeto de lei do PPA, LDO e LOA.	Desejável
318	Emissão de relatório para controle de Superávit Financeiro, conforme legislação vigente do TCE.	Desejável
319	Permitir importação dos balancetes do SICOM para emissão de relatórios consolidados, para elaboração de prestações de contas.	Desejável
320	Emissão de relatório conforme estão no portal do TCEMG (Fiscalizando com o TCEMG), para possível conferência das informações enviadas ao TCEMG.	Desejável
321	Permite ter versões de PPA, LDO e LOA para elaboração dos projetos de lei.	Desejável
322	Permite adequar a versão do PPA X LOA anualmente.	Desejável
323	Possuir total integração com o sistema de folha de pagamento, para emissão dos empenhos orçamentários, extraorçamentários e parte patronal.	Desejável
324	Emissão de relatórios gerenciais, para tomada de decisão.	Desejável
325	Possibilitar comparar meses dos dados do balancete/SICOM, para verificar se estão com os saldos corretos.	Desejável
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS EFD-REINF		
326	Preencher dados de parâmetros necessários para envio da EFD-Reinf;	Obrigatório
327	Permitir a utilização de certificado digital em formato compatível com a EFD-Reinf (Certificados A1 e A3);	Obrigatório
328	Permitir importar os dados do módulo de Contabilidade (SIAP), compondo os eventos para serem enviados para a EFD-Reinf;	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

329	Manter o histórico dos processos de importação que foram efetuados;	Obrigatório
330	Permitir consultar os dados agrupados por evento antes de serem enviados para a EFD-Reinf com utilização de filtros;	Obrigatório
331	Permitir enviar os dados da Entidade para a EFD-Reinf (Evento R-1000);	Obrigatório
332	Permitir enviar os dados de Processos Administrativos / Judiciais para a EFD-Reinf (Evento R-1070);	Obrigatório
333	Permitir enviar os dados de Prestação de Serviços Tomados para a EFD-Reinf (Evento R-2010);	Obrigatório
334	Permitir enviar os dados de Aquisição de Produção Rural para a EFD-Reinf (Evento R-2055);	Obrigatório
335	Permitir criar e enviar para a EFD-Reinf, eventos de fechamento para a série 2000 (Evento R-2099);	Obrigatório
336	Permitir criar e enviar para a EFD-Reinf, eventos de reabertura para a série 2000 (Evento R-2098);	Obrigatório
337	Permitir enviar os dados de Rendimentos Pagos e Retenções do Imposto de Renda de prestadores de serviços ou fornecimentos de Pessoas Físicas para a EFD-Reinf (Evento R-4010);	Obrigatório
338	Permitir enviar os dados de Rendimentos Pagos e Retenções do Imposto de Renda de prestadores de serviços ou fornecimentos de Pessoas Jurídicas para a EFD-Reinf (Evento R-4020);	Obrigatório
339	Permitir criar e enviar para a EFD-Reinf, eventos de fechamento e reabertura para a série 4000 (Evento R-4099);	Obrigatório
340	Permitir a exclusão de eventos já enviados para a EFD-Reinf (Evento R-9000);	Obrigatório
341	Permitir a exclusão de eventos indesejados que ainda não foram enviados para a EFD-Reinf (Ferramenta Lixeira);	Obrigatório
342	Permitir escolher os eventos desejados para serem enviados para a EFD-Reinf com utilização de filtros;	Obrigatório
343	Manter o histórico de envio, alteração ou exclusão nos eventos enviados para a EFD-Reinf;	Obrigatório
344	Permitir o envio dos eventos em lote;	Obrigatório
345	Permitir consultar o retorno do envio dos dados para a EFD-Reinf;	Obrigatório
346	Permitir consultar o XML de envio dos dados de cada evento;	Obrigatório
347	Possibilitar o usuário o acompanhamento do status de envio para a EFD-Reinf durante suas diversas fases.	Obrigatório
348	Permitir em caso de erro no envio, a visualização do erro e qual o procedimento para ajuste, conforme retorno da RFB	Obrigatório
349	Possibilitar ao usuário a visualização do Histórico dos eventos enviados como "Original" ou "Retificador"	Obrigatório
350	Permitir ao usuário a visualização do número do recibo da RFB.	Obrigatório
RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO		
351	Possuir cadastro de servidores com todos os campos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e possibilite, inclusive, a dispensa do livro de registro dos servidores, conforme Portaria Nº 1.121, de 8 de novembro de 1995.	Obrigatório
352	Possuir módulo de Parametros de mod atender a legislação municipal!	Obrigatório
353	Estar integrado com os demais módulos de modo consultar e vincular qualquer dados da folha a um cadastro dos demais sistemas	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

354	Possuir banco de dados único evitando assim configurações ou restaurações de backup para consultas	Obrigatório
355	Possuir cadastro de dados cadastrais como Logradouro, Bairro, endereço separado dos dados tributários	Obrigatório
356	Possuir cadastro de dados funcionais separado por rotinas com acesso a usuários devidamente autorizado	Obrigatório
357	Possuir relatórios gerenciais de cadastros de servidores com filtros diversos com no mínimo 13 relatórios já pre cadastrados	Obrigatório
358	Permitir gerar planilha com dados cadastrais de modo que o usuário possa selecionar quais dados irão ser emitido na planilha.	Obrigatório
359	Emitir contrato de trabalho pré cadastrado em documento modelo da entidade	Obrigatório
360	Permitir o registro de funcionários vinculados à sua respectiva Lotação, Centro de Custo, Local Físico, Classificação Customizada, Função e Tabela de Níveis e Padrões Salariais, em conformidade com as exigências do E-social;	Obrigatório
361	Possuir campos para controle de arquivo de pessoal.	Obrigatório
362	Permitir informar no cadastro do servidor o número da pasta de arquivo	Obrigatório
363	Permitir informar o vínculo que o servidor teve e/ou tem com o Órgão, com no mínimo os seguintes dados: Regime Jurídico, Vínculo, Cargo, Salário, Data de Nomeação, Data de Posse, Data de Admissão, Data de Término de Contrato Temporário, Lotação, Vínculo Previdenciário, Matrícula Previdenciária, Horário de Trabalho e Local de Trabalho.	Obrigatório
364	Permitir informar e manter informações da qualificação profissional, incluindo a escolaridade e formação.	Obrigatório
365	Controlar os dependentes de servidores para fins de salário família, abono família e imposto de renda, realizando a sua baixa automática no término do benefício, conforme limite e condições previstas para cada dependente.	Obrigatório
366	Não permitir vincular para servidores distintos o mesmo dependente como dependente de IR.	Obrigatório
367	Permitir o cadastro de servidores com seus respectivos regimes jurídicos (estatutários ou celetistas), regimes previdenciários (RPPS ou RGPS), além das diversas formas possíveis de contratação como contratos temporários, comissionados, estagiários, conselheiro tutelar.	Obrigatório
368	Permitir o cadastramento de servidores em diversos regimes jurídicos, tais como: Celetistas, Estatutários, Contratos Temporários, Comissionados e Estagiários.	Obrigatório
369	Permitir o cadastrado de pensões judiciais e por morte com seus respectivos dados pessoais e manutenções.	Obrigatório
370	Permitir o cadastro de aposentadorias com seus respectivos dados pessoais e salários assim como dados de motivo de aposentadorias, data de aposentadoria conforme exigido pelo TCE-MG através do SICOM	Obrigatório
371	Registrar e manter o histórico das alterações de cargo, salário, lotação, vínculo previdenciário e local de trabalho dos servidores.	Obrigatório
372	Permitir o cadastramento de todas as referências salariais, contendo no mínimo o símbolo da referência e o histórico dos valores salariais para cada referência, conforme previsto no estatuto e PCCS (plano, cargo, carreira e salário).	Obrigatório
373	Permitir o cadastramento de todos os cargos do quadro de pessoal de natureza efetiva, comissionado e temporário com no mínimo: Nomenclatura, Natureza, Grau de Instrução, CBO, Referência Salarial Inicial e Quantidade de Vagas Criada, bem como desativar a função.	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

374	Controlar as vagas do cargo.	Obrigatório
375	Validar dígito verificador do número do CPF.	Obrigatório
376	Validar dígito verificador do número do PIS.	Obrigatório
377	Não permitir cadastrar o CPF duplicado, ou seja, de um cadastro já existente, demonstrando qual o cadastro já contém tal dado	Obrigatório
378	Não permitir cadastrar o PASEP duplicado, ou seja, de um cadastro já existente.	Obrigatório
379	Permitir o reajuste parcial ou global das referências salariais.	Obrigatório
380	Possibilitar o controle de estágio probatório e progressão funcional, sempre mantendo as respectivas informações registradas no histórico do servidor.	Obrigatório
381	Emitir os formulários de avaliação de servidores no estágio probatório.	Obrigatório
382	Emitir as fichas de dados cadastrais dos servidores.	Obrigatório
383	Localizar servidores por Nome, CPF, CUC, matrícula, situação admissional, data de afastamento e por situação.	Obrigatório
384	Emitir relatório com a movimentação de pessoal no período: admitido(s) e demitido(s).	Obrigatório
385	Controlar a transferência de servidor, identificando o tipo (cedido/recebido) e se foi realizada com ou sem ônus para a entidade.	Obrigatório
386	Possuir controle de estagiários vinculados com a entidade, incluindo a sua escolaridade, responsável, tutor e dados do seguro, conforme exigido pelo ESOCIAL	Obrigatório
387	Permitir o gerenciamento de rubricas (cadastro, alteração, consulta e relatórios).	Obrigatório
388	Permitir registrar e controlar os empréstimos consignados em folha de pagamento.	Obrigatório
389	Permitir registrar todos os locais de trabalho do servidor, especificando o dia da semana e horário de trabalho em cada local.	Obrigatório
390	Permitir a inclusão da foto no cadastro do servidor e que a mesma fique armazenada no banco de dados.	Obrigatório
391	Possuir cadastro dos aprovados em concursos públicos com os ritos do concurso e do edital.	Obrigatório
392	Manter o cadastro de período aquisitivo bem como cadastro de férias, e demais manutenções tais como cálculos, afastamentos e controle de faltas.	Obrigatório
393	Possibilitar a configuração para deduzir os afastamentos do período aquisitivo de férias.	Obrigatório
394	Possibilitar a configuração para deduzir as faltas do período aquisitivo de férias.	Obrigatório
395	Permitir administrar a programação de férias dos servidores.	Obrigatório
396	Permitir o lançamento de histórico de períodos aquisitivos e de gozo de férias.	Obrigatório
397	Permitir o lançamento de mais que um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de férias, controlando o saldo restante dos dias de férias.	Obrigatório
398	Permitir o lançamento de férias em gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo, controlando o saldo restante dos dias de férias.	Obrigatório
399	Permitir o lançamento de pecúnia para os estatutários de acordo com a quantidade de dias definida em parâmetros.	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

400	Permitir o controle de dias de férias por dias úteis ou dias corridos de acordo com o definido em parâmetros.	Obrigatório
401	Emitir relação de férias vencidas por secretaria e por lotação.	Obrigatório
402	Emitir relação de férias a vencer.	Obrigatório
403	Emitir os Avisos de Férias.	Obrigatório
404	Permitir ao usuário consultar a situação em relação as férias, por período aquisitivo, detalhando os dias de férias a que tem direito, os dias que já foram gozados ou convertidos em pecúnia e os dias de saldo ainda a gozar.	Obrigatório
405	Permitir configuração de férias por função.	Obrigatório
406	Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos, possibilitando a configuração do tempo de aquisição da licença prêmio dos servidores, desde a admissão até a exoneração, de acordo com a lei, verificando os afastamentos e faltas.	Obrigatório
407	Gerar e calcular licença prêmio.	Obrigatório
408	Emitir relatório de licença prêmio por lotação, secretaria, por função, centro de custo e situação.	Obrigatório
409	Permitir o lançamento de licença prêmio em gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo.	Obrigatório
410	Permitir o lançamento das licenças por motivo de doença do Servidor, Acidente de Trabalho e demais afastamentos.	Obrigatório
411	Permitir o lançamento das licenças/afastamentos de acordo com os dados exigidos pelo eSocial.	Obrigatório
412	Efetuar consulta de afastamentos e emissões de relatórios por tipo de afastamento e por período.	Obrigatório
413	Permitir o cálculo e controle de vale transporte.	Obrigatório
414	Gerar automaticamente informação para desconto do vale-transporte em folha de pagamento.	Obrigatório
415	Controlar a entrega do vale-transporte reduzindo a sua quantidade em casos de férias, licenças e afastamentos.	Obrigatório
416	Emitir Protocolo de Entrega do Vale-Transporte, discriminando a quantidade de vales entregues ao servidor por empresa e linha.	Obrigatório
417	Controlar o tempo de serviço para fins de Férias Prêmio, adicional por Tempo de Serviço e Aposentadoria.	Obrigatório
418	Permitir a configuração das regras para contagem de tempo de serviço, individualizado para cada finalidade. Possibilitar o registro de tempo de serviço cumprido em outras entidades e/ou empresas.	Obrigatório
419	Emitir Certidão de Tempo de Serviço.	Obrigatório
420	Emitir Certidão de Tempo de Serviço Consolidada, incluindo todos os vínculos do servidor com o Órgão.	Obrigatório
421	Emitir a Certidão de Tempo de Contribuição, conforme layout exigido pelo INSS e Previdência própria.	Obrigatório
422	Permitir o cálculo de diversos tipo de calculo: Folha de Pagamento Mensal, Férias, Extra Folha, Adiantamento de Salário, 13º Salário e Rescisão Contratual.	Obrigatório
423	Permitir o cálculo de férias de forma individual, sendo, neste último caso, baseado na programação de férias dos servidores.	Obrigatório
424	Permitir programar férias por seleção ou seja, de acordo com a necessidade da entidade.	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

425	Permitir calcular férias por seleção de acordo com a necessidade da Entidade	Obrigatório
426	Permitir o cálculo de rescisões e suas rubricas de forma individual.	Obrigatório
427	Permitir a inclusão de rubricas na Folha Mensal oriundas de Lançamentos Retroativos.	Obrigatório
428	Possui integração com Ponto presencial através de importação via arquivo Texto	Obrigatório
429	Emitir Termo de Rescisão.	Obrigatório
430	Emitir Termo de Exoneração (Servidores Estatutários e Comissionados).	Obrigatório
431	Permitir simulações parciais ou totais da folha de pagamento.	Obrigatório
432	Gerar automaticamente os valores relativos a salário família dos dependentes.	Obrigatório
433	Gerar automaticamente os valores relativos a abono família dos dependentes.	Obrigatório
434	Permitir configurar a fórmula de cálculo de qualquer vencimento e desconto, tornando o cálculo da folha conforme o estatuto da unidade gestora e administrado pelo próprio usuário do sistema.	Obrigatório
435	Calcular e processar os valores relativos à contribuição individual e patronal para previdência.	Obrigatório
436	Gerar os arquivos da DARF/E-social nos padrões da legislação vigente.	Obrigatório
437	Incluir os autônomos no arquivo da DARF/E-social de forma automática, buscando os dados necessários diretamente na base contábil.	Obrigatório
438	Permitir a identificação dos transportadores autônomos para seu correto enquadramento no arquivo da DARF/E-social, nos padrões da legislação vigente.	Obrigatório
439	Emitir Folha Analítica Geral, possibilitando a separação por grupo de servidores de mesmo vínculo, regime, cargo, faixa salarial, banco, lotação e local de trabalho.	Obrigatório
440	Permitir inclusão de valores variáveis na folha, como os provenientes de horas extras, empréstimos, descontos diversos e ações judiciais.	Obrigatório
441	Realizar a integração com empresas pra gestão de consignados permitindo a exportação de dados dos servidores, importados dos valores a serem descontados e folha e o retorno com os descontos efetuados.	Obrigatório
442	Emitir resumo dos valores líquidos da folha por banco.	Obrigatório
443	Gerar os empenhos e as notas de despesa extraorçamentária da folha de pagamento e dos respectivos encargos patronais de forma automática.	Obrigatório
444	Emitir a Planilha Contábil com os valores da folha de pagamento e dos respectivos encargos patronais.	Obrigatório
445	Disponibilizar consulta e emissão do contracheque.	Obrigatório
446	Permitir emissão de contra cheque por período	Obrigatório
447	Possuir pelo menos 10 modelos de contracheque já cadastrados	Obrigatório
448	Permitir emissão da folha de pagamento sintética	Obrigatório
449	Permitir emissão da folha de pagamento anual	Obrigatório
450	Permitir consulta e emissão do comprovante de rendimentos.	Obrigatório
451	Possibilitar a impressão do contracheque através de modos pré determinados e parametrizados no sistema.	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

452	Gerar as informações anuais para a DIRF, nos padrões da legislação vigente, via arquivo texto para a importação no software da Receita Federal.	Obrigatório
453	Gerar as informações anuais para a RAIS, nos padrões da legislação vigente, via E-social.	Obrigatório
454	Permitir a geração do arquivo CAGED, nos padrões da legislação vigente, via E-social.	Obrigatório
455	Gerar as informações de admissão e rescisão necessárias ao CAGED, nos padrões da legislação vigente, via E-social.	Obrigatório
456	Manter histórico para cada servidor com detalhamento de todos os pagamentos e descontos, permitindo consulta ou emissão de relatórios.	Obrigatório
457	Possuir consulta de cálculos que permita visualizar o contracheque dos servidores, tendo acesso rápido à tabela do INSS, tabela do IR, posição de férias e afastamentos.	Obrigatório
458	Emitir contracheques, permitindo a inclusão de textos e mensagens em todos os contracheques ou para determinados servidores.	Obrigatório
459	Emitir contracheques de meses anteriores (Segunda Via).	Obrigatório
460	Permitir a geração de arquivos para crédito em conta corrente da rede bancária, emitindo relação dos créditos contendo matrícula, nome, conta corrente e valor a ser creditado.	Obrigatório
461	Emitir Guia de Recolhimento da Previdência.	Obrigatório
462	Possuir rotinas de controle e cálculo para pagamento das pensões judiciais, a partir do desconto efetuado na folha do servidor.	Obrigatório
463	Permitir geração do arquivo bancário para crédito em conta para os beneficiários de pensão alimentícia.	Obrigatório
464	Permitir o desconto e pagamento de pensão alimentícia para vários dependentes de um mesmo servidor.	Obrigatório
465	Emitir recibos para pagamento de pensão judicial e por morte.	Obrigatório
466	Possuir rotina completa de controle de diárias.	Obrigatório
467	Emitir relação do controle de diárias.	Obrigatório
468	Possibilitar reajuste dos valores das diárias.	Obrigatório
469	Possibilitar o registro da Concessão de Diárias de viagem para servidores.	Obrigatório
470	Possibilitar a integração com o Ponto Presencial, no mínimo, via arquivo texto.	Obrigatório
471	Gerar arquivos para avaliação atuarial para diversas empresas, incluindo o SIPREV, programa disponibilizado pela Secretária de Previdência para gestão dos RPPS.	Obrigatório
472	Gerar os arquivos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no layout apropriado – SICOM – Modulo da Folha de Pagamento.	Obrigatório
473	Controlar o cálculo do INSS e do IR dos servidores que acumulam dois cargos, para o correto enquadramento na faixa de cálculo e no teto previdenciário.	Obrigatório
474	Permitir a configuração dos proventos e descontos que devem compor os valores de cada um dos campos do comprovante de rendimentos.	Obrigatório
475	Permitir a inclusão do brasão da entidade ou logotipo da entidade no cabeçalho dos relatórios.	Obrigatório
476	Gerar o arquivo MANAD exigido pela Fiscalização da Secretaria da Receita previdenciária.	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

477	Emitir a Relação dos Salários de Contribuição para o INSS, com a respectiva discriminação das parcelas que compõem o salário de contribuição.	Obrigatório
478	Permitir a emissão de dados exigidos na LAI referente a folha de pagamento por nome e/ou matrícula.	Obrigatório
479	Possuir cadastro de EPI (equipamento de proteção individual).	Obrigatório
480	Possuir cadastro de EPC (equipamento de proteção coletiva).	Obrigatório
481	Permitir cadastro das Condições Ambientais.	Obrigatório
482	Permitir cadastro de Comunicado de Acidente de Trabalho.	Obrigatório
483	Permitir cadastro de Monitoramento de Saúde do Trabalhador.	Obrigatório
484	Permitir realizar a qualificação cadastral dos Servidores para atender ao eSocial.	Obrigatório
485	Possuir controle de convênios como, por exemplo, farmácias.	Obrigatório
486	Possuir emissão de carta margem para solicitação de empréstimo consignado.	Obrigatório
487	Possuir rotina de progressão salarial permitindo a execução por período ou cargo.	Obrigatório
488	Permitir configuração da progressão salarial conforme estatuto vigente.	Obrigatório
489	Possuir integração nativa com o sistema de contabilidade para efetivação dos lançamentos das Provisões de 13º e Férias.	Obrigatório
490	Possibilitar geração dos dados para envio ao SIOPE - Fundeb.	Obrigatório
491	Permitir vínculo da área de atuação dos profissionais da educação (inclusão de 09 áreas), conforme leiute SIOPE;	Obrigatório
492	Permitir vínculo de classificação profissional em conformidade com o artigo 61 da LDB, para os profissionais da educação – FUNDEB 70%, conforme leiute SIOPE;	Obrigatório
493	Permitir vínculo de classificação profissional em conformidade com o artigo 1º da Lei 13.935/19, para os profissionais da educação – FUNDEB 30%, conforme leiute SIOPE;	Obrigatório
494	Permitir a geração de arquivo para crédito bancário em atendimento a Lei 14.113/20 – FUNDEB;	Obrigatório
495	Possuir encerramento mensal, não permitindo assim alterações em cálculos e cadastro realizados anterior ao Fechamento mensal.	Obrigatório
496	Permitir iniciar a folha mensal do próximo mês sem mesmo ter encerrado o movimento mensal atual.	Obrigatório
497	Possuir fechamento mensal dos cálculos evitando assim a alteração dos dados do Mês já fechado.	Obrigatório
498	Possuir finalização dos diferentes tipos de cálculos evitando assim alterações nos mesmos, permitindo a realização dos cálculos diferentes dos já finalizados.	Obrigatório
499	Emitir relatório de provisão referente a valores de 13º salário e férias.	Obrigatório
500	Possuir rotina para emissão de etiquetas de Mala Direta.	Obrigatório
501	Permitir o usuário configurar as etiquetas de Mala Direta.	Obrigatório
502	Permitir a emissão de etiquetas pré definida de Cartão de Ponto, Correspondências bem como personalizar uma etiqueta.	Obrigatório
503	Possibilitar o cálculo da folha de pagamento utilizando o mês comercial ou mês calendário.	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

504	Permitir a geração de arquivos de abertura de contas do Banco do Brasil, CEF e Itaú.	Obrigatório
505	Permitir cálculo e controle de Plano de Saúde.	Obrigatório
506	Possuir rotina completa para calculo de desconto de plano de saúde conofmr faixas de idades	Obrigatório
507	Permitir a configuração de parâmetros para registro de Ocorrências Administrativas diversas, em conformidade com as exigências do E-social;	Obrigatório
508	Permitir o processamento de rotinas de cálculos necessários aos bom desempenho do Setor de Departamento de Pessoal, tais como cálculo folha mensal, cálculo de férias, cálculo de extra-folha (exclusivo para pagamentos não ocorridos na competência já encerrada), cálculo de adiantamentos, cálculo de 13º Salário (inclusive o adiantamento) e cálculo de rescisão;	Obrigatório
509	Permitir a geração de arquivos que atendam leiautes diversos de Avaliação Atuarial, tais como Contabilprev, Siprev, Brasilis e RFB;	Obrigatório
510	Permitir a configuração de parâmetros para atender a EC 103/19 – RPPS;	Obrigatório
511	Permitir a configuração de parâmetros de verbas (proventos/descontos) com as incidências tributárias para atender às normas do E-social;	Obrigatório
512	Permitir a integração com o módulo E-social na geração dos eventos de cadastro (Pessoal/Entidades), eventos de remuneração e de pagamentos;	Obrigatório
513	Permitir parâmetros na Folha para processamentos de cálculos em conformidade com percentuais da desoneração da Folha, conforme lei;	Obrigatório
514	Permitir importação de valores de diárias pagas na Contabilidade, para atendimento ao E-social;	Obrigatório
515	Possui relatório com valor de diárias pagas na contabilidade e que serão enviadas pelo Esocial	Obrigatório
516	Permitir cadastro de Dependentes com obrigatoriedade do campo CPF;	Obrigatório
517	Permitir informação de moléstia grave na geração dos arquivos da DIRF;	Obrigatório
518	Permitir a geração dos Relatórios Quadro de Valores da DARF com a codificação de recolhimento específica, conforme RFB/DARF/DCTFWEB;	Obrigatório
519	Permitir geração de relatórios de Função por Salário;	Obrigatório
520	Permitir geração de relatório de Histórico de Função do Servidor;	Obrigatório
521	Permitir geração de relatórios de Extrato de Verbas Previdenciárias;	Obrigatório
522	Permitir a transferência parcial e/ou integral de servidores por Classificação Customizada, por Convênio/Conta Corrente, e também vincular Lotação à Entidade;	Obrigatório
523	Permitir transferência de Lotação por seleção	Obrigatório
524	Permitir a atualização de vantagens (servidor que por algum motivo a vantagem não foi selecionada no momento do registro do seu cadastro funcional);	Obrigatório
525	Permitir a manutenção de registro com objetivo de eliminar espelho duplicado no Cadastro do Servidor, para atender o E-social;	Obrigatório
526	Permitir apuração de duplicidade de CPF's;	Obrigatório
527	Permitir a geração de relatório de Duplo Vínculo externo RGPS;	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

528	Permitir alimentar informação de processo trabalhista no Sitema;	Obrigatório
529	Permitir alimentar tempos de outras contribuições previdenciárias do Servidor;	Obrigatório
530	Inclusão de novo grupo de veba de desconto 9253, em conformidade com a nota técnica do SICOM/MG;	Obrigatório
531	Permitir a geração de relatório de Impacto Financeiro com apuração de valores patronais, e usabilidade na conferência dos eventos E-social;	Obrigatório
532	Permitir a criação de parâmetros para atender a geração de arquivo para crédito bancário, em conformidade com o leiaute bancário do Banco SICRED;	Obrigatório
533	Travar a geração do relatório Quadro dos Valores da SEFIP a partir da Ref. Março/2024 (relatório descontinuado devido ao E-social/DCTFWEB);	Obrigatório
534	Permitir processo de importação do arquivo Consignet, considerando a configuração Vincular Entidade à Lotação marcada no cliente;	Obrigatório
535	Permitir geração de relatórios da Folha e de Arquivos para Crédito Bancário pelo filtro Situação Admissional Aleatório;	Obrigatório
536	Permitir vincular informação de dados do processo seletivo e dados do edital, além dos dados do contrato no cadastro de servidores, na situação admissional de Contratado.	Obrigatório
537	Permitir cadastro de benefício de Pensão Alimentícia, vinculando dados Alimentados.	Obrigatório
538	Permitir o Encerramento Mensal sem transferência de duplo vínculo para matrícula demitida;	Obrigatório
539	Permitir emissão da Ficha Financeira por exercício e qualquer tipo de filtro, direto em tela e permitir salvar na extensão desejada;	Obrigatório
540	Permitir a geração de planilha da ficha financeira com dados cadastrais conforme necessidade do usuário	Obrigatório
541	Possuir gerador de relatórios dentro do módulo de folha de pagamento	Obrigatório
542	Travar a alteração do campo código de Categoria do Trabalhador (aba E-social);	Obrigatório
543	Permitir na tela de Rescisão visualizar número de Lotação, CPF e PIS (diferenciar homônimos);	Obrigatório
544	Permitir vincular verbas de consignado para Categoria Convênio e respectivo Banco (para atendimento parcial ao leiaute E-consignado);	Obrigatório
545	Permitir a geração de relatórios de eventos já processados na competência (Eventos de Remuneração / Eventos de Pagamentos E-social);	Obrigatório
546	Possuir no cadastro de funcionário a indicação em cores dos dados obrigatórios ao ESOCIAL	Obrigatório
547	Possuir validações ao gravar o cadastro quanto a dados e datas	Obrigatório
MÓDULO ESOCIAL		
548	O Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial deverá ser integrado com a Folha de Pagamento, considerando: Permitir a parametrização das informações necessárias para envio do eSocial;	Obrigatório
549	Permitir escolher o ambiente de envio para o eSocial: - Ambiente de produção (ambiente oficial /efeitos jurídicos); - Ambiente de produção restrita (ambiente de teste sem efeitos jurídicos);	Obrigatório
550	Permitir limpar a base de dados do ambiente de teste;	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

551	Permitir integrar e importar os dados da folha de pagamento sem a necessidade de digitação das informações, evitando o retrabalho.	Obrigatório
552	Permitir acompanhar o status das importações dos dados da folha de pagamento e visualizar os detalhes de cada status da importação;	Obrigatório
553	Permitir consultar os dados agrupados por evento antes de serem enviados para o eSocial;	Obrigatório
554	Permitir visualizar o XML dos eventos que serão enviados;	Obrigatório
555	Permitir salvar o XML dos eventos que serão enviados;	Obrigatório
556	Permitir acessar o módulo do eSocial web de acordo com a permissão no cadastro da folha de pagamento;	Obrigatório
557	Permitir gerar as demandas de envio para integrar no eSocial automaticamente de acordo com os cadastros da folha;	Obrigatório
558	Permitir a utilização de certificado digital em formato compatível com o eSocial (A1 e A3);	Obrigatório
559	Permitir a gestão de todos os eventos de acordo com status no eSocial, identificador (chave do evento), data de envio e seleção por evento;	Obrigatório
560	Manter o histórico de envio para o eSocial;	Obrigatório
561	Permitir o envio de eventos em lote independente da ordem /hierarquia dos eventos;	Obrigatório
562	Permitir consultar o retorno do envio dos dados para o eSocial para todos os eventos e visualização do retorno do erro caso o evento seja rejeitado pelo eSocial;	Obrigatório
563	Possibilitar o usuário o acompanhamento do status de envio ao eSocial;	Obrigatório
564	Permitir enviar e realizar a consulta dos eventos em uma única ação.	Obrigatório
565	Permitir enviar os eventos de acordo com o faseamento do eSocial definido pelo eSocial:	Obrigatório
566	Permitir visualizar eventos que estão com status inconsistentes para o envio do eSocial;	Obrigatório
567	Permitir visualizar os logs de acesso do usuário (auditoria);	Obrigatório
568	Permitir realizar a consulta de logs por ação e período de envio;	Obrigatório
569	Permitir acessar o eSocial direto do navegador;	Obrigatório
570	Permitir gerar relatório com informações do cadastro do servidor com dados do ultimo envio de salário, cargo e função para o eSocial;	Obrigatório
571	Permitir gerar relatório dos logs de eventos da folha de Pagamento;	Obrigatório
572	Permitir gerar o relatório de conferência referente ao evento S-1010;	Obrigatório
573	Possuir relatório de validação dos dados para os eventos de cadastro de servidor (S-2200, S-2300 e S-2400);	Obrigatório
574	Possuir relatório de validação dos dados dos eventos de afastamento e desligamento (S-2230, S-2299 e S-2399)	Obrigatório
575	Possuir relatório de logs gerados pelo eSocial na folha de pagamento;	Obrigatório
576	Possuir relatório de eventos enviados com erro;	Obrigatório
577	Possuir relatório de eventos enviados com sucesso (número do recibo);	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

578	Possuir validação de XSD durante a importação dos dados da folha de pagamento;	Obrigatório
579	Possuir relatório de informações das Contribuições Sociais por Trabalhador (S-5001);	Obrigatório
580	Possuir relatório de informações do Imposto de Renda Retido na Fonte por Trabalhador (S-5002);	Obrigatório
581	Possuir relatório de informações do FGTS por Trabalhador (S-5003);	Obrigatório
582	Possuir relatório conferência base de cálculo INSS Folha x eSocial;	Obrigatório
583	Possuir relatório de Informações das Contribuições Sociais Consolidadas por Contribuinte (S-5011);	Obrigatório
584	Possuir relatório de Informações do IRRF Consolidadas por Contribuinte (S-5012);	Obrigatório
585	Possuir relatório de Informações do FGTS Consolidadas por Contribuinte (S-5013);	Obrigatório
586	Possuir rotina de migração de eventos enviados por outros sistemas;	Obrigatório
587	Permitir assinar os eventos por procuração eletrônica por CPF; 1ª Fase: S-1000 - Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público S-1005 – Tabela de estabelecimentos, obras ou unidades de órgãos públicos S-1010 – Tabela de rubricas S-1020 – Tabela de lotações tributárias S-1070 – Tabela de processos administrativos / judiciais	Obrigatório
588	2ª Fase: S-2190 – Registro Preliminar do Trabalhador S-2200 – Cadastramento inicial / admissão / ingresso de trabalhador S-2205 – Alteração de dados cadastrais do trabalhador S-2206 – Alteração de contrato de trabalho / relação estatutária S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador S-2221 – Exame Toxicológico do Motorista Profissional Empregado S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho – Agente Nocivo S-2230 – Afastamento temporário S-2231 – Cessão/Exercício em Outro Órgão S-2299 – Desligamento S-2300 – Trabalhador sem vínculo de emprego/estatutário (início) S-2306 – Trabalhador sem vínculo de emprego/estatutário - alteração contratual S-2399 – Trabalhador sem vínculo de emprego/estatutário (término) S-2400 – Cadastro de Beneficiário – Entes Públicos (início) S-2405 – Cadastro de Beneficiário – Entes Públicos (alteração) S-2410 – Cadastro de Benefício – Entes Públicos (início) S-2416 – Cadastro de Benefício – Entes Públicos (alteração) S-2418 – Reativação de Benefício – Entes Públicos S-2420 – Cadastro de Benefício – Entes Públicos (término) S-3000 – Exclusão de eventos	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

589	3ª Fase: S-1200 – Remuneração do trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previdência Social S-1202 – Remuneração de servidor vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social S-1207 – Benefícios - entes públicos S-1210 – Pagamentos de rendimentos S-1280 – Informações complementares aos eventos periódicos S-1298 – Reabertura de eventos periódicos S-1299 – Fechamento dos eventos periódicos	Obrigatório
GESTÃO TRIBUTÁRIA		
590	Cadastro Imobiliário Permitir o cadastro de imóveis urbanos e rurais, para lançamentos dos tributos de acordo com sua incidência, e de acordo com a ficha cadastral adotada pelo município, com facilitadores de inclusão e digitação das informações e características do imóvel e criar novos campos;	Obrigatório
591	Permitir o cadastro de logradouros, bairros, distritos, setores de acordo com o zoneamento definido pelo município;	Obrigatório
592	Permitir a inclusão dos motivos de cancelamentos de lançamentos de IPTU;	Obrigatório
593	Possuir banco de dados de Código de Endereçamento Postal (CEP);, sendo modelo do adotado pelos correios, e ainda sendo possível a inclusão de novos CEP;	Obrigatório
594	Permitir o cadastro das seções dos logradouros com os respectivos bairros, mesmo quando o logradouro possuir mais de uma seção e em mais de um bairro;	Obrigatório
595	Permitir a inclusão de usuários com Manutenção mensal após o final da garantia, constituindo uma solução integrada e controle de acessos com permissões individualizadas para cada login e definição usuário administrador;	Obrigatório
596	Possibilitar que seja efetuada a configuração das informações do cadastro técnico imobiliário, no mínimo com relação aos itens do cadastro imobiliário e do cadastro de seções, permitindo que sejam selecionados no mínimo os seguintes tipos de dados: subitem, numérico, texto e valor;	Obrigatório
597	Possibilitar cadastro de zoneamento, permitindo que sejam configuradas as informações que serão solicitadas no momento do cadastro;	Obrigatório
598	Possibilitar que seja efetuada a configuração do valor mínimo da parcela, das fórmulas de cálculo tributárias e de cálculo de adicionais.	Obrigatório
599	Permitir unificar cadastros de contribuintes em decorrência de duplicidades, unificando também todo e qualquer lançamentos existentes direcionando para um único cadastro, sem perder qualquer informação a inscrição desativada;	Obrigatório
600	Permitir controlar a entrega e devolução dos carnês de IPTU.	Obrigatório
601	Possuir teclas de atalhos que facilitam a navegação entre os campos e também a gravação, consulta, exclusão e emissão dos dados cadastrais;	Obrigatório
602	Possibilitar que a planta de valores seja configurável, baseada no boletim de cadastro, com medidas, características e na localização do imóvel.	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

603	Realizar consistência ao incluir ou alterar o cadastro imobiliário e o cadastro de seções, deve ser realizada consistência se o bairro e o logradouro estiverem relacionados. Na inclusão/alteração do cadastro imobiliário, as seções já devem vir filtradas na consulta de inclusão, por no mínimo, logradouro e bairro. Também deve consistir se a seção selecionada pertence ao setor e logradouro selecionados no restante do cadastro.	Obrigatório
604	Permitir a inclusão das imagens dos mapeamentos;	Obrigatório
605	Permitir o cadastramento de imagens dos imóveis urbanos, que deverão ser armazenadas no mesmo banco de dados do sistema tributário municipal.	Obrigatório
606	Permitir o cadastramento das plantas para os imóveis urbanos, estas deverão ser armazenadas no mesmo banco de dados do sistema tributário municipal.	Obrigatório
607	Possibilitar consultas através de nome/razão social, CPF/CNPJ, inscrição cadastral, bairro, logradouro, quadra, lote, distrito, setor e inscrição anterior;	Obrigatório
608	Permitir manter um histórico de alterações das inscrições cadastrais e sua imissão;	Obrigatório
609	Permitir alterar os códigos das inscrições cadastrais, em decorrência de erros de digitação, entre setores, quadras, lotes e unidades;	Obrigatório
610	Permitir a cópia e desmembramento das inscrições imobiliárias;	Obrigatório
611	Realizar a emissão do espelho das informações do cadastro imobiliário, no momento do lançamento, de qualquer um dos cálculos realizados e a qualquer tempo.	Obrigatório
612	Mostrar, na manutenção do cadastro imobiliário, data e o nome do usuário que realizou a última alteração no registro em questão.	Obrigatório
613	Permitir a realização de cálculo de exercícios anteriores utilizando-se das informações do cadastro imobiliário do respectivo exercício;	Obrigatório
614	Possibilitar que seja feito cálculo simulado, inclusive de exercícios anteriores e futuros, considerando os parâmetros de cálculo do exercício solicitado.	Obrigatório
615	Possibilitar o cadastro de mais de um contribuinte por imóvel, de acordo com sua respectiva fração ideal ou percentual.	Obrigatório
616	Permitir a inclusão de herdeiros para imóveis de espólio;	Obrigatório
617	Manter o histórico dos valores calculados de cada exercício.	Obrigatório
618	Possibilitar que seja efetuada a isenção e ou imunidade do IPTU e suas taxas, de acordo com a ficha cadastral;	Obrigatório
619	Permitir a baixa e reativação de inscrições imobiliárias;	Obrigatório
620	Possibilitar cadastramento e controle de glebas, distritos, comunidades, também permitir relacionar o cadastro de gleba, distritos e comunidades no cadastro imobiliário.	Obrigatório
621	Centralizar processo de baixa e controle de arrecadação em módulo específico, de forma que a baixa por recebimento possa ser coletiva e realizada em setor específico.	Obrigatório
622	Possuir programa que possibilite ao usuário realizar as principais rotinas relacionadas ao IPTU em uma única tela, evitando a necessidade de acessar diversas rotinas para executar suas tarefas;	Obrigatório
623	Permitir a inclusão de coproprietários para os imóveis urbanos e rurais;	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

624	Possuir rotina para a geração automática e parametrizada do lançamento do IPTU prevendo a possibilidade de, na geração de arquivos para terceiros, realizarem a emissão da guia de recolhimento, emitir aviso caso o contribuinte/imóvel possua débitos de dívida ativa.	Obrigatório
625	Possibilitar a configuração de desconto de pagamento à vista do IPTU de modo diferenciado para os contribuintes não inscritos em dívida ativa.	Obrigatório
626	Permitir o cálculo e lançamento de todos os tributos imobiliários cobráveis através dos chamados "carnês de IPTU" e do Imposto sobre a Transmissão Intervivos.	Obrigatório
627	Permitir o cálculo de lançamento e geração das guias/carnês do IPTU e suas taxas em lote ou individualmente de acordo com regulamento adotado no exercício financeiro;	Obrigatório
628	Permitir a inclusão das datas de vencimentos, em parcela única ou em várias parcelas com as opções: sem descontos, com descontos e com acréscimos, para atender os regulamentos do poder executivo;	Obrigatório
629	Permitir a emissão de diversos relatórios do cadastro imobiliários no mínimo: espelho do cadastro imobiliário, previsão de arrecadação, valores pagos e arrecadados, consistências dos cadastros, relações de bairros, logradouros, contribuintes imune/isentos, contribuintes devedores, imóveis por localização, entre outros, a emissão destes relatórios deverá possuir diversos filtros de acordo com a necessidade do usuário;	Obrigatório
630	Deverá possuir rotina de emissão de gráfico de previsão e arrecadação;	Obrigatório
631	Permitir a geração de arquivo em .txt para impressão de guias e carnês em estabelecimentos gráficos, credenciados pelo governo municipal;	Obrigatório
632	Permitir a emissão de layout contendo a classificação e identificação dos campos do arquivo gerado em .txt para leitura e identificação do estabelecimento gráfico credenciado;	Obrigatório
633	Permitir a configuração dos carnês /guias de IPTU/Taxas de acordo com o modelo adotado pela Febraban – Federação Brasileira dos Bancos;	Obrigatório
634	Permitir a inclusão e manutenção de mensagens para as guias e carnês emitidos pelo modulo imobiliário;	Obrigatório
635	Permitir que sejam lançados os débitos vencidos e não pagos para o módulo de Dívida Ativa, através de procedimento de inscrição, de forma automática.	Obrigatório
636	Permitir a emissão de carta para cobrança de dívida ativa;	Obrigatório
637	Permitir gerar e visualizar relatórios em tela com a opção de impressão e ainda podendo escolher salva-los em diretórios com a extensão desejada inclusive em planilhas e em arquivos de texto;	Obrigatório
638	Permitir a emissão da guia de pagamento do ITBI, conforme o valor venal apurado no lançamento do IPTU ou de acordo com a planta genérica de valores específica para apuração do ITBI;	Obrigatório
639	Permitir a utilização de diversas alíquotas para cobrança do ITBI, inclusive no mesmo processo de transferência.	Obrigatório
640	Permitir cancelar o processo de ITBI, informando a ocorrência e motivo do cancelamento;	Obrigatório
641	Permitir a inclusão dos motivos de cancelamentos de lançamentos de ITBI;	Obrigatório
642	Permitir realizar a aplicação de juros e multa de mora para guias de ITBI vencidos e não pagos.	Obrigatório
643	Possibilitar realizar, opcionalmente, a transferência automática de propriedade dos imóveis envolvidos nos processos de ITBI quando do seu pagamento.	Obrigatório
644	Permitir a emissão de relatórios dos imóveis envolvidos na transferência automática;	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

645	Permitir a emissão de relatório de processo	Obrigatório
646	Possibilitar a cobrança e a consulta de imóveis pendentes de transferências de propriedade dos imóveis.	Obrigatório
647	Realizar transferência automática dos débitos em dívida ativa do imóvel, por ocasião do pagamento de ITBI.	Obrigatório
648	Exigir a obrigatoriedade do registro do imóvel no cartório ao transferir a titularidade do imóvel;	Obrigatório
649	Permitir o cálculo automático do ITBI com base em tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas;	Obrigatório
650	Permitir realizar lançamentos e transferências de propriedades de imóveis urbanos e rurais bem como incluir corresponsáveis caso seja necessário;	Obrigatório
651	Possuir rotina que permite aos adquirentes e transmitentes e/cartórios realizarem abertura de processos de transferências imobiliárias de forma online;	Obrigatório
652	Possuir rotina que permita a inclusão de um ou mais corresponsáveis no ato da solicitação de nova transferência imobiliária, sendo transmitentes ou adquirentes;	Obrigatório
653	Possuir rotina que permite a gestão e lançamento das solicitações de ITBI, permitindo listar as transferências por período conforme o desejado;	Obrigatório
654	Cadastro Mobiliário (Econômico) Permitir a inclusão de usuários com manutenção e controle de acessos com permissões individualizadas para cada login e definição usuário administrador e validade de acesso;	Obrigatório
655	Permitir a inclusão das inscrições mobiliárias de acordo com a ficha cadastral adotada pelo município, com facilitadores de inclusão de dados e informações previamente estabelecidas;	Obrigatório
656	Permitir a emissão da certidão comprobatória à inscrição cadastral;	Obrigatório
657	Permitir a inclusão dos motivos de cancelamentos de lançamentos de ISSQN e taxas de licenças;	Obrigatório
658	Possuir teclas de atalhos que facilitam a navegação entre os campos e também a gravação, consulta, exclusão e emissão dos dados cadastrais;	Obrigatório
659	Disponibilizar módulo para recepção e integração com o sistema de Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços – NFS-e, conforme padrão estabelecido pela ABRASF (o Sistema de Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços será de responsabilidade do contribuinte);	Obrigatório
660	Permitir a emissão do espelho das informações do cadastro mobiliário, no momento do lançamento, de qualquer uma das sequências de cálculo realizadas a qualquer tempo, de qualquer sequência.	Obrigatório
661	Permitir a realização de cálculo utilizando-se das informações do espelho do cadastro mobiliário de cálculos anteriores.	Obrigatório
662	Possibilitar que seja efetuada a configuração do valor mínimo da parcela, das fórmulas de cálculo tributárias e de cálculo de adicionais.	Obrigatório
663	Manter o histórico dos valores calculados de cada exercício.	Obrigatório
664	Deverá estar adequado à Lei Complementar 116.	Obrigatório
665	Possibilitar aos contadores e contribuintes o fornecimento de informações do ISSQN;	Obrigatório
666	Permitir o registro e controle diferenciado para as microempresas, empresas de pequeno porte, optante pelo simples nacional e Empreendedor Individual, conforme lei.	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

667	Conter programas para gestão do cadastro econômico fiscal, cálculo e lançamento do ISSQN e das chamadas Taxas de Licença.	Obrigatório
668	Permitir o cálculo e lançamento do ISSQN Fixo Anual, ISSQN Estimativa Fiscal, Taxa de Licença Anual, Ambulante, e de utilização de logradouros públicos.	Obrigatório
669	Permitir a inclusão das datas de vencimentos, em parcela única ou em várias parcelas com as opções: sem descontos, com descontos e com acréscimos, para atender os regulamentos do poder executivo;	Obrigatório
670	Gerenciar as diversas atividades desempenhadas pelo contribuinte, possibilitando destacar a atividade principal e as secundárias.	Obrigatório
671	Permitir a baixa, bloqueio e reativação de inscrições mobiliárias (econômica) de acordo com a necessidade do operador, com a opção de informar a motivação da baixa e do bloqueio;	Obrigatório
672	Possuir programa que possibilite ao usuário realizar as principais rotinas relacionadas ao ISS e Taxas em uma única tela, evitando a necessidade de acessar diversas rotinas para executar suas tarefas.	Obrigatório
673	Possuir rotina de controle e emissão do documento de autorização de impressão de documento fiscal – AIDF;	Obrigatório
674	Exibir ao operador acessar somente as opções do sistema para as quais ele foi autorizado;	Obrigatório
675	Permitir a emissão de nota fiscal avulsa, com a opção de cálculo automático e informação no corpo da nota fiscal seus respectivos tributos e contribuições;	Obrigatório
676	Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos, com saída em disco rígido ou removível e a seleção da impressora desejada;	Obrigatório
677	Não permitir a exclusão das inscrições mobiliária (econômica) que já tenham ocorridos lançamentos alterações e históricos de anteriores;	Obrigatório
678	Possuir rotina de lançamento do ISSQN fixo anual, fixo mensal para os profissionais autônomos, geração de guias de recolhimento de estimativa para os contribuintes estimados dispensados da declaração de documentos fiscais através do cadastramento de grupos de contribuintes ou de acordo com a atividade do contribuinte permitindo a parametrização da data de vencimento das parcelas, do número de parcelas e o do valor a ser lançado de acordo com o grupo ou atividade do contribuinte, possibilitando a geração individual para um contribuinte ou em lote para todos os contribuintes;	Obrigatório
679	Permitir a leitura e importação dos arquivos disponibilizados pelo conselho gestor do simples nacional, conforme disponibilização por meio presencial do Banco do Brasil, contendo os valores pagos, estes registros devem ser inseridos no extrato financeiro dos contribuintes estabelecidos no município;	Obrigatório
680	Permitir emissão de valores pagos por contribuintes optantes pelo simples nacional;	Obrigatório
681	Possuir demonstrativo de todas as Notas Fiscais Convencionais emitidas e declaradas no sistema com consulta pela inscrição mobiliária ou razão social;	Obrigatório
682	Permitir a inclusão do cadastro de contadores com CRC;	Obrigatório
683	Deverá possuir demonstrativos das guias emitidas por contribuinte, podendo escolher a situação das mesmas no momento da filtragem;	Obrigatório
684	Possuir rotina de emissão de relatórios gráficos de previsão e arrecadação;	Obrigatório
685	Possuir relatório de Notas Fiscais Avulsas emitidas por contribuinte;	Obrigatório
686	Possuir relatório de maiores pagadores de ISSQN do Município;	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

687	Possuir relatório de maiores devedores de ISSQN do Município;	Obrigatório
688	Possuir relatório de cadastro de contribuintes por atividade (CNAE);	Obrigatório
689	Possuir relatório de arrecadação por receita;	Obrigatório
690	Possuir relatório de contribuintes não pagantes de ISSQN;	Obrigatório
691	Possuir relatório de arrecadação por data e inscrição;	Obrigatório
692	Possuir relatório das inscrições mobiliárias (econômicas) por inscrição, logradouros, natureza, ramo de atividade, valor estimado contador entre outros;	Obrigatório
693	Gerar documento de arrecadação do ISSQN de serviços prestados pelo contribuinte com código de barras, por competência e com a devida atualização monetária, caso haja pagamento em atraso.	Obrigatório
694	Permitir o cadastramento de gráficas a serem utilizadas na autorização para impressão de documentos fiscais.	Obrigatório
695	Permitir a emissão de carta para cobrança de dívida ativa;	Obrigatório
696	Permitir a emissão de alvará de licença para localização e funcionamento com a opção de escolha de modelos de layout e ainda com a opção de criação de novos modelos;	Obrigatório
697	Permitir a emissão de relação de contribuintes com alvará;	Obrigatório
698	Permitir a emissão de baixa de inscrição cadastral;	Obrigatório
699	Permitir o bloqueio e a baixa das inscrições, emitindo a certidão ou comprovante de baixa;	Obrigatório
700	Contribuições de Melhorias Permitir a inclusão de usuários com Manutenção mensal após o final da garantia, constituindo uma solução integrada e controle de acessos com permissões individualizadas para cada login e definição usuário administrador;	Obrigatório
701	Permitir a inclusão dos motivos de cancelamentos de lançamentos tributários;	Obrigatório
702	Permitir que seja configurável a fórmula de cálculo de cada tarifa ou taxa a ser cobrada atendendo a legislação vigente do município;	Obrigatório
703	Permitir a emissão de guias de recolhimento no padrão FEBRABAN, com automático cálculo de acréscimos quando em atraso.	Obrigatório
704	Possibilitar o cálculo, lançamento e a emissão de guias de recolhimento, referentes a taxas diversas e tarifas cobráveis pela Entidade, em seus diversos pontos de atendimento.	Obrigatório
705	Conter programa para que a Secretaria responsável configure os cálculos e defina os valores, de forma que as secretarias afins possam cobrá-los sempre que os serviços forem solicitados.	Obrigatório
706	Possuir tabelas parametrizáveis de valores, que permitam o cálculo automático de qualquer taxa controlada pelo sistema, previstos na legislação municipal, sem a necessidade de digitação manual do valor final.	Obrigatório
707	Classificar as taxas e tarifas se os débitos serão ou não incluídos em dívida ativa;	Obrigatório
708	Permitir a emissão de relatórios calculados por receita e por período;	Obrigatório
709	Permitir a emissão de relatórios de valores pagos por receita e por período;	Obrigatório
710	Permitir a emissão de Alvará de licença eventual, com caixa de texto para inserir as atividades a serem licenciadas;	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

711	Permitir a opção de emissão de relatórios de contribuintes em débito no exercício;	Obrigatório
712	Permitir a emissão de carta para cobrança de dívida ativa;	Obrigatório
713	Contribuições de Melhorias	Obrigatório
714	Permitir a inclusão de usuários com Manutenção mensal após o final da garantia, constituindo uma solução integrada e controle de acessos com permissões individualizadas para cada login e definição usuário administrador;	Obrigatório
715	Permitir a rotina de cadastro do tipo da obra a ser executada;	Obrigatório
716	Permitir o cadastro de melhorias com a identificação da obra, previsão de início e término, localização, valor total, contra partida do município e quantidade de parcelas;	Obrigatório
717	Permitir a inclusão do critério de rateio das obras definidas pelo município;	Obrigatório
718	Permitir a inclusão dos itens do rateio, identificando bairros, logradouros e seções;	Obrigatório
719	Possibilitar parametrização das rotinas de cálculo conforme a obra e de forma que atenda à legislação e ao edital de lançamento e publicação da mesma.	Obrigatório
720	Permitir a utilização de descontos para pagamento à vista.	Obrigatório
721	Permitir o cálculo em lote dos imóveis beneficiados e contribuintes da contribuição de melhorias;	Obrigatório
722	Permitir a geração das guias individual ou em lote;	Obrigatório
723	Permitir a emissão de relatório por obra contendo os respectivos valores de rateio e identificação dos contribuintes;	Obrigatório
724	Dívida Ativa Conter recursos para administrar todos os tributos inscritos em Dívida Ativa também em função de sua origem (IPTU, ISSQN, Taxas, Contribuição de Melhoria), no que se refere à inscrição e cobrança, administrativa ou judicial.	Obrigatório
725	Possibilitar a inscrição em dívida ativa dos tributos e outras receitas vencidas e não pagas, registradas na conta corrente fiscal, de acordo com a legislação.	Obrigatório
726	Permitir o cadastro dos motivos de cancelamentos de lançamentos de dívida ativa;	Obrigatório
727	Permitir o controle e emissão dos livros de registro de dívida ativa (termos de abertura e encerramento e fundamentação legal) controlando, no registro das inscrições, o número e a folha em que a mesma se encontra no livro de registros.	Obrigatório
728	Possibilitar a criação e administração de diversos programas de recuperação de Dívida Ativa, com controle de descontos diferenciados, com configuração de valores mínimos de parcela e com a opção de valor de entrada para parcelamentos;	Obrigatório
729	Permitir a geração de parcelamento de débitos para cobrança, permitindo em um mesmo processo parcelar os diversos débitos do contribuinte em um único parcelamento, sem a necessidade de procedimentos prévios de junção de débitos, obedecendo ao configurado pelos programas de recuperação de dívidas no tangente a descontos e demais configurações requeridas.	Obrigatório
730	Possuir meios para identificação de maneira automática dos parcelamentos em atraso, podendo selecionar o número de parcelas atrasadas que se deseja filtrar, para que seja procedido o cancelamento do parcelamento de acordo com o que prevê a legislação municipal.	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

731	Permitir a qualquer tempo a inscrição de débitos em dívida ativa de forma manual, especificando a origem e meios de apuração do debito;	Obrigatório
732	Possibilitar efetuar a prévia do parcelamento, sem a gravação de dados no sistema.	Obrigatório
733	Possibilitar a emissão e o controle de notificações de diversos tipos e modelos, de petições para cobrança judicial, de certidões em texto e layout definido pelo usuário.	Obrigatório
734	Possibilitar rotinas de cancelamento de Dívida Ativa, com estorno e registro de motivo; cancelamento do parcelamento, mesmo quando com parcelas pagas, descontando-se o valor proporcionalmente nas inscrições, prescrição, suspensão de cobrança.	Obrigatório
735	Possibilitar informar os coobrigados da Dívida Ativa, com possibilidade de listar os mesmos nas notificações, CDAs, carnês e qualquer texto em que seja necessário.	Obrigatório
736	Controlar as dívidas ativas, gerando informações sobre e no ato da inscrição (livro, folha, data e número da inscrição), com cálculos de atualizações e acréscimos legais.	Obrigatório
737	Realizar controle de processos de cobrança judicial, inclusive com relação a suas fases: petição inicial, como suspensão, baixa, cancelamento;	Obrigatório
738	Possuir rotinas de inscrição em dívida ativa dos tributos e outras receitas vencidas e não pagas, registradas na conta corrente fiscal, de acordo com a legislação.	Obrigatório
739	Realizar emissão das movimentações efetuadas na Dívida Ativa, como cancelamentos e pagamentos.	Obrigatório
740	Permitir a emissão de notificação de débitos de Dívida Ativa, agrupando todas as inscrições de Dívida Ativa do contribuinte, com layout totalmente configurável com o valor total da notificação, e guia/carnê com código de barras para quitação, essa rotina deverá ser executada e com emissão em massa;	Obrigatório
741	Centralizar processo de baixa e controle de arrecadação em módulo específico, de forma que a baixa possa ser automatizada, para todos os tributos, tarifas, contribuição de melhoria e dívida ativa, em setor específico.	Obrigatório
742	Permitir emissão de relatório de maiores devedores;	Obrigatório
743	Permitir a emissão de relatório de contribuintes inscritos, com sub seleção de tipo de lançamento, período, situação do débito e tipo de inscrição;	Obrigatório
744	Permitir a emissão de relação de parcelamentos com filtros à escolha: quantidades de dias de atraso no pagamento;	Obrigatório
745	Permitir emissão de relatório de parcelamentos com pagamentos em dia;	Obrigatório
746	Permitir a emissão relatório de parcelamentos cancelados e respectivos motivos de cancelamentos;	Obrigatório
747	Permitir a cobrança por protestos junto aos cartórios;	Obrigatório
748	Permitir gerar arquivos /remessas contendo os títulos para protestos em formato específico dos cartórios, sendo essa exportação e importação de forma automática;	Obrigatório
749	Permitir a importação dos arquivos de retorno gerados e enviados pelos cartórios em formato específico;	Obrigatório
750	Permitir consultar os históricos dos arquivos /remessas enviadas, recebidas referente aos protestos realizados por período e por tipo de situação, enviado, recebido, cancelado;	Obrigatório
751	Permitir a gestão dos protestos por tipos de cadastros, mobiliário, imobiliário, taxas e tarifas, por certidão, por valor, por período, etc.	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

752	Permitir a emissão de autos de infração, com opções de suspensão emissão de guias, inscrição em dívida ativa.	Obrigatório
753	Permitir o parcelamento de autos inscritos em dívida ativa;	Obrigatório
754	Permitir geração de processo por CDA;	Obrigatório
755	Permitir a geração de autos de infração, permitindo os lançamentos de diversos tributos no mesmo auto.	Obrigatório
756	Possuir a opção da geração do auto de infração contendo o código de barras para quitação e encerramento do processo.	Obrigatório
757	Fiscalização Possibilitar o cadastro de fiscais através do vínculo funcional estabelecido pela matrícula registrada no sistema de recursos humanos e registrar a data de início e a data de término da atuação do profissional na função fiscalizadora.	Obrigatório
758	Possibilitar a habilitação de funções específicas para acesso ao módulo, de acordo com as atribuições do usuário.	Obrigatório
759	Permitir incluir o fiscal como assinante dos documentos.	Obrigatório
760	Permitir ao usuário cadastrar e incluir diferentes tipos de texto padrão na ação fiscal, incluindo: - Termo de Início da Ação Fiscal (TIAF) - Termo de Encerramento da Ação Fiscal (TEAF) - Auto de Infração - Fundamentação legal do processo	Obrigatório
761	Possibilitar o cadastro e a inclusão dos tipos de ocorrência que serão utilizados durante o processo fiscal.	Obrigatório
762	Permitir o controle processual da ação fiscal através de numeração sequencial sugerida pelo sistema e ano.	Obrigatório
763	Registrar a ação fiscal por meio do cadastro de contribuinte (CUC), inscrição imobiliária ou inscrição mobiliária/econômica.	Obrigatório
764	Permitir a inserção e qualificação do quadro societário quando necessário.	Obrigatório
765	Possibilitar a definição de prazos para o início e término da fiscalização.	Obrigatório
766	Permitir a inclusão de observações na abertura da ação fiscal.	Obrigatório
767	Permitir informar o período a ser fiscalizado no Termo de Início da Ação Fiscal (TIAF).	Obrigatório
768	Possuir um campo no TIAF para listar os documentos obrigatórios presentes na ação fiscal.	Obrigatório
769	Permitir e registrar em histórico a inclusão de ocorrências na ação fiscal em qualquer fase do processo.	Obrigatório
770	Possibilitar a inclusão da natureza da receita, data do débito, valor, correção, multa, juros e valor total por receita apurados na fiscalização.	Obrigatório
771	Permitir a impressão e o salvamento dos seguintes documentos nos formatos PDF, QRP, TXT, WMF, RTF e XLS: - Auto de Infração - Termo de Abertura de Ação Fiscal - Termo de Início da Ação Fiscal - Ocorrências do processo de Ação Fiscal - Apuração do processo de Ação Fiscal e Notificação Fiscal	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	- Termo de Encerramento da Ação Fiscal	
772	Permitir a emissão da guia para recolhimento do auto de infração sempre que necessário e incluir observações na guia a critério do fiscal.	Obrigatório
773	Possibilitar o cancelamento da guia do auto de infração.	Obrigatório
774	Permitir inscrever em dívida ativa a receita que não foi recolhida durante a ação fiscal.	Obrigatório
775	Permitir ao agente incluir o parecer de encerramento no Termo de Encerramento da Ação Fiscal (TEAF).	Obrigatório
776	Permitir informar a data e o motivo do encerramento do processo fiscal.	Obrigatório
777	Permitir a inclusão de um aviso de recebimento, registrado em histórico, para comprovar o recebimento do TIAF, TEAF ou Auto de Infração pelo contribuinte. O aviso deve identificar o contribuinte pelo nome e documento de identidade, registrar a data e a hora de entrega do documento, e indicar se o documento foi entregue, recusado ou não entregue. Além disso, deve incluir a data limite para manifestação e permitir a inclusão de observações necessárias.	Obrigatório
778	Possibilitar a reabertura de processos que foram encerrados.	Obrigatório
779	Permitir a emissão de relatórios de processos com os status "aberto", "arquivado", "cancelado", "pago", "em dívida ativa" e "todos", e possibilitar a aplicação de filtros por contribuintes e datas.	Obrigatório
780	Controle de Arrecadação Possibilitar que a Prefeitura possa gerar, emitir, controlar e gerenciar todos os tributos administrados pelo Município.	Obrigatório
781	Permitir que sejam configurados todos os tributos conforme a legislação, quanto à sua fórmula de cálculo, atualizações monetárias, moedas, etc.	Obrigatório
782	Possuir rotina que permite a impressão de guias com o QR code de arrecadação integrada ao pix via API /webservice de forma a enviar pagamentos e recebimentos instantâneos sem a necessidade de realizar transferências de arquivos de forma manual.	Obrigatório
783	Disponibilizar para escolha vários modelos de guias/carnês incluindo ficha de compensação, carnês de pagamentos;	Obrigatório
784	Permitir o cadastramento e manutenção de: Logradouros, Bairros, Bancos, Tributos, Planta de valores, Atividades, Moedas e Mensagens de carnês.	Obrigatório
785	Permitir a inclusão do índice de correção adotado pelo município;	Obrigatório
786	Permitir a inclusão da unidade fiscal municipal – UFM;	Obrigatório
787	Permitir a inclusão de indexadores: juros, multa e correção monetária de forma individualizada;	Obrigatório
788	Permitir a cobrança automática de juros, multa e correção monetária na virada do mês para as guias vencidas;	Obrigatório
789	Permitir a cobrança da taxa de expediente para emissão de segunda via de tributos municipais;	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

790	Possibilitar efetuar as baixas de pagamento dos débitos de qualquer origem tributária, automaticamente e de forma centralizada, através dos movimentos de arrecadação fornecidos pelos Bancos, realizando diferenciação entre data de pagamento e data de baixa, e data do crédito;	Obrigatório
791	Efetuar registro e controle das diferenças de pagamento de forma automática e centralizada, com possibilidade de lançamento complementar da diferença (quando recolhimento a menor);	Obrigatório
792	Realizar controle das baixas de pagamento por lote e impossibilitar qualquer alteração no lote de pagamento, a partir do momento que a contabilidade tiver realizado os devidos lançamentos de receita.	Obrigatório
793	Impedir que o setor tributário possa estornar ou modificar qualquer pagamento de tributo, a partir do momento que foram feitos os devidos lançamentos de receitas no setor contábil.	Obrigatório
794	Possibilitar o cálculo de juros, multas e atualização monetária baseados em configurações, conforme definido na legislação em vigor.	Obrigatório
795	Possibilitar a correção de valores utilizando diversos indexadores como juros Selic, INPC, IPCA e outros previstos na legislação do município.	Obrigatório
796	Permitir que sejam gerados arquivos para a impressão dos carnês por terceiros.	Obrigatório
797	Possibilitar o cadastro de dias não úteis para fins de cálculo de atualização monetária.	Obrigatório
798	Permitir a emissão da certidão positiva, negativa e positiva, com efeito, negativo automaticamente, para diversas finalidades (configuráveis) para inscrições imobiliárias, econômicas ou contribuintes, verificando os débitos eventualmente existentes em todos os módulos, com a possibilidade de inserção do ano e número do protocolo de requerimento da mesma.	Obrigatório
799	Possuir função para editar o texto da certidão negativa, positiva e positiva com efeito negativa dos tributos municipais;	Obrigatório
800	Possuir rotina para inclusão da finalidade da certidão negativa, positiva e positiva com efeito negativa dos tributos municipais;	Obrigatório
801	Permitir a emissão de extrato de débitos do contribuinte, de forma geral ou individual, por módulo, possibilitando além da seleção por contribuinte e modulo, a sub seleção pela situação do débito, emitindo os valores atualizados;	Obrigatório
802	Permitir gerar relatório da receita classificada de acordo com o plano de contas da receita, de forma que se integre ao sistema de contabilidade pública.	Obrigatório
803	Gerenciar todo conjunto de fórmulas relativas ao cálculo dos tributos controlados pelo sistema, de forma parametrizada.	Obrigatório
804	Permitir o cadastro e relacionamento do plano de contas contábil de todos os tributos, e modelos de guias /carnês, em uma única tela de forma a facilitar a inclusão dos registros;	Obrigatório
805	Possuir total integração com o sistema contábil e sistema de tesouraria;	Obrigatório
806	Permitir o lançamento da arrecadação tributária de forma automática no sistema de tesouraria e conforme o plano de contas contábil;	Obrigatório
807	Permitir controlar o reconhecimento das receitas por competências gerando os lançamentos contábeis de crédito a receber, independente da arrecadação;	Obrigatório
808	Permitir a integração e o controle da dívida ativa conforme classificação do plano de contas e normas do NBCASP;	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

809	Permitir a emissão de relatório com os registros de créditos a receber de diversos tributos, inclusive da dívida ativa;	Obrigatório
810	Possuir relatórios de controle de emissão de certidões negativas, positivas e positivas com efeito negativas de débitos.	Obrigatório
811	Permitir a impressão de guias de recolhimento de qualquer tributo, IPTU, ISSQN, taxas de serviços e Licenças diversas, parcelamentos de dívida ativa vencidas ou não na internet;	Obrigatório
812	Possuir a configuração de quais módulos e tributos podem ser emitidos pelo portal de atendimento ao cidadão, onde o próprio usuário do sistema irá configura-lo.	Obrigatório
813	Possuir rotina que permite a impressão e visualização em tela de todos os vínculos existentes no cadastro do CPF/CNPJ, sendo cadastro, imobiliário, mobiliário, taxas de serviços e licenças diversas, apontando em quais empresas seja sócio e ainda corresponsáveis de cadastros imobiliários;	Obrigatório
814	Permitir a compensação de créditos tributários inclusive a quitação total do débito.	Obrigatório
LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS, OBRAS E EDITAIS		
815	Registrar os processos licitatórios, identificando número do processo, objeto, requisições de compra, modalidade de licitação e datas do processo.	Obrigatório
816	Registrar a Interposição de Recurso, Anulação e Revogação do Processo, transferindo ou não para o próximo colocado.	Obrigatório
817	Possuir rotina que possibilite que a proposta comercial seja preenchida pelo próprio fornecedor, em suas dependências e, posteriormente, enviada em meio digital para importação no sistema, sem necessidade de redigitação.	Obrigatório
818	Permitir cadastrar a planilha de orçamento para processos cujo objeto tem classificação obras e serviços de engenharia.	Obrigatório
819	Permitir importar a planilha do arquivo excel determinando o parâmetro de casas decimais e a sua representação numérica como truncada ou arredondada para não gerar diferença entre o arquivo físico e o sistema.	Obrigatório
820	Permitir exportar dados do processo licitatório para as plataformas digitais integradas ao sistema.	Obrigatório
821	Permitir importar o resultado do processo licitatório apurado nas plataformas para o sistema, para que não haja necessidade de digitação manual.	Obrigatório
822	Possibilitar o acompanhamento dos processos licitatórios, envolvendo todas as etapas desde a preparação até a execução.	Obrigatório
823	Integrar com a Execução Orçamentária para gerar a sugestão de bloqueio dos valores previstos.	Obrigatório
824	Permitir controlar registro de preços, suas quantidades e fornecedores, quando for necessário.	Obrigatório
825	Possuir rotina para classificação das propostas do pregão presencial conforme critérios de classificação determinados pela legislação (Lei 10.520/2002).	Obrigatório
826	Permitir diferenciar no cadastro de fornecedor se o mesmo é microempresa, microempreendedor individual, empresa de pequeno porte e empresa de médio porte de acordo com os critérios da Lei Complementar 123/2006.	Obrigatório
827	Permitir efetuar lances por item e lote para a modalidade pregão presencial, com opção de desistência do lance.	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

828	Permitir gerar um processo administrativo ou de compra a partir da coleta de preços, tendo como base para o valor máximo do item do processo, o preço médio ou menor preço cotado para o item na coleta de preços.	Obrigatório
829	Sugerir o número da licitação sequencial, ou por modalidade e permitindo numeração manual.	Obrigatório
830	Possibilitar a visualização dos lances na tela.	Obrigatório
831	Permitir o cadastramento de comissões: permanente, especial, pregoeiros e leiloeiros, informando as portarias ou decretos que as designaram, com suas respectivas datas de designação e expiração, permitindo informar também os seus membros e funções designadas.	Obrigatório
832	Na tela de cadastro da licitação, ter possibilidade de acompanhamento do processo e configuração de visualização dos dados cadastrados.	Obrigatório
833	Agrupar várias requisições de compras dos diversos setores para atendimento em um único processo.	Obrigatório
834	Gerar entrada do material no almoxarifado no momento e posteriormente a liquidação da ordem de compra.	Obrigatório
835	Controlar o recebimento parcial da ordem de compra, visualizando o saldo pendente a ser entregue.	Obrigatório
836	Permitir alterar a data de emissão das autorizações de fornecimento.	Obrigatório
837	Controlar as solicitações de compra por centro de custo, não permitindo que outros usuários acessem ou cadastrem solicitações não pertencentes ao seu centro de custo.	Obrigatório
838	Possibilitar o controle das solicitações de compra pendentes e liberadas	Obrigatório
839	Propiciar a apropriação/classificação dos itens por centro de custo e por dotação	Obrigatório
840	Registrar e controlar os contratos, seus aditivos e reajustes, bem como gerar ordem de compra do mesmo.	Obrigatório
841	Possuir rotina para que o usuário possa visualizar a relação de contratos com vencimentos, 30, 60, 90, 120 dias, conforme parametrização.	Obrigatório
842	Permitir a emissão de relatório que informe os contratos vencidos e por vencer, no mínimo, pelos próximos 30,60,90 e 120 dias.	Obrigatório
843	Registrar a rescisão do contrato ou aditivo, informando: motivo, data do termo e da publicação, fundamento legal e imprensa oficial, e se for o caso passar o saldo para o segundo colocado.	Obrigatório
844	No gerenciamento do contrato, possibilitar a consulta e impressão de relatórios.	Obrigatório
845	Permitir a emissão da autorização de compra ou serviços.	Obrigatório
846	Permitir controlar toda compra efetuada, proveniente ou não das licitações, acompanhando o processo desde a solicitação até a entrega do bem ao seu destino	Obrigatório
847	Controlar as quantidades entregues, parcialmente pelo fornecedor, possibilitando a emissão de relatório de forma resumida e detalhada, contendo as quantidades, os valores e o saldo pendente.	Obrigatório
848	Permitir a emissão da autorização de compra ou serviços, ordinária ou global.	Obrigatório
849	Possibilitar o parcelamento de uma ordem de compra Global.	Obrigatório
850	Permitir o estorno da ordem de compra tendo como base o empenho do material.	Obrigatório
851	Permitir o Cadastramento das comissões julgadoras: especial, permanente, servidores, agentes de contratações e leiloeiros, informando o ato e data de designação e seu término.	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

852	Permitir o cadastramento e o controle da data de validade das certidões negativas e outros documentos dos fornecedores.	Obrigatório
853	Possibilitar o cadastro do responsável legal do fornecedor.	Obrigatório
854	Permitir registro de fornecedores, com emissão do Certificado de Registro Cadastral, controlando a sequência do certificado, visualizando todos os dados cadastrais, o ramo de atividade e a documentação apresentada.	Obrigatório
855	Criar modelos de editais e de contratos e manter armazenados no banco de dados, trazendo automaticamente as informações do processo ou contrato	Obrigatório
856	Criar modelo de qualquer documento relativo a informações do edital, conforme Textos criados pela Entidade.	Obrigatório
857	Permitir gerar a relação mensal de todas as compras feitas, para envio ao TCU, exigida no inciso VI, do Art. 1º da Lei 9755/98	Obrigatório
858	Permitir gerar relatório de consumo utilizando como filtro as unidades orçamentárias da administração. Podendo ainda filtrar por tipo de processo, período, produto licitado ou geral de acordo com a necessidade do usuário.	Obrigatório
859	No cadastramento do material ou serviço, o código deve ser atribuído automaticamente, em série crescente e consecutiva, mantendo a organização de grupo.	Obrigatório
860	Possuir, no cadastro de materiais, identificação de materiais perecíveis, estocáveis, de consumo ou permanentes, contendo um campo para a descrição sucinta e detalhada, possibilitando organizar os materiais informando a que grupo e classe o material pertence.	Obrigatório
861	Permitir o controle das despesas realizadas e a realizar, de mesma natureza, com dispensa de licitação para que não ultrapasse os limites legais.	Obrigatório
862	Possibilitar o cadastramento das Comissões de Pregoeiro.	Obrigatório
863	Permitir consulta aos preços de materiais ou por fornecedores, mostrando os últimos valores praticados anteriormente;	Obrigatório
864	Consultar as requisições ou autorizações pendentes;	Obrigatório
865	Possibilitar a consulta do processo mostrando lances, requisições, vencedores, quadro de resultados, itens do processo, participantes, dotações utilizadas, ordens de compras emitidas e dados sobre a homologação.	Obrigatório
866	Permitir pesquisar preço para estimativa de valores pra novas compras.	Obrigatório
867	Consultar as requisições de compra, informando em que fase do processo ela se encontra.	Obrigatório
868	Emitir relatório de licitações informando todos os dados do processo, desde a abertura até a conclusão.	Obrigatório
869	Emitir todos os relatórios necessários e exigidos por Lei.	Obrigatório
870	Emissão de relatório gerencial do fornecedor, mostrando toda a movimentação no exercício, consolidado e por processo.	Obrigatório
871	Emitir relatórios para controle dos contratos, autorizações de fornecimento e termos aditivos de Contratos.	Obrigatório
872	Emitir a Ata do Pregão Presencial e o histórico com os lances.	Obrigatório
873	Possuir listagens de grupo, classes, itens de classificação de materiais: permanentes, de consumo, perecíveis, estocáveis, e tipos de serviços.	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

874	Permitir a integração com sistema de contabilidade, no que se refere ao bloqueio do valor da despesa previsto no processo licitatório.	Obrigatório
875	Possibilitar a geração de arquivos para os Tribunais de Contas de acordo com o layout vigente.	Obrigatório
876	Permitir a parametrização do código para cadastro de materiais, de forma sequencial ou por máscara com grupo, classe e item.	Obrigatório
877	Permitir que um item em uma compra seja desdobrado em várias dotações sem que seja necessário a criação de um novo item, de modo que o número do item na compra corresponda ao mesmo item do edital.	Obrigatório
878	Permitir consulta de ordem de fornecimento por empresa.	Obrigatório
879	Permitir consulta de um item específico nos processos licitatórios.	Obrigatório
880	Possibilitar a geração de relatório de vencedores de itens por empresa.	Obrigatório
881	Permitir o lançamento de outras modalidades de aquisição nas quais não há participantes, tais como dispensa de licitação e inexigibilidade.	Obrigatório
882	Permitir realizar termo aditivo para registro de preços que não geram contratos.	Obrigatório
883	Permitir lançamento de processos utilizando o critério de maior desconto.	Obrigatório
884	Emitir relatório de licitações informando todos os dados do processo, desde a abertura até a conclusão.	Obrigatório
885	Permitir o cadastramento de Atas oriundas de Processos de Registro de Preços, com a devida inclusão dos itens do fornecedor, emissão de relatórios de saldos, extratos de reequilíbrios, dentre outros relatórios;	Obrigatório
886	Permitir a geração de contratos advindos do saldo remanescentes das Atas de Registro de Preços;	Obrigatório
887	Possibilitar importação de planilha de obras contendo os dados da proposta já realinhada pelo fornecedor para processos de natureza obras e serviços de engenharia.	Obrigatório
888	Permitir parametrizar o tipo de importação da planilha e sua precisão numérica indicando quantas casas decimais a planilha deve ser importada para que não haja diferença entre o sistema e o arquivo em excel.	Obrigatório
889	Permitir indicar no processo licitatório se há ou não a inversão de fases.	Obrigatório
890	Atender o módulo EDITAL E LICITAÇÕES tendo no mínimo as seguintes funcionalidades:	Obrigatório
891	Permitir cadastrar a localização da obra com seu respectivo endereço e coordenadas geográficas seguindo os moldes do Google maps utilizando a mascara 99,999999 para latitude e longitude;	Obrigatório
892	Permitir cadastrar do link de publicação dos editais;	Obrigatório
893	Permitir a inclusão dos anexos obrigatórios do Edital para processos cujo a natureza de objeto seja obras e serviços de engenharia (Edital, Minuta do Contrato, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição do BDI)	Obrigatório
894	Permitir a inclusão dos anexos obrigatórios do edital para demais tipos de natureza do objeto seguindo a orientação da IN 01/2024.	Obrigatório
895	Permitir o registro das unidades de medida dos produtos seguindo a tabela publicada pelo TCE	Obrigatório
896	Geração do arquivo referente ao módulo para envio nos moldes exigidos pelo TCE;	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

897	Atender o módulo OBRAS para geração do SISOP – Sistema de Informações de Serviços e Obras Públicas de Minas Gerais, do Tribunal de Contas do Estado, tendo no mínimo as seguintes funcionalidades:	
898	Permitir cadastrar as informações referentes à execução dos contratos e vinculação à obra cadastrada no processo licitação;	Desejável
899	Permitir cadastrar os responsáveis pela execução, fiscalização e acompanhamento das obras;	Desejável
900	Permitir o registro do acompanhamento, movimentação e execução das obras;	Desejável
901	Permitir o cadastro das medições das obras;	Desejável
902	Permitir a anexação da documentação comprobatória exigida pelo TCE;	Desejável
903	Geração do arquivo referente ao módulo para envio nos moldes exigidos pelo TCE;	Obrigatório
904	Permitir ao usuário fazer uma ou mais solicitação de fornecimento de processos já homologados, facilitando assim a geração da NAF;	Desejável
905	Permitir gerar a solicitação de fornecimento de processos licitatórios;	Desejável
906	Permitir gerar a solicitação de fornecimento de compras diretas.	Desejável
907	Permitir que o usuário faça a solicitação dos processos de Maior desconto e Menor Taxa;	Desejável
908	Permitir que o usuário faça a solicitação dos processos por adesão a ata de registro de preços.	Desejável
909	Permitir a consulta das solicitações com filtro por status, período, solicitante, unidade orçamentária;	Desejável
910	No momento da geração permite o usuário fazer a consulta do solicitante, do processo e automaticamente escolher o fornecedor homologado do processo bem como seus itens;	Desejável
911	Permite colocar a dotação orçamentária;	Desejável
912	Permite aprovação da solicitação de fornecimento podendo definir o status: deferida, cancelada, indeferida;	Desejável
913	Permite a impressão da solicitação de fornecimento com todos os dados para melhor conferência.	Desejável
914	Permitir a exclusão da solicitação de fornecimento;	Desejável
915	Após o deferimento da dotação o sistema deverá permitir que o usuário na geração da NAF Global visualize a solicitação com todos os dados para a geração evitando assim o retrabalho;	Desejável
916	Definir rotinas de permissão para que cada pessoal na administração possa fazer uma solicitação, incluir a dotação orçamentária e permitir a aprovação da solicitação;	Desejável
917	Permitir a importação de planilha orçamentária discriminatória de itens, valores, quantidades e percentuais para o Sistema nas fases de Cotação e/ou Processo Licitatório, com opção de determinar a forma de cálculo da planilha otimizando o resultado para o usuário no Sistema.	Desejável
MÓDULO SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO		
918	Permitir ao usuário fazer uma ou mais solicitação de fornecimento de processos já homologados, facilitando assim a geração da NAF;	Desejável
919	Permitir gerar a solicitação de fornecimento de processos licitatórios;	Desejável
920	Permitir gerar a solicitação de fornecimento de compras diretas.	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

921	Permitir que o usuário faça a solicitação dos processos de Maior desconto e Menor Taxa;	Desejável
922	Permitir a consulta das solicitações com filtro por status, período, solicitante, unidade orçamentária;	Desejável
923	No momento da geração permite o usuário fazer a consulta do solicitante, do processo e automaticamente escolher o fornecedor homologado do processo bem como seus itens;	Desejável
924	Permite colocar a dotação orçamentária;	Desejável
925	Permite aprovação da solicitação de fornecimento podendo definir o status: deferida, cancelada, indeferida;	Desejável
926	Permite a impressão da solicitação de fornecimento com todos os dados para melhor conferência.	Desejável
927	Permitir a exclusão da solicitação de fornecimento;	Desejável
928	Após o deferimento da dotação o sistema deverá permitir que o usuário na geração da NAF Global visualize a solicitação com todos os dados para a geração evitando assim o retrabalho;	Desejável
929	Definir rotinas de permissão para que cada pessoal na administração possa fazer uma solicitação, incluir a dotação orçamentária e permitir a aprovação da solicitação;	Desejável

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP e PCA

930	<p>As funcionalidades do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) devem abranger todas as fases do processo de contratação, conforme as exigências da Lei nº 14.133/2021. O sistema deve disponibilizar minimamente as seguintes funcionalidades.</p> <p>Possuir Módulo Plano de Contratação – PCA: O Plano de Contratação é a base do planejamento das aquisições e contratações a serem realizadas pelos órgãos e entidades públicas, sendo um requisito obrigatório da Lei nº 14.133/2021.</p> <p>(Atende integralmente à Lei 14.133/2021, art. 12, e ao layout mais recente do PNCP)</p> <ul style="list-style-type: none">• Importação inteligente de histórico de contratações<ul style="list-style-type: none">◦ Permitir a importação massiva de materiais e serviços com base em contratos firmados em períodos inicial e final parametrizáveis (contados retroativamente em relação à data corrente).◦ Disponibilizar filtros por órgão, unidade requisitante, grupo de materiais/serviços, modalidade de licitação e situação contratual, de modo a recuperar somente itens relevantes ao novo PCA.• Estrutura de cadastro por unidade ou órgão requisitante<ul style="list-style-type: none">◦ Permitir o cadastro simultâneo e independente de múltiplos PCAs, segregando-os por unidade requisitante ou órgão requisitante.◦ Para cada unidade, apresentar visão consolidada e visão detalhada, mantendo rastreabilidade entre itens importados, novos itens e ajustes posteriores.• Gestão dinâmica do PCA já publicado<ul style="list-style-type: none">◦ Redimensionamento total ou parcial: ajustar quantitativos, valores ou prazos de itens já publicados, preservando histórico de versões.◦ Exclusão controlada: cancelar (com motivo obrigatório) PCAs ou itens específicos, registrando data, usuário e justificativa, com sincronização automática ao PNCP.◦ Auditoria completa: trilha de auditoria imutável (who, what, when, why) para todas as ações de inclusão, alteração, redimensionamento e exclusão.• Manutenção de itens de materiais/serviços <p>Deve ser possível incluir, alterar ou excluir itens contendo, no mínimo, os seguintes campos:</p> <p>Campo Descrição Código do item</p>	Obrigatório
-----	---	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

<p>Identificador interno ou no catálogo</p> <p>Descrição</p> <p>Texto completo e padronizado do material/serviço</p> <p>Unidade de medida</p> <p>Conforme catálogo oficial (ex.: UN, KG, H)</p> <p>Quantidade</p> <p>Quantitativo estimado</p> <p>Valor unitário</p> <p>Valor de referência</p> <p>Valor total</p> <p>Quantidade x Valor unitário</p> <p>Categoria / Classificação</p> <p>Estrutura Nível 1 → Nível N (Material, Serviço, etc.)</p> <p>Código no catálogo</p> <p>Código CATMAT/CATSER ou equivalente</p> <p>Grupo de produto</p> <p>Agrupador temático (ex.: TI, Obras, Serviços Gerais)</p> <p>Unidade requisitante</p> <p>Sigla/Nome da unidade responsável</p> <p>Valor orçamentário reservado</p> <p>valor estimada</p> <p>Data estimada da contratação</p> <p>Prazo limite para iniciar o processo licitatório</p> <p>Impacto</p> <p>Escala qualitativa ou quantitativa definida pela organização</p> <p>Probabilidade</p> <p>Escala qualitativa ou quantitativa definida pela organização</p> <p>• Relatórios e indicadores</p> <ul style="list-style-type: none">◦ Relatório oficial do PCA (layout PNCP): contemplar unidade/órgão requisitante, classificação do item, status (novo, ajustado, excluído), grupo, data estimada da contratação e índice de risco (Impacto x Probabilidade), obedecendo à última versão do schema PNCP.◦ Exportação em PDF e no formato presencial exigido pelo PNCP (XML/JSON), pronto para upload ou integração via API. <p>.</p> <p>• Integrações e conformidade</p> <ul style="list-style-type: none">◦ Integração online com o PNCP por API RESTful, permitindo publicação, atualização e cancelamento automáticos.◦ Validação em tempo real das regras de negócio do PNCP, evitando rejeições.◦ Adequação à LGPD: perfis de acesso, anonimização de dados sensíveis e registro de consentimento quando aplicável. <p>• Usabilidade e controles de acesso</p> <ul style="list-style-type: none">◦ Interface responsiva, com pesquisa dinâmica e edição em linha (inline editing).◦ Controle de permissões por perfil (administrador do órgão, gestor da unidade, consultor, auditor).◦ Notificações automáticas (e-mail ou push) para eventos críticos: publicação, redimensionamento, exclusão e alterações em itens de alto risco.	
---	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

931	<p>Possuir Módulo de Publicação de Contratação: A funcionalidade de contratação no PNCP deverá abranger a inserção e gestão de contratos administrativos, desde a sua origem até a finalização. Deverão incluir as seguintes operações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Permitir a inserção de Contratos, por meio de inclusão de contratos celebrados entre a Administração Pública e fornecedores, com detalhamento dos itens contratados.- Permitir anexar Contratação e possibilitar anexar documentos complementares aos contratos, como descrições técnicas, imagens e demais documentos relevantes.- Permitir tipos de Documentos de Contratação por meio de cadastro dos diferentes tipos de documentos gerados no processo de contratação, como contratos, termos de referência, relatórios, etc.- Permitir integração com ID por meio da integração do sistema para receber contratos e documentos com identificações enviados por outras empresas, facilitando a interoperabilidade entre sistemas.	Obrigatório
932	<p>Possuir Módulo de Publicação de Ata de Registro de Preços: O sistema de Registro de Preços deverá permitir que a Administração contrate bens e serviços de forma mais ágil. O PNCP deve oferecer as seguintes funcionalidades para a gestão da Ata de Registro de Preços:</p> <ul style="list-style-type: none">- Permitir a inserção e gestão da Ata de Registro de Preços: Cadastro de atas, com detalhamento de todos os itens e serviços a serem adquiridos.- Permitir anexar Ata: Inclusão de anexos, como descrições de produtos e condições de fornecimento.- Permitir tipos de Documentos da ATA: Definição dos documentos obrigatórios para as atas, como termos de adjudicação e contratos resultantes.- Permitir registrar histórico da Ata: Registro das atualizações, modificações e eventos relacionados à Ata de Registro de Preços, garantindo o acompanhamento completo.	Obrigatório
933	<p>Possuir Módulo de Publicação de Contratos: O sistema deve prever funcionalidade de contratos e deve permitir a gestão completa de contratos administrativos, desde sua criação até a extinção. As funcionalidades incluem:</p> <ul style="list-style-type: none">- Permitir a inserção de Contratos: Cadastro dos contratos firmados pela Administração, com detalhamento de todas as condições e itens contratados.- Permitir anexar Contrato: Possibilidade de anexar documentos ao contrato, como aditivos, ordens de serviço, relatórios de execução, entre outros.- Permitir incluir o histórico do Contrato: Registro detalhado de todos os eventos e alterações que ocorrem durante a vigência do contrato, como termos aditivos, ajustes de valor, entre outros.	Obrigatório
934	<p>Possuir Módulo de Publicação de Termo de Contrato: Os Termos Aditivos e Apostilamentos são etapas posteriores à contratação inicial, e o PNCP deve prever as seguintes funcionalidades:</p> <ul style="list-style-type: none">- Permitir cadastrar Aditivos: Cadastro de termos aditivos, que alteram quantitativos, prazos, valores ou condições contratuais.- Permitir Apostilamentos: Registro de apostilamentos, que tratam de reajustes ou correções contratuais.- Permitir anexar Termo de Contrato: Inclusão de anexos e documentos adicionais aos termos aditivos e apostilamentos.- Permitir Histórico do Termo de Contrato: Registro de todas as alterações e eventos relacionados aos termos aditivos, garantindo o acompanhamento detalhado.	Obrigatório
935	<p>Possuir Módulo de Publicação de Cadastro de Órgãos e Unidades: O PNCP deve garantir o cadastro automático de órgãos e unidades que utilizam o sistema, assegurando a uniformidade e integridade dos dados.</p> <ul style="list-style-type: none">- Permitir o Cadastro de Órgãos: Registrar entidades públicas que participam dos processos de contratação.- Permitir o Cadastro de Unidades: Incluir todas as unidades subordinadas aos órgãos públicos, assegurando a hierarquia correta e o acesso às funcionalidades pertinentes.	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

936	Possuir Módulo de Publicação de Usuários: O sistema deve garantir o controle adequado dos usuários, permitindo diferentes níveis de acesso conforme o perfil e as responsabilidades. As funcionalidades incluem: - Permitir cadastro de Usuários: Incluir usuários que terão permissão para utilizar o sistema. - Permitir Login e Senha: Controlar acesso de forma segura, com autenticação por login e senha. - Permitir entidade e Permissões: Atribuir permissões conforme a entidade a que o usuário pertence e as funções que desempenha. - Permitir Período de Uso: Definir período durante o qual o usuário poderá acessar o sistema, facilitando o controle de acessos temporários.	Obrigatório
SOFTWARE PARA PESQUISA DE PREÇOS DIGITAL		
937	Disponibilizar um banco de preço, desenvolvido em plataforma web;	Obrigatório
938	O banco de preços deverá constar pesquisa de valores fechados em licitações no estado de Minas Gerais nos últimos 24 meses disponíveis no portal fiscalizando com o TCE MG que serão utilizados em novos processos de compra na formação de preço médio de mercado.	Obrigatório
939	O banco deve possuir no mínimo 1 milhão de registros de preços, contendo preços de todos os estados do Brasil.	Obrigatório
940	O banco deve possuir no mínimo preços de 300 municípios de Minas Gerais, separados por microrregião e mesorregião.	Obrigatório
941	O módulo deve exigir do usuário uma autenticação de acesso com login e senha, podendo o usuário alterar sua senha depois de logado.	Obrigatório
942	Sistema não poderá ter restrição de quantidade de usuários.	Obrigatório
943	O sistema deve possuir campo de pesquisa de produtos pelo nome com filtros de período de pesquisa, mesorregião e microrregião do estado de Minas Gerais, fornecedor (razão social e CNPJ) e uma busca avançada onde o usuário possa buscar com os seguintes filtros:	Obrigatório
944	Fornecedor (CNPJ e razão social); Município Para que o usuário possa avaliar qual registro se enquadra melhor na realidade da sua cotação o sistema deverá consistir que o item anterior forneça uma lista retornada da busca com as seguintes informações mínimas:	Obrigatório
945	Nome do produto/serviço;	Obrigatório
946	Unidade de medida;	Obrigatório
947	Quantidade licitada;	Obrigatório
948	Valor unitário;	Obrigatório
949	Data de homologação;	Obrigatório
950	Fornecedor e o órgão do registro.	Obrigatório
951	Município e Mesorregião do estado de Minas Gerais	Obrigatório
952	Condicionar que do relatório gerado no item anterior o usuário deve ter a opção de ordenar os registros por valor, quantidade, descrição e data de homologação.	Obrigatório
953	Permitir que ao selecionar um registro para impressão o sistema emita um documento de cotação personalizado com a logomarca e nome do órgão que está realizando a cotação a conter no mínimo as seguintes informações:	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

954	Dados do processo onde o preço foi apurado (número, órgão que realizou, objeto, critério de julgamento, data de homologação);	Obrigatório
955	Dados do produto/serviço (especificação, quantidade licitada, valor unitário);	Obrigatório
956	Dados do fornecedor (razão social, CNPJ).	Obrigatório
957	Dados da origem das informações e a data e hora da sua geração.	Obrigatório
958	O sistema deve oferecer ao usuário a opção de gerar uma lista de registros de preços selecionados por ele, podendo o usuário editar a lista e posteriormente imprimi-la com os dados gerados na busca acrescidos do número de processo do registro e CNPJ do fornecedor, a fim de facilitar a cotação com vários itens.	Obrigatório
959	Condicionar que a lista impressa no item anterior contenha logomarca e nome do órgão/entidade que realizou a cotação.	Obrigatório
GESTÃO DE ALMOXARIFADO		
960	Ser integrado com o módulo de compras e Licitações	Obrigatório
961	O módulo de almoxarifado deve ser integrado com o cadastro de produtos únicos de todos os módulos de Materiais e serviços evitando assim duplicidade.	Obrigatório
962	O módulo de almoxarifado deve ser integrado com o cadastro único de fornecedor de modo não permitir cadastrar um fornecedor cujo o documento de CNPJ já esteja cadastrado	Obrigatório
963	Permitir cadastrar um produto relacionando-o com sua unidade de medida (un., peça, lt., kg., etc.).	Obrigatório
964	Possuir tabela de unidade de medida conforme regra do Tribunal de contas do Estado de Minas gerais publicada no dia 09/08/2024	Obrigatório
965	Possuir Unidade de Medida alternativa para que possa dar entrada ou saída conforme cada situação ex produto entrou por unidade porém , está dando saída por caixa	Obrigatório
966	Não permitir cadastrar um produto com a mesma descrição de um outro já cadastrado conforme regra de validação do sicom(TCEMG)	Obrigatório
967	Permitir cadastrar no almoxarifado seus diversos depósitos.	Obrigatório
968	Permitir cadastrar finalidades	Obrigatório
969	Permitir vincular um requisitante a Unidade Orçamentária cadastrada no sistema de contabilidade.	Obrigatório
970	Permitir administrar no software o nome do responsável por cada entrada ou saída de material.	Obrigatório
971	Permitir identificar os depósitos que determinado setor tem acesso.	Obrigatório
972	Possibilitar a visualização de toda a movimentação realizada em determinado material (entradas, saídas, transferências, inventários, etc.).	Obrigatório
973	Permitir consultas ao cadastro de materiais por código, descrição, materiais em estoque e outros.	Obrigatório
974	Possuir consulta inteligente buscando por parte da descrição mesmo que ela esteja no meio da frase	Obrigatório
975	Controlar o estoque mínimo, máximo e ideal dos materiais.	Obrigatório
976	Controlar tempo para ressuprimento.	Obrigatório
977	Possibilitar o cadastro de centro de custos com níveis definidos pela Entidade.	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

978	Permitir consultar a primeira data, a última e o total de aquisições de determinado fornecedor	Obrigatório
979	Permitir consultar o preço da última entrada e preço médio de determinado material, para estimativa de custo.	Obrigatório
980	Possibilitar definir os grupos de materiais (consumo, permanente, perecível, etc.).	Obrigatório
981	Gerenciar os saldos físicos e financeiros do estoque, tornando possível seu controle exato.	Obrigatório
982	Permitir que cada setor cadastre e visualize sua requisição de materiais.	Obrigatório
983	Permitir que durante a requisição de materiais, o setor somente selecione os materiais em estoque nos Depósitos.	Obrigatório
984	Permitir a anulação da requisição de materiais.	Obrigatório
985	Possibilitar realizar requisição ao setor de Compras, de materiais a serem adquiridos.	Obrigatório
986	Permitir, através da Requisição ao setor de Compras, verificar as quantidades que já entraram no Almoxarifado.	Obrigatório
987	Possibilitar imprimir a guia de Requisição de Materiais.	Obrigatório
988	Registrar o recebimento de materiais (parcial ou total), com base nas Ordens de Compras, registradas no Sistema de Compras.	Obrigatório
989	Permitir, durante o recebimento de materiais, informar a Ordem de Compra referente à entrada, evitando assim que informações como Fornecedor e Valor Unitário de cada produto tenha que ser informados.	Obrigatório
990	Emitir guia de entrada de materiais, mostrando inclusive a localização de onde o produto deve ser armazenado;	Obrigatório
991	Possibilitar, durante a entrada de materiais, além do registro da data de validade, data de fabricação e lote.	Obrigatório
992	Possibilitar realizar o movimento rotativo, ou seja, entrada e saída ao mesmo tempo.	Obrigatório
993	Permitir a consulta da saída de materiais por centro de custo.	Obrigatório
994	Registrar a saída (parcial ou total) de produtos a partir de uma Requisição de Materiais.	Obrigatório
995	Permitir realizar a saída total de uma Requisição de Materiais, informando pelo menos o Depósito de onde os materiais devem ser retirados.	Obrigatório
996	Realizar a saída com base na Data de Fabricação, Lote e Validade dos materiais (quando existir).	Obrigatório
997	Controlar a saída de materiais pelo preço médio, conforme artigo 106, inciso III da lei 4.320/64.	Obrigatório
998	Emitir guia de remessa de materiais, mostrando inclusive a localização de onde o produto deve ser retirado.	Obrigatório
999	Permitir a realização de inventários em depósitos ou em determinados materiais.	Obrigatório
1000	Emitir guia para realização de inventário, onde os valores possam ser atualizados em planilha para posterior inserção no sistema.	Obrigatório
1001	Emitir balancete do estoque, mostrando os movimentos de entrada, saída e saldo atual, inclusive por período.	Obrigatório
1002	Emitir relatório de entrada de materiais por fornecedores.	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1003	Possibilitar a emissão de relatórios de movimentação (entrada, saída, transferência) por produto, centro de custo, grupo de material, depósito, etc.	Obrigatório
1004	Emitir relatório de movimentação dos materiais em um determinado período.	Obrigatório
1005	Emitir relatório de inventário por grupo de material e geral, evidenciando as alterações no estoque.	Obrigatório
1006	Emitir relatório contendo saldo anterior, entradas, saídas e saldo para o mês seguinte, mostrando valores individuais por grupo de material.	Obrigatório
1007	Emitir relatório de saldo físico do estoque, por produto, depósito, e grupo de material.	Obrigatório
1008	Emitir relatório de saldo financeiro do estoque.	Obrigatório
1009	Permitir que os relatórios possam ser gravados em arquivo para posterior impressão ou consulta.	Obrigatório
1010	Permitir após a entrada de materiais, integrada a ordem de compra do Sistema de Compras seja possível a liquidação na Contabilidade, referenciada pela finalização no Sistema de Almoarifado, evitando retrabalhos e de forma integrada/automatizada de um Sistema para o outro, respeitando assim a fase do EM LIQUIDAÇÃO conforme regra do MCASP 6ª Edição item 2.3.5.2	Obrigatório
1011	Possuir Fechamento mensal de modo evitar exclusão/ alteração ou inclusão em meses cujos movimentos já se encontram encerrados.	Obrigatório
1012	Apresentar todas as funcionalidades na plataforma Microsoft Windows ®.	Obrigatório
1013	Pesquisas disponíveis em todas as telas do sistema, evitando memorização de códigos.	Obrigatório
1014	Possibilitar o bloqueio do sistema por usuário.	Obrigatório
1015	Visualização de relatórios antes da impressão.	Obrigatório
1016	Integração com os módulos destinados a contabilidade, compras, licitações e contratos.	Obrigatório
1017	Controle de usuários que possibilita a personalização do acesso a rotinas e informações do produto.	Obrigatório
1018	Permitir atribuições de acesso a usuários através de senhas, permitindo a caracterização dos usuários.	Obrigatório
1019	Permitir que o usuário abra até 6 subtelas dentro do módulo de Almoarifado otimizando assim o fluxo do dia a dia	Obrigatório
1020	Possui Log de Operações por usuário com detalhamento do dado alterado, excluído, incluído, computador utilizado	Obrigatório
CONTROLE DE PATRIMÔNIO PÚBLICO		
1021	O sistema deverá ser integrado com os demais módulos	Obrigatório
1022	Permitir que o usuário vincule assinaturas a um determinado relatório sem a necessidade de entrar em contato com o suporte	Obrigatório
1023	Possuir cadastro específico de usuários onde o administrador do sistema possa dar permissões de utilização no módulo de Patrimônio	Obrigatório
1024	Possuir cadastro de tipo de imóveis	Obrigatório
1025	Possuir cadastro de Gasto adicional ou complementar de modo vincular a um determinado bem caso seja necessário	Obrigatório
1026	Possuir cadastro de fornecedores	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1027	Permitir vincular um cadastro de pessoa física como responsável do Patrimônio	Obrigatório
1028	Permitir alterar, incluir novos responsáveis por uma localização	Obrigatório
1029	Permitir vincular um responsável pela localização informando data inicial e final de tal responsabilidade	Obrigatório
1030	Permitir escolher como a depreciação deverá ocorrer mensal ou anual.	Obrigatório
1031	Possuir cadastro de apólice de seguros	Obrigatório
1032	Permitir vincular uma apólice de seguros a um ou mais bens já incorporados	Obrigatório
1033	Permitir lançamento de sinistro vinculado a uma apólice de seguros já cadastrada	Obrigatório
1034	Cadastrar os locais a serem utilizados na incorporação ou transferência do bem.	Obrigatório
1035	Cadastrar os nomes dos itens que serão utilizados na incorporação do bem;	Obrigatório
1036	Permitir vincular denominações de bens a serem incorporados a uma determinada classe de bens (Móveis, imóveis etc.)	Obrigatório
1037	Cadastrar bens móveis, imóveis e intangíveis da instituição, informando o tipo de incorporação: aquisição (compra), doação, descoberta, nascimento ou outras incorporações.	Obrigatório
1038	Possuir, no cadastro de bens, as seguintes informações sobre aquisição do bem: fornecedor, número da nota fiscal, data da nota fiscal, data da aquisição, origem, classificação (dominiais, uso comum, especial), valor na aquisição, data do tombamento, data da alienação.	Obrigatório
1039	Permitir que no cadastro do bem, o usuário possa colocar dados de observações com texto livre	Obrigatório
1040	Permitir na incorporação do bem informar a vida útil, o valor residual e o valor do terreno (no caso de bens imóveis).	Obrigatório
1041	No cadastro do bem, quanto aos campos de valor residual e vida útil, sugerir valores automáticos ao usuário, conforme parametrização pré-definida cadastro do bem, quanto aos campos de valor residual e vida útil, sugerir valores automáticos ao usuário, conforme parametrização pré-definida.	Obrigatório
1042	Possuir grupo ou classe de bens em padrão semelhante ao PCASP estendido (ex. Mobiliário, Veículos, etc.)	Obrigatório
1043	Visualizar, no cadastro, a situação do bem (ativo, baixado, etc.) o estado de conservação (bom, ótimo, regular), bem como as outras informações provenientes do registro da incorporação.	Obrigatório
1044	Demonstrar no cadastro do bem se o mesmo já foi baixado ou não	Obrigatório
1045	Possuir rotina de incorporação adicional ou complementar a partir de um bem patrimonial já existente.	Obrigatório
1046	Possuir incorporação no estágio do em liquidação integrado com o sistema de contabilidade.	Obrigatório
1047	Permitir incorporar bens em lote ou individual, quando em lote, renumerar a quantidade de bens.	Obrigatório
1048	Possuir rotina de reavaliação aumentativa e diminutiva do bem, possibilitando opcionalmente a alteração do estado de conservação do bem.	Obrigatório
1049	Possibilitar a alteração da localização do bem.	Obrigatório
1050	Possibilitar alteração de localização em lote ou individual.	Obrigatório
1051	Permite a impressão do Termo de Responsabilidade dos bens patrimoniais.	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1052	Possuir distinção dos bens depreciables dos não depreciables, ou mesmo, parcela de um bem depreciável que não será depreciada.	Obrigatório
1053	Possuir rotinas para depreciação, amortização e exaustão, com a utilização de cotas constantes e soma de dígitos, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP.	Obrigatório
1054	Possuir rotina de reavaliação e redução ao valor recuperável de bens em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP.	Obrigatório
1055	Permitir o lançamento de vida útil e valor residual para os bens, efetuando cálculo automático conforme padronização de naturezas de bens, contudo, permitindo que o usuário altere os valores sugeridos pelo sistema, adaptando-os à realidade, em atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP.	Obrigatório
1056	Possuir rotina para registro de data de corte que poderão ocorrer conjuntamente com acréscimos ou decréscimos dos valores dos bens, com impacto contábil em ajustes de exercícios anteriores aumentativos ou diminutivos diretamente no resultado patrimonial, em atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP	Obrigatório
1057	Possibilitar a emissão de relatório de incorporações e de baixas no exercício.	Obrigatório
1058	Possuir o relatório mensal de bens em moldes semelhantes ao proposto pelo PCP/STN.	Obrigatório
1059	Possuir relatório de inventário geral dos bens, possibilitando a emissão de forma analítica ou sintética e ainda agrupando por bens	Obrigatório
1060	Possuir integração com o sistema de Contabilidade Pública, em especial, permitindo a incorporação a partir de uma nota de empenho, liquidada ou não.	Obrigatório
1061	Permitir que ao incorporar um determinado bem, o lançamento contábil no Ativo permanente seja efetivado sem intervenção manual ou execução em posterior de rotina específica.	Obrigatório
1062	Permitir que qualquer lançamento de reavaliação, depreciação, correção seja efetivado o lançamento contábil no ativo permanente sem intervenção manual ou execução em posterior de rotina específica	Obrigatório
1063	Possuir cadastro de processos de alienação diferenciado o tipo de processo (Leilão ou concorrência)	Obrigatório
1064	Permitir vincular bens a serem baixados ao cadastro de processos de alienação	Obrigatório
1065	Permitir que ao realizar uma baixa vinculada a um processo de alienação, vincular uma natureza de receita e ao efetivar essa vinculação, o sistema realize o lançamento do Crédito a receber, em atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP.	Obrigatório
1066	Permitir consultar e vincular ao cadastro de bens, o número do empenho e o documento fiscal.	Obrigatório
1067	Possuir relatório de detalhe do bem permitindo escolher qual bem vai ser impresso e se os dados serão analíticos ou sintéticos.	Obrigatório
1068	Possuir relatório de levantamento patrimonial, permitindo escolher a localização, emissão com valor original e emissão com especificações dos bens	Obrigatório
1069	Possuir relatório de inventário prospectivo a contabilização de modo conferir os dados pertinentes a contabilização	Obrigatório
1070	Permitir cadastrar diferentes tipos de etiquetas configurando em tela os dados a serem emitidos e como serão emitidos	Obrigatório
1071	Permitir emissão de etiquetas selecionando por grupo, subgrupo, patrimônio ou emissão geral	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1072	Permitir a emissão da ficha financeiro dos bens	Obrigatório
1073	Permitir selecionar o tipo de impressão da ficha financeira dos bens, grupo subgrupo, patrimônio plaqueta, baixados, incorporados, trazendo no relatório qual conta contábil utilizada, qual natureza do bem (de uso civil, industrial etc.) e qual o motivo de baixa ou incorporação assim como valor por patrimônio e natureza	Obrigatório
1074	Possuir integração com o setor de frotas de modo possibilitar a vinculação do bem ao cadastro de veículos e equipamentos	Obrigatório
1075	Possuir rotina de encerramento do mês, bloqueando o mesmo para movimentações de valor (incorporação, reavaliação, baixa).	Obrigatório
GESTÃO DE FROTAS		
1076	Possuir integração nativa com os sistemas de Cadastro, Contabilidade, Patrimônio, Almoxarifado.	Obrigatório
1077	Permitir parametrizar formato do cadastro de Centro de Custo.	Obrigatório
1078	Permitir cadastrar usuário com acessos restritos e específicos em rotinas do sistema de controle de frotas.	Obrigatório
1079	Possuir rotina de encerramento mensal com acesso somente para os usuários devidamente autorizados por senha.	Obrigatório
1080	Não permitir alterações dos dados em meses já encerrados.	Obrigatório
1081	Possuir cadastro dos destinos diferenciando os destinos que possuem rota escolar conforme pedido do SICOM-TCEMG.	Obrigatório
1082	Possuir cadastro de operadores com os seguintes dados: Nome, CPF, Número da CNH, categoria e vencimento da CNH vinculado ao cadastro único do Município.	Obrigatório
1083	Possuir cadastro de Responsáveis pelo controle de frotas permitindo vincular os devidos relatórios para emissão e assinatura.	Obrigatório
1084	Permitir cadastro de Centro de Custo conforme parâmetro com sua devida Máscara permitindo assim emissão de relatórios e Gestão conforme Instrução Normativa do TCEMG.	Obrigatório
1085	Permitir o cadastro de equipamentos, veículos e outros conforme exigido pelo SICOM.	Obrigatório
1086	Permitir o cadastro de veículos, máquinas e/ou equipamentos com as seguintes informações mínimas: - marca; - modelo; - combustível(eis) utilizado(s); - categoria de uso; - tipo; - cor; - número do chassi; - ano e modelo; - capacidade de combustível comportada pelo tanque; - placa; - número do RENAVAL.	Obrigatório
1087	Permitir diferenciar no cadastro de veículo/equipamento se o mesmo compõe o Patrimônio da Entidade, se é terceirizado ou cedido conforme solicitação contida no Registro 10 do arquivo CVC do SICOM-TCEMG.	Obrigatório
1088	Permitir a localização de veículos, máquinas e/ou equipamentos da entidade constantes do cadastro.	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1089	Permitir vincular o Veículo/ Equipamento à mais de um tipo de combustível.	Obrigatório
1090	Possuir cadastro de componentes de cada veículo.	Obrigatório
1091	Permitir Vincular o Equipamento as Unidades Orçamentárias cadastradas no sistema de contabilidade.	Obrigatório
1092	Permitir a associação de veículos, máquinas e/ou equipamentos às áreas administrativas constantes do organograma/ Centro de Custo do órgão público às quais os mesmos devem atender.	Obrigatório
1093	Permitir a baixa do veículo ou equipamento para atendimento ao SICOM.	Obrigatório
1094	Permitir reativar o veículo baixado para atendimento ao SICOM.	Obrigatório
1095	Permitir controlar os veículos por quilômetro, horas ou milhas.	Obrigatório
1096	Permitir a troca do registro de Km a partir de um novo hodômetro.	Obrigatório
1097	Permitir o cadastro dos postos de combustível credenciados para fornecimento.	Obrigatório
1098	Permitir o cadastro dos preços dos combustíveis e derivados dos postos contratados aumentando assim a gestão do setor sobre os preços aplicados.	Obrigatório
1099	Permitir vincular o cadastro do Veículo ao cadastro do Bem Incorporado evitando assim numeração de cadastro diferente.	Obrigatório
1100	Permitir vincular à unidade orçamentária ao cadastro do veículo/equipamento conforme solicitado no Arquivo CSV do SICOM-TCEMG	Obrigatório
1101	Possuir rotina de emissão de planilhas para controle manual dos veículos, melhorando assim o controle de Guarita do setor de Frotas.	Obrigatório
1102	Possuir rotina de gestão do agendamento do veículo/equipamento.	Obrigatório
1103	Não permitir agendar um veículo onde o mesmo já possua agendamento no intervalo.	Obrigatório
1104	Possuir relatório de agendamento com as assinaturas dos responsáveis, Motorista, solicitante.	Obrigatório
1105	Possuir rotina de autorização de abastecimento com no mínimo as informações do veículo, solicitante, posto, autorizador, motorista, combustível, quantidade autorizada e descritivo onde o usuário possa informar detalhes.	Obrigatório
1106	Permitir ao setor de controle interno aferir a autorização de abastecimento conforme solicitação do SICOM-TCEMG.	Obrigatório
1107	Emitir autorização de abastecimento em duas vias de modo que o operador possa enviar ao Posto autorizado e retornar com uma das vias para posterior lançamento e conferência com a nota fiscal.	Obrigatório
1108	Possuir rotina de lançamento de abastecimento.	Obrigatório
1109	Permitir vincular o abastecimento a uma autorização de modo evitar redigitação dos dados aumentando assim a produtividade do setor de Gestão de Frotas.	Obrigatório
1110	Permitir informar quilometragem do momento do abastecimento.	Obrigatório
1111	Possuir rotina impedindo que seja lançada Quilometragem menor que a última já registrada, controlando os lançamentos por data , evitando assim inserções de dados indevidos	Obrigatório
1112	Possuir rotina de aviso de lançamento de erro de digitação na quilometragem evitando assim lançamentos exorbitantes.	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1113	Permitir vincular o empenho da despesa que autorizou a execução do abastecimento, conforme exigido no arquivo CSV do SICOM-TCEMG.	Obrigatório
1114	Permitir ao controlador interno atestar o abastecimento.	Obrigatório
1115	Permitir a inclusão manual de abastecimentos efetuados em postos de combustíveis não credenciados (quando em viagem a outros municípios) de modo a controlar a quilometragem.	Obrigatório
1116	Permitir o registro de gastos com combustível, peças e serviços referentes aos equipamentos, veículos e outros exigidos pelo SICOM	Obrigatório
1117	Controlar o deslocamento dos veículos/ equipamentos registrando data e hora de partida e chegada, quilometragem final, a rota e o operador.	Obrigatório
1118	Permitir lançamento de ocorrências de utilização de veículos no momento do lançamento da utilização.	Obrigatório
1119	Permitir controlar gastos com licenciamento dos veículos.	Obrigatório
1120	Possuir Código nacional de trânsito de moto facilitar na gestão das multas.	Obrigatório
1121	Possuir rotina de controle de Notificações / Multas permitindo informar data, hora, veículo, condutor e observações.	Obrigatório
1122	Possibilitar no controle de multas a identificação do motorista infrator.	Obrigatório
1123	Possuir rotina de troca de hidrômetro, mantendo o histórico do anterior e gerando os dados suficientes para o TCEMG.	Obrigatório
1124	Possuir rotina de troca de Placa, mantendo o histórico do anterior e gerando os dados suficientes para o TCEMG.	Obrigatório
1125	Possuir rotina de controle de manutenções realizadas nos equipamentos.	Obrigatório
1126	Permitir, na rotina de manutenção, a possibilidade do controlador interno atestar o lançamento da manutenção.	Obrigatório
1127	Permitir o vínculo do lançamento da Manutenção com um item/ produto já cadastrado no setor de Materiais evitando assim duplicidade de cadastros.	Obrigatório
1128	Permitir informar um produto e um serviço no mesmo lançamento de manutenção.	Obrigatório
1129	Possibilidade de informar o empenho para registro da despesa com a manutenção no ato de lançamento da manutenção respeitando assim layout do CVC do SICOM-TCEMG.	Obrigatório
1130	Gerar os arquivos CVC para envio de dados ao Tribunal de contas de Minas Gerais através do sistema SICOM.	Obrigatório
1131	Possuir rotina de conferência de possíveis inconsistências na geração do arquivo CVC	Obrigatório
1132	Possuir rotina informando existência ou não de transporte escolar na geração do arquivo CVC	Obrigatório
1133	Possuir rotina de comparação entre valor do empenho e valor vinculado de abastecimento e manutenção demonstrando o saldo a ser utilizado pelo setor de Frotas.	Obrigatório
1134	Emitir demonstrativo de abastecimento com os seguintes filtros: por órgão/unidade, por veículo e por período.	Obrigatório
1135	Emitir demonstrativo de custos com os seguintes filtros: por órgão/unidade, por	Obrigatório
1136	Veículo, por item, por grupo e subgrupo e por período.	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1137	Emitir demonstrativo de médias de consumo com os seguintes filtros: por órgão/unidade, por veículo, por item, por grupo e subgrupo e por período.	Obrigatório
1138	Emitir demonstrativo por local do serviço com os seguintes filtros: por órgão/unidade, por veículo e por período.	Obrigatório
1139	Emitir relação dos motoristas contendo a validade da CNH.	Obrigatório
1140	Conter relação de saídas e retornos dos veículos, com os seguintes filtros: por período, por motorista, por veículo, tipo de serviço, por local do serviço.	Obrigatório
1141	Possuir relatório de balanço financeiro do veículo.	Obrigatório
1142	Permitir emissão de planilhas de controles com no mínimo 4 modelos já existentes para utilização no dia a dia do veículo. Possibilitar que as planilhas sejam emitidas por centro de custo, tipo de combustível, um ou mais veículos etc.	Obrigatório
1143	Possuir relatório de gasto de abastecimento por empenho.	Obrigatório
1144	Permitir a Transferência de órgão unidade de forma automática de um exercício para outro caso desejado.	Obrigatório
CONTROLE INTERNO		
1145	Disponibilizar pesquisas em telas específicas do sistema, em que há relação com cadastros e/ou dados de busca, evitando memorização de códigos.	Obrigatório
1146	Possibilitar o bloqueio de funcionalidades do sistema por usuário.	Obrigatório
1147	Visualizar relatórios antes da impressão.	Obrigatório
1148	Integrar com os módulos destinados a planejamento, contabilidade, compras, licitações, contratos, patrimônio, frotas, recursos humanos e tributação.	Obrigatório
1149	Controlar usuários possibilitando a personalização do acesso a rotinas e informações do produto.	Obrigatório
1150	Permitir atribuições de acesso a usuários através de senhas, permitindo a caracterização dos usuários.	Obrigatório
1151	Permitir o cadastro das normas (rotinas e procedimentos) adotadas na Entidade, contendo as exigências para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial exigida no Art. 70 da CF/88, e demais normas que se aplicam à realidade do Município.	Obrigatório
1152	Possibilitar o cadastro dos assinantes.	Obrigatório
1153	Permitir cadastrar diversas comissões de Controle Interno possibilitando inclusão de diversos responsáveis apontando período de responsabilidade de cada um.	Obrigatório
1154	Disponer de guia de instruções normativas a serem elaboradas pelo controle interno com a finalidade, a ação inicial e final de cada uma.	Obrigatório
1155	Disponer de modelo de instruções normativas (em PDF) com pontos de controle e configurações de verificação de controle interno, para implantação do SCI.	Obrigatório
1156	Disponer modelo de documentos base para verificações de controle interno.	Obrigatório
1157	Disponer guia de macro controles a serem exercidos pelo controle interno.	Obrigatório
1158	Disponer modelo de indicadores de macro controles.	Obrigatório
1159	Disponer guia de informações necessárias a cada macro controle.	Obrigatório
1160	Disponer modelo do projeto de lei de implantação do sistema de controle interno no município.	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1161	Possuir cadastro de responsáveis de cada setor possibilitando visualização somente dos ativos.	Obrigatório
1162	Propiciar o cadastramento da checklist, que servirá de base para as auditorias; este cadastramento estará baseado em grupos e itens.	Obrigatório
1163	Permitir configuração do checklist, informando a resposta em relação à irregularidade	Obrigatório
1164	Permitir que na configuração do item da checklist seja possível especificar uma irregularidade e um parecer padrão para esta irregularidade.	Obrigatório
1165	Permitir enquadrar a checklist em categorias (Boas práticas, verificações constitucionais, entre outras) facilitando assim a localização da mesma.	Obrigatório
1166	Possuir checklists já cadastrados das diversas áreas da entidade.	Obrigatório
1167	Possibilitar que checklist seja duplicado para alteração, mantendo o original para normal uso.	Obrigatório
1168	Permitir vincular o órgão, departamento e/ou setor a ser auditado em uma auditoria a ser realizada.	Obrigatório
1169	Permitir o agendamento de auditoria.	Obrigatório
1170	Possuir rotina única de acompanhamento dos pontos de controle, apontando status de cada ponto de controle possibilitando emissão de avisos, Notificações ou outro e qualquer documento proveniente do Controle Interno.	Obrigatório
1171	Permitir que a classificação dos macros controles seja personalizada pelo responsável do controle Interno.	Obrigatório
1172	Permitir cadastrar Macro controles distintos.	Obrigatório
1173	Permitir inserir pontos específicos de controles dentro de cada Macro Controle conforme plano de controle do Responsável do Controle Interno.	Obrigatório
1174	Permitir, através da definição dos pontos de controle, a realização dos processos de verificação de controle interno com as seguintes características: - Tela de fácil operação e intuitiva. - Só permitir a criação de processos de verificação de controle interno com instruções normativas aprovadas. - Numeração automática dos processos de controle interno. - Controlar a ordem cronológica dos processos de CI. - Permitir o lançamento de descrição do processo de CI. - Realizar os questionamentos conforme as configurações de verificação de CI definidas na instrução normativa. - Indicar o próximo ponto e procedimento de controle a ser verificado. - Permitir que a resposta de cada procedimento de controle (Sim, Não e Não aplicável) seja respondida com agilidade através do teclado ou mouse. - Possibilitar lançar uma observação acerca de cada procedimento de controle realizado. - Registrar a data/hora e usuário que realizou a verificação. - Só permitir a realização de verificações para os usuários vinculados a unidade executora de controle interno.	Obrigatório
1175	Possibilitar a categorização dos assinantes (controlador, prefeito, entre outros) da auditoria.	Obrigatório
1176	Permitir "encaminhar" a auditoria ao responsável, para que o mesmo informe as respostas solicitadas na checklist.	Obrigatório
1177	Permitir impressão da notificação de auditoria junto aos responsáveis.	Obrigatório
1178	Permitir especificar uma data limite para que o responsável responda a auditoria.	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1179	Permitir inserir irregularidades de forma manual (por digitação), possibilitando registrar aquelas irregularidades que o sistema não tem condições de apontar automaticamente. Exemplo: "publicar os balancetes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) bimestralmente".	Obrigatório
1180	Permitir registrar o parecer do controle interno em cada irregularidade e especificar a providência que deve ser tomada para sanar a mesma.	Obrigatório
1181	Permitir especificar o responsável por cada providência, bem como o prazo para sua execução.	Obrigatório
1182	Possibilitar a readequação da data prevista e de conclusão após a aprovação.	Obrigatório
1183	Permitir enviar e-mail, com a providência a ser tomada, ao responsável pela providência.	Obrigatório
1184	Permitir enviar e-mail automático com a Notificação e sua total descrição.	Obrigatório
1185	Permitir ao responsável consultar as providências que possui.	Obrigatório
1186	Permitir que o responsável informe um parecer às providências que lhe foram encaminhadas.	Obrigatório
1187	Imprimir a notificação de auditoria.	Obrigatório
1188	Possibilitar a transferência da auditoria para outro "Auditor", para que o mesmo possa dar prosseguimento ao processo.	Obrigatório
1189	Registrar o parecer final da auditoria.	Obrigatório
1190	Emitir o relatório da auditoria interna, demonstrando as irregularidades apontadas, o parecer prévio e as providências a serem tomadas.	Obrigatório
1191	Imprimir os "papéis de trabalho" ou a check list da auditoria, permitindo realizar a mesma de forma manual, para posterior inserção no sistema.	Obrigatório
1192	Armazenar todas as auditorias internas para futuras consultas e alterações.	Obrigatório
1193	Possuir mecanismo de pesquisa de processos de controle interno através de comando em tela ou atalho específico no teclado.	Obrigatório
1194	Permitir inserir atividades na agenda de obrigações.	Obrigatório
1195	Permitir especificar os responsáveis pela execução das atividades a serem desenvolvidas.	Obrigatório
1196	Disponibilizar, através do módulo de controle interno, emissão de relatórios da contabilidade para o exercício das funções de controladoria, (gastos com pessoal, gastos com saúde, gastos com educação).	Obrigatório
1197	Permitir a verificação e controle sistematizado dos atos de execução orçamentária de forma prévia, concomitante e subsequente, conforme determina o Art. 31, 74 e 77 da CF/88.	Obrigatório
1198	Permitir a geração do relatório circunstanciado.	Obrigatório
1199	Permitir especificar os grupos (quadros) que irão compor o relatório circunstanciado.	Obrigatório
1200	Permitir definir observações padrão dos grupos que irão compor o relatório, evitando assim a sua redigitação para cada relatório.	Obrigatório
1201	Propiciar acesso ao banco de dados dos setores de compras, contabilidade e outros de "forma nativa", na geração do circunstanciado, dispensando importações e exportações de informações ou redigitação.	Obrigatório
1202	Permitir editar os valores que compõem os Grupos do Relatório Circunstanciado.	Obrigatório
1203	Possibilitar editar as observações dos Grupos do Relatório Circunstanciado, descrevendo as	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	considerações/recomendações do Controle Interno.	
1204	Possibilitar a anexação de arquivos (planilhas, etc.) ao relatório circunstanciado.	Obrigatório
1205	Bloquear a edição do relatório, para que o mesmo não possa mais ser alterado, mantendo assim a sua originalidade.	Obrigatório
1206	Permitir que os relatórios possam ser gravados em arquivo para posterior impressão ou consulta.	Obrigatório
1207	Permitir que as informações dos macro controles sejam ser fornecidas: - Pela digitação dos agentes de controle interno de cada sistema administrativo.	Obrigatório
SISTEMA DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS – PROTOCOLO		
1208	Deverá ser integrado ao sistema de gestão tributária.	Obrigatório
1209	Permitir a inclusão de usuários com Manutenção mensal após o final da garantia, constituindo uma solução integrada na ação e controle de acessos com permissões individualizadas para cada login e definição de usuário administrador.	Obrigatório
1210	Permitir o preenchimento de dados essenciais do cadastro como: Nome ou Razão social, CPF, CNPJ com dígito verificador, endereço de correspondência, documentos de identidade, telefone e e-mail para contato.	Obrigatório
1211	Permitir o cadastro dos órgãos e setores por onde serão tramitados os processos.	Obrigatório
1212	Permitir a inclusão de documentos para anexar aos processos.	Obrigatório
1213	Permitir a inclusão de locais para arquivamentos de processos.	Obrigatório
1214	A numeração dos processos é sequencial reiniciando a cada ano.	Obrigatório
1215	Permitir a juntada de processos.	Obrigatório
1216	Permitir a tramitação individual ou por grupo, sendo que por grupo, o usuário poderá também selecionar somente alguns processos a serem enviados a um determinado local.	Obrigatório
1217	Manter histórico da tramitação do processo.	Obrigatório
1218	Emitir Capa de Protocolo.	Obrigatório
1219	Emitir etiquetas de protocolo.	Obrigatório
1220	Emitir comprovante de protocolização para o interessado no momento da inclusão do processo.	Obrigatório
1221	Permitir ao usuário envolvido em uma tramitação do processo que o mesmo a qualquer tempo, possa adicionar informações complementares ao mesmo.	Obrigatório
1222	Possibilitar ao requerente o acompanhamento de seus processos durante as diversas fases de sua tramitação.	Obrigatório
1223	Disponibilizar informações ao usuário referente aos documentos necessários para abertura de processos, de acordo com o assunto.	Obrigatório
1224	Permitir a emissão de um relatório de encaminhamento dos processos a um determinado local, para que o setor possa atestar o recebimento.	Obrigatório
1225	Permitir o cadastro de rotas predefinidas, para determinados tipos de processo e assuntos, informando automaticamente ao usuário nestes casos, qual o próximo encaminhamento.	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1226	Permitir o cadastro de permanência em dias, horas e minutos dos processos e assuntos conforme as rotas pré-definidas para execução das tarefas pelo usuário.	Obrigatório
1227	Possuir ferramentas que possam corrigir assuntos e tramitações de Processos.	Obrigatório
1228	Possuir rotina de arquivamento de processos, com identificação de sua localização física e motivo do arquivamento do processo.	Obrigatório
1229	Possuir opção de desarquivamento de Processos.	Obrigatório
1230	Permitir a consulta de processos através do código e ano, nome do requerente, permitindo visualização do roteiro por onde tramitou o processo.	Obrigatório
1231	Possibilitar a anexação de documentos no ato e na tramitação dos processos.	Obrigatório
1232	Possuir rotina para que possibilite trocar todos os processos cadastrados em um determinado assunto para outro, de forma a normatizar o cadastro de assuntos.	Obrigatório
1233	Permitir integração com o sistema de arrecadação tributária, de forma a gerar as guias de abertura de processos e outras taxas que vierem a ser emitidas.	Obrigatório
1234	Realizar controle das baixas de pagamento manual e por meio presencial dos arquivos disponibilizados pelos agentes arrecadadores.	Obrigatório
1235	Permitir o lançamento de forma automática no sistema de tesouraria das arrecadações conforme o plano de contas contábil.	Obrigatório
1236	Impossibilitar qualquer alteração no lote de pagamento, a partir do momento que o sistema de tesouraria tiver realizado a importação dos devidos lançamentos de receita.	Obrigatório
1237	Permitir a consulta de processos através do código e ano, nome ou razão social do requerente.	Obrigatório
1238	Possibilitar a anexação de documentos solicitados no cadastramento e no trâmite do processo.	Obrigatório
1239	Possuir rotina para que possibilite trocar todos os processos cadastrados em um determinado assunto para outro, de forma a normatizar o cadastro de assuntos.	Obrigatório
1240	Possuir rotina para que possibilite trocar assuntos e documentos anexados de processos a fim de acertar possíveis erros de inclusão de dados.	Obrigatório
1241	Permitir tanto ao usuário remetente, quanto aos usuários de destino acompanhar através de consultas os aceites e observações, atestados ocorridos nos processos e documentos.	Obrigatório
1242	Permitir a duplicação de comprovante de tramitação.	Obrigatório
1243	Permitir parametrização de dias corridos ou dias úteis nas tramitações dos processos.	Obrigatório
1244	Permitirá parametrização para tramitação de processos com guias em aberto.	Obrigatório
1245	Permitir parametrização para geração de taxas e guias para processos e requerimentos.	Obrigatório
1246	Possuir rotina de emissão de relatórios de processos ativos no órgão/setor.	Obrigatório
1247	Possuir rotina de emissão de relatórios de processos movimentados pelo órgão/setor.	Obrigatório
1248	Possuir rotina de emissão de relatórios de processos em geral com subseleção por número de protocolo, órgão e setor de recebimento, órgão e setor de envio, por requerente, relação de processos por assunto, relação de processos arquivados, relação de processos com temporalidade vencida e outros.	Obrigatório
1249	Permitir a emissão de documentos obrigatórios por processo.	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1250	Permitir a geração de gráficos por processos gerados.	Obrigatório
1251	Possuir menu contendo as principais rotinas do sistema a fim de facilitar a utilização pelos operadores.	Obrigatório
SISTEMA DE CONTROLE DE LEIS E ATOS NORMATIVOS		
1252	Organizar, armazenar e controlar todos os Atos, Leis, Decretos, Ofícios, Projetos, etc.	Obrigatório
1253	Digitalizar os arquivos desejados nos formatos *.doc., *.pdf, *.gif, etc.	Obrigatório
1254	Armazenar os documentos legais da entidade em banco de dados para maior segurança e confiabilidade.	Obrigatório
1255	Realizar pesquisas que facilite a sua localização dos arquivos / documentos, substituindo assim o manuseio de arquivos em papel e dando agilidade ao a localização desses documentos.	Obrigatório
1256	<ul style="list-style-type: none">- Outras principais características são:- Cadastro de Pessoas com Foto para o caso de servidor da entidade;- Cadastro de Partidos Políticos utilizados nos Candidatos Eleitos;- Cadastro de Finalidade – Tema o qual a lei se trata;- Cadastro Tipo de Comissão – Para qual finalidade a comissão será responsável;- Legislação – Registram-se as Legislaturas referentes às leis;- Projeto – Projeto de Lei apresentado pelo Vereador ou Contribuinte;- Lei – Cadastro de Leis, com Data, Finalidade, Tramite, Autor, Projeto, Comissão, Súmula, Descrição e Imagens da Lei;- Digitando as Leis e inserindo as Imagens, posteriormente pode ser Capturado os Caracteres das imagens desde que a mesma seja de boa qualidade, caracteres estes que serão importados para o Descritivo da Lei, podendo futuramente efetuar;- Consultas em determinada parte de texto;- Relatório de Leis Abreviado com súmula e dados cadastrais;- Relatório de Leis Completo com a Lei e todo seu Descritivo, sendo ele Capturado ou Digitado pelo Usuário.	Obrigatório
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA		
1257	Os Requisitos de Negócio especificados neste TRT, constituem-se num conjunto de recursos OBRIGATÓRIOS, que deverão integrar a Solução de Software ofertada.	Obrigatório
1258	Gerir de forma correta e eficaz a emissão de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e) e a consequente arrecadação do ISSQN junto aos contribuintes;	Obrigatório
1259	Gerenciar a parametrização de juros, alíquotas, multas e correção que serão utilizados na operacionalização da Solução;	Obrigatório
1260	Gerenciar a vinculação de itens da Lei Complementar nº 116/03 a um CNAE (Cadastro Nacional de Atividades Econômicas) cadastrado para o contribuinte do ISSQN, devendo utilizar a lista de serviços da mesma Lei Complementar como referência para as alíquotas dos serviços, porém de forma parametrizável, para garantir que seja mantida a conformidade do Código Tributário Municipal;	Obrigatório
1261	Permitir a geração de Certidão Negativa de Débito do ISSQN pelos contribuintes, prestadores e tomadores de serviços, que integram a base cadastral mobiliária do município sede da Contratante;	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1262	Permitir que ocorra a verificação da autenticidade dos documentos fiscais e da Certidão Negativa de Débito do ISSQN, descrita no item anterior, emitidos previamente pela Solução de duas formas distintas. A primeira forma utilizando o navegador de internet (web browser) onde deverá ser informado o código de autenticidade impresso originalmente nos referidos documentos e certidões. A segunda, utilizando o navegador de internet (web browser) a partir de dispositivos PRESENCIAIS móveis, tablets ou smartphones, valendo-se de um aplicativo de leitura de QRCODE previamente instalado, onde os referidos dispositivos móveis deverão ler, através da câmera digital incorporada, o código QRCODE de verificação da autenticidade e processá-lo automaticamente na Solução;	Obrigatório
1263	Gerenciar a incorporação de mensagens de alerta relativas à identificação de eventuais divergências e/ou de inconsistências nas informações prestadas pelos contribuintes, inerentes às atividades e/ou ações específicas controladas pela Solução, que contribuirão para automatizar a comunicação de prazos, bem como a notificação dos contribuintes, quando se aplicar;	Obrigatório
1264	Oferecer um canal assíncrono de comunicação eletrônica, provido integralmente pela Solução, entre o Contratante e os contribuintes, promovendo em razão da segurança a gravação dos históricos das conversações produzidas no canal, com a possibilidade de gerenciar respostas padronizadas que poderão ser utilizadas pelos profissionais da Contratante, no intuito de otimizar as respostas às demandas dos contribuintes;	Obrigatório
1265	Adotar a emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e), segundo modelo conceitual ABRASF (Associação Brasileira de Secretários e Dirigentes das Finanças dos Municípios das Capitais), versão 2.02 ou versões superiores que vierem a substituí-la;	Obrigatório
1266	Permitir que seja emitida a NFS-e avulsa de um serviço eventual, por um contribuinte (pessoa física ou jurídica), afim de que o ISSQN seja pago antecipadamente pelo prestador ou, noutra hipótese, que seja possível retê-lo pelo tomador do serviço;	Obrigatório
1267	Permitir a emissão de NFS-e pelos contribuintes a partir do seu sistema proprietário, via solução de webservice, sem impor pré-requisito de instalar qualquer outro software ou solução adicional no ambiente tecnológico do contribuinte, sendo a referida solução de webservice de responsabilidade exclusiva da Contratada;	Obrigatório
1268	Permitir o cancelamento de NFS-e pelos contribuintes a partir do seu sistema proprietário, via solução de webservice, sem impor pré-requisito de instalar qualquer outro software ou solução adicional no ambiente tecnológico do contribuinte;	Obrigatório
1269	Disponibilizar aos contribuintes que emitem notas fiscais de serviço a partir dos seus sistemas proprietários e que optaram por não adotar a integração via webservice com a Solução de Software, como descrito no item deste TRT, que os mesmos efetuem o envio de RPS (Recibo Provisório de Serviços) em arquivos textos do padrão "XML", para o processamento automatizado destes arquivos, em lotes, devendo a Solução de Software, durante o processo de importação, convertê-los automaticamente em NFS-e. A NFS-e gerada, a partir do RPS importado, deverá fazer referência ao mesmo através do seu número de identificação e da data de emissão;	Obrigatório
1270	Permitir a parametrização, informando o período (datas inicial e final) e/ou o mês de competência, para quando couber, com o objetivo de se aplicar filtros ao universo de dados que serão apresentados nos relatórios da Solução, possibilitando a sua consulta em tela e/ou a exportação dos dados resultantes para arquivos texto do padrão "CSV" e "PDF";	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1271	Promover a escrituração do livro fiscal do ISSQN, de forma eletrônica e automatizada, cujas informações deverão estar sincronizadas aos cadastros técnico e fiscal da Contratante, que condicionarão a forma de escrituração para cada contribuinte, através da integração automatizada do livro fiscal com os dados inseridos nos cadastros mantidos pelo Contratante;	Obrigatório
1272	Garantir através da futura integração, que qualquer alteração promovida nos cadastros técnico, fiscal e de pagamentos do ISSQN mantidos pelo Contratante, possa imediatamente estar disponível na Solução para ser consultada pelos contribuintes que produziram tais informações, e noutra vertente, que a geração da guia de arrecadação do ISSQN, produzida pelos contribuintes, deverá ser inserida automaticamente no cadastro mantido pelo Contratante;	Obrigatório
1273	Permitir que um contribuinte ou usuário responsável da Contratante, possam indicar qual o prestador de serviços contábeis, através do seu profissional da área contábil (contador responsável), entre as empresas previamente cadastradas na Solução, que será corresponsável pela gestão do ambiente operacional do referido contribuinte;	Obrigatório
1274	Permitir que o contador responsável, previamente associado ao cadastro do contribuinte, possa gerenciar o ambiente operacional deste contribuinte via os recursos da Solução, qualificando-o como corresponsável, condicionado a autorização prévia do referido contribuinte ou de um usuário responsável da Contratante. A autorização dar-se-á em razão dos recursos presentes no ambiente operacional da Solução e poderão ou não estarem liberados para o gerenciamento do contador responsável.	Obrigatório
1275	Fornecer instrumentos de gestão e operacionais para que o usuário responsável da Contratante possa fiscalizar e, em decorrência disto, eventualmente, quando se aplicar à legislação vigente, promova o enquadramento dos contribuintes, em razão das suas ações praticadas pertinentes a atividade econômica;	Obrigatório
1276	Garantir que a interação com a Solução ofereça suporte por mecanismo de ajuda (online), disponível na interface de acesso, contemplando todos os recursos e funcionalidades disponíveis;	Obrigatório
1277	Fornecer relatório de Malha Fina fiscal que promova o cruzamento de dados em busca de divergências nas declarações prestadas pelos contribuintes.	Obrigatório
1278	Permitir que no cabeçalho da NFS-e, possam ser grafadas as expressões da entidade contratante(ex: "Prefeitura Municipal de XXXXX- MG") e "Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e", com opção de personalização das marcas da Contratante e do Contribuinte em específico;	Obrigatório
1279	Gerar automaticamente pela Solução o número da NFS-e e do Cupom Fiscal de Serviços, em ordem crescente sequencial, adotando numerações específicas para cada estabelecimento do contribuinte;	Obrigatório
1280	Adotar o padrão ABRASF, incorporando os seguintes campos na NFS-e, porém sem se limitar a estes: (1) Número da NFS-e (gerado automaticamente pelo sistema); (2) Código de verificação de autenticidade (gerado automaticamente pelo sistema); (3) Data e hora da emissão (gerado automaticamente pelo sistema); (4) Nome e razão social do Prestador de Serviço; (5) Endereço do Prestador de Serviço; (6) Inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica - CNPJ do Prestador de Serviço; (7) Inscrição no Cadastro Mobiliário do Prestador de Serviço; (8) Inscrição Estadual do Prestador de Serviço; (9) Telefone do Prestador de Serviço; (10) Nome ou razão social do Tomador de Serviço; (11) Endereço do Tomador de Serviço; (12) E-mail do Tomador de Serviço; (13) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ do Tomador de Serviço; (14) Inscrição Estadual do Tomador de Serviço; (15) Telefone do Tomador de Serviço; (16) Discriminação do serviço; (17) Valor total da NF; (18) Valor da dedução; (19) Valor de Acréscimos; (20) Valor de Descontos Condicionados; (21) Valor de Descontos Incondicionados; (22) Valor da base de cálculo; (23) Código do serviço; (24) Alíquota e valor do ISS; (25) Indicação de isenção ou imunidade relativas ao ISSQN; (26) Indicação de serviço não tributável pelo Município; (27) Indicação de retenção de ISSQN na fonte;	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	(26) Endereço completo do Tomador de serviços (rua, nº, bairro, município, estado e cep); (27) Campo destinado a informações de impostos Estaduais e Federais tais como INSS COFINS PIS/PASEP IRRF Contribuição Social e Outras Retenções; (28) Campo destinado a observações e; (29) Campo destinado a informar o local de prestação do serviço;	
1281	Permitir que seja incorporada, quando se aplicar, ao arquivo presencial da NFS-e a assinatura digital através de Certificado Digital (e-CNPJ) emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela ICP-Brasil, do gerador da NFS-e;	Obrigatório
1282	Permitir que o contribuinte, prestador de serviço, ao emitir uma NFS-e cujo o ISSQN seja retido ao tomador, tenha possibilidade de informar a data de pagamento da mesma, respeitando a legislação municipal, e registrando a ação no livro digital do contribuinte na competência de incidência do imposto e de geração da NFS-e.	Obrigatório
1283	Possibilitar a todos os contribuintes ativos a consulta do livro de serviços prestados e tomados;	Obrigatório
1284	Possibilitar a todos os contribuintes a geração da guia de recolhimento do ISSQN, considerando as seguintes situações: (1) guia de recolhimento mensal (indicando a movimentação ocorrida no mês de competência); (2) guia de recolhimento complementar (indicando lançamentos ocorridos após o fechamento da competência mensal) e; (3) guia de recolhimento avulsa (indicando a antecipação do pagamento do imposto devido do ISSQN).	Obrigatório
1285	Possibilitar a todos os contribuintes a visualização, através de relatório (em formato PDF e CSV), de todos os documentos fiscais vinculados a uma guia de pagamento avulsa, que englobe o valor de ISSQN de um ou mais documentos;	Obrigatório
1286	Possibilitar a todos os contribuintes a visualização de seus respectivos créditos gerados pelo sistema, para os quais devem ser exibidos, no mínimo, os seguintes dados: CNPJ/CPF e Inscrição Municipal do contribuinte, N° do Processo, Estado (Apurado, Parcialmente Restituído, Restituído ou Cancelado), Valor Total do Crédito, Valor Utilizado do Crédito, Valor Restante, Descrição e Histórico de Abatimentos do crédito;	Obrigatório
1287	Permitir que os créditos gerados para os contribuintes sejam automaticamente compensados nas guias de pagamento emitidas por eles logo após o recebimento dos créditos no sistema;	Obrigatório
1288	Exibir nas guias de pagamento os valores de créditos nelas aplicados, quando for o caso;	Obrigatório
1289	Possibilitar ao fisco e a todos os tipos de contribuintes acesso ao sistema, com redirecionamento automático para as interfaces mobile, através de dispositivos PRESENCIAIS móveis, tablets e smartphones, de modo que consigam visualizar as mesmas ferramentas disponíveis para seus tipos de usuários no acesso web via desktop.	Obrigatório
1290	Disponibilizar Módulo destinado ao contribuinte prestador de serviços, compreendendo funcionalidades adstritas à emissão de NFS-e e ao controle delas, condicionada a emissão à autorização prévia da Contratante;	Obrigatório
1291	Garantir que as solicitações eletrônicas, de qualquer natureza, promovidas através da Solução, deverão ser apenas efetivadas se autorizadas pelos usuários responsáveis da Contratante;	Obrigatório
1292	Permitir a emissão de NFS-e;	Obrigatório
1293	Permitir o cancelamento da NFS-e, mantendo-a nos repositórios mantidos pela Solução para efeito de eventual consulta no log de registros das operações realizadas;	Obrigatório
1294	Controlar a emissão de NFS-e por solicitação eletrônica do contribuinte, através dos recursos disponíveis na Solução, que deverá ser previamente precedida de autorização pelo Contratante;	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1295	Permitir a emissão e a consulta de todas as NFS-e emitidas através da Solução ou advindas de processos de integração com sistemas proprietários dos contribuintes;	Obrigatório
1296	Possibilitar a emissão de carta de correção retificadora dos dados informados nos campos das NFS-e já emitidas, desde que as referidas correções não produzam impacto no cálculo original do ISSQN;	Obrigatório
1297	Permitir a substituição da NFS-e, já emitida, na hipótese de serem retificados campos que impactam no cálculo do ISSQN, promovendo o cancelamento da NFS-e anterior e gerando uma nova que irá substituí-la;	Obrigatório
1298	Permitir a solicitação eletrônica ao Contratante, através dos recursos disponíveis na Solução, relativa ao cancelamento de NFS-e já emitidas;	Obrigatório
1299	Permitir a emissão de NFS-e de um serviço eventual (que não integra a lista de serviços prestados pelo contribuinte inscrito no município sede da Contratante), condicionada ao número máximo de NFS-e de serviços eventuais, possível de ser emitido no exercício, a ser gerenciado pelo Contratante;	Obrigatório
1300	Possibilitar a seleção de contribuintes já cadastrados na Solução ou cadastrá-los de forma incorporada ao processo de emissão da NFS-e;	Obrigatório
1301	Possibilitar que um prestador de serviços faça, mediante liberação do fisco, a emissão de NFS-e e Cupons Fiscais PRESENCIAIS para um tomador de serviços não identificado;	Obrigatório
1302	Possibilitar o encerramento da competência para os serviços realizados pelo contribuinte, através da emissão do livro digital de serviços prestados, onde devem constar todas as NFS-e de serviços prestados na competência;	Obrigatório
1303	Possibilitar o encerramento da competência para os serviços comprados pelo contribuinte, através da emissão do livro digital de serviços tomados, onde devem constar as NFS-e de serviços tomados e os Recibos de Pagamento Autônomo da competência;	Obrigatório
1304	Possibilitar a consulta dos livros de serviços prestados e tomados que foram encerrados;	Obrigatório
1305	Possibilitar a solicitação eletrônica ao Contratante, através dos recursos disponíveis na Solução, relativa a emissão de RPS (Recibo Provisório de Serviços);	Obrigatório
1306	Garantir que a primeira solicitação de RPS deverá seguir os mesmos trâmites da AIDF Eletrônica e, conforme o seu uso, será liberado automaticamente novo RPS pela Solução, conforme os parâmetros gerenciados pelo Contratante, inerentes ao período e a quantidade de RPS possíveis de emissão neste período;	Obrigatório
1307	Promover a geração da guia de recolhimento de ISSQN, conforme os parâmetros estabelecidos pelo Contratante, de modo que possibilite a apropriação da receita contábil pelos demais sistemas legados que serão integrados futuramente à Solução;	Obrigatório
1308	Promover a emissão de guias de recolhimento pelo mês de competência;	Obrigatório
1309	Permitir a emissão de múltiplas guias de recolhimento para um mesmo mês de competência;	Obrigatório
1310	Permitir a consulta à relação de guias de recolhimento pagas e pendentes (não pagas) num determinado período;	Obrigatório
1311	Disponibilizar funcionalidade que apresente as eventuais divergências entre os valores devidos e efetivamente pagos das guias de recolhimento num determinado período;	Obrigatório
1312	Emitir guias de recolhimento para contribuintes que recolham o ISSQN por estimativa ou em regime fixo;	Obrigatório
1313	Emitir guias de recolhimento para contribuintes que recolham o ISSQN por Sociedade de Profissionais Liberais;	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1314	Disponer de funcionalidade que permita solicitação eletrônica ao Contratante, através dos recursos disponíveis na Solução, relativa à alteração dos dados cadastrais, exclusiva para os contribuintes inscritos no município sede da Contratante;	Obrigatório
1315	Permitir que ocorra a liberação eletrônica das Autorizações de Impressão de Documentos Fiscais (AIDF), conforme legislação vigente e aplicável da Contratante;	Obrigatório
1316	Informar eletronicamente aos contribuintes tomadores de serviços, por intermédio de correspondência eletrônica através dos recursos presentes na Solução, sobre a emissão e o cancelamento de NFS-e.	Obrigatório
1317	Possibilitar que na tela inicial, após login, do sistema, os contribuintes tenham acesso ao seu painel de contribuinte, este deverá permitir que visualize os dados de arrecadação da empresa, facilitando o seu controle e acompanhamento do desempenho junto à fiscalização do município.	Obrigatório
1318	Ao acessar o painel do contribuinte, deverá ser exibido gráfico de faturamento tipo área, dando a opção de seleção de período inicial e final de exibição.	Obrigatório
1319	Deverá constar gráfico de situação das notas, onde será exibido o acumulativo de notas nos estados: Normal, Escriturada, Boleto e Cancelada, podendo ser selecionado o período inicial e final da exibição.	Obrigatório
1320	Deverá constar gráfico de total de notas emitidas tipo barra, com comparativo de valor total e devido, podendo ser selecionado o período inicial e final de exibição dos resultados,	Obrigatório
1321	Deverá constar gráfico tipo área de ISS apurado, exibindo dentro dos períodos selecionados o total do ISS apurado, diferenciando em total, ISS próprio e ISS retido.	Obrigatório
1322	Deverá constar gráfico tipo área de ISS devido, exibindo dentro do período selecionado o total do ISS devido pela empresa, diferenciando em total, ISS e retenções.	Obrigatório
1323	Deverá constar gráfico de livros gerados, este tipo barra horizontal, exibindo por período selecionado se o livro referente de serviços prestados e tomados consta em aberto.	Obrigatório
1324	Possibilitar a geração de relatórios, com forma de visualização, com a opção de filtros para parametrização dos dados a serem exibidos, são eles:	Obrigatório
1325	Disponibilizar a geração de relatório de notas emitidas, podendo ser selecionados os filtros Período Inicial e Final, exibindo a data de emissão das notas, número, local de tributação, estado, CNPJ/CPF, inscrição municipal, nome, cód. Serviço, valor serviços, valor líquido, base de cálculo, alíquota, valor ISS, imposto retido (Sim/Não).	Obrigatório
1326	Disponibilizar a geração de relatório de notas aceitas, podendo ser selecionados os filtros Período Inicial e Final, CNPJ/CPF, Insc. Municipal, Razão Social, exibindo a data de emissão das notas, número, local de tributação, estado, CNPJ/CPF, inscrição municipal, nome, cód. Serviço, valor serviços, base de cálculo, alíquota, valor ISS, imposto retido (Sim/Não).	Obrigatório
1327	Disponibilizar a geração de relatório de RPA (Recibos de Pagamento Autônomo), podendo ser selecionados os filtros Período Inicial e Final, exibindo a data de emissão das notas, número, estado, CNPJ/CPF, inscrição municipal, nome, cód. Serviço, valor serviços, base de cálculo, alíquota, valor ISS, imposto retido (Sim/Não).	Obrigatório
1328	Disponibilizar a geração de relatório de retenções por nota, podendo ser selecionados os filtros Período Inicial e Final, Ordenar Por (Data de Emissão/Competência, Crescente/Decrescente), exibindo o número da nota, emissão, estado, valor do serviço, base calc., alíquota, ISSQN, retido (sim/não), INSS, IR, CSLL, COFINS, PIS, outras retenções, total de retenções e valor líquido por nota.	Obrigatório
MÓDULO CONSTRUÇÃO CIVIL		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1329	Disponer de Módulo onde será possível gerenciar as deduções no ISSQN exclusivas da atividade econômica da construção civil, inerentes aos valores dos materiais empregados durante a execução das obras, no intuito de dar transparência às deduções fiscais informadas pelas empresas nas NFS-e;	Desejável
1330	Permitir que contribuintes registrados no município sede da Contratante e que prestem serviços de construção civil, gerenciem o cadastramento das suas obras e registrem, para fins de abatimento na base de cálculo, a Declaração de Materiais, assim como a transferência de materiais entre obras, quando ocorrer;	Desejável
1331	Garantir que o contribuinte só irá incluir os valores das deduções referentes aos materiais empregados numa obra, se o mesmo informar, no ato da emissão da NFS-e, a identificação da obra previamente cadastrada na Solução;	Desejável
1332	Disponer de recursos para promover as seguintes atividades relacionadas à execução de obras da construção civil:	Desejável
1333	Gerenciar o cadastramento de obras, possibilitando a inserção de, no mínimo, os seguintes dados: inscrição imobiliária, alvará, estado da obra, nº do processo, ano, data de início, RT, C.E.I, título para identificação, proprietário (CPF / CNPJ, nome / razão social, inscrição municipal e inscrição estadual), local da obra e notas fiscais de materiais para abatimento, com a discriminação dos materiais utilizados na obra;	Desejável
1334	Gerenciar o registro de notas fiscais de materiais, possibilitando a inserção de, no mínimo, os seguintes dados: CNPJ/ CPF do emissor, número da nota, série, código de verificação, valor, base de cálculo e materiais incorporados à nota, contendo descrição, quantidade, valor do produto e valor total de cada material;	Desejável
1335	Garantir que o valor total de materiais cadastrados em uma nota fiscal para abatimento não seja maior que a base de cálculo da nota;	Desejável
1336	Permitir que uma mesma nota fiscal de produtos esteja vinculada a mais uma obra;	Desejável
1337	Disponer de ferramenta para que o fisco informe, para cada contribuinte, o percentual máximo de dedução permitido para cada NFS-e;	Desejável
GESTÃO DO SIMPLES NACIONAL		
1338	Disponer de Módulo com ênfase na eficiência do controle dos contribuintes optantes pelo Regime Tributário do Simples Nacional, através de ferramenta eletrônica de apoio às ações a serem executadas pela Contratante.	Desejável
1339	Possibilitar o processamento de arquivos oriundos da Receita Federal do Brasil, referentes aos contribuintes enquadrados no Simples Nacional, quanto a declarações, pagamentos, parcelamentos e histórico dos seus períodos de opção, possibilitando ainda, a identificação e gerenciamento de, no mínimo: - Das declarações do PGDAS, inclusive dos contribuintes omissos, por meio da importação dos arquivos PGDAS-D, PGDAS-D 2018 e qualquer outro arquivo que seja pertinente; - Da importação dos arquivos de evento PER/PERMEI, através da qual a solução deverá, automaticamente, alterar no cadastro do contribuinte o tipo de enquadramento e o histórico dos enquadramentos; - Da importação dos arquivos da DAF607; - Da importação dos arquivos de parcelamento PARCSN e PARCSNESP; - Da importação dos arquivos PGMEI; - Da importação dos arquivos DASSENDA; - Da importação dos arquivos DEFIS;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1340	<p>Possibilitar a emissão de relatórios que exibam as seguintes informações sobre os contribuintes do Simples Nacional:</p> <ul style="list-style-type: none">- Baixas bancárias;- Empresas por contribuição;- Faturamento dos contribuintes por ranking;- Valores apurados para cada contribuinte;- Contribuintes omissos de recolhimento;- Percentual da diferença do ISS incidente no município para o total declarado;- Relação dos arquivos PGDAS-D e PGDAS-D 2018 importados na solução;- Empresas por regime (caixa / competência);- Relação de declarações entregues, classificadas por contribuintes;- Empresas no sublimite de desenquadramento;- Montante da base de cálculo declarada no PGDAS;- Contribuintes que emitiram notas e não declararam PGDAS;- Contribuintes que não emitiram notas e declararam PGDAS;- Valores declarados em PGDAS;- Relação dos arquivos PGMEI importados na solução;- Contribuintes enquadrados e desenquadrados do simples nacional – MEI;- Relação dos arquivos de parcelamento importados na solução;- Contribuintes que solicitaram parcelamento;- Consolidação de parcelamentos;- Relação dos arquivos DAS SENDA importados na solução;- Relação de DAS de parcelamento;- Relação dos arquivos DEFIS importados na solução;- Relação de declarações entregues por contribuinte;- Informações gerais de cada contribuinte;- Informações sobre os rendimentos dos sócios;	Desejável
1341	<p>Possibilitar ao fisco definir no cadastro de contribuintes enquadrados no simples nacional, se foi ultrapassado o sublimite de receita estabelecida pela Receita Federal, de modo que o contribuinte consiga então recolher o imposto através de guias de arrecadação municipal e utilizar a alíquota do serviço correspondente, conforme estabelecido pela legislação da contratante;</p>	Desejável
1342	<p>O sistema deverá permitir que a emissão das Notas Fiscais por optantes pelo Simples Nacional atenda ao que dispõe a legislação, artigo 26, inciso I e § 4º, Lei 123/2006 e Resolução CGSN nº 140/2018;</p>	Desejável
INTEGRAÇÃO DA SOLUÇÃO ATRAVÉS DE WEBSERVICES		
1343	<p>A Solução deverá dispor de instrumentos para promover o intercâmbio automatizado de informações com os sistemas proprietários dos contribuintes, por meio da tecnologia webservices, utilizando para tal o padrão ABRASF e contemplando os seguintes serviços: (1) geração de NFS-e; (2) recepção e processamento de lotes de RPS; (3) consulta da situação dos lotes de RPS; (4) consulta de NFS-e por RPS e; (5) cancelamento e substituição de NFS-e.</p>	Desejável
MODULO CONTADOR		
1344	<p>Dispor de Módulo que reúna funcionalidades adstritas a atuação dos prestadores de serviço da área contábil, relativas ao gerenciamento dos recursos, dados e demais informações pertinentes aos contribuintes previamente associados na Solução ao prestador de serviços;</p>	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1345	Caso o contribuinte da área contábil seja pessoa jurídica condicionada à emissão de NFS-e, a solução deve possibilitar o encerramento da competência para os serviços realizados pelo contribuinte, através da emissão do livro digital de serviços prestados, onde devem constar todas as NFS-e de serviços prestados na competência;	Desejável
1346	Possibilitar o encerramento da competência para os serviços comprados pelo contribuinte, através da emissão do livro digital de serviços tomados, onde devem constar as NFS-e de serviços tomados e os Recibos de Pagamento Autônomo da competência;	Obrigatório
1347	Possibilitar a consulta dos livros de serviços prestados e tomados que foram encerrados;	Obrigatório
1348	Promover a geração da guia de recolhimento de ISSQN, conforme os parâmetros estabelecidos pelo Contratante, de modo que possibilite a apropriação da receita contábil pelos demais sistemas legados que serão integrados futuramente à Solução;	Obrigatório
1349	Promover a emissão de guias de recolhimento pelo mês de competência;	Obrigatório
1350	Permitir a emissão de múltiplas guias de recolhimento para um mesmo mês de competência;	Obrigatório
1351	Permitir a consulta à relação de guias de recolhimento pagas e pendentes (não pagas) num determinado período;	Obrigatório
1352	Disponibilizar funcionalidade que apresente as eventuais divergências entre os valores devidos e efetivamente pagos das guias de recolhimento num determinado período;	Obrigatório
1353	Disponibilizar recursos em que os prestadores de serviços contábeis possam gerenciar o ambiente operacional dos seus contribuintes previamente associados na Solução, adstrito a emissão de NFS-e, a geração de livro presencial, a geração de guias de recolhimento e a solicitação de Recibo Provisório de Serviço (RPS), condicionado a autorização prévia fornecida pelo usuário responsável da Contratante ou pelo próprio contribuinte em questão;	Desejável
1354	Disponibilizar instrumentos para suportar a integração de dados da Solução, via arquivos de texto estruturados no padrão XML, do modelo ABRASF, com os sistemas contábeis e fiscais proprietários utilizados pelos prestadores de serviços contábeis, permitindo a exportação de dados das NFS-e emitidas pela Solução.	Desejável
DECLARAÇÃO DE ISS DE SERVIÇOS TOMADOS E PRESTADOS		
1355	DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS TOMADOS Disponibilizar Módulo que contenha funcionalidades estritamente relacionadas ao controle das NFS-e tomadas, por pessoas físicas ou jurídicas, junto aos contribuintes prestadores de serviços;	Obrigatório
1356	Possuir recurso presencial que possibilite ao tomador de serviços aceitar ou recusar uma determinada NFS-e gerada e enviada pela Solução;	Obrigatório
1357	Ao rejeitar uma nota, permitir que o prestador tenha acesso ao motivo da rejeição;	Obrigatório
1358	Permitir que as NFS-e oriundas de prestadores de serviços estabelecidos no município sede da Contratante, sejam importadas automaticamente sem a necessidade de digitação pelo tomador de serviços;	Obrigatório
1359	Permitir que a declaração de serviços tomados por prestadores estabelecidos fora do município sede da Contratante possa ser lançada manualmente, com filtro para bloquear duplicidades de lançamentos para aquela nota;	Obrigatório
1360	Permitir que a declaração de serviços tomados possa ser importada através da leitura de arquivo presencial, padrão XML (eXtensible Markup Language);	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1361	Permitir ao tomador de serviços validar o RPS e imprimir autonomamente as NFS-e correspondentes através da Solução.	Obrigatório
1362	Permitir a geração do demonstrativo de retenção;	Obrigatório
1363	Possibilitar o encerramento da competência para os serviços comprados pelo contribuinte, através da emissão do livro digital de serviços tomados, onde devem constar as NFS-e de serviços tomados e os Recibos de Pagamento Autônomo da competência;	Obrigatório
1364	Possibilitar a consulta dos livros de serviços tomados que foram encerrados;	Obrigatório
1365	Permitir que, no cadastramento de tomadores de serviço, quando este for um órgão público municipal, seja possível atribuir a um único CNPJ mais de uma Inscrição Municipal.	Obrigatório
1366	Permitir a baixa automaticamente das guias geradas nos casos em que a Prefeitura Municipal figure como Tomador de Serviços. Para esta situação específica a baixa deverá ocorrer junto ao procedimento de aceite da NFS-e.	Obrigatório
1367	Disponibilizar a geração de relatório de notas aceitas, podendo ser selecionados os filtros Período Inicial e Final, CNPJ/CPF, Insc. Municipal, Razão Social, exibindo a data de emissão das notas, número, local de tributação, estado, CNPJ/CPF, inscrição municipal, nome, cód. Serviço, valor serviços, base de cálculo, alíquota, valor ISS, imposto retido (Sim/Não);	Obrigatório
1368	Disponibilizar a geração de relatório de RPA (Recibos de Pagamento Autônomo), podendo ser selecionados os filtros Período Inicial e Final, exibindo a data de emissão das notas, número, estado, CNPJ/CPF, inscrição municipal, nome, cód. Serviço, valor serviços, base de cálculo, alíquota, valor ISS, imposto retido (Sim/Não).	Obrigatório
1369	Promover a geração da guia de recolhimento de ISSQN, conforme os parâmetros estabelecidos pelo Contratante, de modo que possibilite a apropriação da receita contábil pelos demais sistemas legados que serão integrados futuramente à Solução;	Obrigatório
1370	Promover a emissão de guias de recolhimento pelo mês de competência;	Obrigatório
1371	Permitir a emissão de múltiplas guias de recolhimento para um mesmo mês de competência;	Obrigatório
1372	Permitir a consulta à relação de guias de recolhimento pagas e pendentes (não pagas) num determinado período;	Obrigatório
1373	Disponibilizar funcionalidade que apresente as eventuais divergências entre os valores devidos e efetivamente pagos das guias de recolhimento num determinado período;	Obrigatório
1374	DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS Disponibilizar Módulo que contenha funcionalidades estritamente relacionadas ao controle das NFS-e tomadas, por pessoas físicas ou jurídicas, junto aos contribuintes prestadores de serviços registrados no município sede da Contratante;	Obrigatório
1375	Disponibilizar funcionalidade que escreva as NFS-e prestadas no município;	Obrigatório
1376	Possuir recurso presencial que possibilite ao contribuinte externo aceitar ou recusar uma determinada NFS-e gerada e enviada através dos recursos presentes na Solução;	Obrigatório
1377	Permitir que as NFS-e oriundas de prestadores de serviços estabelecidos no município sede da Contratante, sejam importadas automaticamente sem a necessidade de digitação por parte do tomador;	Obrigatório
1378	Permitir que a declaração de serviços tomados por prestadores estabelecidos fora do município sede da Contratante possa ser lançada manualmente, especificando o local de incidência do imposto;	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1379	Permitir que a declaração de serviços tomados possa ser importada através da leitura de arquivo presencial, padrão XML;	Obrigatório
1380	Possibilitar o encerramento da competência para os serviços realizados pelo contribuinte, através da emissão do livro digital de serviços prestados, onde devem constar todas as NFS-e de serviços prestados na competência;	Obrigatório
1381	Possibilitar o encerramento da competência para os serviços comprados pelo contribuinte, através da emissão do livro digital de serviços tomados, onde devem constar as NFS-e de serviços tomados e os Recibos de Pagamento Autônomo da competência;	Obrigatório
1382	Possibilitar a consulta dos livros de serviços prestados e tomados que foram encerrados;	Obrigatório
1383	Permitir ao contribuinte externo validar os RPS e imprimir autonomamente as NFS-e correspondentes através da Solução.	Obrigatório
1384	Possibilitar o encerramento da competência para os serviços realizados pelo contribuinte, através da emissão do livro digital de serviços prestados, onde devem constar todas as NFS-e de serviços prestados na competência;	Obrigatório
1385	Possibilitar o encerramento da competência para os serviços comprados pelo contribuinte, através da emissão do livro digital de serviços tomados, onde devem constar as NFS-e de serviços tomados e os Recibos de Pagamento Autônomo da competência;	Obrigatório
1386	Possibilitar a consulta dos livros de serviços prestados e tomados que foram encerrados;	Obrigatório
1387	Promover a geração da guia de recolhimento de ISSQN, conforme os parâmetros estabelecidos pelo Contratante, de modo que possibilite a apropriação da receita contábil pelos demais sistemas legados que serão integrados futuramente à Solução;	Obrigatório
1388	Promover a emissão de guias de recolhimento pelo mês de competência;	Obrigatório
1389	Permitir a emissão de múltiplas guias de recolhimento para um mesmo mês de competência;	Obrigatório
1390	Permitir a consulta à relação de guias de recolhimento pagas e pendentes (não pagas) num determinado período;	Obrigatório
1391	Disponibilizar funcionalidade que apresente as eventuais divergências entre os valores devidos e efetivamente pagos das guias de recolhimento num determinado período;	Obrigatório
DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DOS SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
1392	Disponibilizar Módulo que deverá reunir todas as funcionalidades necessárias à gestão do ISSQN pago por instituições financeiras, baseadas nas normativas da ABRASF, no qual esteja disponível um ambiente específico para que as instituições gerenciem as declarações do imposto;	Obrigatório
1393	Permitir que as declarações do plano de contas e do balancete mensal ocorram de forma manual ou através da importação de arquivo no padrão COSIF;	Obrigatório
1394	Permitir que as declarações do demonstrativo contábil e do demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis ocorram através da importação de arquivo no padrão COSIF;	Obrigatório
1395	Contemplar integralmente o modelo de integração da ABRASF em sua versão 3.1, incorporando o seguinte: (1) a apuração mensal do ISSQN; (2) o demonstrativo contábil; (3) as informações comuns aos municípios e; (4) o demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis.	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1396	O sistema deverá validar os arquivos importados seguindo o padrão da ABRASF na versão 3.1, bem como exibir os erros e soluções para correções quando esses arquivos não estiverem dentro do padrão supracitado.	Obrigatório
1397	Possibilitar o encerramento da competência para os serviços realizados pelo contribuinte, através da emissão do livro digital de serviços prestados em modelo especial, onde devem constar cada uma das contas do Plano de Contas vigente da Instituição Financeira, e seus respectivos valores inseridos no Balancete Mensal da competência;	Obrigatório
1398	Possibilitar o encerramento da competência para os serviços comprados pelo contribuinte, através da emissão do livro digital de serviços tomados, onde devem constar as NFS-e de serviços tomados e os Recibos de Pagamento Autônomo da competência;	Obrigatório
1399	Possibilitar a consulta dos livros de serviços prestados e tomados que foram encerrados;	Obrigatório
1400	Promover a geração da guia de recolhimento de ISSQN, conforme os parâmetros estabelecidos pelo Contratante, de modo que possibilite a apropriação da receita contábil pelos demais sistemas legados que serão integrados futuramente à Solução;	Obrigatório
1401	Promover a emissão de guias de recolhimento pelo mês de competência;	Obrigatório
1402	Permitir a consulta à relação de guias de recolhimento pagas e pendentes (não pagas) num determinado período;	Obrigatório
1403	Dispor de funcionalidade que apresente as eventuais divergências entre os valores devidos e efetivamente pagos das guias de recolhimento num determinado período;	Obrigatório
1404	A solução deverá emitir protocolo de envio para todo arquivo importado por Instituições Financeiras.	Obrigatório
1405	A solução deverá permitir o download de todos os arquivos importados por Instituições Financeiras.	Obrigatório
DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DO SERVIÇOS DOS CARTÓRIOS		
1406	Dispor de Módulo que deverá reunir todas as funcionalidades necessárias à gestão do ISSQN pago por Cartórios, no qual esteja disponível um ambiente específico para que as instituições gerenciem as declarações do imposto;	Obrigatório
1407	Possibilitar a importação da declaração dos atos notariais e dos registros praticados pelos Cartórios, obedecendo ao layout de importação da DAP fornecido pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais.	Obrigatório
1408	Possibilitar o lançamento manual dos atos praticados pelos entes cartorários e notariais, buscando automaticamente o valor do ato conforme tabela de emolumento vigente, possibilitando ainda que seja feito lançamentos de descontos conforme previsto em legislação desde que justificados em campo próprio.	Obrigatório
1409	Possibilitar o encerramento da competência para os serviços realizados pelo contribuinte, através da emissão do livro digital de serviços prestados em modelo especial, onde seja possível visualizar o CPF e nome do tabelião responsável pelo cartório, e acompanhar os lançamentos por ato praticado, item de serviço da legislação municipal vinculado ao ato, valor do emolumento aplicado ao ato, quantidade de vezes em que o ato foi praticado na competência, quantidade de atos praticados com descontos de 50%, 75% 80%, 90% quantidade de atos isentos, alíquota aplicada e valor total do imposto.	Obrigatório
1410	Possibilitar o encerramento da competência para os serviços comprados pelo contribuinte, através da emissão do livro digital de serviços tomados, onde devem constar as NFS-e de serviços tomados e os Recibos de Pagamento Autônomo da competência;	Obrigatório
1411	Possibilitar a consulta dos livros de serviços prestados e tomados que foram encerrados;	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1412	Promover a geração da guia de recolhimento de ISSQN, conforme os parâmetros estabelecidos pelo Contratante, de modo que possibilite a apropriação da receita contábil pelos demais sistemas legados que serão integrados futuramente à Solução;	Obrigatório
1413	Promover a emissão de guias de recolhimento pelo mês de competência;	Obrigatório
1414	Permitir a emissão de múltiplas guias de recolhimento para um mesmo mês de competência;	Obrigatório
1415	Permitir a consulta à relação de guias de recolhimento pagas e pendentes (não pagas) num determinado período;	Obrigatório
1416	Dispor de funcionalidade que apresente as eventuais divergências entre os valores devidos e efetivamente pagos das guias de recolhimento num determinado período;	Obrigatório
DECLARAÇÃO, AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO ESPECIAL		
1417	DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO Oferecer Módulo para atuar junto às Instituições de Ensino que disponha de funcionalidades para otimizar a gestão do ISSQN quanto aos serviços relacionados a educação;	Obrigatório
1418	Dispor de recursos que permitam aos contribuintes gerenciarem o cadastro dos cursos oferecidos na sua instituição, o cadastro dos alunos (clientes da instituição de ensino) vinculando-os aos cursos ofertados, promover a ligação destes alunos com o contrato de prestação de serviço celebrado entre as partes e ainda dispor de campo para indicar possíveis descontos que deverão ser descritos adequadamente;	Obrigatório
1419	A ferramenta de cadastro dos cursos deve permitir que o contribuinte insira, no mínimo, o código do curso, a descrição do curso, o CNAE/LC utilizado para a prestação do serviço e o valor do curso;	Obrigatório
1420	Para o cadastro dos alunos, a ferramenta deve dispor de recursos para a inserção de, no mínimo, os seguintes dados: matrícula, nome, CPF, data de nascimento, endereço completo, número e valor total do contrato entre as partes, valor do serviço prestado ao aluno, periodicidade da emissão de NFS-, desconto condicional, desconto incondicional, período de vigência do contrato, e curso, onde a solução deverá exibir para seleção os cursos previamente cadastrados;	Obrigatório
1421	Permitir a importação automatizada de dados para a Solução, relativos aos cadastros de cursos, alunos e valores praticados, a partir de arquivos do padrão XML;	Obrigatório
1422	Possuir recurso que possibilite a emissão facilitada das NFS-e aos clientes das instituições de Ensino, sendo escolhidos automaticamente os alunos que receberão as notas de acordo com a periodicidade de emissão selecionada em seu cadastro, podendo ser editável essa seleção, uma vez organizados na Solução os cadastros de cursos, alunos e valores praticados pela Instituição, enviando as notas emitidas por correspondência eletrônica (e-mail) para o endereço dos respectivos clientes (alunos), através dos recursos presentes na Solução, assim como promovendo as declarações eletrônicas das NFS-e geradas.	Obrigatório
1423	Caso o aluno cadastrado seja menor de idade, deverá ser selecionado automaticamente o campo de responsável financeiro solicitando os dados do responsável legal daquele aluno e, caso este aluno tenha entre 16 e 18 anos, possibilitar, ainda, a opção de seleção se é emancipado.	Obrigatório
1424	Permitir que uma Instituição de Ensino enquanto optante pelo Simples Nacional, altere o valor da alíquota do serviço antes da emissão das NFS-e, podendo inserir um valor maior ou igual a 2% e menor ou igual a 5%;	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1425	Possibilitar às Instituições de Ensino a geração de relatórios com as seguintes informações: - Alunos cadastrados por curso. - Alunos cadastrados em cursos inativos. - Alunos cadastrados na Instituição de Ensino. - Cursos cadastrados na Instituição de ensino. - Divergências entre o valor do contrato e o valor do curso para cada aluno. Notas fiscais emitidas pelo módulo Instituição de Ensino. Alunos com desconto.	Obrigatório
1426	Gerenciar, por intermédio dos usuários responsáveis da Contratante, os dados e as informações integrais afeitas a todos os contribuintes, no intuito de proporcionar a efetiva fiscalização do ISSQN;	Obrigatório
1427	Gerenciar, por intermédio dos usuários responsáveis da Contratante: (1) o cadastro de código de serviço; (2) as descrições resumidas e completas do serviço; (3) as alíquotas e; (4) o valor anual fixo do ISSQN;	Obrigatório
1428	Permitir aos usuários da contratante o cadastro de contribuintes;	Obrigatório
1429	Fornecer aos usuários da contratante ferramenta para bloquear / permitir que um contribuinte prestador de serviços emita NFS-e ou Cupom Fiscal de Serviços para um tomador não identificado;	Obrigatório
1430	Permitir à contratante o cadastro de diferentes perfis de acesso para os usuários da administração, podendo configurar quais ferramentas estarão disponíveis para cada perfil;	Obrigatório
1431	Permitir que o cadastro de usuários com autorização para acesso ao ambiente da administração, seja feito por um usuário já cadastrado, desde que o mesmo se enquadre em um perfil com permissão para tal;	Obrigatório
1432	Permitir aos usuários da contratante, a visualização das atividades realizadas por outros usuários ou por contribuintes, exibindo a data e a hora em que cada atividade foi realizada;	Obrigatório
1433	Gerenciar, através dos usuários responsáveis da Contratante, a autorização, a não autorização e os seguintes tipos de solicitação empreendidas pelos contribuintes: (1) inclusão e/ou a alteração de cadastro de contribuinte; (2) autorização para emissão de NFS-e; (3) autorização para liberação da AIDF; (4) autorização para cancelamento de NFS-e; (5) autorização para correção e/ou substituição de NFS-e; (6) autorização para emissão de RPS; (7) autorização para reabertura de competências encerradas; (8) autorização para o cancelamento de guias emitidas; (9) autorização para o cancelamento de declarações mensais de instituições financeiras; (10) autorização para o cancelamento de declarações mensais de cartórios; (11) autorização para o cancelamento de declarações mensais de empresas de transporte e; (12) autorização para o cancelamento de lotes de notas fiscais emitidas pelas instituições de ensino;	Obrigatório
1434	Permitir que os usuários da contratante realizem o cancelamento de NFS-e escrituradas, gerando, para os contribuintes, créditos de compensação no valor pago pelo ISSQN das referidas notas canceladas;	Obrigatório
1435	Permitir que os usuários da contratante realizem a autorização da substituição de NFS-e escrituradas, gerando, para os contribuintes, créditos de compensação no valor pago pelo ISSQN das referidas notas substituídas.	Obrigatório
1436	Permitir que os usuários da contratante realizem o cancelamento de declarações escrituradas realizadas por Cartórios, Instituições Financeiras e Contribuintes externos, gerando, para os contribuintes, créditos de compensação no valor pago pelo ISSQN das referidas declarações;	Obrigatório
1437	Permitir que os usuários da contratante insiram, manualmente, créditos de ISSQN, que deverão automaticamente ser aplicados nas futuras guias emitidas pelo contribuinte selecionado.	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1438	Permitir que os usuários da contratante informem para a inserção de créditos, no mínimo, os seguintes dados: CNPJ/CPF e Inscrição Municipal do contribuinte contemplado, Nº do Processo interno da Administração que estipulou a geração do crédito, valor e descrição do crédito a ser aplicado;	Obrigatório
1439	Permitir aos usuários da contratante a visualização de todos os créditos aplicados no sistema, inclusive dos que foram gerados em função do cancelamento ou substituição de uma declaração já escriturada, visualizando, no mínimo, os seguintes dados: CNPJ/CPF e Inscrição Municipal do contribuinte contemplado, Nº do Processo, Estado (Apurado, Parcialmente Restituído, Restituído ou Cancelado), Valor Total do Crédito, Valor Utilizado do Crédito, Valor Restante, Descrição e Histórico de Abatimentos do crédito em guias de pagamento;	Obrigatório
1440	Permitir aos usuários da contratante o cancelamento de créditos gerados para os contribuintes, independentemente do modo com que os créditos foram inseridos no sistema;	Obrigatório
1441	Possibilitar aos usuários da administração excluir ou alterar o valor de multa e juros aplicados em guias de pagamento;	Obrigatório
1442	Permitir o acompanhamento, através dos recursos presentes na Solução, das solicitações realizadas eletronicamente pelos contribuintes;	Obrigatório
1443	Possibilitar ao fisco a emissão de NFS-e avulsas, tendo como prestadores de serviços somente pessoas físicas;	Obrigatório
1444	Possibilitar que os usuários da administração impeçam contribuintes de emitir guias de pagamento durante um período determinado;	Obrigatório
1445	Possibilitar aos usuários da administração configurar o prazo final para pagamento do ISSQN da competência anterior;	Obrigatório
1446	Possibilitar que os usuários da administração definam o prazo para o cancelamento automático de NFS-e;	Obrigatório
1447	Possibilitar que os usuários da administração definam o prazo para a substituição automática de NFS-e;	Obrigatório
1448	Possibilitar, aos usuários da administração, o upload de leis, decretos e afins, para que os mesmos possam ser baixados por contribuintes;	Obrigatório
1449	Permitir que os usuários da administração realizem a alteração de juros, multa e correção monetária, conforme previsto na legislação municipal;	Obrigatório
1450	Garantir que, na hipótese de não ocorrerem num determinado período de competência a emissão e/ou o recebimento de NFS-e, então, que seja obrigatório a realização do encerramento da referida competência no Livro Digital;	Obrigatório
1451	Possibilitar aos usuários da administração o acesso ao ambiente de todo e qualquer contribuinte através do próprio ambiente da administração, registrando, porém, todas as ações realizadas pela administração no ambiente do contribuinte.	Obrigatório
1452	Possibilitar à administração alterar e gravar dados no ambiente do contribuinte, quando o acesso for realizado através do ambiente da administração;	Obrigatório
1453	Permitir a construção de mensagens eletrônicas de aviso aos contribuintes, através de um quadro de avisos;	Obrigatório
1454	Permitir que a administração selecione, para a visualização de um aviso, grupos específicos de contribuintes, ou contribuintes isolados;	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1455	Permitir que a administração informe se a leitura do aviso é obrigatória ou não para o contribuinte, de modo que, quando a leitura do aviso for obrigatória, o contribuinte só consiga utilizar as ferramentas da solução após confirmar a leitura do aviso;	Obrigatório
1456	Quando a leitura do aviso for obrigatória, a solução deverá permitir que a administração acesse o ambiente do contribuinte, através do requisito descrito no item , sem precisar confirmar a leitura do aviso;	Obrigatório
1457	Possibilitar a emissão de relatório que informe quais contribuintes foram selecionados para a visualização de um aviso, agrupados por tipo de contribuinte, onde devem ser exibidos, no mínimo, os seguintes dados: assunto, mensagem do aviso, data de expiração, dados dos contribuintes (CNPJ/CPF, inscrição Municipal e razão social), estado do aviso (lido ou não lido) por contribuinte e data de visualização, caso o contribuinte tenha lido aviso;	Obrigatório
1458	Disponer de recursos para promover a automação das ações de homologação fiscal através do gerenciamento integrado do processo, iniciando-se na geração da ordem de serviço (OS), na qual seja possível o administrador atribuir para um mesmo processo mais de um fiscal, podendo eleger entre eles um responsável pela ação;	Obrigatório
1459	Deverá possibilitar o gerenciamento das atividades do fisco, informando data de abertura da OS, prazo para início da ação da tarefa e prazo para encerramento do processo de fiscalização;	Obrigatório
1460	Deverá possibilitar ao fisco aceitar ou recusar a OS e, em caso de recusa, a solução deverá permitir que o usuário registre e justifique sua ação na OS;	Obrigatório
1461	Deverá possibilitar ao fisco a inclusão do período a ser fiscalizado na OS, bem como as principais informações de cada empresa a ser fiscalizada, permitindo ainda a impressão da OS gerada e aceita;	Obrigatório
1462	O sistema deverá permitir, após o aceite da OS, que o fisco dê início ao processo de homologação do contribuinte, através do Termo de Início da ação fiscal (TIAF), deverá ainda dispor de recursos para que possam ser inseridos no TIAF os principais dados, a atividade principal e quadro societário do contribuinte;	Obrigatório
1463	Deverá possibilitar que no TIAF seja feita uma solicitação de documentos a serem apresentados pelo contribuinte ao fisco municipal, bem como que seja alterado no TIAF o prazo para conclusão da fiscalização e o período a ser fiscalizado;	Obrigatório
1464	Deverá possibilitar que o TIAF seja enviado por correspondência eletrônica, promovendo a notificação eletrônica do processo para o contribuinte;	Obrigatório
1465	Deverá permitir que o fisco solicite ao contribuinte a apresentação de documentos complementares, através do Termo de Intimação de Apresentação de Documentos (TIAD);	Obrigatório
1466	Deverá possibilitar ao fisco a impressão e finalização do TIAF;	Obrigatório
1467	Possibilitar, após a finalização a entrega do TIAF, que o fisco cadastre eventuais ocorrências identificadas no decorrer do processo, registre a data de recebimento dos documentos solicitados através do TIAF e TIAD, ainda promova anotações pertinentes ao processo;	Obrigatório
1468	Possibilitar apuração automatizada dos débitos, onde o fisco possa analisar notas emitidas e/ou declaradas pelo contribuinte, e ainda permitir a inserção de notas arbitradas e/ou a inserção dos valores arbitrados por competência;	Obrigatório
1469	Possibilitar a geração de relatórios generalizados, exibindo as informações auditadas por competência, e analíticos, exibindo, de forma detalhada, todos os lançamentos e registros apurados;	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1470	Possibilitar ao fisco a emissão do Auto de Infração, onde seja possível registrar as infringências e penalidades apuradas pelo fisco, a legislação infringida pelo contribuinte e eventuais observações pertinentes ao documento.	Obrigatório
1471	Possibilitar ao fisco a emissão do TEAF (Termo de Encerramento da Ação Fiscal), onde seja possível descrever a conclusão do processo, realizar, quando assim couber, a emissão da guia de pagamento para recolhimento dos valores arbitrados, e finalizar o processo de fiscalização do contribuinte;	Obrigatório
1472	Possibilitar ao fisco a inclusão de anexos após a finalização do TEAF;	Obrigatório
1473	Possibilitar a geração de relatórios gerenciais, financeiros e fiscais, permitindo ao fisco a visualização, e ainda a exportação do relatório nos seguintes modelos: PDF, HTML, CSV, Documento do Word, Slide Power Point, XML, Planilha do Excel, documento RTF ou ODT;	Obrigatório
1474	<p>Possibilitar a emissão de relatórios que exibam as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none">Contribuintes cadastrados no sistema, agrupados por CNAE ou por atividade;Contribuintes com imunidade/isenção.Contribuintes agrupados por enquadramento (des consolidada, simples nacional e simples nacional – MEI);Contribuintes cadastrados como contabilidade;Contribuintes retentoras de ISSQN;Contribuintes com permissão para deduzir valores da base de cálculo das NFS-e;Empresas de fora do município da contratante cadastradas na solução;Contribuintes cadastrados por tipo;Contribuintes cadastrados por classificação (transporte público, instituição de ensino, etc);Prestadores de serviços que não emitem notas fiscais;Contribuintes agrupados por contabilidade;Contribuintes sem vínculo com contabilidade;Contribuintes cadastrados sem inscrição municipal;Contribuintes que utilizam WEB SERVICE para emissão de NFS-e;Contribuintes habilitados a emitir NFS-e;Obras associadas a contribuintes classificados como empresa de construção de civil; <p>Alunos cadastrados por contribuintes classificados como Instituições de Ensino;</p> <p>Órgãos públicos cadastrados;</p> <p>Relação dos vínculos entre CNAES e atividades da LC 116;</p> <p>Contribuintes sem emitir NFS-e a mais de um mês;</p> <p>Prestadores de serviços que emitem NFS-e com tributação fora do município da contratante;</p> <p>NFS-e emitidas agrupadas por contribuinte;</p> <p>NFS-e emitidas tendo como tomador de serviços contribuintes inativos;</p> <p>NFS-e tomadas por contribuintes;</p> <p>NFS-e eventuais emitidas;</p> <p>NFS-e emitidas agrupadas por atividade;</p> <p>NFS-e canceladas;</p> <p>NFS-e canceladas automaticamente pelo contribuinte, sem necessitar da aprovação fiscal;</p> <p>NFS-e emitidas com retenção do ISSQN para o tomador de serviços;</p> <p>NFS-e emitidas com tributação para fora do município da contratante;</p> <p>NFS-e emitidas com dedução;</p> <p>NFS-e rejeitadas por qualquer contribuinte, enquanto tomador de serviços;</p> <p>Relação dos livros fiscais de serviços prestados que foram devidamente encerrados;</p> <p>Relação dos livros fiscais der serviços tomados que foram devidamente encerrados;</p>	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

Contribuintes que cancelaram muitas NFS-e;
Contribuintes com declaração de não faturamento;
Contribuintes que fizeram o encerramento da competência, mas não emitiram guias para pagamento do ISSQN;
Contas do Plano de Contas que possuem maior movimentação declarada por contribuinte;
Contas incluídas ou excluídas do Planos de Contas por contribuinte;
Com sem movimentação que foram declaradas no Plano de Contas do contribuinte;
Tabelas de tarifas de serviços não consideradas pelo contribuinte como tributáveis;
Contas declaradas na apuração mensal que foram enviadas como tributáveis pelo contribuinte;
Alterações realizadas pelo fisco no plano de contas do contribuinte;
Instituições Financeiras que não fizeram o lançamento da apuração mensal;
Instituições Financeiras que não efetuaram a declaração de serviços tomados;
Contas que o fisco entende como tributáveis e a Instituição Financeira não;
Cartórios que não fizeram a declaração mensal dos atos praticados;
Atos cadastrados que não tiveram movimentação por cartório;
Atos com maior incidência de ISSQN para os cartórios;
Atos Isentos de ISSQN por cartório;
Atos declarados com descontos por cartório.
Malha fina fiscal por contribuinte;
Guias de pagamento que não foram quitadas;
Guias quitadas por lote de baixas bancárias;
Guias avulsas antecipadas;
Empresas por contribuição;
Contribuinte com NFS-e ou declarações mensais inadimplentes;
Notas substituídas que geraram valor de ISSQN menor;
Extrato financeiro por empresa, apresentando informações sobre o valor total de serviços prestados, ISS devido e ISS quitado pelo contribuinte;
Contribuintes classificados por faturamento mensal;
Faturamento mensal por contribuinte e por atividade;
Maiores contribuintes por atividade;
Maiores tomadores de serviços;
Maiores prestadores de serviços;
Relação, por atividade, de ISSQN retido para o tomador;
Notas tomadas emitidas por contribuintes de fora do município da contratante;
Instituições financeiras que mais arrecadam ISSQN;
Apurações mensais enviadas por Instituições Financeiras;
Divergências encontradas pela marcação de contas definidas como tributáveis pelo fisco;
Extrato mensal de ISSQN, apresentando, por competência, os valores de todas as movimentações feitas no sistema;
Atividades com maior contribuição mensal;
Relação das baixas bancárias realizadas pelo fisco no sistema;
Relação das baixas bancárias, por lote, realizadas pelo fisco no sistema;
Relação de créditos aplicados para os contribuintes;

DECLARAÇÃO DE OPERAÇÕES COM CARTÃO CRÉDITO E DÉBITO - DOCRE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1475	Disponer de Módulo que ofereça instrumentos para integrar, de forma automatizada, e gerenciar as movimentações financeiras, as operadoras de cartão e demais informações e dados pertinentes à DOCRED, com base Lei Federal nº 157 de 2016 e, também, à legislação vigente do município sede da Contratante;	Desejável
1476	Disponibilizar instrumentos para o levantamento das receitas do ISSQN incidentes sobre a comissão paga pelos estabelecimentos comerciais instalados no município sede da Contratante às operadoras de cartão, relacionadas às vendas que tiveram seus pagamentos realizados através de cartões de crédito e débito;	Desejável
1477	Disponibilizar recursos que proporcionem a apuração automatizada dos indícios de sonegação do imposto, através do cruzamento entre a matriz tributária municipal e a DOCRED.	Desejável
CONTROLE DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL		
1478	A solução de software ofertada deverá disponibilizar módulo com instrumentos para controle da frota de veículos utilizados para promover o transporte público municipal e ainda promover o controle do fluxo mensal de passageiros sobre cada veículo da frota.	Desejável
1479	Às empresas habilitadas a promoverem o transporte público municipal, deverá estar possibilitada a inserção e edição de tarifas a serem utilizadas na escrituração, podendo ser informado o valor da tarifa, Vigência Inicial e Final, descrição e ainda possibilitar que se adicione porcentagem de abatimentos e descrição da tarifa diferenciada, de acordo com o permitido pela legislação vigente no município.	Desejável
1480	Deverá estar habilitado o controle da frota de veículos, registrando os veículos integrantes por tipo de linha (municipal, intermunicipal, estadual ou interestadual), placa, chassi, nº do veículo, RENAVAM, nº máximo de pessoas sentadas, número máximo de pessoas em pé, estado (ativo/inativo), identificação de lacre da catraca, e ainda possibilitar o lançamento mensal do nº inicial e final do hodômetro, roleta de cada veículo e o registro dos valores indicados nas catracas mensalmente.	Desejável
1481	Possibilitar a realização da virada de roleta, informando a data da virada e a roleta sequencial.	Desejável
1482	Possibilitar a realização da troca do hodômetro, informando a data da troca e o hodômetro sequencial.	Desejável
1483	Permitir escriturar mensalmente e detalhadamente, por veículo, o número total de passageiros que fizeram uso do transporte coletivo, o número total de passageiros que trafegaram utilizando algum tipo de desconto ou gratuidade, incluindo o descritivo do desconto ou da gratuidade, e ainda, promover o registro da tarifa a ser cobrada em cada situação, caso não realizado na opção tarifa.	Desejável
1484	O livro mensal de registro da prestação do serviço deverá ser adaptado às empresas deste seguimento, sendo possível por ele identificar a declaração da movimentação mensal das notas fiscais emitidas pela empresa, e ainda, a declaração da movimentação realizada nos coletivos que compõe a frota da empresa.	Desejável
1485	A declaração da movimentação realizada nos coletivos apresentada no livro mensal deve conter, no mínimo, as seguintes informações por veículo: placa, nº inicial e final da roleta, nº inicial e final do hodômetro, quantidade total de passageiros, quantidade total de passageiros que pagaram tarifa diferenciada, quantidade total de passageiros que pagaram tarifa normal, valor da tarifa, base de cálculo, alíquota do serviço e valor do ISSQN devido;	Desejável
1486	O livro mensal deve exibir a receita e o valor de ISSQN devido pelo contribuinte, considerando a declaração da movimentação mensal de notas fiscais emitidas pela empresa e a declaração da movimentação realizada nos coletivos que compõe a frota da empresa;	Desejável
DECLARAÇÃO DE ISS SALÃO PARCEIRO		
1487	Disponer de Módulo onde será possível gerenciar as deduções no ISSQN exclusivas da atividade econômica dos salões de beleza, inerentes aos valores das cotas-partes dos profissionais parceiros.	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1488	Permitir que contribuintes registrados no município sede da Contratante e que prestem serviços inerentes a salão de beleza, gerenciem o cadastramento de seus parceiros, desde que os mesmos sejam enquadrados no Simples Nacional – MEI e estejam devidamente cadastrados na solução;	Desejável
1489	A solução deverá permitir que o contribuinte selecione, no ato da emissão de uma NFS-e, o profissional parceiro, previamente cadastrado, que possui vínculo com o serviço prestado;	Desejável
1490	A solução poderá permitir ao salão parceiro selecionar somente uma vez por competência cada um dos profissionais parceiros para abatimento de sua cota-parte.	Desejável
1491	Após selecionados os profissionais parceiros, o sistema deverá somar o valor de suas respectivas cotas-partes e subtrair esse valor da base de cálculo da nota em processo de emissão, de modo que o ISSQN seja calculado sobre o valor final dessa subtração.	Desejável
MÓDULO DESTINADO AO PROCURADOR		
1492	A solução de software deverá disponibilizar módulo com instrumentos para controle e emissão de notas, livros e guias em nome de terceiros pelo contribuinte por meio de procuração (documento que autorize um indivíduo na forma de pessoa física ou jurídica, a realizar alguma ação legal em nome de um terceiro).	Desejável
1493	Fornecer ao contribuinte que atua como Procurador de outros contribuintes, facilidade e agilidade na hora de emitir notas através de suas procurações e permitir que a fiscalização da prefeitura tenha mais controle sobre as suas ações.	Desejável
1494	Deverá permitir ao contribuinte adicionar procurações, através das quais poderá inserir clientes para realizar por eles a emissão e controle de NFS-e, livros fiscais e guias de pagamento;	Desejável
1495	Permitir o cadastramento de procurações somente para clientes que tenham sede no município da contratante, tenha cadastro ativo no sistema e estejam aptos a emitir NFS-e;	Desejável
1496	Exibir alertas para o contribuinte quando o cliente inserido não possuir liberação da contratante para emitir NFS-e;	Desejável
1497	Permitir o uso da procuração para realizar escriturações de clientes, somente após a liberação do respectivo cliente ou da administração municipal;	Desejável
1498	Permitir que contribuintes procuradores efetuem o cadastramento de clientes e suas respectivas procurações, inserindo, no mínimo, os seguintes dados: número da procuração, dados do cliente (CNPJ, insc. Municipal, razão social e tipo de enquadramento), período de vigência da procuração e ainda eventuais anexos;	Desejável
1499	Possibilitar a consulta às procurações cadastradas;	Desejável
1500	Possibilitar que a procuração seja renovada ou encerrada a qualquer momento pelo procurador;	Desejável
1501	Permitir que o cliente proprietário da procuração, que irá contratar os serviços do procurador, tenha controle sobre a própria procuração, podendo aceitá-la, renová-la ou encerrá-la a qualquer momento;	Desejável
1502	Permitir que o fiscal tenha acesso a liberar as procurações visualizando em tela Número da Procuração, CNPJ, Insc. Municipal, Declaração (Simples Nacional/MEI/Des Consolidada), Razão Social, Data da Procuração, Validade, Estado (Ativa/Vencida/Encerrada) e Anexos, da mesma forma que é exibido ao procurador, porém, com as funcionalidades de edição a qual procurador tem permissão e a data de validade da procuração.	Desejável
SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (PORTAL DO CIDADÃO)		
1503	Possibilitar acessos simultâneos ao módulo.	Obrigatório
1504	Ser executado em pelo menos dois Browsers sem apresentar distorções.	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1505	Integrar de forma ON-LINE com o servidor de dados/aplicação.	Obrigatório
1506	As Guias e Relatórios retornados pelos aplicativos WEB, através do Browser, deverão estar no formato PDF Acrobat Reader.	Obrigatório
1507	Ser acessíveis através de um LINK disponibilizado na própria página da Entidade.	Obrigatório
1508	Utilizar senhas previamente cadastradas para acesso às rotinas.	Obrigatório
1509	Disponibilizar a solicitação da senha através da própria página, permitindo à Entidade analisar a solicitação e enviar a senha para o e-mail do contribuinte.	Obrigatório
1510	Permitir a emissão de 2º. via de todos os tributos e taxas lançadas pela divisão de tributos do município.	Obrigatório
1511	Permitir a emissão de Certidões.	Obrigatório
1512	Possuir mecanismo de consulta de autenticidade através de métodos criptográficos das certidões emitidas pela internet, através do nº da certidão, data de emissão e inscrição.	Obrigatório
1513	Permitir consultas de processos administrativos contendo tais informações: nº do processo/ano ou nome do requerente.	Obrigatório
1514	Emitir taxas diversas (segundo parametrização da Secretaria de Fazenda).	Obrigatório
1515	Emitir segunda via de guias de IPTU, ISSQN, ITBI, Taxas Diversas.	Obrigatório
1516	Permitir a protocolização online da solicitação de ITBI, informando os dados do adquirente, transmitente e da transação. Após o protocolo, disponibilizar as informações ao usuário da prefeitura para que ele possa dar o aceite ou rejeitar a solicitação.	Obrigatório
1517	Permitir ao usuário externo acompanhar a geração da Guia do ITBI e a emissão da certidão de quitação específica do tributo de forma on-line.	Obrigatório
1518	Emitir alvará de funcionamento pela web mantendo os controles de emissão pelo município, validando os pagamentos e débitos vencidos.	Obrigatório
SERVIÇOS AO SERVIDOR (WEB CONTRACHEQUE)		
1519	Possibilitar acessos simultâneos ao módulo.	Obrigatório
1520	Ser executado em pelo menos dois Browsers sem apresentar distorções.	Obrigatório
1521	Integrar de forma ON LINE com o servidor de dados/aplicação.	Obrigatório
1522	Ser acessíveis através de um LINK disponibilizado na própria página da entidade.	Obrigatório
1523	Utilizar senhas previamente cadastradas para acesso às rotinas.	Obrigatório
1524	Emitir segunda via de contracheque.	Obrigatório
1525	Consultar e emitir segunda via de contracheque com o controle de acesso previamente disponibilizada pela entidade	Obrigatório
1526	Permitir geração de contracheque web com até 20 linhas de lançamento;	Desejável
1527	Permitir a geração de contracheques pelo usuário sem fazer uso da rotina de Encerramento Mensal, e sim fazendo uso apenas da rotina de Finalização dos cálculos da referência atual (Folha Mensal, Férias, Extra-Folha, Adiantamento, 13º Salário e Rescisão).	Obrigatório

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – LAI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1528	Publicação automática do conjunto de informações geradas pela Instituição, via internet, de forma objetiva, transparente, clara e atualizada diariamente, em conformidade com as Leis Complementares nº. 101 e nº. 131 da Secretaria do Tesouro Nacional, Lei da Transparência 12.527 de 18/11/2011 e o Decreto 7.724/12.	Obrigatório
1529	Gerar Logs para o acompanhamento do processamento dos arquivos enviados	Obrigatório
1530	Permitir a inclusão dos links de Serviço de Informação ao Cidadão (e-Sic)	Obrigatório
1531	Permitir a consulta das Legislações Federais que regulamentam a Lei de Acesso à Informação (LAI): LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 LEI Nº 14.345, DE 24 DE MAIO DE 2022 DECRETO Nº 9.739, DE 28 DE MARÇO DE 2019 LEI Nº 13.853, DE 8 DE JULHO DE 2019 LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 DECRETO Nº 45.969, DE 24 DE MAIO DE 2012 DECRETO Nº 7.724, DE 16 DE MAIO DE 2012 LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 27 DE MAIO DE 2009 LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 LEI Nº 9.755, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998	Obrigatório
1532	Realizar a consulta por tributos arrecadados de acordo com a LEI (IN nº 28, de 05 de maio de 1999, art. 2º, inciso I) Lei 9.755 de 16 dezembro de 1998	Obrigatório
1533	Realizar a consulta por orçamentos anuais de acordo com a Lei (IN nº 28, de 05 de maio de 1999, art. 2º, inciso I) Lei 9.755 de 16 dezembro de 1998	Obrigatório
1534	Permitir a visualização das informações sobre Pessoal	Obrigatório
1535	Permitir a visualização das informações detalhadas do histórico financeiro dos servidores	Obrigatório
1536	Permitir filtrar a lista de servidores por Nome, por Lotação, por função, por situação admissional, por situação atual, por data inicial e final de admissão	Obrigatório
1537	Permitir pesquisa avançada dos filtros	Obrigatório
1538	Permitir apagar filtros de pesquisa avançada	Obrigatório
1539	Permitir exportar listagem dos servidores nos formatos: .json, .csv, .xml e .pdf	Obrigatório
1540	Permitir visualizar tabela com a listagem dos servidores por: Matrícula; Servidor; Admissão; Lotação; Função; Situação Admissional; Situação Atual	Obrigatório
1541	Permitir visualização dos detalhes de cada servidor (conforme Decreto 7.724 Art. 7º: Inciso VI)	Obrigatório
1542	Permitir visualizar Nome Servidor	Obrigatório
1543	Permitir visualizar Matrícula	Obrigatório
1544	Permitir visualizar Sexo	Obrigatório
1545	Permitir visualizar Data Nascimento	Obrigatório
1546	Permitir visualizar Admissão	Obrigatório
1547	Permitir visualizar Desligamento	Obrigatório
1548	Permitir visualizar Lotação	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1549	Permitir visualizar Situação Admissional	Obrigatório
1550	Permitir visualizar Situação Atual	Obrigatório
1551	Permitir visualizar Regime Trabalhista	Obrigatório
1552	Permitir visualizar Horas Semanais	Obrigatório
1553	Permitir visualizar Função	Obrigatório
1554	Permitir consultar Folha de Pagamento do Servidor	Obrigatório
1555	Permitir visualizar Competência da Folha de Pagamento do Servidor	Obrigatório
1556	Permitir visualizar Tipo da Folha de Pagamento do Servidor	Obrigatório
1557	Permitir visualizar Proventos da Folha de Pagamento do Servidor	Obrigatório
1558	Permitir visualizar Descontos da Folha de Pagamento do Servidor	Obrigatório
1559	Permitir visualizar Salário Líquido da Folha de Pagamento do Servidor	Obrigatório
1560	Permitir visualizar Ocorrência administrativas como afastamentos, férias, férias prêmio	Obrigatório
1561	Permitir visualizar Motivo da ocorrência com data de início e data final	Obrigatório
1562	Permitir a visualização das informações detalhadas sobre gastos com pessoal e abate teto conforme legislação municipal	Obrigatório
1563	Permitir exportar listagem dos servidores nos formatos: .json, .csv, .xml e .pdf	Obrigatório
1564	Permitir visualizar tabela com a listagem dos servidores por: Matrícula; Servidor; Função; Vínculo; Mês Referência; Provento (R\$); Abate Teto (R\$); Teto Remuneratório (R\$)	Obrigatório
1565	Permitir a visualização das informações detalhadas sobre as diárias de viagem da entidade	Obrigatório
1566	Permitir filtrar a lista de diárias por Nome Servidor	Obrigatório
1567	Permitir filtrar a lista de diárias por Nº Empenho	Obrigatório
1568	Permitir filtrar a lista de diárias por Data Inicial e Data Final	Obrigatório
1569	Permitir filtrar a lista de diárias por Secretaria	Obrigatório
1570	Permitir pesquisa avançada dos filtros	Obrigatório
1571	Permitir apagar filtros de pesquisa avançada	Obrigatório
1572	Permitir exportar listagem das diárias nos formatos: .json, .csv, .xml e .pdf	Obrigatório
1573	Permitir visualizar tabela com a listagem das diárias de viagem por: Servidor; Nº Empenho; Data Empenho; Secretaria; Valor Empenhado (R\$)	Obrigatório
1574	Permitir visualização dos detalhes de cada diária de viagem (conforme Decreto 7.724 Art. 7º: Inciso VI)	Obrigatório
1575	Permitir visualizar Nome Servidor	Obrigatório
1576	Permitir visualizar Secretaria Empenho	Obrigatório
1577	Permitir visualizar Nº Empenho	Obrigatório
1578	Permitir visualizar Data Empenho	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1579	Permitir visualizar Valor Empenhado	Obrigatório
1580	Permitir visualizar Nº Pagamento	Obrigatório
1581	Permitir visualizar Data Pagamento	Obrigatório
1582	Permitir visualizar Valor Pagamento	Obrigatório
1583	Permitir visualizar Motivo	Obrigatório
1584	Permitir visualizar Descrição	Obrigatório
1585	Permitir visualizar Link	Obrigatório
1586	Permitir consultar Anexos da Diária de Viagem como nome do arquivo, data de publicação, tipo de arquivo	Obrigatório
1587	Permitir consultar Embasamento Legal da Diária de Viagem	Obrigatório
1588	Permitir visualizar Nº Legislação	Obrigatório
1589	Permitir visualizar Tipo Legislação	Obrigatório
1590	Permitir visualizar Data Legislação	Obrigatório
1591	Permitir a visualização das informações dos concursos públicos e processos seletivos da entidade	Obrigatório
1592	Permitir filtrar a lista de concurso público por Nº Edital	Obrigatório
1593	Permitir filtrar a lista de concurso público por Início Inscrição e Fim Inscrição	Obrigatório
1594	Permitir filtrar a lista de concurso público por Modalidade	Obrigatório
1595	Permitir filtrar a lista de concurso público por Data Publicação	Obrigatório
1596	Permitir exportar listagem dos concursos nos formatos: .json, .csv, .xml e .pdf	Obrigatório
1597	Permitir visualizar tabela com a listagem dos concursos por: Nº Edital; Data Publicação; Início Inscrição; Fim Inscrição; Modalidade	Obrigatório
1598	Permitir visualização dos detalhes de cada concurso público	Obrigatório
1599	Permitir a visualização das informações detalhadas sobre tabela salarial	Obrigatório
1600	Permitir filtrar a tabela salarial por Descrição	Obrigatório
1601	Permitir exportar listagem das tabelas salariais nos formatos: .json, .csv, .xml e .pdf	Obrigatório
1602	Permitir visualizar tabela com a listagem das tabelas salariais por: Descrição; Data	Obrigatório
1603	Permitir fazer download do arquivo de tabela salarial	Obrigatório
1604	Permitir a visualização das informações sobre Licitações e Contratos	Obrigatório
1605	Permitir a visualização das informações detalhadas sobre os editais da entidade	Obrigatório
1606	Permitir filtrar a lista de Editais Nº Edital	Obrigatório
1607	Permitir filtrar a lista de Editais Nº Licitação	Obrigatório
1608	Permitir filtrar a lista de Editais Modalidade	Obrigatório
1609	Permitir filtrar a lista de Editais Data Inicial e Data Final	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1610	Permitir pesquisa avançada dos filtros dos editais	Obrigatório
1611	Permitir exportar listagem dos editais nos formatos: .json, .csv, .xml e .pdf	Obrigatório
1612	Permitir visualizar tabela com a listagem dos Editais por: Nº Edital; Data; Modalidade; Natureza; Nº Licitação	Obrigatório
1613	Permitir visualização dos detalhes de cada edital (conforme Lei 12.527 Art. 8º § 1º Inciso IV)	Obrigatório
1614	Permitir visualizar Nº Edital	Obrigatório
1615	Permitir visualizar Data Edital	Obrigatório
1616	Permitir visualizar Modalidade	Obrigatório
1617	Permitir visualizar Nº Licitação	Obrigatório
1618	Permitir visualizar Data Publicação	Obrigatório
1619	Permitir visualizar Veículo Publicação	Obrigatório
1620	Permitir visualizar Natureza	Obrigatório
1621	Permitir visualizar Descrição	Obrigatório
1622	Permitir visualizar Link	Obrigatório
1623	Permitir consultar Anexos do Edital	Obrigatório
1624	Permitir visualizar tabela dos arquivos do edital por: Nome do Arquivo; Data Publicação; Tipo	Obrigatório
1625	Permitir fazer download do arquivo do edital	Obrigatório
1626	Permitir a visualização das informações detalhadas sobre os processos de licitação da entidade	Obrigatório
1627	Permitir filtrar a lista de Licitação por Modalidade	Obrigatório
1628	Permitir filtrar a lista de Licitação por Natureza	Obrigatório
1629	Permitir filtrar a lista de Licitação por Situação	Obrigatório
1630	Permitir filtrar a lista de Licitação por Nº Licitação	Obrigatório
1631	Permitir filtrar a lista de Licitação por Data Inicial e Data Final	Obrigatório
1632	Permitir exportar listagem das licitações nos formatos: .json, .csv, .xml e .pdf	Obrigatório
1633	Permitir visualizar tabela com a listagem das licitações por: Nº Licitação; Modalidade; Natureza; Data Abertura; Data Publicação; Situação	Obrigatório
1634	Permitir visualização dos detalhes de cada licitação (conforme Lei 12.527 Art. 8º § 1º Inciso IV)	Obrigatório
1635	Permitir visualizar Nº Licitação	Obrigatório
1636	Permitir visualizar Modalidade	Obrigatório
1637	Permitir visualizar Nº Edital	Obrigatório
1638	Permitir visualizar Data Publicação	Obrigatório
1639	Permitir visualizar Situação Atual	Obrigatório
1640	Permitir visualizar Abertura	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1641	Permitir visualizar Natureza	Obrigatório
1642	Permitir visualizar Valor Homologado	Obrigatório
1643	Permitir visualizar Função	Obrigatório
1644	Permitir visualizar Link	Obrigatório
1645	Permitir consultar Anexos da Licitação	Obrigatório
1646	Permitir visualizar tabela dos arquivos de licitação por: Nome do Arquivo; Data Publicação; Tipo	Obrigatório
1647	Permitir fazer download dos arquivos da licitação	Obrigatório
1648	Permitir consultar Contratos da Licitação	Obrigatório
1649	Permitir visualizar tabela dos arquivos de contratos da licitação por: Nº Contrato; Nome Fornecedor; CPF/CNPJ Fornecedor; Valor Contrato (R\$)	Obrigatório
1650	Permitir a visualização das informações detalhadas sobre as compras diretas da entidade	Obrigatório
1651	Permitir filtrar a lista de Compra Direta por Nº Compra Direta	Obrigatório
1652	Permitir filtrar a lista de Compra Direta por Modalidade	Obrigatório
1653	Permitir filtrar a lista de Compra Direta por Tipo Apuração	Obrigatório
1654	Permitir filtrar a lista de Compra Direta por Data Inicial e Data Final	Obrigatório
1655	Permitir pesquisa avançada dos filtros	Obrigatório
1656	Permitir apagar filtro de pesquisa avançada	Obrigatório
1657	Permitir exportar listagem das compras diretas: .json, .csv, .xml e .pdf	Obrigatório
1658	Permitir visualizar tabela com a listagem das compras diretas por: Nº Compra Direta; Modalidade; Data Apuração; Tipo Apuração	Obrigatório
1659	Permitir visualização dos detalhes de cada compra direta (conforme Lei 12.527 Art. 8º § 1º Inciso IV)	Obrigatório
1660	Permitir visualizar Nº Compra Direta	Obrigatório
1661	Permitir visualizar Modalidade	Obrigatório
1662	Permitir visualizar Tipo Apuração	Obrigatório
1663	Permitir visualizar Data Apuração	Obrigatório
1664	Permitir visualizar Objeto	Obrigatório
1665	Permitir visualizar Link	Obrigatório
1666	Permitir consultar Anexos da Compra Direta	Obrigatório
1667	Permitir visualizar tabela dos arquivos de compra direta por: Nome do Arquivo; Data Publicação; Tipo	Obrigatório
1668	Permitir fazer download dos arquivos de compra direta	Obrigatório
1669	Permitir consultar Propostas Vencedoras	Obrigatório
1670	Permitir visualizar tabela dos arquivos de propostas vencedoras da compra direta por: Nº Lote; Nome Fornecedor; CPF/CNPJ; Nº Item; Descrição Item; Valor Total (R\$)	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1671	Permitir consultar Nota de Autorização de Fornecimento – NAF da compra direta	Obrigatório
1672	Permitir filtrar por Nº NAF (Nota de Autorização de fornecimento)	Obrigatório
1673	Permitir visualizar tabela com lista das NAF's da compra direta por: Nº NAF; Nº Empenho; Tipo NAF; Data NAF; Valor NAF (R\$); Valor Anulado (R\$)	Obrigatório
1674	Permitir consultar Itens da Compra Direta	Obrigatório
1675	Permitir filtrar por Produto (Item)	Obrigatório
1676	Permitir visualizar tabela com lista dos Produtos (Itens) da compra direta por: Lote; Produto; Unidade; Quantidade; Valor Unidade (R\$); Valor Total (R\$)	Obrigatório
1677	Permitir a visualização das informações detalhadas sobre os contratos da entidade	Obrigatório
1678	Permitir filtrar a lista de Contratos por Nº Ato	Obrigatório
1679	Permitir filtrar a lista de Contratos por Tipo Ato	Obrigatório
1680	Permitir filtrar a lista de Contratos por Modalidade	Obrigatório
1681	Permitir filtrar a lista de Contratos por Nº Licitação	Obrigatório
1682	Permitir filtrar a lista de Contratos por Situação	Obrigatório
1683	Permitir filtrar a lista de Contratos por Fornecedor	Obrigatório
1684	Permitir pesquisa avançada dos filtros	Obrigatório
1685	Permitir apagar filtro de pesquisa avançada	Obrigatório
1686	Permitir exportar listagem das compras diretas: .json, .csv, .xml e .pdf	Obrigatório
1687	Permitir visualizar tabela com a listagem dos contratos por: Nº Ato; Tipo Ato; Modalidade; Nº Licitação; Fornecedor; Situação; Data Publicação; Valor Contratado (R\$)	Obrigatório
1688	Permitir visualização dos detalhes de cada compra direta (conforme Lei 12.527 Art. 8º § 1º Inciso IV)	Obrigatório
1689	Permitir visualizar Nº Ato	Obrigatório
1690	Permitir visualizar Tipo Ato	Obrigatório
1691	Permitir visualizar Modalidade	Obrigatório
1692	Permitir visualizar Data Publicação	Obrigatório
1693	Permitir visualizar Situação	Obrigatório
1694	Permitir visualizar Nº Licitação	Obrigatório
1695	Permitir visualizar Valor Total Contratado	Obrigatório
1696	Permitir visualizar Fornecedor	Obrigatório
1697	Permitir visualizar CPF/CPNJ	Obrigatório
1698	Permitir visualizar Data Assinatura	Obrigatório
1699	Permitir visualizar Início Vigência	Obrigatório
1700	Permitir visualizar Término Vigência	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1701	Permitir visualizar Vigência Atualizada	Obrigatório
1702	Permitir visualizar Objeto	Obrigatório
1703	Permitir visualizar Link	Obrigatório
1704	Permitir consultar Anexos do Contrato	Obrigatório
1705	Permitir visualizar tabela dos arquivos do contrato por: Nome do Arquivo; Data Publicação; Tipo	Obrigatório
1706	Permitir fazer download dos arquivos do contrato	Obrigatório
1707	Permitir consultar tabela com a listagem dos aditivos do contrato por: Nº Aditivo; Tipo Aditivo; Data Assinatura; Valor (R\$)	Obrigatório
1708	Permitir visualizar tabela com a listagem das rescisões dos contratos por: Nº Rescisão Data Assinatura; Observação; Valor (R\$)	Obrigatório
1709	Permitir consultar Nota de Autorização de Fornecimento – NAF do contrato	Obrigatório
1710	Permitir filtrar por Nº NAF	Obrigatório
1711	Permitir visualizar tabela com lista das NAF's do contrato por: Nº NAF; Nº Empenho; Tipo NAF; Data NAF; Valor NAF (R\$); Valor Anulado (R\$)	Obrigatório
1623	Permitir consultar e filtrar por Itens do Ato	Obrigatório
1624	Permitir visualizar tabela com lista dos Itens por Ato do contrato por: Descrição; Unidade; Quantidade; Valor Unidade (R\$); Valor Total (R\$)	Obrigatório
1625	Permitir a visualização das informações detalhadas sobre as notas de autorização de fornecimento da entidade	Obrigatório
1626	Permitir filtrar a lista de Contratos por: Nº NAF; Nº Contrato; Nº Empenho; Fornecedor; Data Inicial; Data Final	Obrigatório
1627	Permitir pesquisa avançada dos filtros	Obrigatório
1628	Permitir apagar filtro de pesquisa avançada	Obrigatório
1629	Permitir exportar listagem das NAF's: .json, .csv, .xml e .pdf	Obrigatório
1630	Permitir consultar e visualizar tabela com a listagem das NAF's por: Nº NAF; Data; Nº Contrato; Nº Empenho; Fornecedor;	Obrigatório
1631	Permitir visualização dos detalhes de cada NAF (conforme Lei 12.527 Art. 8º § 1º Inciso IV)	Obrigatório
1632	Permitir visualizar detalhes de cada NAF por: Nº NAF; Data NAF; Valor Total; Nº Licitação; Nº Contrato; Nº Compra Direta; Nº Empenho; Fornecedor; CPF/CNPJ	Obrigatório
1633	Permite visualizar detalhes da programática de cada NAF por: Nº Programática; Órgão; Unidade; Subunidade; Função; Subfunção; Programa; Projeto Atividade; Elemento; Desdobramento	Obrigatório
1634	Permite visualizar detalhes dos itens de cada NAF por: Item; Descrição; Quantidade; Valor Unitário (R\$); Valor Total (R\$);	Obrigatório
1635	Permitir a visualização das informações detalhadas sobre os Convênios da entidade	Obrigatório
1636	Permitir filtrar a lista de Convênios por: Nº Convênio; Data Inicial; Data Final; Destinatário	Obrigatório
1637	Permitir exportar listagem dos Convênios nos formatos: .json, .csv, .xml e .pdf	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1638	Permitir consultar e visualizar tabela com a listagem dos Convênios por: Nº Convênio; Destinatário; Valor (R\$); Data Inicial; Data Final	Obrigatório
1639	Permitir visualização dos detalhes de cada Convênio (conforme Lei 12.527 Art. 2º)	Obrigatório
1640	Permitir visualizar detalhes de cada Convênio por: Nº Convênio; CPF/CNPJ; Fornecedor; Data Assinatura; Data Publicação; Data Inicial; Data Final; Valor Repasse Convênio; Quantidade de Parcelas; Valor Recurso Próprio; Valor Total; Tipo Convênio; Objetivo; Anexos (Nome do arquivo, Data Publicação, Tipo, Download do arquivo); Aditivos (Nº Aditivo, Termo aditivo, Início Vigência, Término Vigência, Valor (R\$)); Repasse (Data Publicação, Valor (R\$)); Pagamento (Data Publicação, Valor (R\$))	Obrigatório
1641	Permitir a visualização das informações detalhadas sobre a Estrutura Organizacional da entidade	Obrigatório
1642	Permitir filtrar e visualizar a lista dos órgãos da Estrutura Organizacional por: Órgão, Responsável; Horário; E-mail; Telefone	Obrigatório
1643	Permitir pesquisa avançada dos filtros	Obrigatório
1644	Permitir apagar filtro de pesquisa avançada	Obrigatório
1645	Permitir exportar listagem dos órgãos da Estrutura Organizacional nos formatos: .json, .csv, .xml e .pdf	Obrigatório
1646	Permitir visualização dos detalhes de cada órgão da Estrutura Organizacional (conforme Lei 12.527 Art. 8º §1º Inciso I)	Obrigatório
1647	Realizar a consulta por execução dos orçamentos de acordo com a lei (IN nº 28, de 05 de maio de 1999, art. 2º, inciso XI e XII) Lei 9.755 de 16 dezembro de 1998	Obrigatório
1648	Permitir visualizar detalhes de cada órgão da estrutura organizacional por: Órgão; Responsável; Logradouro; Nº; Complemento; Bairro; Cidade; UF; CEP; Horário de Funcionamento; Telefone; Email; Atribuições; Link; Anexos (Nome do arquivo, Data Publicação, Tipo, Download do arquivo);	Obrigatório
1649	Permitir a consulta e visualização dos detalhes da Receita e Repasse da entidade	Obrigatório
1650	Realizar a consulta por balanço orçamentário de acordo com a lei (IN nº 28, de 05 de maio de 1999, art. 2º, inciso XIII e XIV) Lei 9.755 de 16 dezembro de 1998	Obrigatório
1651	Permitir filtrar o balanço orçamentário por comparativo da receita orçada com arrecadada	Obrigatório
1652	Permitir a visualização em formato de "árvore" das Receitas por: Código; Descrição; Planejado (R\$); Arrecadado (R\$); Percentual	Obrigatório
1653	Permitir filtrar e visualizar a lista dos Repasses por: Entidade Pagadora; Data; Conta Bancária; Valor Repasse (R\$)	Obrigatório
1654	Realizar a consulta por tributos arrecadados de acordo com a LEI (IN nº 28, de 05 de maio de 1999, art. 2º, inciso I) Lei 9.755 de 16 dezembro de 1998	Obrigatório
1655	Realizar a consulta por orçamentos anuais de acordo com a Lei (IN nº 28, de 05 de maio de 1999, art. 2º, inciso I) Lei 9.755 de 16 dezembro de 1998	Obrigatório
1656	Permitir filtrar por exercício e mês	Obrigatório
1657	Permitir exportar listagem dos Repasses nos formatos: .json, .csv, .xml e .pdf	Obrigatório
1658	Realizar a consulta por demonstrativo da receita e despesa de acordo com a lei (IN nº 28, de 05 de Maio de 1999, art. 2º, inciso XV e XVI) Lei 9.755 de 16 dezembro de 1998	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1659	Permite consultar e visualizar execução da despesa por: Empenho, Secretaria, Função; Programa; Projeto; Elemento e Repasse (Conforme Decreto 7.724 Art. 7º Inciso IV)	Obrigatório
1660	Permite consultar e visualizar os detalhes da despesa por Empenho: Nº do Empenho; Data Inicial; Data Final; Fornecedor; CPF/CNPJ; Empenhado (R\$); Nº NAF; Nº Licitação; Modalidade; Fonte de Recurso; Programática; Valor Empenhado (R\$); Valor Reforço; Valor Anulado; Valor Liquidado; Valor Pago; Valor a Pagar; Descrição do Empenho; Programática (Órgão, Unidade, Subunidade, Função, Subfunção, Programa, Projeto atividade, Elemento, Desdobramento); Liquidação (Nº Liquidação, Data Liquidação, Nota Fiscal, Valor Liquidação (R\$); Valor Desconto Extra (R\$); Valor Desconto Orçamentário (R\$)); Pagamento(Nº Pagamento, Nº Liquidação, Nota Fiscal, Data Pagamento, dados Bancários, Valor Pago (R\$))	Obrigatório
1661	Permite consultar e visualizar os detalhes da despesa por Secretaria: Código; Secretaria; Orçado (R\$); Empenhado (R\$); Liquidado (R\$); Pago (R\$); Empenhos por Secretaria; Nº Empenho; Data Empenho; Anulado (R\$) Restos a Pagar (R\$)	Obrigatório
1662	Permite consultar e visualizar os detalhes da despesa por Função: Código; Função; Orçado (R\$); Empenhado (R\$); Liquidado (R\$); Pago (R\$); Empenhos por Função; Data Empenho; Anulado (R\$) Restos a Pagar (R\$)	Obrigatório
1663	Permite consultar e visualizar os detalhes da despesa por Programa: Código; Descrição; Orçado (R\$); Empenhado (R\$); Liquidado (R\$); Pago (R\$); Empenhos por Programa; Nº Empenho; Data Empenho; Anulado (R\$) Restos a Pagar (R\$)	Obrigatório
1664	Permite consultar e visualizar os detalhes da despesa por Projeto: Código; Descrição; Orçado (R\$); Empenhado (R\$); Liquidado (R\$); Pago (R\$); Empenhos por Projeto; Nº Empenho; Data Empenho; Anulado (R\$) Restos a Pagar (R\$)	Obrigatório
1665	Permite consultar e visualizar os detalhes da despesa por Elemento: Código; Elemento; Orçado (R\$); Empenhado (R\$); Liquidado (R\$); Pago (R\$); Empenhos por Projeto; Nº Empenho; Data Empenho; Anulado (R\$) Restos a Pagar (R\$)	Obrigatório
1666	Permite consultar e visualizar os detalhes da despesa por Repasse: Entidade Receptora; Data Inicial; Data Final; Conta Bancária; Valor Repasse (R\$)	Obrigatório
1667	Permitir a visualização das informações detalhadas sobre pagamento de fornecedores	Obrigatório
1668	Permite consultar e visualizar o pagamento de fornecedores por despesas e por restos a pagar (Conforme Decreto 7.724 Art. 7º Inciso IV)	Obrigatório
1669	Permite consultar e visualizar os detalhes do fornecedor a cada despesa por: Fornecedor; CPF/CNPJ; Empenhado (R\$); Liquidado (R\$); Pago (R\$); Restos a Pagar (R\$); Nº Empenho; Data Empenho; Anulado (R\$)	Obrigatório
1670	Permite consultar e visualizar os detalhes do fornecedor a cada resto a pagar por: Fornecedor; CPF/CNPJ; Inscrição (R\$); Liquidado (R\$); Pago (R\$); A Pagar (R\$); Nº Empenho; Data Empenho; Ano Referência; Empenhado (R\$); Anulado (R\$); Restos a Pagar (R\$);	Obrigatório
1671	Permitir a visualização das informações detalhadas sobre a Prestação de Contas da Entidade;	Obrigatório
1672	Permitir filtrar, consultar e visualizar a lista das Prestações de Contas por: Nome Arquivo; Mês Referência; Tipo Prestação; Periodicidade; Mês; Ano; Data Anexo; Download Anexo	Obrigatório
1673	Permitir a visualização das informações detalhadas sobre as Legislações Orçamentárias da entidade: LDO, LOA, PPA;(Conforme Lei 12,527 Art. 8º § 1º Inciso IV)	Obrigatório
1674	Permite consultar e visualizar por: Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Plano Plurianual (PPA)	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1675	Permite consultar e visualizar os detalhes da Lei Orçamentária Anual (LOA) por: Nº Legislação; Tipo Legislação, Data Ementa; Ementa; Veículo Publicação; Data Publicação; Data Vigência; Data Revogação/Término; Anexos (Nome do arquivo, Data Publicação, Tipo, Download do arquivo);	Obrigatório
1676	Permite consultar e visualizar os detalhes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) por: Nº Legislação; Tipo Legislação, Data Ementa; Ementa; Veículo Publicação; Data Publicação; Data Vigência; Data Revogação/Término; Anexos (Nome do arquivo, Data Publicação, Tipo, Download do arquivo);	Obrigatório
1677	Permite consultar e visualizar os detalhes do Plano Plurianual (PPA) por: Nº Legislação; Tipo Legislação, Data Ementa; Ementa; Veículo Publicação; Data Publicação; Data Vigência; Data Revogação/Término; Anexos (Nome do arquivo, Data Publicação, Tipo, Download do arquivo);	Obrigatório
1678	Permitir exportar listagem das Legislações Orçamentárias nos formatos: .json, .csv, .xml e .pdf	Obrigatório
1679	Permitir a Consulta das informações detalhadas sobre as Legislações de interesse nas esferas Federal, Estadual e Municipal (Conforme Lei 12.527)	Obrigatório
1680	Permite consultar e visualizar por: Legislação Federal, Legislação Estadual, Legislação Municipal	Obrigatório
1681	Permite consultar e visualizar os detalhes de Legislações Federais por: Nº Legislação; Tipo Legislação, Data Ementa; Ementa; Veículo Publicação; Data Publicação; Data Vigência; Data Revogação/Término; Anexos (Nome do arquivo, Data Publicação, Tipo, Download do arquivo);	Obrigatório
1682	Permite consultar e visualizar os detalhes de Legislações Estaduais por: Nº Legislação; Tipo Legislação, Data Ementa; Ementa; Veículo Publicação; Data Publicação; Data Vigência; Data Revogação/Término; Anexos (Nome do arquivo, Data Publicação, Tipo, Download do arquivo);	Obrigatório
1683	Permite consultar e visualizar os detalhes de Legislações Municipais por: Nº Legislação; Tipo Legislação, Data Ementa; Ementa; Veículo Publicação; Data Publicação; Data Vigência; Data Revogação/Término; Anexos (Nome do arquivo, Data Publicação, Tipo, Download do arquivo);	Obrigatório
1684	Permitir exportar listagem das Legislações das Esferas Federal, Estadual e Municipal nos formatos: .json, .csv, .xml e .pdf	Obrigatório
1685	Permitir a visualização das informações detalhadas referentes às obras públicas das entidades	Obrigatório
1686	Permitir filtrar e visualizar a lista das Obras Públicas por: Nº Licitação; Modalidade; Data Licitação; Situação Execução; Data Situação; Valor Obra (R\$); Nº Compra Direta; Objeto; Link; Anexos (Nome do arquivo, Data Publicação, Tipo, Download do arquivo); Endereço (Logradouro, Nº, Bairro, CEP, Cidade, UF); Responsável (Responsável, Tipo Vínculo, Conselho Regional; Início Atividade; Tipo Engenheiro / Projetista); Execução da Obra (Data Situação; Situação; Data Paralisação; Motivo Paralisação; Data Reinício); Medição da Obra (Nº Medição; Data Medição; fornecedor; Tipo Medição; Início Medição; Término Medição; Nº Contrato; Valor Medição (R\$))	Obrigatório
1687	Permitir pesquisa avançada dos filtros	Obrigatório
1688	Permitir apagar filtro de pesquisa avançada	Obrigatório
1689	Permitir exportar listagem das Obras Públicas da entidade nos formatos: .json, .csv, .xml e .pdf	Obrigatório
1690	Permitir consultar termos e visualizar Perguntas Frequentes cadastradas pela entidade	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1691	Permitir selecionar os Links de redirecionamento para Portais e Links Úteis do Município, Estado e Federação: Acesso GovBR E-Social FAP Governo Federal Governo MG INSS Ministério da Economia Portal Emprega Brasil Ministério da Educação Ministério da Saúde Ministério Público Federal Portal Brasil Portal Brasil INPC Portal Brasil IPCA Receita Federal SEFIP TCE/MG Transparência TCEMG	Obrigatório
1692	Permitir a Consulta das informações detalhadas de legislações referentes ao enfrentamento da pandemia causada pela COVID-19	Obrigatório
1693	Permite consultar e visualizar os detalhes de Legislações sobre a Pandemia do Covid-19 por: Nº Legislação; Tipo Legislação, Data Ementa; Ementa; Veículo Publicação; Data Publicação; Data Vigência; Data Revogação/Término; Anexos (Nome do arquivo, Data Publicação, Tipo, Download do arquivo);	Obrigatório
1694	Possuir módulo administrativo com acesso através de usuário e senha	Obrigatório
1695	Permitir inserir textos conforme necessidade da entidade	Obrigatório
1696	Permitir a Consulta das informações detalhadas de legislações referentes ao enfrentamento da pandemia causada pela COVID-19	Obrigatório
1697	Permite consultar e visualizar os detalhes de Legislações sobre a Pandemia do Covid-19 por: Nº Legislação; Tipo Legislação, Data Ementa; Ementa; Veículo Publicação; Data Publicação; Data Vigência; Data Revogação/Término; Anexos (Nome do arquivo, Data Publicação, Tipo, Download do arquivo);	Obrigatório
1698	Possuir módulo administrativo com acesso através de usuário e senha	Obrigatório
1699	Permitir inserir textos conforme necessidade da entidade	Obrigatório
1700	Possuir rotina de parâmetros com informações e dados a serem exibidos conforme regra de cada Ano Fiscal atendendo a necessidade da Entidade	Obrigatório
1701	Permitir que o responsável pelas informações do Módulo escolha qual informação será exibida no portal transparência	Obrigatório
1702	Permitir que o administrador do Portal consiga inserir o link direcionando para o módulo de Ouvidoria	Obrigatório
1703	Permitir que o administrador do Portal consiga inserir o link direcionando para o módulo de E-SIC	Obrigatório
1704	Permitir que o administrador do Portal consiga inserir o link direcionando para perguntas e respostas que não seja do portal transparência	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1705	Permitir que o administrador do Portal consiga inserir link direcionando para informações pertinentes ao COVID	Obrigatório
1706	Permitir que o administrador do Portal possa incluir dados de uma nova secretaria sem a necessidade de autorização ou apoio do suporte	Obrigatório
1707	Permitir que o administrador do Portal possa excluir dados de uma nova secretaria sem a necessidade de autorização ou apoio do suporte	Obrigatório
1708	Permitir que o administrador do Portal possa editar dados de uma ou mais secretaria sem a necessidade de autorização ou apoio do suporte	Obrigatório
1709	Possuir módulo de Diário Oficial do Município	Obrigatório
1710	Permitir que o administrador possa realizar publicação no Diário oficial do município	Obrigatório
1711	Permitir que o administrador do Portal informe o número da publicação	Obrigatório
1712	Permitir que o administrador possa incluir documentos como Tabela salarial, Carta de Serviços, terceirizados etc.	Obrigatório
1713	Permitir que o administrador possa excluir documentos gerais	Obrigatório
1714	Permitir que o administrador possa incluir documentos vinculando o mesmo a uma diária de Viagem	Obrigatório
1715	Permitir que o administrador possa excluir documentos vinculado a uma diária de Viagem	Obrigatório
1716	Permitir que o administrador do portal possa cadastrar tipos de Legislação	Obrigatório
1717	Permitir que o administrador possa incluir documentos vinculados ao tipo de legislação cadastrada	Obrigatório
1718	Permitir que o administrador possa excluir documentos vinculados ao tipo de legislação cadastrada	Obrigatório
1719	Permitir que o administrador possa incluir LINK'S importantes e necessário conforme escolha da Entidade	Obrigatório
1720	Permitir que o administrador possa excluir LINK'S informados no portal	Obrigatório
1721	Permitir que o administrador possa incluir Perguntas e respostas conforme regra e necessidade da Entidade	Obrigatório
1722	Permitir que o administrador possa cadastrar tipos de prestações de contas	Obrigatório
1723	Permitir que o administrador possa incluir documentos vinculados aos tipos de prestações de contas pré cadastrados	Obrigatório
1724	Permitir que o administrador possa excluir vinculados aos tipos de prestações de contas pré cadastrados	Obrigatório
1725	Permitir que o administrador possa incluir documentos vinculados a uma diária de viagem	Obrigatório
1726	Permitir que o administrador possa excluir documentos vinculados a uma diária	Obrigatório
1727	Permitir que o administrador possa incluir documentos vinculados a um Edital de Licitação	Obrigatório
1728	Permitir que o administrador possa excluir documentos vinculados a um Edital de Licitação	Obrigatório
1729	Permitir que o administrador possa incluir documentos vinculados a uma Compra Direta	Obrigatório
1730	Permitir que o administrador possa excluir documentos vinculados a uma Compra Direta	Obrigatório
1731	Permitir que o administrador possa incluir documentos vinculados a um concurso publico	Obrigatório
1732	Permitir que o administrador possa excluir documentos vinculados a um concurso publico	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1733	Permitir que o administrador possa incluir documentos vinculados a um Contrato	Obrigatório
1734	Permitir que o administrador possa excluir documentos vinculados a um contrato	Obrigatório
1735	Permitir que o administrador possa incluir documentos vinculados a um Convênio	Obrigatório
1736	Permitir que o administrador possa excluir documentos vinculados a um Convênio	Obrigatório
1737	Permitir que o administrador possa incluir documentos vinculados a uma Licitação	Obrigatório
1738	Permitir que o administrador possa excluir documentos vinculados a uma Licitação	Obrigatório
1739	Permitir que o administrador possa incluir documentos vinculados a uma ou mais Obra Pública	Obrigatório
1740	Permitir que o administrador possa excluir documentos vinculados a uma ou mais Obra Pública	Obrigatório
1741	Possuir rotina de Backup diário em Data Center localizado no território Brasileiro conforme determinado pelo artigo 33 da lei 12965/14 LGPD	Obrigatório
1742	Possuir Log de operações e alterações separado por usuário e rede de acesso	Obrigatório
PORTAL DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO - eSIC		
1743	Fornecer informações de contato do e-SIC para o cidadão: endereço de sede física, telefone, e-mail, horário de funcionamento e informações adicionais;	Obrigatório
1744	Permitir o acesso ao portal via dispositivos móveis como smartphones e tablets;	Desejável
1745	Permitir integração total com sistema de protocolo para trâmite interno da solicitação dentro do órgão público municipal, bem como suas anotações, anexos e conclusão;	Desejável
1746	Permitir utilização dos menus de acessibilidade: libras, alto contraste e aumento/diminuição de fonte;	Desejável
1747	Permitir cadastro de pessoa física/pessoa jurídica na solicitação de acesso à informação, incluindo os seguintes dados: CPF/CNPJ, Nome, Sexo, Endereço, E-mail, Celular e Telefone;	Desejável
1748	Permitir a alteração dos dados cadastrais dos usuários;	Desejável
1749	Permitir criação de solicitação de acesso à informação;	Desejável
1750	Permitir realizar solicitação de acesso à informação com descrição e anexo de arquivos;	Desejável
1751	Permitir o redirecionamento para outros serviços ao cidadão;	Desejável
1752	Permitir a escolha do assunto da solicitação de acesso à informação;	Desejável
1753	Permitir a escrita da descrição do assunto da solicitação de acesso à informação;	Desejável
1754	Permitir anexar arquivos com as extensões permitidas junto à solicitação de acesso à informação;	Desejável
1755	Permitir visualizar e realizar downloads dos arquivos anexados nas solicitações de acesso à informação;	Desejável
1756	Permitir a consulta das solicitações de acesso à informação pelo número de protocolo e ano;	Desejável
1757	Permitir consulta dos números de protocolo, assunto, CPF/CNPJ vinculado, grupo de serviço e data da solicitação;	Desejável
1758	Enviar e-mail informativo para o servidor público municipal quando uma manifestação for cadastrada no Portal e-SIC	Desejável
INDICADORES DE GESTÃO (BI)		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1759	O Módulo de Gestão de Indicadores consiste em um sistema analítico com interface gráfica interativa, estruturado por meio de dashboards e painéis temáticos, cujo objetivo é consolidar, processar e exibir dados públicos extraídos automaticamente do banco de dados da entidade contratante. O módulo visa subsidiar a gestão municipal com informações gerenciais organizadas em tempo real, permitindo o monitoramento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, tributária, entre outros, com base em dados oficiais.	Obrigatório
1760	PAINEL DE CONTABILIDADE A funcionalidade deve exibir indicadores contábeis e orçamentários organizados em um painel interativo, composto pelas seguintes seções: Receitas A funcionalidade deve apresentar as informações consolidadas de arrecadação por exercício financeiro, discriminadas por: Receita Orçamentária Total (por entidade, órgão e exercício). Receita Orçamentária Analítica (com detalhamento por tipo de receita, natureza e mês de arrecadação). A funcionalidade deve permitir visualização tabular e gráfica, incluindo comparativos entre previsão orçamentária e arrecadação efetiva, com percentuais de execução.	Obrigatório
1761	Despesas A funcionalidade deve disponibilizar a visualização detalhada da despesa orçamentária conforme as seguintes classificações: Despesa Orçamentária Total (valor empenhado, liquidado e pago). Despesa Orçamentária Analítica (com filtros por elemento de despesa, função, subfunção e mês). Despesa Orçamentária por Secretaria. Natureza da Despesa Orçamentária. A funcionalidade deve exibir gráficos comparativos entre a dotação autorizada, empenhada, liquidada e paga.	Obrigatório
1762	Gastos com Pessoal A funcionalidade deve demonstrar os gastos com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida, destacando limites legais definidos pela LRF, com apresentação gráfica em formato de barras e linhas temporais.	Obrigatório
1763	Indicadores Orçamentários A funcionalidade deve apresentar indicadores de desempenho da execução orçamentária, como: percentual de comprometimento da receita com despesas, variação da receita e da despesa mês a mês, saldo orçamentário etc.	Obrigatório
1764	Relação entre Despesa Corrente e Receita Corrente A funcionalidade deve calcular e exibir a proporção entre despesas correntes e receitas correntes, com análise de suficiência financeira	Obrigatório
1765	Saldo de Caixa e Bancos A funcionalidade deve exibir os saldos bancários consolidados por instituição financeira e por fonte de recurso, com possibilidade de seleção por data de referência.	Obrigatório
1766	Extrato de Despesas por Credor ou Fornecedor A funcionalidade deve disponibilizar a visualização da despesa orçamentária conforme as seguintes classificações: Despesa Orçamentária Total (valor empenhado, liquidado e pago). Com filtros data inicial e data final, por entidade, fonte de recurso, secretaria ou unidade orçamentária, credor ou fornecedor, elemento de despesa. A funcionalidade deve exibir gráfico comparativo mensal da despesa empenhada e liquidada.	Obrigatório
1767	PAINEL DE TRIBUTOS	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	<p>A funcionalidade deve conter um painel de arrecadação tributária municipal, com os seguintes recursos técnicos:</p> <p>A funcionalidade deve exibir indicadores quantitativos e financeiros das guias de tributos municipais:</p> <p>Guias Lançadas (quantidade e valor).</p> <p>Guias Recebidas (quantidade e valor).</p> <p>Guias em Aberto (quantidade e valor).</p> <p>A funcionalidade deve apresentar percentuais de arrecadação por tipo de tributo (IPTU, ISSQN Mensal, ISSQN Retido, Outros), com indicadores de desempenho (ex: 93% de arrecadação ISSQN mensal).</p> <p>A funcionalidade deve listar os maiores contribuintes, com valor total arrecadado e percentual de participação.</p> <p>A funcionalidade deve mostrar informações sobre benefícios fiscais concedidos e lançamentos versus recebimentos mensais.</p> <p>A funcionalidade deve possibilitar seleção do exercício fiscal para visualização dos dados históricos.</p>	
1768	<p>PAINEL DE COMPRAS</p> <p>A funcionalidade deve apresentar informações consolidadas e categorizadas a partir da integração com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com os seguintes recursos:</p> <p>Contratações</p> <p>A funcionalidade deve listar as contratações realizadas por modalidade de compra (ex: Pregão Presencial, Dispensa de Licitação), situação da compra e instrumento convocatório.</p> <p>A funcionalidade deve exibir: número total de contratações, valor estimado e quantidade de itens.</p> <p>A funcionalidade deve permitir o filtro por ano e mês.</p>	Obrigatório
1769	<p>Contratos</p> <p>A funcionalidade deve apresentar os contratos celebrados com as seguintes informações:</p> <p>Tipo de contrato (ex: Termo Inicial).</p> <p>Categoria do processo (ex: Compras, Serviços).</p> <p>Valor global dos contratos.</p> <p>Número de contratos e fornecedores.</p> <p>Modalidade de contratação.</p> <p>A funcionalidade deve disponibilizar visualizações gráficas por percentual de valor e número de contratos por modalidade.</p>	Obrigatório
1770	<p>PAINEL DE PATRIMÔNIO</p> <p>A funcionalidade deve apresentar dados sobre os bens públicos móveis e imóveis incorporados ao patrimônio da entidade, com detalhamento por:</p> <p>Bens Incorporados</p> <p>A funcionalidade deve apresentar os dados por:</p> <p>Valor total incorporado.</p> <p>Quantidade de bens.</p> <p>Média de valor por bem.</p> <p>Entidade responsável (ex: Prefeitura, Câmara Municipal, Autarquias).</p> <p>A funcionalidade deve mostrar os motivos de incorporação (ex: aquisição, doação, remanejamento).</p> <p>A funcionalidade deve exibir os maiores valores por item patrimonial (ex: motoniveladora, microcomputador corporativo).</p> <p>A funcionalidade deve permitir filtro por ano e mês de referência.</p>	Obrigatório
1771	<p>Bens Incorporados por Localização</p> <p>A funcionalidade deve exibir informações organizadas por:</p> <p>Setor ou órgão de destino.</p>	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	<p>Tipo de bem incorporado.</p> <p>Valor agregado por localização.</p> <p>A funcionalidade deve conter gráficos com quantitativo por unidade gestora/setor e valores por tipo de bem (ex: de uso comum, de natureza escolar).</p>	
1772	<p>PAINEL DE FOLHA DE PAGAMENTO</p> <p>Resumo Mensal da Folha de Pagamento</p> <p>A funcionalidade deve exibir o resumo mensal de valores brutos de eventos da folha de pagamento, com possibilidade de seleção por data inicial e data final de referência.</p> <p>A funcionalidade deve exibir gráfico comparativo mensal.</p>	Obrigatório
1773	<p>Resumo Mensal de Eventos da Folha de Pagamento</p> <p>A funcionalidade deve exibir o resumo mensal de valores dos eventos da folha de pagamento, com possibilidade de seleção por data inicial e data final de referência e (com filtros por descrição da verba ou evento).</p> <p>A funcionalidade deve exibir gráfico comparativo mensal.</p>	Obrigatório
1774	<p>FUNCIONALIDADES TRANSVERSAIS DO MÓDULO</p> <p>A funcionalidade deve permitir a navegação estruturada por menus e submenus, com agrupamento temático por área de gestão (ex: Contabilidade, Tributos, Compras, Patrimônio, Folha de Pagamento).</p> <p>A funcionalidade deve oferecer interface responsiva e compatível com navegadores modernos.</p> <p>A funcionalidade deve permitir a seleção de filtros por exercício, mês, unidade gestora, natureza da informação e categoria.</p> <p>A funcionalidade deve dispor de gráficos dinâmicos, painéis comparativos, tabelas resumidas e percentuais de execução.</p> <p>A funcionalidade deve garantir que todos os dados apresentados sejam extraídos automaticamente do banco de dados da entidade contratante, sem necessidade de inserção manual.</p> <p>A funcionalidade deve manter os dados atualizados com base na rotina de carga definida no sistema de origem (ex: diário, semanal).</p> <p>A funcionalidade deve permitir exportação de dados em formatos abertos, como CSV, XLSX e PDF.</p>	Obrigatório
SERVIÇO DE PROVIMENTO DE DATA CENTER		
1778	Realização das manutenções preventivas na BASE de DADOS de todos os sistemas de Gestão pública;	Obrigatório
1779	Realização das manutenções preventivas no servidor;	Obrigatório
1780	Realização das atualizações de todos os sistemas de Gestão Pública relacionados, de forma automática e transparente ao usuário;	Obrigatório
1781	Realização de todas as manutenções, atualizações, parametrizações no provedor de serviços em nuvem;	Obrigatório
1782	Realização de ajustes de performance dos sistemas gerenciadores de banco de dados dos sistemas de Gestão Pública;	Obrigatório
1783	Realização de backup automático tanto do Banco de Dados dos sistemas integrados (garantindo a integridade e disponibilidade de todas as informações do banco de dados), reduzindo o uso de mídias físicas e outros servidores da Prefeitura;	Obrigatório
1784	Fornecimento de Segurança reforçada, recursos configuráveis (redes, Firewall, link, servidores, armazenamento, aplicações e serviços);	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1785	Garantia de alta disponibilidade, redundância de todos os itens hardware, ativos, serviços, instalações e replicação de infraestrutura para outro provedor com processo para recuperação de desastres com disponibilidade mínima de 97%; 24 horas por dia X 7 dias na semana X 365 no ano;	Obrigatório
1786	Segurança física, com controle de acesso, monitoramento por câmeras, Biometria e segurança virtual com sistemas de detecção e bloqueios, antivírus e backups em nuvem;	Obrigatório
1787	Fornecimento de licenciamento incluso (Windows Server, SQL Server e Antivírus);	Obrigatório
1788	Disponibilização de acessibilidade, através de acesso via internet (navegadores), computação em nuvem, dentre outros;	Obrigatório
1789	Acesso ao provedor da nuvem de forma segura através de certificado SSL;	Obrigatório
1790	Disponibilização via provedor de nuvem, serviço de banco de dados relacional gerenciado que possibilite a cópia de snapshots de qualquer tamanho de uma região de nuvem para outra com o intuito de facilitar o disaster/recovery, quando requerido;	Obrigatório
SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS PRESENCIAIS		
1791	Sistema SaaS integrado de gestão documental, protocolo externo e possibilidade de assinatura eletrônica através de certificado digital ICP-Brasil.	Obrigatório
1792	Fornecer plataforma WEB para gestão da comunicação, documentação, atendimento e gerenciamento de atividades da Administração Pública, aderente ao Art. 37 da CF c/c Art. 3º, I, III, VIII, X, XXIII e XXVI; Art. 5º e Art. 14, da Lei nº 14.129/2021, c/c Arts. 1º e 3º da Lei nº 8.159/1991.	Obrigatório
1793	Utilizar a tecnologia para otimizar e dar mais agilidade aos processos de trabalho da Administração Pública, aderente ao Art. 37 da CF c/c Art. 3º, I, III, VIII, X, XXIII e XXVI, da Lei nº 14.129/2021.	Obrigatório
1794	Intensificar o cumprimento do princípio constitucional da eficiência na Administração Pública ao utilizar uma plataforma padronizada para gerenciar atividades e processos, aderente ao Art. 37 da CF c/c Art. 3º, I, III, VIII, XXIII e XXVI, da Lei nº 14.129/2021.	Obrigatório
1795	Reduzir a informalidade, oferecendo uma ferramenta rápida e prática para registro das atividades oficiais, internas e externas à Administração Pública, aderente ao Art. 3º, I, III, VIII, X, XXIII e XXVI, da Lei nº 14.129/2021.	Obrigatório
1796	Reduzir o tempo de resposta e resolução de solicitações internas e externas, aderente ao Art. 3º, I, III, IV, VIII e X, da Lei nº 14.129/2021.	Obrigatório
1797	Utilizar somente um layout e sequência de numeração de documentos em todos os setores da Administração Pública, aderente ao Art. 3º, III, IV, VIII e X, da Lei nº 14.129/2021.	Obrigatório
1798	Padronizar os documentos de acordo com a identidade visual da Administração Pública, aderente ao Art. 3º, VII e VIII, da Lei nº 14.129/2021 c/c Art. 3º da Lei nº 8.159/1991.	Obrigatório
1799	Garantir a confidencialidade dos documentos oficiais, adotando práticas que aumentam a segurança na autenticação dos usuários, aderente ao Art. 3º, I e XXII, da Lei nº 14.129/2021 c/c Art. 3º da Lei nº 8.159/1991.	Obrigatório
1800	Reduzir a quantidade de impressões e papel circulante na Administração Pública, aderente ao Art. 3º, I, III, VIII, X e XXVI, da Lei nº 14.129/2021.	Obrigatório
1801	Melhorar a percepção do documento presencial moldado nos processos internos, aderente ao Art. 37, da CF c/c Art. 3º, I, III, VIII, e XXVI, da Lei nº 14.129/2021.	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1802	Ter feedback das ações externas, como movimentações, envios, recebimentos e abertura de documentos, incluindo e-mails de notificação enviados automaticamente, aderente ao Art. 37 da CF c/c Art. 3º, I, IV, VIII, IX e X, da Lei nº 14.129/2021.	Obrigatório
1803	Criar um Organograma Oficial e lista de contatos atualizada, aderente ao Art. 37 da CF c/c Art. 3º, I, III, IV, V, VIII e X, da Lei nº 14.129/2021.	Obrigatório
1804	Criar um legado em cada setor, ter todo o histórico de trabalho registrado e organizado, para servir como base para tomadas de decisão, aderente ao Art. 13, da Lei nº 14.129/2021.	Obrigatório
1805	Viabilizar a todos o gerenciamento de suas atividades diárias, controlando prazos de resolução e sequência dos projetos, aderente ao Art. 37 da CF c/c Art. 3º, I, VIII e X, da Lei nº 14.129/2021.	Obrigatório
1806	Agrupar as respostas dos documentos em um único local, facilitando o entendimento e a tomada de decisão baseada na cronologia dos fatos, aderente ao Art. 37 da CF c/c Art. 3º, I, VIII, X e XXVI, da Lei nº 14.129/2021.	Obrigatório
1807	Reduzir a complexidade de gerência dos canais de entrada da comunicação, centralizando demandas oriundas do site, telefone e atendimento presencial em somente uma plataforma, aderente ao Art. 37 da CF c/c Art. 3º, I, VIII, X e XXIII, da Lei nº 14.129/2021.	Obrigatório
1808	Criação de um sistema de notificação multicanal, como forma de dar transparência ao atendimento e receber retorno, na hipótese de os envolvidos já terem recebido ou visto determinadas informações, aderente ao Art. 37 da CF c/c Art. 3º, I, III, IV, VIII e X, da Lei nº 14.129/2021.	Obrigatório
1809	Características Técnicas: Funcionamento em ambiente virtual (nuvem), de modo que desnecessário o investimento em infraestrutura própria de servidores. Necessário apenas dispor de computadores ou dispositivos móveis em conexão com a internet, aderente ao Art. 37 da CF.	Obrigatório
1810	Interface responsiva, ajustando-se ao dispositivo utilizado, o que viabiliza eficiência em leitura e usabilidade, aderente ao Art. 3º, VII e X, da Lei nº 14.129/2021.	Obrigatório
1811	Acesso seguro: Servidor WEB com certificado de segurança SSL, em um único ambiente, garantindo a troca de dados criptografados entre o servidor e todos os usuários do sistema, aderente ao Art. 3º, V, da Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) c/c Art. 46 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).	Obrigatório
1812	Interface intuitiva, organizada e centralizada, com funcionalidades que viabilizam ao usuário uma experiência de usabilidade amigável (user friendly), consubstanciada, sobretudo, em facilidade e autonomia no acesso aos resultados que precisa e do curto transcurso de tempo até a compreensão do funcionamento da plataforma.	Obrigatório
1813	Servidores com arquitetura distribuída em data center localizado no território nacional, visando uma latência igual ou inferior a 50 milissegundos, com certificados ISO/IEC 27001:2013, 27017:2015, 27018:2019 e ISO/IEC 9001:2015, aderente ao Art. 24, VII, da Lei 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) c/c Item nº 5.3 da Norma Complementar n. 14/IN01/DSIC/SCS/GSIPR.	Obrigatório
1814	Plataforma com tempo médio de carregamento completo para o usuário final igual ou inferior a 5 (cinco) segundos, o que pode ser aferido por ferramenta específica de monitoramento, aderente ao Art. 3º, IV, da Lei nº 14.129/2021.	Obrigatório
1815	Garantia de disponibilidade de, no mínimo, 99% (noventa e nove por cento) de estabilidade do sistema, o que poderá ser demonstrado em página pública de status, aderente ao Art. 37 da CF.	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1816	Realização regular de testes de segurança Pentest Whitebox (penetration test), através de consultoria especializada que possua certificação em segurança, no intervalo máximo de 3 (três) meses, visando a garantir a segurança da aplicação, através de metodologia baseada em padrão de mercado e geração de relatórios detalhados contendo métodos, técnicas, ferramentas, apontamento de eventuais vulnerabilidades encontradas e recomendações de correções, aderente ao Art. 3º, V, da Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) c/c Art. 46 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).	Obrigatório
1817	Sistema de notificação de e-mail com entregabilidade estendida, encriptação TLS e autenticação nos padrões SPF e DKIM, além de envio dos e-mails por meio de IP dedicado e controle de reputação, aderente ao Art. 21, VII; Art. 42 e Art. 43 da Lei nº 14.129/2021.	Obrigatório
1818	E-mails enviados com possibilidade de descadastramento automatizado para quem recebe, aderente ao Art. 42, §2º, da Lei 14.129/2021.	Obrigatório
1819	Por se tratar de plataforma WEB, para a inserção de informações na plataforma, é necessária a utilização de mecanismo de bloqueio de abuso/spam/robôs, o qual aplica ferramentas que demandam prova de que o requerente é humano, por meio de testes de digitação de códigos e/ou identificação de padrões em fotografias/imagens (captcha), aderente ao Art. 3º da Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) c/c Art. 6º, VII, e Art. 46 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) c/c Art. 21, VI da Lei nº 14.129/2021.	Obrigatório
1820	Fornecimento da última versão do sistema e atualização sem interrupção da disponibilização da plataforma, aderente ao Art. 29, §1º, VI, da Lei 14.129/2021. Há a possibilidade de ocorrência de intervalos programados de manutenção nos servidores.	Obrigatório
1821	Acesso interno Acesso interno à plataforma através de e-mail individual cadastrado pelo Administrador do sistema, ou usuário por ele autorizado, e senha pessoal e intransferível, aderente aos Requisitos nº 7.2.1 e 7.2.5 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza, respectivamente, que o sistema "tem que manter pelo menos os seguintes atributos dos usuários, de acordo com a política de segurança: identificador do usuário; autorizações de acesso; credenciais de autenticação" e "tem que permitir acesso a funções do sistema somente a usuários autorizados e sob controle rigoroso da administração do sistema, a fim de proteger a autenticidade dos documentos arquivísticos digitais";	Obrigatório
1822	Possibilidade de recuperação de senha por meio de formulário intitulado "esqueci a senha", remetido ao e-mail previamente cadastrado e confirmado, aderente ao Art. 6º, VII, e Art. 46 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD);	Obrigatório
1823	Possibilidade de acesso à plataforma através de certificado digital emitido pelo ICP-Brasil (e-CPF), aderente ao Art. 4º, III, da Lei nº 14.063/2020 c/c Medida Provisória nº 2.200-2/2001;	Obrigatório
1824	Possibilidade de utilização de ferramenta externa de validação de acesso, por meio de token (código) associado à conta do servidor habilitado, gerado automaticamente a cada 30 (trinta) segundos e sincronizado com servidores de horário (NTP) mundiais. Na hipótese de adoção da ferramenta externa de validação, o usuário necessitará estar em posse do dispositivo gerador do token (código) para ter acesso à conta, aderente ao Art. 4º, II, da Lei nº 14.063/2020;	Obrigatório
1825	O usuário Administrador tem acesso a todas as funcionalidades da plataforma, bem como autorização para cadastrar setores e usuários internos de toda a Administração Pública;	Obrigatório
1826	Cadastro único de servidor habilitado para acesso a todos os módulos que lhe sejam autorizados, através de plataforma integrada;	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1827	Possibilidade de parametrização da concessão de acesso de setores a determinados módulos, bem como de restrição de procedimentos de abertura e tramitação de documentos, aderente ao Requisito nº 7.2.12 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, quer preconiza que "o acesso a documentos, a dossiês/processos ou classes, tem que ser concedido se a permissão requerida para a operação estiver associada a pelo menos um dos grupos aos quais pertença o usuário";	Obrigatório
1828	A funcionalidade de cadastro de servidor habilitado na plataforma é disponibilizada apenas aos usuários Administradores, responsáveis diretos do setor que o novo usuário integrará e seus superiores hierárquicos, aderente ao Requisito nº 7.2.7 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, senão vejamos: "7.2.7. Somente administradores autorizados têm que ser capazes de criar, alterar, remover ou revogar permissões associadas a papéis de usuários, grupos de usuários ou usuários individuais";	Obrigatório
1829	A efetivação do cadastro reunirá dados de data, hora, identificação do responsável, IP, navegador de acesso e versão, instituindo uma cadeia de responsabilidades, aderente ao Requisito nº 2.6.3 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ;	Obrigatório
1830	Cadastro de servidor habilitado através de inserção de informações de nome completo, cargo/função, matrícula, CPF, sexo, data de nascimento, senha - a qual, caso não seja preenchida, será autogerada - e fotografia;	Obrigatório
1831	Ocultação de parte do CPF de pessoas físicas e do CNPJ de pessoas jurídicas, bem como inviabilização da identificação dos referidos dados através de buscas e pesquisas, em aderência aos Arts. 2º; 3º; 5º, I; 6º, VII; e 7º, III, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD);	Obrigatório
1832	Possibilidade de o servidor habilitado editar seus dados de acesso (e-mail e senha), através de formulário específico. Visando a garantir a autenticidade e rastreabilidade dos atos praticados, as informações de nome e CPF não são editáveis pelo usuário;	Obrigatório
1833	Como forma de preservar o histórico de todos os usuários que já utilizaram a plataforma, não é possível a exclusão de cadastro de usuário, restando permitida apenas a suspensão de seu acesso;	Obrigatório
1834	A fotografia, caso inserida na conta do servidor habilitado, é visível durante a tramitação de documentos, de modo a identificar visualmente as pessoas que estão dando continuidade contatos;	Obrigatório
1835	Possibilidade de o servidor habilitado configurar na plataforma o período em que estiver em férias ou afastado do trabalho por motivos de licença maternidade, licença paternidade, dentre outros;	Obrigatório
1836	Possibilidade de escolha, pelo servidor habilitado, entre os editores de texto básico e avançado, através de menu de preferências da conta;	Obrigatório
1837	Possibilidade de configuração, pelo servidor habilitado, do modo de visualização de anexos preferenciais, através de menu de preferências da conta;	Obrigatório
1838	Possibilidade de configuração, pelo servidor habilitado, de e-mail secundário, que ficará vinculado aos e-mails de notificação, através de menu de preferências da conta;	Obrigatório
1839	Possibilidade de configuração, pelo servidor habilitado, das situações que deverão ocasionar notificações por e-mail de novos documentos ou trâmites	Obrigatório
1840	Possibilidade de inclusão, pelo servidor habilitado, do número de seu telefone celular;	Obrigatório
1841	Possibilidade de definição, pelo servidor habilitado, quanto à exibição ou não do número de seu telefone celular na página de telefones da Administração Pública;	Obrigatório
1842	Possibilidade de consulta, pelo servidor habilitado, da identificação dos servidores cadastrados como administradores, através de menu de preferências da conta;	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1843	Possibilidade de consulta, pelo servidor habilitado, de todo o seu histórico de mudança na plataforma, desde o cadastro, incluindo informações de cada ocorrência, tais como nome, setor, data, hora, setor principal e identificação de quem realizou a alteração, através da página de preferências de conta, aderente aos princípios transparência, eficiência e moralidade previstos no Art. 37 da CF;	Obrigatório
1844	Integração automática entre as respostas enviadas por e-mails e a plataforma, de modo que aquelas incorporem imediatamente o documento em formato de despacho;	Obrigatório
1845	Possibilidade de o Administrador promover a alteração do setor ao qual o servidor habilitado está vinculado, oportunidade na qual este passa a ter acesso somente aos documentos do novo e atual setor. Ainda assim, o histórico do servidor habilitado continua, também, no setor anterior;	Obrigatório
1846	Possibilidade de segmentação das permissões dos servidores habilitados por níveis de acesso, aderente ao Requisito nº 7.2.14 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza que um sistema "pode permitir que alguns usuários estipulem que outros usuários, papéis ou grupos de usuários podem ter acesso aos documentos sob sua responsabilidade. Essa permissão deve ser atribuída pelo administrador, de acordo com a política de segurança do órgão ou entidade.";	Obrigatório
1847	Administrador Geral: Possibilidade de acesso somente a documentos do setor ao qual está vinculado, bem como viabilidade de gerenciamento de servidores habilitados, setores e estatísticas da Administração Pública;	Obrigatório
1848	Administrador Local: Possibilidade de gerenciamento de subsetores e servidores habilitados a partir de um setor específico, independentemente de ser o setor ao qual estiver atualmente vinculado;	Obrigatório
1849	Nível 1: Possibilidade de movimentação de documentos do setor, bem como de cadastramento de novos servidores públicos e de subsetores subordinados hierarquicamente ao setor ao qual está vinculado. Possibilidade de acesso e interação a todos os documentos de todos os subsetores subordinados ao setor atual;	Obrigatório
1850	Nível 2: Possibilidade de movimentação exclusiva dos documentos do setor ao qual está vinculado atualmente;	Obrigatório
1851	Nível 3: Possibilidade de visualização de documentos do setor ao qual está vinculado;	Obrigatório
1852	Possibilidade de o servidor habilitado ser definido como Auditor, circunstância que lhe permitirá acesso para consulta e interação em todos os documentos e setores da Administração Pública;	Obrigatório
1853	Possibilidade de ao servidor habilitado ser outorgado o acesso a relatórios gerenciais de toda Administração Pública;	Obrigatório
1854	Possibilidade de o servidor habilitado consultar o número de usuários online na plataforma em tempo real, bem como data e hora do último acesso;	Obrigatório
1855	Possibilidade de definição de um prazo para que os servidores habilitados se conectem à plataforma, após o qual será necessário contactar o superior imediato para reativação na plataforma;	Obrigatório
1856	Acesso externo Possibilidades de cadastro e login no acesso externo:	Obrigatório
1857	Possibilidade de cadastro e recuperação de senha pelo usuário externo;	Obrigatório
1858	Possibilidade de o usuário externo utilizar-se de sua conta google para acessar a plataforma. Na hipótese de o endereço de e-mail não estar associado a um cadastro existente, um novo contato externo é criado automaticamente e encaminhado para complementação cadastral com informações adicionais;	Obrigatório
1859	Possibilidade de o usuário externo utilizar-se de certificado digital emitido pelo ICP-Brasil (e-CPF e e-CNPJ) para acessar a plataforma;	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1860	Na hipótese de o CPF ou CNPJ vinculado ao ICP-Brasil não estar associado a um cadastro existente, um novo contato externo é criado automaticamente e encaminhado para complementação cadastral, com informações adicionais;	Obrigatório
1861	Possibilidade de o usuário externo utilizar-se do login Gov.br, do Governo Federal, para acessar a plataforma;	Obrigatório
1862	Na hipótese de o CPF ou CNPJ vinculado ao login Gov.br, do Governo Federal, não estar associado a um cadastro existente, um novo contato externo é criado automaticamente e encaminhado para complementação cadastral, com informações adicionais;	Obrigatório
1863	Possibilidade de configuração de campos para informação dos nomes civis anteriores do usuário externo, pertinente ao preenchimento por pessoa natural que já alterou o nome em razão de mudança de estado civil, decisão judicial ou conclusão dos procedimentos previstos no Provimento nº 73 do CNJ e na Lei nº 14.382/2022, viabilizando à Administração Pública o acesso aos nomes civis anteriores dos cidadãos;	Obrigatório
1864	Funcionalidade de complementação automática de dados de endereço do usuário externo a partir da inclusão do número do Código de Endereçamento Postal (CEP), propiciando maior integridade, celeridade e efetividade à realização de cadastros na plataforma;	Obrigatório
1865	Possibilidade de abertura de documentos externamente por servidor habilitado na plataforma, através dos mesmos login e senha do acesso interno. Na oportunidade, a visualização e a tramitação do documento ficarão atribuídas ao cadastro da pessoa, sem vinculá-las ao seu respectivo setor na Administração Pública;	Obrigatório
1866	Captura automática de mensagens provenientes de e-mails respondidos, de modo que, na hipótese de um usuário externo responder notificação automática enviada pela plataforma, sua resposta é incluída no documento em formato de despacho, facilitando a interação entre usuários externos e servidores habilitados;	Obrigatório
1867	Possibilidade de inclusão, pelo usuário externo, de informações e anexos de maneira facilitada no documento, através de resposta a e-mail de notificação enviado pela plataforma a cada nova movimentação, prestigiando o princípio da eficiência e aderente ao Art. 37 da CF;	Obrigatório
1868	Possibilidade de acesso, pelo usuário externo, às informações vinculadas a um documento, bem como aos seus anexos, prestigiando os princípios da publicidade e transparência, aderente ao Art. 37 da CF;	Obrigatório
1869	Área externa da plataforma com possibilidade de acesso a documentos por meio de chave pública e leitura de QR-Code;	Obrigatório
1870	Possibilidade de acesso a documentos através da inclusão de dados, quais sejam de número de identificação, ano do documento e número do documento pessoal do usuário externo requerente (CPF ou CNPJ);	Obrigatório
1871	Ocultação de parte do CPF de pessoas físicas e do CNPJ de pessoas jurídicas, bem como inviabilização da identificação dos referidos dados através de buscas e pesquisas, em aderência aos Arts. 2º; 3º; 5º, I; 6º, VII; e 7º, III, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD);	Obrigatório
1872	Possibilidade de o usuário externo atualizar seus dados, registrar novas demandas, bem como acompanhar o progresso e a resolução de demandas precedentes;	Obrigatório
1873	Possibilidade de o usuário externo acessar sua caixa de entrada pessoal, onde estarão reunidos todos os documentos dos quais é requerente ou destinatário;	Obrigatório
1874	Possibilidade de o usuário externo procurador, outorgado por procuração eletrônica, ter acesso às demandas registradas em nome do outorgante;	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1875	Estruturação das informações: Plataforma organizada hierarquicamente em setores e subsetores, com possibilidade de ilimitados níveis de desconcentração, de acordo com a estrutura interna da Administração Pública;	Obrigatório
1876	Vinculação dos servidores habilitados na plataforma a um setor principal e possibilidade de serem associados a setores secundários, em aderência ao Requisito nº 7.2.13 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza que o sistema “tem que permitir que um usuário pertença a mais de um grupo”;	Obrigatório
1877	Os usuários Administrador e Nível 1, vinculados a setores integrados por subsetores, têm a possibilidade de trocar de setor e ter acesso às demandas próprias de sua hierarquia;	Obrigatório
1878	Característica multissetorial das demandas geradas na plataforma, de modo que cada setor envolvido tem a possibilidade de tramitar, encaminhar, definir estágio de andamento, bem como marcar como resolvida unitariamente naquele setor, não causando alteração da situação geral do documento;	Obrigatório
1879	Considera-se integralmente resolvida a demanda apenas quando todos os setores nela envolvidos a marcam como resolvida e arquivam a solicitação, em aderência ao Requisito nº 6.1.2 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza que o sistema “tem que ter capacidade, sem limitações, de estabelecer o número necessário de trâmites nos fluxos de trabalho.”;	Obrigatório
1880	Possibilidade de rastreio do documento por meio de número gerado, chave pública (código) ou QR Code. O acesso aos documentos é restrito aos usuários devidamente autorizados para tanto, através do seu envio ou encaminhamento, bem como de entrega de chave pública para consulta;	Obrigatório
1881	Registro de todos os acessos aos documentos e seus despachos, restando disponível a listagem de quem, quando e a qual setor está vinculado o usuário que visualizou, proporcionando aos envolvidos transparência no trabalho realizado, em aderência aos Requisitos nº 6.1.7 e 6.1.20 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconizam, respectivamente, que o recurso de fluxo de trabalho de um sistema “tem que registrar na trilha de auditoria todas as alterações ocorridas neste fluxo” e “tem que registrar a tramitação de um documento em seus metadados. Os metadados referentes à tramitação devem registrar data e hora de envio e recebimento, e a identificação do usuário”;	Obrigatório
1882	Existência de caixa de entrada de documentos para cada setor da Administração Pública, na qual todos os documentos recebidos estarão disponíveis para os servidores habilitados vinculados;	Obrigatório
1883	Organização da caixa de entrada setor por abas ou equivalentes, de modo a refletir o status de cada documento no setor;	Obrigatório
1884	Os documentos da Administração Pública estarão presentes na caixa de entrada dos setores envolvidos no momento de sua criação ou encaminhamento;	Obrigatório
1885	Possibilidade de movimentação do documento por mais de um usuário dos setores envolvidos, concomitantemente, viabilizando à Administração Pública o respeito aos princípios da eficiência e da celeridade inerentes à tramitação eletrônica de documentos;	Obrigatório
1886	Disponibilização de documentos na caixa de entrada pessoal dos usuários diretamente associados àqueles, além da caixa de entrada do setor, onde constam todos os documentos, independente de estarem associados a alguém ou sem atribuição individual, em aderência ao Requisito nº 6.1.16 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza que um recurso de fluxo de trabalho de um sistema “tem que reconhecer indivíduos e grupos de trabalho como participantes”;	Obrigatório
1887	Possibilidade de atribuição de responsabilidade a si próprio ou a outro usuário, através da opção “aos cuidados”, quando do envio e tramitação de documento;	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1888	Possibilidade de envio de documento a mais de um setor ao mesmo tempo, através da opção "envio em cópia";	Obrigatório
1889	Vinculação dos documentos ao setor, de modo que, na hipótese de um servidor público ser desativado ou transferido para outro setor, todo o histórico por ele produzido continua a integrar o setor, viabilizando a continuidade das demandas sem perda de informações;	Obrigatório
1890	Organização dos documentos e anexos do processo por ordem cronológica de inclusão, na vertical, em um modo de visualização denominado "árvore de documentos do processo", em formato de arquivo PDF;	Obrigatório
1891	Divisão por módulos: Estruturação e funcionamento da plataforma dividida em módulos, de modo a retratar a realidade documental da Administração Pública, os quais podem ser acessados por servidores habilitados e usuários externos devidamente autorizados, em aderência ao Requisito nº 6.1.5, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza que o recurso de fluxo de trabalho de um sistema "tem que permitir que fluxos de trabalho pré-programados sejam definidos, alterados e mantidos exclusivamente por usuário autorizado";	Obrigatório
1892	Todos os módulos da plataforma se utilizam de um sistema de notificações multicanal unificado, com canais disponíveis, conforme descrição de cada módulo;	Obrigatório
1893	Possibilidade de restrição dos módulos a setores ou perfis de usuários específicos, conforme definição da Administração Pública;	Obrigatório
1894	Acesso à criação e à consulta de documentos de todos os módulos, quando disponíveis ao servidor habilitado, na mesma interface, através de um menu único de opções;	Obrigatório
1895	Cada módulo tem uma contagem própria dos documentos não lidos por servidores habilitados do setor;	Obrigatório
1896	Sistema de notificação multicanais: Os canais de notificação disponíveis para configuração na plataforma são o e-mail, a notificação interna e o SMS, este último disponível especificamente nos módulos de protocolo e ouvidoria;	Obrigatório
1897	Listagem das notificações internas, decorrentes de atualizações cadastrais ou de tramitação de documentos que envolvam pessoalmente o servidor habilitado, através de menu suspenso (dropdown);	Obrigatório
1898	Possibilidade de expansão da listagem das notificações internas para uma página específica, na qual seja possível a filtragem das atualizações que envolvam o servidor habilitado, pelas categorias que se seguem: fila de assinaturas pendentes, assinaturas solicitadas, menções, ações em e-mails rastreados, avisos do cadastro, troca de setor principal, alteração de setor secundário, exportação de documentos e utilização de contrassenha;	Obrigatório
1899	Possibilidade de definição da abrangência das notificações a serem recebidas no canal de SMS, quando aplicável ao módulo, viabilizando ao servidor habilitado a escolha entre o recebimento de tudo o que chegar para o setor, apenas o que lhe seja diretamente direcionado, somente documentos marcados com aviso de urgência ou nenhuma notificação;	Obrigatório
1900	Possibilidade de definição da abrangência das notificações a serem recebidas no canal de e-mail, viabilizando ao servidor habilitado a escolha entre o recebimento de tudo o que chegar para o setor, apenas o que lhe seja diretamente direcionado, somente documentos marcados com aviso de urgência ou nenhuma notificação;	Obrigatório
1901	Possibilidade de definição quanto ao recebimento ou não de e-mail de notificação nas hipóteses de menção ao nome do servidor habilitado ou de solicitação de sua assinatura;	Obrigatório
1902	Possibilidade de personalização, pelo servidor habilitado, dos módulos cuja falha na entrega deva ensejar o recebimento de notificações por e-mail;	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1903	Possibilidade de personalização, pelo servidor habilitado, dos módulos cuja entrega bem sucedida deva ensejar o recebimento de notificações por e-mail;	Obrigatório
1904	Possibilidade de personalização, pelo servidor habilitado, dos módulos cuja caracterização da abertura do e-mail deva ensejar o recebimento de notificações por e-mail;	Obrigatório
1905	Possibilidade de personalização, pelo servidor habilitado, dos módulos cuja caracterização de clique em link integrante de e-mail aberto deva ensejar o recebimento de notificações por e-mail;	Obrigatório
1906	Exibição de notificações em cada atendimento/documento, na forma de linha do tempo, à medida em que forem efetuadas atualizações, de forma a evidenciar a todos os envolvidos as informações a respeito de quem leu, por onde tramitou, se foi encaminhado, resolvido ou reaberto, em aderência ao Requisito nº 6.1.8 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza que um recurso de fluxo de trabalho de um sistema "tem que registrar a tramitação de um documento a fim de que os usuários possam conhecer a situação de cada documento no fluxo";	Obrigatório
1907	Rastreabilidade das notificações externas, por e-mail, de modo que o sistema informa aos usuários internos se o e-mail de notificação foi entregue, aberto e se o link externo de acompanhamento da demanda foi acessado;	Obrigatório
1908	Possibilidade de comunicação, no documento, de eventual falha na entrega de notificações, informando detalhadamente o respectivo motivo;	Obrigatório
1909	Registro e exibição, junto à notificação, das características do acesso externo da demanda, informando se foi visualizada em computador ou dispositivo móvel, bem como os dados técnicos sobre o dispositivo utilizado.	Obrigatório
1910	Organograma de setores: Organograma dinâmico criado automaticamente a partir dos setores e usuários configurados na plataforma pela Administração Pública;	Obrigatório
1911	Ausência de limite de criação de setores na estrutura, de modo que pode-se cadastrar tantos setores na raiz e setores filhos quantos forem necessários, de acordo com a desconcentração da Administração Pública;	Obrigatório
1912	Possibilidade de visualização de informações sobre os servidores habilitados integrantes de cada setor, tais como nome, cargo, data de cadastro no sistema e data que esteve online pela última vez;	Obrigatório
1913	Identificação visual dos usuários que estão online no momento;	Obrigatório
1914	Possibilidade de efetivação de busca pelo nome dos servidores habilitados;	Obrigatório
1915	Possibilidade de visualização dos servidores habilitados que integram cada setor da estrutura da Administração Pública, através de botão de expansão;	Obrigatório
1916	Exibição de lista de telefones dos setores, consolidando os dados informados pelos usuários;	Obrigatório
1917	Possibilidade de incorporação do organograma no site da Administração Pública;	Obrigatório
1918	Possibilidade de desativação de setor vinculado à estrutura da Administração Pública na plataforma;	Obrigatório
1919	Na hipótese de pretensão de desativação de setor vinculado à Administração Pública na plataforma, existência de condicionante de prévia realocação dos servidores habilitados dele integrantes;	Obrigatório
1920	Possibilidade de reativação de setor vinculado à estrutura da Administração Pública na plataforma, anteriormente desativados;	Obrigatório
1921	Controle de prazos: Possibilidade de criação de múltiplos prazos e atividades nos documentos em trâmite, disponíveis no setor;	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1922	Possibilidade de definição de prazo para todos os envolvidos, para somente um setor ou apenas para o próprio servidor habilitado;	Obrigatório
1923	Possibilidade de exibição dos documentos disponíveis na caixa de entrada do setor em formato de calendário mensal, através do qual são apresentados todos os prazos associados ao servidor habilitado atual ou ao setor ao qual está vinculado;	Obrigatório
1924	Identificação visual da circunstância na qual se encontram os prazos e atividades, por meio de informação sobre o seu vencimento, conforme os termos "com folga", "vencendo" ou "vencido";	Obrigatório
1925	Possibilidade de exibição de coluna específica na listagem de documentos;	Obrigatório
1926	Possibilidade de marcação de prazo e/ou atividade como realizado, o que ensejará a anotação, na linha do tempo do documento, do nome do servidor habilitado responsável;	Obrigatório
1927	Possibilidade de edição de um prazo e/ou atividade, o que ensejará a anotação, na linha do tempo do documento, do nome do servidor habilitado responsável;	Obrigatório
1928	Possibilidade de exclusão de um prazo e/ou atividade, o que ensejará a anotação, na linha do tempo do documento, do nome do servidor habilitado responsável;	Obrigatório
1929	Possibilidade de configuração de cômputo de prazo automático em dias úteis, considerando inclusive os horários de funcionamento, para os módulos de Ouvidoria e de Pedido de e-SIC da plataforma;	Obrigatório
1930	Possibilidade de configuração dos dias considerados úteis, feriados ou de ponto facultativo pela Administração Pública, o que repercutirá diretamente no cômputo dos prazos automáticos dos módulos de Ouvidoria e de Pedido de e-SIC da plataforma;	Obrigatório
1931	Possibilidade de configuração do horário de funcionamento da Administração Pública, o que repercutirá diretamente no cômputo dos prazos automáticos dos módulos de Ouvidoria e de Pedido de e-SIC da plataforma;	Obrigatório
1932	Status de leitura e rastreabilidade dos documentos: Identificação visual do status de leitura na caixa de entrada do setor, evidenciando se cada documento já foi ou não lido pelo servidor habilitado, bem como informando se houve leitura por qualquer outro servidor habilitado do setor;	Obrigatório
1933	Os registros de acesso a cada documento ou demanda são consignados automaticamente e exibidos no próprio documento, viabilizando um histórico cronológico do acesso, aderente ao Requisito nº 7.4.1 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza que o sistema tem que ser capaz de registrar, na trilha de auditoria, informações acerca do usuário, data e hora de acesso ou tentativa de acesso a documentos e ao sistema;	Obrigatório
1934	O usuário externo, ao acessar documento ao qual esteja vinculado, também tem as informações de seu acesso consignadas na plataforma, viabilizando transparência aos envolvidos na tramitação de um documento presencial;	Obrigatório
1935	Possibilidade de consulta de quem efetuou leitura de documentos e despachos na plataforma, sejam servidores habilitados ou usuários externos, garantindo transparência para todos os envolvidos;	Obrigatório
1936	Possibilidade de consulta da quantidade total de downloads realizados por anexos do processo, garantindo transparência para todos os envolvidos;	Obrigatório
1937	Vinculação de QR-code a cada documento gerado, facilitando a rastreabilidade;	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1938	Vinculação de QR-code aos documentos emitidos e assinados digitalmente, de modo viabilizar a verificação da validade das assinaturas digitais, bem como o conteúdo do documento original, em aderência ao Requisito nº 7.5.3 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza que um sistema "tem que ser capaz de verificar a validade da assinatura digital no momento da captura do documento";	Obrigatório
1939	Busca avançada: Existência de ferramenta para busca avançada dentro dos documentos gerados na plataforma, em aderência ao Requisito nº 4.2.4 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza que é altamente desejável que um sistema "permita que o conteúdo dos documentos em forma de texto possa ser pesquisado";	Obrigatório
1940	Possibilidade de busca por termos, período de emissão do documento, tipo de documento, assunto em texto escrito, seleção de um ou mais assuntos em lista pré-definida configurável, usuários internos ou externos envolvidos, bem como setores participantes, todos indexados e disponíveis para pesquisa, em aderência ao Requisito nº 4.2.6 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza que um sistema "tem que permitir que um documento ou dossiê/processo possa ser recuperado por meio de todas as formas de identificação implementadas", incluindo identificador, título, assunto, datas, interessado, autor/redator/originador;	Obrigatório
1941	Possibilidade de busca pela situação geral na qual se encontra o documento, viabilizando a filtragem dos documentos pelas circunstâncias nas quais se encontrem, tais como "em aberto", "parcialmente arquivado", "em aberto e parcialmente arquivado" e "arquivado", em aderência ao Requisito nº 4.2.8 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza que é altamente desejável que um sistema "permita que os termos utilizados na pesquisa possam ser qualificados, especificando-se um metadado ou o conteúdo do documento como fonte de busca";	Obrigatório
1942	Possibilidade de realização de busca em todos os setores aos quais o servidor habilitado tiver acesso ou exclusivamente no qual estiver logado durante a pesquisa;	Obrigatório
1943	Possibilidade de realização de busca avançada, por palavras e termos presentes nos anexos enviados à plataforma, uma vez processados e identificados pela tecnologia de OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres);	Obrigatório
1944	Possibilidade de realização de busca avançada por termos e frases específicos, através do uso de aspas ("");	Obrigatório
1945	Possibilidade de localização dos documentos por tipologia documental, número e ano, em aderência ao Requisito nº 4.2.5 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza que um sistema "tem que permitir que um documento ou dossiê/processo possa ser recuperado por meio de um número identificador";	Obrigatório
1946	Possibilidade de busca dos documentos através de seleção de um ou mais marcadores atribuídos ao documento, em aderência ao Requisito nº 4.2.8 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza que é altamente desejável que um sistema "permita que os termos utilizados na pesquisa possam ser qualificados, especificando-se um metadado ou o conteúdo do documento como fonte de busca";	Obrigatório
1947	Editor de texto: Editor de texto para redação de documentos e interações diretamente no navegador;	Obrigatório
1948	Possibilidade de formatação do texto como negrito, sublinhado e itálico, bem como alteração do tamanho da fonte, cor e alinhamento do texto;	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1949	Existência de corretor ortográfico em todos os módulos da plataforma, o qual destaca visualmente as palavras digitadas incorretamente;	Obrigatório
1950	Possibilidade de formatação com tabelas, listas ordenadas e não ordenadas, bem como inclusão de imagens e hyperlinks no corpo do texto;	Obrigatório
1951	Possibilidade de exibição do editor de texto em tela cheia;	Obrigatório
1952	Salvamento automático do rascunho do documento em criação, viabilizando a continuação em momento futuro ou por outro servidor habilitado. Todas as informações constantes no documento são salvas, inclusive os campos adicionais, assinantes e anexos;	Obrigatório
1953	Cada rascunho é editável por um único servidor habilitado do setor por vez, restando automaticamente liberado para um novo editor no momento da desconexão do anterior;	Obrigatório
1954	Disponibilização dos rascunhos salvos em aba específica da caixa do setor;	Obrigatório
1955	Possibilidade de inclusão de variáveis de conteúdo (nome do requerente, documento de identificação do requerente, nome do usuário remetente, setor de destino, dentre outros campos adicionais) e de documento (data, numeração, assunto, dentre outros campos adicionais) através de caractere específico, possibilitando o preenchimento automático de dados sem necessitar "copiar e colar";	Obrigatório
1956	Possibilidade de inclusão, diretamente no editor de texto, de modelos de resposta para o setor ou para toda a Administração Pública, onde é possível carregar respostas já prontas para assuntos recorrentes com as mesmas funcionalidades disponíveis no editor;	Obrigatório
1957	Possibilidade de pré-visualização, durante a edição do documento, da aparência que este terá em formato PDF, na hipótese de ser efetivamente protocolizado;	Obrigatório
1958	Possibilidade de referência a documentos existentes, criando um hiperlink automático entre os documentos mencionados;	Obrigatório
1959	Possibilidade de referência a documento presencial, por meio da digitação de caractere específico, o que viabiliza a criação de um link para que os envolvidos tenham acesso à leitura ao documento mencionado;	Obrigatório
1960	A referência a um documento implica em sua atualização automática, informando o documento no qual fora citado;	Obrigatório
1961	Possibilidade de referência a outro usuário no sistema, por meio de digitação do caractere específico, oportunidade na qual este é notificado da citação e passa a ter acesso automaticamente ao documento;	Obrigatório
1962	Possibilidade de referência a um usuário externo em um documento, através da digitação de caractere específico, e viabilidade de acesso à ficha do usuário referenciado pelos envolvidos na demanda;	Obrigatório
1963	Possibilidade de solicitação da assinatura de um servidor habilitado ou usuário externo, referenciando-o através digitação de caractere específico;	Obrigatório
1964	Assinatura Eletrônica Avançada e Assinatura Eletrônica Qualificada (padrão ICP-Brasil) Para o sistema de Assinatura Eletrônica Avançada: A Assinatura Eletrônica Avançada em interações com a Administração Pública está fundamentada na Lei nº 14.063/2020, mormente pelo inciso II de seu Art. 4º, cumulada com regulamentação própria, e é admitida como forma de comprovação de autoria, bem como de ratificação da pessoalidade e intransferibilidade dos usuários da plataforma;	Obrigatório
1965	Geração automática de certificados no padrão X509 para cada servidor habilitado ou usuário externo, detentor de documento de identificação válido (CPF ou CNPJ), que for cadastrado na plataforma. Tais certificados são vinculados a uma cadeia certificadora emitida pela própria plataforma;	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1966	Conformidade do certificado X509 com os padrões utilizados na assinatura eletrônica no formato PAdES;	Obrigatório
1967	Vinculação dos certificados X509 à própria conta dos servidores habilitados ou usuários externos, os quais só são ativados em caso de digitação e validação da senha e só poderão ser utilizados dentro da plataforma;	Obrigatório
1968	Possibilidade de integração com a Plataforma de Autenticação Digital do Cidadão - Login Único do Governo Federal, condicionada à liberação de credenciais de produção após a homologação final pela Secretaria de Governança Digital - SGD do Ministério da Economia - ME, viabilizando a realização de Assinatura Eletrônica Avançada através do assinador Gov.br, o que assegura segurança técnica e jurídica aos processos PRESENCIAIS, em aderência ao Art. 4º da Lei nº 14.063/2020, c/c Art. 4º do Decreto nº 10.543/2020, c/c Portaria SEDGGME nº 2.154/2021;	Obrigatório
1969	Possibilidade de validação da integridade e autoria das assinaturas eletrônicas apostas em documentos da plataforma por meio da infraestrutura oficial do portal Gov.br, através do Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital mantido pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, aderente à MP 2.200-2 e à Lei nº 14.063/20;	Obrigatório
1970	Possibilidade de autenticação da tramitação dos documentos da plataforma por meio de inclusão automática de assinatura eletrônica qualificada com o certificado digital e-CNPJ ICP-Brasil da Administração Pública, o que viabiliza a validação da sua competência jurídico-administrativa através do Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital, mantido pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI;	Obrigatório
1971	A utilização da Assinatura Eletrônica Avançada não exige instalação de nenhum plugin, applet ou aplicativo no computador do usuário;	Obrigatório
1972	Para o sistema de Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP-Brasil):	Obrigatório
1973	Possibilidade de aposição de Assinatura Eletrônica Qualificada nos documentos da plataforma, através do certificado ICP-Brasil, a qual evidencia-se como o tipo de assinatura eletrônica "que possui nível mais elevado de confiabilidade a partir de suas normas, de seus padrões e de seus procedimentos específicos", nos termos do Art. 4º, inciso III e §1º, da Lei nº 14.063/2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, cumulada com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001;	Obrigatório
1974	Possibilidade de validação das assinaturas eletrônicas qualificadas quanto à integridade e autoria, em documentos assinados por certificado ICP-Brasil na plataforma, através do Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital mantido pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, aderente à MP 2.200-2 e à Lei nº 14.063/20;	Obrigatório
1975	Conformidade com as normas da ICP-Brasil para assinatura de documentos, mais especificamente a DOC-ICP-15;	Obrigatório
1976	Suporte a certificados do tipo A1 da ICP-Brasil, bem como a dispositivos criptográficos (tokens e smartcards) para certificados do tipo A3, emitidos por Autoridades Certificadoras vinculadas à cadeia da ICP-Brasil;	Obrigatório
1977	Possibilidade de execução de assinaturas eletrônicas com Certificado ICP-Brasil, no mínimo, nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome, bem como nos sistemas operacionais Windows, Linux e MacOS;	Obrigatório
1978	Possibilidade de verificação da validade e revogação do certificado digital do signatário no momento da realização da assinatura digital;	Obrigatório
1979	Possibilidade de realização de co-assinatura eletrônica de documentos utilizando certificado digital ICP-Brasil na Central de Atendimento, sem necessitar da criação de login e senha, aderente ao Art. 5º, §1º, III, da Lei nº 14.063/2020;	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1980	A efetivação da assinatura eletrônica está condicionada à inserção da senha pelo usuário, como método de confirmação de segurança;	Obrigatório
1981	Características gerais da assinatura eletrônica:	Obrigatório
1982	Composição de filas de assinaturas, as quais viabilizam que os documentos a serem subscritos sejam identificados e segmentados por tamanho, propiciando o tratamento das filas de arquivos pequenos, médios e grandes de forma diferenciada e assíncrona, trazendo agilidade para o processo;	Obrigatório
1983	Após a inclusão da assinatura eletrônica, a plataforma gera, automaticamente, documento PDF em formato PAdES (original, com assinaturas eletrônicas incluídas), compreendendo página de verificação das assinaturas (cópia para impressão, com estampa em todas as páginas do arquivo e inclusão de manifesto de assinantes ao final), aderente ao Requisito nº 7.5.6 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza como altamente desejável que um sistema “seja capaz de receber atualizações tecnológicas quanto à plataforma criptográfica de assinatura digital”;	Obrigatório
1984	Possibilidade de acesso aos arquivos originais assinados (PDF em formato PAdES) através de endereço presencial público específico, por meio do qual são exibidas informações técnicas e validação da integridade dos certificados digitais utilizados. A assinatura eletrônica PAdES é uma marca d'água digital assimétrica, aderente aos Requisitos nºs 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.3 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza, respectivamente, que um sistema “tem que ser capaz de recuperar informação contida em marcas d'água digitais” e “de armazenar documentos arquivísticos digitais que contenham marcas d'água digitais”, bem como é altamente desejável que “possua arquitetura capaz de receber atualizações tecnológicas no que se refere à plataforma de geração e detecção de marca d'água digital”;	Obrigatório
1985	Possibilidade de solicitação da assinatura de documentos ou de interações por outros servidores habilitados e/ou por usuários externos, os quais serão notificados no ambiente interno da plataforma e através das notificações multicanais;	Obrigatório
1986	Possibilidade de cancelamento e rejeição de solicitação de assinatura, o que implicará no respectivo registro cronológico do andamento no documento;	Obrigatório
1987	Possibilidade de listagem das assinaturas pendentes em documentos, através da exibição do status de “pendente” ou “assinado” nas notificações, viabilizando ao usuário o acompanhamento dos documentos que dependem da sua assinatura eletrônica;	Obrigatório
1988	Possibilidade de solicitação de assinatura eletrônica de maneira sequencial, viabilizando a definição da ordem através da qual as assinaturas poderão ser apostas no documento;	Obrigatório
1989	Possibilidade de coexistência, em um único documento, de fluxos de subscrição simultâneos e sequenciais, de forma que contemple a aposição da assinatura concomitante ou subsequentemente às demais;	Obrigatório
1990	A cada nova assinatura no documento, é enviado um e-mail informando o estágio em que se encontra o fluxo de subscrição definido, apontando que das “x” assinaturas esperadas, “y” já foram efetuadas;	Obrigatório
1991	Possibilidade de indicação das atribuições dos signatários, tais como aprovador, contratante, contratada, dentre outros;	Obrigatório
1992	Possibilidade de definição, em um único fluxo, de exigência de aposição de assinatura eletrônica avançada e de assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), bem como da dispensa de assinatura de documentos anexos;	Obrigatório
1993	Existência de funcionalidade de notificação de que o destinatário recebeu documento no qual não há necessidade de assinatura;	Obrigatório
1994	Capacidade de registro da ocorrência de leitura do(s) despacho(s) constante(s) no documento;	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

1995	Possibilidade de criação de lista de signatários para envio recorrente de documentos para assinatura;	Obrigatório
1996	Utilização de fatores adicionais de autenticação dos signatários durante a Assinatura Eletrônica Avançada, a exemplo de geração de token via e-mail;	Obrigatório
1997	Possibilidade de a assinatura dos documentos ser realizada em dispositivos móveis;	Obrigatório
1998	Possibilidade de configuração de quais envolvidos receberão cópia do documento assinado, por e-mail, ao final do processo de assinatura;	Obrigatório
1999	Existência de mecanismos que visam à segurança e à prevenção de fraudes nos processos de assinatura dos documentos via plataforma, possuindo, no mínimo:	Obrigatório
2000	Certificação digital dos documentos, a fim de evitar falsificações;	Obrigatório
2001	Trilha de auditoria dos documentos, de modo que todas as atividades realizadas, inclusive as visualizações, sejam registradas com data, hora e IP;	Obrigatório
2002	Criptografia dos documentos armazenados no sistema;	Obrigatório
2003	Possibilidade de validação de assinaturas com certificado digital padrão ICP-Brasil, aderente ao Requisito nº 7.5.4 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza que um sistema, “no processo de verificação da assinatura digital, tem que ser capaz de registrar, como metadado, o seguinte: a validade da assinatura verificada; registro da verificação da assinatura; data e hora em que ocorreu a verificação”;	Obrigatório
2004	Possibilidade de escolha da atribuição do assinante no documento, através de lista pré-determinada, tais como “parte”, “testemunha”, “aprovador”, dentre outros;	Obrigatório
2005	Possibilidade de exibição, na lista de documentos, de informação indicativa do estágio em que se encontra o documento;	Obrigatório
2006	Possibilidade de assinatura de documentos ou despachos emitidos e/ou anexados em formato PDF, utilizando certificados digitais e criando arquivos assinados no formato PAdES;	Obrigatório
2007	Possibilidade de geração de uma página com extrato técnico das assinaturas em endereço presencial público específico, contendo nome do assinante e políticas de assinatura;	Obrigatório
2008	Possibilidade de co-assinatura de documentos previamente assinados no formato PAdES, com certificado ICP-Brasil ou através de outras assinaturas eletrônicas qualificadas com certificados da sub-autoridade da plataforma, mantendo todas as subscrições existentes do documento no mesmo padrão e local para conferência, aderente ao Requisito nº 7.5.3 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza que um sistema “tem que ser capaz de verificar a validade da assinatura digital no momento da captura do documento”;	Obrigatório
2009	Possibilidade de aposição de assinatura eletrônica no conteúdo dos documentos, apenas nos arquivos anexados (PDF) ou no conteúdo dos documentos e nos anexos (PDF);	Obrigatório
2010	Possibilidade de verificação da autenticidade da assinatura aposta no documento através de código alfanumérico em endereço presencial público específico, aderente ao Requisito nº 7.5.4 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza que um sistema, “no processo de verificação da assinatura digital, tem que ser capaz de registrar, como metadado, o seguinte: a validade da assinatura verificada; registro da verificação da assinatura; data e hora em que ocorreu a verificação”;	Obrigatório
2011	Possibilidade de solicitação de assinatura por meio de busca, utilizando caractere específico no momento da criação ou do despacho de documentos;	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2012	Possibilidade de listagem das assinaturas pendentes em painel específico, viabilizando ao assinante, de forma facilitada, o acompanhamento dos documentos que dependem da sua assinatura;	Obrigatório
2013	Existência de registro de ações relacionadas à assinatura no documento (solicitação, assinatura, cancelamento e recusa), exibindo, em ordem cronológica, quando cada ação ocorreu;	Obrigatório
2014	Possibilidade de exibição de lista de assinaturas em cada despacho ou documento principal, clicando em "listar assinaturas". Neste atalho são exibidas as mesmas informações da central de verificação;	Obrigatório
2015	Contrassenha: Possibilidade de uso de contrassenha internamente, permitindo que servidor habilitado autorizado redija e envie documento em nome de outro servidor habilitado	Obrigatório
2016	Para utilização da funcionalidade da contrassenha, através da geração de uma senha automática, o servidor habilitado autorizador deve permitir que outros servidores habilitados formalizem documentos em seu nome;	Obrigatório
2017	Os documentos gerados através da funcionalidade da contrassenha serão visualmente identificáveis, através de caracterização dos servidores habilitados em autorizador e digitador;	Obrigatório
2018	A contrassenha gerada tem número limitado de uso definido pelo servidor habilitado autorizador e pode ser cancelada antes de sua utilização total;	Obrigatório
2019	O servidor habilitado autorizador tem acesso a relatório com todos os documentos emitidos em seu nome através de contrassenha;	Obrigatório
2020	Sistema de classificação e busca por etiqueta digital: Possibilidade de cada setor adotar uma categorização própria para os documentos, por meio da criação de etiqueta digital;	Obrigatório
2021	A etiqueta digital funciona como gavetas virtuais, por meio das quais os usuários do setor podem categorizar e encontrar facilmente documentos;	Obrigatório
2022	Possibilidade de configuração das etiquetas, através da definição da cor da letra, do fundo e da utilização de emojis, propiciando visualmente a localização de documentos;	Obrigatório
2023	Possibilidade de classificação de um documento com mais de uma etiqueta, simultaneamente;	Obrigatório
2024	As etiquetas do setor ficam disponíveis somente para os servidores habilitados a ele vinculados;	Obrigatório
2025	A categorização dos documentos pelas etiquetas do setor só ficam visíveis para os servidores habilitados a ele vinculados;	Obrigatório
2026	Possibilidade de busca e filtragem de todos os tipos de documento disponíveis através da etiqueta, bastando selecioná-la antes de realizar uma busca avançada;	Obrigatório
2027	Ao clicar sobre uma etiqueta, automaticamente é mostrada a busca e são retornados todos os documentos a ela vinculados;	Obrigatório
2028	Possibilidade de organização das etiquetas de maneira estruturada, exibindo a hierarquia completa da etiqueta ao atribuí-la a um documento;	Obrigatório
2029	Hospedagem segura de anexos: Em cada documento ou atualização, podem ser enviados anexos de diferentes formatos;	Obrigatório
2030	Os arquivos anexados aos documentos ficam hospedados em servidor seguro e não são acessíveis publicamente, posto que disponíveis somente por meio de link seguro, com tempo de expiração gerado dinamicamente pela ferramenta;	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2031	Registro da quantidade de vezes que o anexo foi baixado;	Obrigatório
2032	Exibição do tamanho do anexo na plataforma;	Obrigatório
2033	Possibilidade de pré-visualização, através de exibição de miniatura, dos anexos (PDF, formatos de vídeo e imagem) em tamanho melhor adaptado à tela;	Obrigatório
2034	Quando o anexo estiver em formato de imagem, ao clicá-lo, este será exibido de forma otimizada, visando ao carregamento rápido e a possibilidade de navegar entre as imagens em formato de galeria;	Obrigatório
2035	Gerenciamento de contatos e organizações: Possibilidade de gerenciamento de contatos internamente na plataforma;	Obrigatório
2036	Os contatos podem ser dos tipos contato/pessoa física; contato/setor de pessoa jurídica, tais como financeiro e suporte; bem como contato/pessoa jurídica;	Obrigatório
2037	Possibilidade de estabelecimento de regras de preenchimento de dados, por perfil de contato externo, viabilizando a escolha quanto ao acionamento e à obrigatoriedade dos campos de cadastro de contatos externos na plataforma;	Obrigatório
2038	Possibilidade de definição de obrigatoriedade de preenchimento de, no mínimo, um dado entre os de e-mail, CPF, CNPJ e número de celular, viabilizando a unicidade das informações disponibilizadas nos cadastros realizados pelos contatos externos;	Obrigatório
2039	Possibilidade de configuração, pelo servidor habilitado, de até dez campos complementares para o preenchimento de dados pelos contatos externos, viabilizando à Administração Pública a personalização das informações constantes em seus registros;	Obrigatório
2040	Possibilidade de configuração do nome do campo complementar e sua respectiva explicação, viabilizando à Administração Pública o acesso aos dados que melhor se adequem às suas necessidades;	Obrigatório
2041	Possibilidade de configuração do formato pretendido para disponibilização da informação requerida através do campo complementar, viabilizando à Administração Pública a escolha do melhor meio para acesso às informações pretendidas;	Obrigatório
2042	Possibilidade de configuração dos locais nos quais a informação deverá ser requerida através de campo complementar, viabilizando a escolha do melhor meio para colher as informações pretendidas, se no cadastro realizado internamente, se no cadastro realizado diretamente pelo contato externo ou se através de ambos;	Obrigatório
2043	Possibilidade de configuração da obrigatoriedade de preenchimento de cada campo complementar criado;	Obrigatório
2044	Contatos podem ser associados, de modo a permitir que outorgados tenham poderes de criar ou interagir em documentos que estejam em nome de outorgantes (procuração eletrônica);	Obrigatório
2045	Quando um contato possuir outros a ele associados (procuração eletrônica), há a possibilidade de listagem dos contatos dos quais é o procurador outorgado;	Obrigatório
2046	Ferramenta para importação e exportação de contatos em CSV;	Obrigatório
2047	Ferramenta para unificação de contatos repetidos, com vistas à higienização da base de pessoas físicas e jurídicas;	Obrigatório
2048	Possibilidade de criação e edição de listas de contatos para segmentação e organização;	Obrigatório
2049	Personalização da interface do sistema: Possibilidade de inclusão de símbolo oficial da Administração Pública e definição de cor predominante nas interfaces de acesso interno e externo da plataforma, com vistas a dar uniformidade e consistência à sua identidade visual;	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2050	Possibilidade de inclusão de imagens como plano de fundo da interface de acesso interno da plataforma;	Obrigatório
2051	Central de Atendimento: Funcionalidade que viabiliza à Administração Pública a disponibilização, em página da web, de portal de informações acerca dos serviços públicos de interesse dos usuários, sejam externos ou servidores públicos, bem como a centralização de consulta de autenticidade de documentos, de assinatura eletrônica, de protocolização eletrônica e de informações acerca do recebimento e tratamento dos pedidos de acesso à informação recebidos;	Obrigatório
2052	Possibilidade de acesso à Central de Atendimento pelo usuário externo através de cadastro na plataforma, bem como através da conta google, de certificado digital emitido pelo ICP-Brasil (e-CPF e e-CNPJ) e do login gov.br do Governo Federal (https://www.gov.br/governodigital/pt-br/conta-gov-br/conta-gov-br/). Na hipótese de determinado CPF não estar associado a um cadastro existente, um novo usuário externo é criado automaticamente e encaminhado para complementação cadastral com informações adicionais;	Obrigatório
2053	Exibição para o usuário externo da sigla do setor vinculado a cada servidor habilitado que tenha interagido no documento e seus despachos, viabilizando o acesso à informação transparente quanto aos setores nos quais tramitaram suas solicitações, em aderência ao Art. 3º, III, IV e V, da Lei nº 12.527/2011;	Obrigatório
2054	Possibilidade de disponibilização da carta de serviços na Central de Atendimento, com índice dos serviços públicos prestados, os quais podem ser descritos, hierarquizados, vinculados a setores e buscados pelo título, nos termos do Art. 7º, §§2º e 4º, da Lei nº 13.460/2017;	Obrigatório
2055	Integração total e automática da Central de Atendimento com o Aplicativo Móvel para Atendimento, de modo que a administração dos dados cadastrais, dos serviços disponíveis em cada módulo e dos documentos vinculados aos usuários respeita as mesmas parametrizações em ambos os canais de atendimento;	Obrigatório
2056	Possibilidade de configuração de inclusão de texto explicativo e link que viabilizam o acesso à Política de Privacidade da Administração Pública na Central de Atendimento, aderente ao Art. 50 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD);	Obrigatório
2057	Possibilidade de subscrever um documento em conjunto, através da assinatura eletrônica qualificada, utilizando certificado digital ICP-Brasil na Central de Atendimento, sem necessidade de efetivação de acesso, aderente ao Art. 5º, §1º, III, da Lei nº 14.063/2020;	Obrigatório
2058	Possibilidade de configuração de verificação da autenticidade da assinatura aposta no documento, através da informação de respectivo código alfanumérico na Central de Atendimento, aderente ao Requisito nº 7.5.4 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza que um sistema, "no processo de verificação da assinatura digital, tem que ser capaz de registrar, como metadado, o seguinte: a validade da assinatura verificada; registro da verificação da assinatura; data e hora em que ocorreu a verificação".	Obrigatório
2059	Possibilidade de configuração de verificação da autenticidade de certidões disponibilizadas pela plataforma, através da informação do respectivo código alfanumérico na Central de Atendimento;	Obrigatório
2060	Possibilidade de acesso aos documentos protocolizados autonomamente pelo usuário externo ou através de servidor habilitado, seja por meio de QR-Code, código externo ou pela lista de protocolos, disponibilizada após login;	Obrigatório
2061	Na Central de Atendimento, há a possibilidade de envio de respostas aos ofícios PRESENCIAIS remetidos pela Administração Pública através da plataforma;	Obrigatório
2062	Possibilidade de o usuário externo (requerente) registrar protocolo presencial autonomamente, por meio do acesso externo da Central de Atendimento, desde que o assunto de interesse não conste entre aqueles configurados para atendimento exclusivo pelo balcão interno da Administração Pública, os quais não estarão	Obrigatório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	exibidos na Central de Atendimento;	
2063	Nos casos de configuração de determinados assuntos para admissão de identificação de pessoas envolvidas, há a possibilidade de acompanhamento e interação por estas nos respectivos documentos através da Central de Atendimento;	Obrigatório
2064	Possibilidade de avaliação da qualidade do atendimento recebido pelo usuário externo (requerente) após a resolução do protocolo presencial por todos os setores envolvidos, através da Central de Atendimento. A avaliação será realizada em formato de estrelas ou equivalente gráfico e viabilizará o cálculo de uma média nos indicadores dos setores envolvidos;	Obrigatório
2065	Possibilidade de registro de manifestação na ouvidoria digital autonomamente pelo usuário externo (manifestante) através da Central de Atendimento;	Obrigatório
2066	Após a resolução da manifestação na ouvidoria digital por todos os setores envolvidos, haverá a possibilidade de avaliação da qualidade do atendimento recebido pelo usuário externo (manifestante) através da Central de Atendimento, viabilizando o cálculo de uma média nos indicadores dos setores envolvidos;	Obrigatório
2067	EAD - Sistema de Treinamento de Usuários Disponibilização de material de treinamento em formato de vídeo, organizado por módulos, apresentando como utilizar a plataforma e suas funcionalidades;	Obrigatório
2068	Controle das aulas assistidas na ferramenta de ensino a distância (EAD) disponibilizada para apresentação do material em vídeo, viabilizando a verificação do percentual de acesso ao conteúdo programático pelo servidor habilitado;	Obrigatório
2069	Integração da ferramenta de ensino a distância (EAD) com a aplicação, exibindo o progresso em formato percentual e absoluto do servidor habilitado no(s) curso(s) em que estiver matriculado;	Obrigatório
2070	A ferramenta de ensino a distância (EAD) controla a ordem através da qual as aulas são assistidas, visando a garantir que o conteúdo seja repassado conforme planejamento do instrutor;	Obrigatório
2071	Possibilidade de o usuário assistir novamente às aulas na ferramenta de ensino a distância (EAD);	Obrigatório
2072	Ao final do curso, a ferramenta de ensino a distância (EAD) viabiliza a aplicação de avaliação de aprendizado, com questões objetivas, gabarito previamente informado e exibição de nota ao término;	Obrigatório
2073	Caso o servidor habilitado obtenha nota mínima definida pela Administração Pública, será emitido certificado presencial de conclusão do(s) curso(s) em formato PDF, no qual constará o conteúdo programático apresentado e a respectiva carga horária;	Obrigatório
2074	Capacidade de aferição do progresso no treinamento de cada servidor individualmente, mostrando indicadores de progresso, data de conclusão e nota obtida na prova de conclusão do curso.	Obrigatório
Memorando		
2075	Viabiliza a troca de informações oficiais entre setores da Administração Pública, com numeração automática e sequencial;	Desejável
2076	Geração automática de QR Code, facilitando a localização do documento;	Desejável
2077	Elaboração do documento em tela, utilizando campo específico com capacidade de formatação de texto;	Desejável
2078	Possibilidade de elaboração do documento em tela cheia;	Desejável
2079	Possibilidade de movimentação de documentos por meio de despachos/atualizações com numeração automática e sequencial, viabilizando a distinção entre respostas e encaminhamentos;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2080	Possibilidade de envio de comunicação privada, através da qual apenas remetente e destinatário têm acesso ao documento, seus despachos e anexos, inexistindo oportunidade de alteração da privacidade;	Desejável
2081	Possibilidade de geração de folha de rosto para impressão, permitindo a identificação e movimentação de processos ou materiais não digitais;	Desejável
2082	Seleção do setor destinatário conforme organograma cadastrado e possibilidade de busca por nome ou sigla do setor;	Desejável
2083	Possibilidade de anexar múltiplos arquivos ao memorando ou às suas movimentações;	Desejável
2084	Possibilidade de utilização de modelos de documentos disponíveis em repositório da Administração Pública ou de setor a ela vinculado;	Desejável
2085	Possibilidade de geração do documento em formato PDF para assinatura eletrônica;	Desejável
2086	Possibilidade de vinculação de múltiplos prazos ao documento para controle em calendário;	Desejável
2087	Possibilidade de listagem dos setores envolvidos no documento, atualizando automaticamente a relação a cada movimentação que abarque novo setor;	Desejável
2088	Exibição do status de resolução do documento nos setores envolvidos;	Desejável
2089	Exibição das ações realizadas no documento, em formato de linha do tempo.	Desejável
Ofício Presencial		
2090	Envio de documentos oficiais para usuários externos, com e-mails rastreados;	Desejável
2091	O ofício é gerado pela Administração Pública e remetido de forma oficial e segura ao seu destinatário, via e-mail, com possibilidade de notificação por SMS (caso disponível);	Desejável
2092	Possibilidade de recepção de respostas a ofícios na plataforma através da Central de Atendimento ou de resposta do destinatário ao e-mail de notificação;	Desejável
2093	Transparência nas movimentações e manutenção de todo o histórico na plataforma;	Desejável
2094	Utilização de base única de contatos para todos os módulos da plataforma;	Desejável
2095	Desnecessidade de o destinatário ser usuário da plataforma para ter acesso ao ofício ou tramitá-lo, bastando ser cadastrado nos contatos;	Desejável
2096	Os ofícios acessados na parte externa da plataforma compartilham a mesma numeração atribuída ao ofício internamente;	Desejável
2097	Possibilidade de geração de QR Code para cada ofício enviado.	Desejável
Circular		
2098	Documento de comunicação interna, em caráter informativo, entre setores da Administração Pública;	Desejável
2099	Possibilidade de redação da circular em tela, através de formatador de texto próprio;	Desejável
2100	Possibilidade de seleção da integralidade dos setores da Administração Pública, de determinados setores e subsetores ou de um setor em específico do organograma;	Desejável
2101	Possibilidade de definição de prioridade "Urgente", o que viabiliza a exibição da priorização na lista de documentos do setor;	Desejável
2102	Rastreabilidade automática da circular, informando data e hora em que cada servidor habilitado efetuou a leitura;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2103	Possibilidade de os servidores habilitados responderem à circular através de resposta aberta, visualizável por todos os envolvidos, ou restrita, à qual somente servidores vinculados ao setor remetente poderão visualizar;	Desejável
2104	Possibilidade de anexar múltiplos arquivos à circular ou às suas movimentações;	Desejável
2105	Possibilidade de inclusão de atividade ou prazo na circular com vistas ao controle de datas;	Desejável
2106	Possibilidade de arquivamento ou de arquivamento e interrupção das notificações decorrentes das novas movimentações na circular recebida;	Desejável
2107	Possibilidade de encaminhamento de circular para setor não envolvido previamente na sua tramitação;	Desejável
2108	Possibilidade de leitura das respostas abertas por todos os setores envolvidos;	Desejável
2109	Possibilidade de definição de data para arquivamento automático da circular;	Desejável
2110	Possibilidade de marcação da circular como meramente informativa, oportunidade na qual não serão admitidas respostas ou encaminhamento.	Desejável
Protocolo Presencial do Cidadão		
2111	Abertura de protocolo por acesso externo na Central de Atendimento ou através de cadastro realizado por servidor habilitado na plataforma;	Desejável
2112	Possibilidade de escolha pelo usuário entre a visualização dos protocolos nos formatos de lista ou calendário, este último baseado nos prazos;	Desejável
2113	Possibilidade de identificação, na lista, da existência de anexos ou prazos no protocolo, sem necessitar abrir o documento;	Desejável
2114	Possibilidade de escolha pelo usuário entre a ordenação por número do protocolo ou pela data da última movimentação nele realizada;	Desejável
2115	Possibilidade de identificação pelo usuário da forma de abertura do protocolo. Tendo sido realizada por servidor habilitado (atendente), sua identificação será automática.	Desejável
2116	Registro no próprio documento de todas as movimentações relacionadas ao protocolo, viabilizando a visualização cronológica das interações realizadas;	Desejável
2117	Possibilidade de acesso ao documento gerado no protocolo por meio de QR-Code, código externo ou por lista de protocolos, disponibilizada após login do usuário externo (requerente) na Central de Atendimento;	Desejável
2118	Possibilidade de configuração de assuntos, de modo a permitir a hierarquização dos serviços disponíveis e facilitar a escolha do tipo de demanda através de listagem;	Desejável
2119	Possibilidade de configuração de direcionamento automático de assuntos para o setor da Administração Pública respectivamente responsável pelo seu atendimento e resolução;	Desejável
2120	Possibilidade de configuração de setor da Administração Pública como central de distribuição de demandas, quanto aos assuntos sem direcionamento automático cadastrado;	Desejável
2121	Exibição de comprovante de protocolização (código externo) para o usuário externo (requerente), imediatamente após a inclusão da demanda, no qual constará o setor destinatário do protocolo;	Desejável
2122	O setor destinatário do protocolo tem acesso integral ao conteúdo da demanda e suas movimentações, podendo encaminhá-lo para outro setor da Administração Pública ou responder diretamente ao usuário externo (requerente);	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2123	Possibilidade de resolução unilateral da demanda por determinado setor da Administração Pública, de modo que continue com status em aberto e tramitando em setores nos quais haja alguma tarefa pendente ou que ainda estejam atendendo o usuário externo (requerente);	Desejável
2124	Na oportunidade da resolução unilateral da demanda, possibilidade de o setor escolher entre acompanhar cada uma das próximas movimentações do protocolo, quando este será devolvido à caixa de entrada do setor, ou somente ser notificado quando for novamente instado.	Desejável
2125	Possibilidade de um servidor habilitado vinculado ao setor responsável definir que um protocolo foi concluído definitivamente. Neste status, o protocolo não aceita mais interações externas e apenas um servidor habilitado vinculado ao setor responsável pode reverter a conclusão, permitindo que o usuário externo (requerente) novamente se manifeste;	Desejável
2126	Possibilidade de configuração de vinculação de anexos identificados por assunto de protocolo, os quais podem ser obrigatórios ou opcionais, bem como podem ser aceitos em extensões de arquivos específicas.	Desejável
2127	Possibilidade de configuração de prazo automático, em dias, para cada assunto de protocolo, o que será exibido no documento;	Desejável
2128	Possibilidade de inclusão, alteração ou conclusão de prazos, por qualquer setor com acesso ao documento, o que será registrado e exibido no próprio documento;	Desejável
2129	Possibilidade de configuração individual de alertas de vencimento dos prazos do documento, possibilitando ao usuário a indicação da forma do lembrete e da quantidade de dias antes do vencimento;	Desejável
2130	Possibilidade de definição de obrigatoriedade de realização de login verificado pelo usuário externo (requerente), através de certificado ICP-Brasil, para protocolos vinculados a determinados assuntos;	Desejável
2131	Possibilidade de definição de obrigatoriedade de realização de login verificado pelo usuário externo (requerente), através de login Gov.br, para protocolos vinculados a determinados assuntos;	Desejável
2132	Possibilidade de configuração de assuntos para atendimento exclusivo pelo balcão interno, os quais não serão exibidos na Central de Atendimento;	Desejável
2133	Possibilidade de inclusão de mapa interativo de localização em determinados assuntos, para coleta do georreferenciamento da demanda, viabilizando a busca de informações e o apontamento exato da demanda através de pino ou marcador equivalente;	Desejável
2134	Possibilidade de configuração de campos de identificação de pessoas envolvidas em determinados assuntos de protocolo, viabilizando que estes acompanhem e interajam no documento através da Central de Atendimento;	Desejável
2135	Possibilidade de registro de interações por setor envolvido e usuário externo (requerente), viabilizando a inclusão de texto e anexos em formatos previamente definidos;	Desejável
2136	Possibilidade de definição prévia de setores que terão autorização para alterar o assunto do protocolo, possibilitando a correção de eventual equívoco na classificação inicial da demanda, o que será registrado e exibido no próprio documento, com informações de data e hora, bem como da classificação anterior;	Desejável
2137	Após a resolução do protocolo por todos os setores envolvidos, haverá a possibilidade de avaliação da qualidade do atendimento recebido pelo usuário externo (requerente), diretamente por e-mail ou através da visualização do protocolo na Central de Atendimento, em formato de estrelas ou equivalente gráfico, atribuindo-se um peso a cada ícone da escala;	Desejável
2138	Através da avaliação realizada pelo usuário externo (requerente), possibilidade de realização de cálculo da média dos indicadores de informações gerenciais dos setores envolvidos no protocolo presencial;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2139	Na hipótese de reabertura do protocolo, possibilidade de realização de nova avaliação da qualidade do atendimento recebido pelo usuário externo (requerente), cuja nota substituirá a inicialmente atribuída ao serviço;	Desejável
2140	Possibilidade de o servidor habilitado receber documentos ou itens na forma física e gerar comprovante com as informações do protocolo, para confirmação de recebimento pelas partes envolvidas.	Desejável
Ouvidoria Digital		
2141	Módulo desenvolvido para atendimento à Lei 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública;	Desejável
2142	Ouvidoria é um canal cuja finalidade é a apresentação de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias. No serviço público, sua função é intermediar a relações entre o cidadão e a Administração Pública, enquanto conjunto de órgãos e pessoas jurídicas aos quais a lei atribui o exercício da função administrativa do Estado nos âmbitos federal, estadual e municipal;	Desejável
2143	A ouvidoria digital viabiliza o recebimento das manifestações dos cidadãos, bem como a análise, a orientação, o encaminhamento às áreas responsáveis pelo tratamento ou pela apuração, a resposta ao manifestante e a conclusão da demanda;	Desejável
2144	Possibilidade de registro de manifestação diretamente pelo usuário externo (manifestante) através da Central de Atendimento da Administração Pública;	Desejável
2145	Possibilidade de registro de manifestação por servidor habilitado, oportunizando o atendimento presencial, bem como através de canais adicionais como telefone e redes sociais, o que será vinculado ao nome do usuário externo (manifestante) atendido;	Desejável
2146	Possibilidade de identificação da manifestação do usuário externo (manifestante) por finalidade, conforme a seguir: "Denúncia" viabiliza comunicação da ocorrência de ato ilícito e da prática de irregularidade por agentes públicos ou de ilícito cuja solução dependa de apuração por órgãos da Administração Pública, a exemplo da denúncia de ausência de conclusão de obra objeto de convênio cujos repasses foram efetuados; "Elogio" viabiliza a demonstração de reconhecimento ou satisfação quanto a prestação de um serviço público ou a atendimento recebido, a exemplo de registro de elogio ao atendimento realizado por servidora pública da biblioteca de um órgão; "Reclamação" viabiliza a demonstração de insatisfação quanto a determinado serviço público e à conduta de agentes públicos na prestação e/ou na fiscalização deste, a exemplo da reclamação quanto à tentativa mal sucedida de protocolização de pedido em determinada Secretaria de governo; "Solicitação" viabiliza o pedido de adoção de providências pelos órgãos e entidades vinculados à Administração Pública, a exemplo de comunicação da falta de um medicamento e requerimento de diligências para a solução do problema; e "Sugestão" viabiliza o registro de ideia ou proposta de melhoria na prestação de serviços públicos por órgãos e entidades vinculados à Administração Pública, a exemplo e sugestão de disponibilização de serviço de fotocópia próximo ao balcão de atendimento de um órgão público;	Desejável
2147	Possibilidade de indicação do método de entrada do atendimento pelo servidor habilitado (atendente), quais sejam telefone, correspondência, e-mail, rede social, atendimento social ou site;	Desejável
2148	Possibilidade de inclusão de geolocalização da demanda na tela da manifestação, com vistas a exibir ferramenta de mapa interativo, viabilizando busca por endereço, digitação de coordenada geográfica, bem como apontamento e/ou ajuste desta através de de pino;	Desejável
2149	Possibilidade de exibição das manifestações recebidas pelo setor nos formatos de listagem, com ordenação por número, última atividade e prazo; de calendário, no qual são exibidas as manifestações com seu prazo final de resposta; e em formato pinos em mapa geográfico interativo;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2150	Possibilidade de filtragem das manifestações recebidas pelo setor por assunto, período de data de abertura, nome do requerente e/ou marcadores aplicados;	Desejável
2151	Possibilidade de realização de movimentações pelos setores envolvidos, bem como pelo usuário externo (manifestante), através da inclusão de texto e anexos em formatos previamente definidos.	Desejável
2152	Possibilidade de configuração de assuntos de modo a facilitar a escolha do tipo de manifestação por meio de lista, permitindo a ordenação hierárquica das atividades disponíveis;	Desejável
2153	Possibilidade de configuração de direcionamento automático de assunto para o setor da Administração Pública responsável pelo atendimento, ao mesmo tempo em que para a Ouvidoria, para acompanhamento;	Desejável
2154	Possibilidade de recategorização dos assuntos por setores previamente autorizados, viabilizando a correção de eventual equívoco na classificação inicial da manifestação;	Desejável
2155	Exibição do registro da recategorização do assunto no próprio documento, exibindo data, hora, classificação anterior e atual, bem como o usuário responsável;	Desejável
2156	Exibição de comprovante de protocolização (código externo) para o usuário externo (manifestante), imediatamente após a inclusão da manifestação, no qual constará o setor destinatário da demanda;	Desejável
2157	O setor destinatário da manifestação tem acesso integral ao seu conteúdo e movimentações, podendo encaminhá-la para outro setor da Administração Pública ou responder diretamente ao usuário externo (manifestante);	Desejável
2158	Possibilidade de resolução unilateral da demanda por determinado setor da Administração Pública, de modo que continue com status em aberto e tramitando em setores nos quais haja alguma tarefa pendente ou que ainda estejam atendendo o usuário externo (manifestante);	Desejável
2159	Na oportunidade da resolução unilateral da demanda, possibilidade de o setor escolher entre acompanhar cada uma das próximas movimentações, quando este será devolvido à caixa de entrada do setor, ou somente ser notificado quando for novamente instado;	Desejável
2160	Possibilidade de a Ouvidoria responder ao usuário externo (manifestante) e marcar a manifestação automaticamente como resolvida em todos os setores que eventualmente estejam envolvidos na demanda;	Desejável
2161	Após a resolução da manifestação por todos os setores envolvidos, haverá a possibilidade de avaliação da qualidade do atendimento recebido pelo usuário externo (manifestante), diretamente por e-mail ou através da visualização do protocolo na Central de Atendimento, em formato de estrelas ou equivalente gráfico, atribuindo-se um peso a cada ícone da escala;	Desejável
2162	Através da avaliação realizada pelo usuário externo (manifestante), possibilidade de realização de cálculo da média dos indicadores de informações gerenciais dos setores envolvidos no protocolo presencial;	Desejável
2163	Na hipótese de reabertura da manifestação, possibilidade de realização de nova avaliação da qualidade do atendimento recebido pelo usuário externo (manifestante), cuja nota substituirá aquela inicialmente atribuída ao serviço;	Desejável
2164	Para garantir a proteção à identidade do usuário externo (manifestante), em cumprimento à Lei nº 12.527/11 e Lei 13.460/2017, possibilidade de escolha do tipo de identificação da manifestação que está sendo registrada, quais sejam: "Sem sigilo", quando o manifestante informa um meio de contato (e-mail, telefone ou endereço) e permite que sua identificação esteja disponível para os setores envolvidos no atendimento; "Sigilosa", quando o manifestante se identifica, mas solicita o sigilo sobre sua identificação, oportunidade na qual somente a Ouvidoria terá acesso aos tais dados, ao passo que os setores envolvidos apenas visualizarão o conteúdo da manifestação; e "Anônimo", quando o manifestante não se identifica e não informa um meio de contato,	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	oportunidade na qual poderá acompanhar a demanda através do comprovante de protocolização (código externo).	
Pedido de e-SIC		
2165	O Sistema Presencial de Informações ao Cidadão permite o recebimento de pedidos de acesso à informação feitos à Administração Pública, com base na Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação - LAI);	Desejável
2166	As solicitações de informações podem ser feitas diretamente pelo cidadão, através da internet, ou cadastradas por servidor habilitado (atendente), a partir de visita presencial, telefone ou correspondência;	Desejável
2167	Possibilidade de resposta e/ou encaminhamento da demanda, internamente, para qualquer setor cadastrado que tiver ao menos um usuário ativo;	Desejável
2168	Possibilidade de inclusão de anexos tanto durante a formalização inicial da solicitação quanto em qualquer uma das movimentações posteriores;	Desejável
2169	Funcionalidades similares às demais estruturas de documentos;	Desejável
2170	Possibilidade de categorização das demandas por assunto;	Desejável
2171	Possibilidade de divulgação, em canal web da Administração Pública, de gráfico contendo informações de quantidade total de demandas da LAI recebidas, bem como a divisão desta por assunto, setor, situação ou prioridade.	Desejável
Pedido de e-SIC		
2172	Possibilidade de criação de Processo Administrativo, enquanto sucessão de atos autônomos ordenados e direcionados à consecução de determinado fim previsto em Lei, consolidando atos PRESENCIAIS de outros módulos, através de lista com assuntos pré-definidos;	Desejável
2173	Possibilidade de configuração do setor destinatário inicial do processo a partir do assunto selecionado;	Desejável
2174	Possibilidade de configuração de campos personalizados no processo administrativo para o preenchimento de informações durante a criação de documentos na plataforma, viabilizando à Administração Pública o aumento da retenção de informações vinculadas aos seus procedimentos;	Desejável
2175	Possibilidade de configuração do formato pretendido para as informações informação obtidas através de campos personalizados;	Desejável
2176	Possibilidade de escolha quanto à obrigatoriedade de preenchimento de cada campo personalizado criado;	Desejável
2177	Possibilidade de inclusão de informações de ajuda a respeito do preenchimento dos campos personalizados da plataforma, nos formatos de texto e imagem, viabilizando maior usabilidade à navegação pelos usuários;	Desejável
2178	Possibilidade de configuração de campo personalizado com funcionalidade de preenchimento automático de dados de localização por meio da inserção do número do Código de Endereçamento Postal (CEP), desde que vinculado a outros campos personalizados de localização cadastrados na plataforma;	Desejável
2179	Possibilidade de configuração de campo personalizado com funcionalidade de validação automática da existência de CPF, viabilizando integridade aos dados inseridos;	Desejável
2180	Possibilidade de configuração de campo personalizado com funcionalidade de validação automática da existência de CNPJ, viabilizando a inserção de dados dados íntegros na plataforma;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2181	Possibilidade de realização de automação de cálculos através da combinação de múltiplos campos personalizados, viabilizando à Administração Pública a validação das diferentes informações prestadas na plataforma;	Desejável
2182	Possibilidade de utilização de modelos de texto para padronização da abertura e trâmite dos processos;	Desejável
2183	Possibilidade de geração de documentos complementares dentro processo administrativo, incluindo referência na linha do tempo, podendo aproveitar de forma automática os dados envolvidos;	Desejável
2184	Possibilidade de referência a outros documentos PRESENCIAIS da plataforma no processo administrativo, movimentação que será automaticamente informada no documento citado;	Desejável
2185	Possibilidade de inclusão de anexos nos atos do processo;	Desejável
2186	Possibilidade de configuração de funcionalidade que permita a determinados setores a marcação de processos como "Deferido" ou "Indeferido";	Desejável
2187	Possibilidade de geração automática do número do processo, por assunto ou em sequência à numeração geral, além da viabilidade de utilização de padrão customizado da Administração Pública;	Desejável
2188	Possibilidade da inserção de múltiplos prazos dentro dos processos administrativos;	Desejável
2189	Possibilidade de restrição de abertura e tramitação de Processo Administrativos por setor;	Desejável
2190	Possibilidade de configuração de anexos obrigatórios por assunto e de definição dos seus requisitos mínimos no momento da abertura.	Desejável
Pedido de e-SIC		
2191	Aplicativo móvel nativo de atendimento, disponível para aparelhos que utilizam os sistemas operacionais Android e iOS, instalável através das lojas de aplicativos oficiais Play Store e App Store, respectivamente;	Desejável
2192	Solicitação de acesso à localização do dispositivo na tela inicial, viabilizando a listagem das Administrações Públicas mais próximas que estão utilizando o aplicativo no atendimento;	Desejável
2193	Possibilidade de escolha da Administração Pública da qual busca-se atendimento, dentre as habilitadas e ordenadas por proximidade no aplicativo, para realizar a solicitação;	Desejável
2194	Configuração e inclusão de identidade visual (símbolo oficial, cores e fundo de tela), viabilizando a personalização do aplicativo de acordo com a Administração Pública selecionada;	Desejável
2195	Aplicativo totalmente integrado à plataforma web, de modo que a administração dos serviços disponíveis em cada módulo é a mesma utilizada na Central de Atendimento;	Desejável
2196	Possibilidade de utilização, pelo usuário externo, do login "gov.br" (Governo Federal) para acesso ao aplicativo. Caso o CPF não esteja associado a um cadastro existente, um novo contato externo é criado automaticamente e encaminhado para complementação cadastral;	Desejável
2197	Possibilidade de utilização, pela pessoa física ou jurídica, dos dados de acesso já cadastrados na Central de Atendimento ou de realização de cadastro pelo próprio aplicativo;	Desejável
2198	Efetivada a conexão no aplicativo, serão exibidos os documentos vinculados ao usuário externo na Inbox, em duas abas diferentes, quais sejam: "Em aberto", na qual constará aqueles que estão pendentes de resolução na entidade; e "Arquivado", na qual constará os documentos que já foram resolvidos pela Administração Pública;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2199	Exibição, no aplicativo, da sigla do setor vinculado a cada servidor habilitado que tenha interagido no documento e seus despachos, viabilizando ao usuário externo o acesso à informação transparente quanto aos setores nos quais tramitaram suas solicitações, em aderência ao Art. 3º, III, IV e V, da Lei nº 12.527/2011;	Desejável
2200	Possibilidade de o usuário externo editar os seus dados através do menu "Minha Conta";	Desejável
2201	O aplicativo mantém a conexão do usuário externo mesmo após o fechamento do aplicativo, visando a reduzir o esforço na formalização de solicitações;	Desejável
2202	Na consulta dos documentos vinculados ao usuário, a plataforma irá exibir o conteúdo, as tramitações e os anexos, respeitando as mesmas parametrizações existentes na Central de Atendimento;	Desejável
2203	Possibilidade de interação em um documento existente vinculado ao usuário, adicionando novas informações e anexos;	Desejável
2204	Possibilidade de abertura de documentos de diferentes módulos da plataforma no mesmo aplicativo;	Desejável
2205	Possibilidade de escolha e configuração dos módulos da plataforma que ficarão disponíveis para consulta no aplicativo;	Desejável
2206	Os módulos configurados para ficarem disponíveis no aplicativo estarão acessíveis no botão "Novo" ou ícone equivalente;	Desejável
2207	Possibilidade de o usuário externo navegar em menu com os serviços disponibilizados em cada módulo, de modo que ao selecionar um assunto, os subassuntos sejam exibidos em uma próxima tela;	Desejável
2208	Possibilidade de o Administrador definir assuntos em destaque, os quais serão exibidos na tela antes da lista de assuntos gerais;	Desejável
2209	A seleção de assunto para a criação do documento no aplicativo, viabiliza a exibição da descrição relacionada ao assunto, bem como a aplicação das regras de identificação e obrigatoriedade de anexos e campos adicionais, quando estes estiverem disponíveis, da mesma forma realizada na Central de Atendimento;	Desejável
2210	Finalizado o preenchimento do documento, este será salvo imediatamente na plataforma, informando ao usuário o número do documento e qual setor recebeu a demanda;	Desejável
2211	As notificações com a confirmação de abertura, interações e finalização da demanda serão feitas pelos canais de comunicação previamente disponíveis na plataforma (e-mail e/ou SMS);	Desejável
2212	Possibilidade de o usuário consultar o organograma completo da Administração Pública selecionada, bem como as informações de contato, através do menu "Sobre".	Desejável
Ato Oficial		
2213	Módulo utilizado para tramitação e coleta de assinaturas digitais de atos oficiais da Administração Pública, tais como empenhos, portarias, decretos, leis, contratos, dentre outros;	Desejável
2214	Possibilidade de adicionar respostas e encaminhar o documento para outros setores da Administração Pública;	Desejável
2215	Possibilidade de cadastro de assuntos específicos para a classificação dos documentos e configuração do roteamento automático, viabilizando a distribuição do documento para setores pré-definidos;	Desejável
2216	Possibilidade de configuração que permita que determinados setores e/ou perfil de usuários possam enviar documentos;	Desejável
2217	Numeração automática do documento, com possibilidade de configuração de numeração única dentro de cada setor ou permitindo numeração manual;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2218	Possibilidade de configuração que permita que usuários externos consultem e co-assinem documentos;	Desejável
2219	Geração de QR-Code para cada documento criado;	Desejável
2220	Possibilidade de utilização de certificado digital ICP-Brasil, para que os servidores habilitados assinem arquivos em formato PDF anexados;	Desejável
2221	Possibilidade de co-assinatura, pelos demais usuários com acesso ao documento, dos anexos em formato PDF, utilizando certificado digital ICP-Brasil.	Desejável
Chamado técnico		
2222	Possibilidade de abertura de chamados técnicos (tickets), a serem encaminhados a setores específicos da Administração Pública;	Desejável
2223	Possibilidade de utilização em rotinas de solicitação de consertos e manutenções de equipamentos, de demandas de Tecnologia da Informação - TI, bem como de aplicação em outros fins que interessem à Administração Pública;	Desejável
2223	Possibilidade de configuração de abertura de chamados técnicos por usuários externos e encaminhamento destes aos setores responsáveis;	Desejável
2224	Possibilidade de um servidor habilitado vinculado a setor destinatário de demandas, realizar a abertura de chamado técnico em nome de outro usuário;	Desejável
2224	Possibilidade de inclusão de resposta e encaminhamento do chamado técnico para outros setores da Administração Pública;	Desejável
2225	Possibilidade de cadastro de assuntos específicos para os chamados técnicos e configuração de roteamento automático, viabilizando a distribuição de demandas para setores pré-definidos;	Desejável
2225	Possibilidade de vinculação do número de patrimônio, caso aplicável, no momento da abertura do chamado técnico;	Desejável
2226	Possibilidade de geração de folha de rosto na abertura do chamado técnico;	Desejável
2226	Possibilidade de anexação de arquivos no chamado técnico e em suas respectivas movimentações;	Desejável
2227	Possibilidade de inserção de tabelas no corpo do texto do chamado técnico, bem como de efetivação de formatação simples, tais como negrito, itálico, sublinhado, listas, links e alinhamento	Desejável
Parecer		
2228	Módulo de controle de emissão de pareceres, com possibilidade de registro de documento a ser embarcado ou incluído dentro de outro documento;	Desejável
2229	Controle automático da numeração dos pareceres;	Desejável
2230	Viabiliza a emissão de pareceres por setores e/ou servidores habilitados autorizados;	Desejável
2231	Possibilidade de anexação de arquivos ao parecer.	Desejável
Intimação Eletrônica		
2232	Ferramenta de envio de intimações eletrônicas, com rastreamento de e-mails, viabilizando à Administração Pública a comunicação oficial, eletrônica e direta com os usuários externos para ciência, cumprimento de exigências e outras comunicações necessárias, sem necessidade de confecção, impressão ou carimbo em papel;	Desejável
2233	Possibilidade de liberação de controle de geração de intimações a determinados setores e/ou usuários;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2234	Possibilidade de geração e envio de intimação para contatos previamente cadastrados, com endereço de e-mail válido;	Desejável
2235	Na tela de geração e envio de intimação, necessário o preenchimento dos campos de destinatário (contato), assunto e corpo do texto;	Desejável
2236	Possibilidade de rastreamento de intimações, desde que não haja bloqueio de imagens pelo servidor de e-mail do destinatário, viabilizando a indicação na plataforma de que o e-mail foi entregue;	Desejável
2237	Indicação de leitura de e-mail no momento exato de sua abertura pelo destinatário, desde que não haja bloqueio de imagens pelo servidor de e-mail do destinatário;	Desejável
2238	Relatórios e gráficos da quantidade de intimações enviadas, por período.	Desejável
Processo Seletivo Simplificado		
2239	Módulo para cadastro de Processo Seletivo Simplificado, bem como para recebimento de inscrições, aplicações em vagas e/ou outras oportunidades fornecidas pela Administração Pública;	Desejável
2240	Possibilidade de discriminação dos requisitos da inscrição por meio de exibição do texto associado a cada do assunto;	Desejável
2241	Na Central de Atendimento, possibilidade de realização de cadastro ou login através da conta google do usuário externo (candidato), viabilizando a este dar continuidade ao processo e efetivar a inscrição;	Desejável
2242	Possibilidade de configuração de modelo de documento (template de ficha de inscrição) para cada assunto do Processo Seletivo Simplificado, a ser disponibilizado, automaticamente, para preenchimento pelo usuário externo (candidato);	Desejável
2243	Possibilidade de configuração de campos personalizados para cada assunto, a serem preenchidos pelo usuário externo (candidato) no momento da efetivação da inscrição, viabilizando a adaptação da funcionalidade às necessidades específicas de cada tipo de Processo Seletivo Simplificado;	Desejável
2244	Possibilidade de envio de resposta por servidores habilitados aos usuários externos (candidatos) que realizaram inscrições;	Desejável
2245	Possibilidade de exportação de informações das inscrições realizadas em formato CSV.	Desejável
Ofício Circular		
2246	Possibilidade de envio de comunicados através de ofício circular a ser enviado por e-mail, viabilizando que contatos externos recebam a informação;	Desejável
Processo Judicial		
2247	Possibilidade de classificação dos processos de acordo os segmentos do Poder Judiciário Brasileiro, quais sejam Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral e Justiça Militar;	Desejável
2248	Possibilidade de inserção de campos e seletores em cada segmento da estrutura judicial, com vistas à complementação das informações processuais: vara, tipo de ação, objeto, liminar, precatório e RPV;	Desejável
2249	Registro de todos os acessos à demanda e despachos, bem como há a disponibilização de listagem de quem acessou, quando e a qual setor está vinculado;	Desejável
2250	Possibilidade de inclusão de anexos nos documentos, admitidos em formatos de imagens, PDF, planilha, etc;	Desejável
2251	Controle automático de numeração dos processos judiciais;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2252	Atribuição automática de data a todos os cadastramentos, encaminhamentos e respostas dos processos judiciais;	Desejável
2253	Possibilidade de atribuição de múltiplos prazos a cada processo judicial;	Desejável
2254	Controle de prazos e atividades dos processos judiciais, com prazos de: 15 dias (verde), 7 dias (amarelo) e 2 dias (vermelho);	Desejável
2255	Campos para preenchimento de informações referentes ao processo, tais como tipo de processo, nome da parte autora, número da pasta e número do processo;	Desejável
2256	Possibilidade de seleção da situação em que se encontra o processo no momento do cadastro na plataforma, conforme as seguintes opções: inicial, em andamento e arquivado;	Desejável
2257	Os setores envolvidos nos processos judiciais têm possibilidade de acesso direto ao histórico ou a documento específico, bem como total liberdade para responder ou encaminhar;	Desejável
2258	Possibilidade de realização de busca avançada de processos judiciais por tipos de processo, nome da parte autora, número do processo e número da pasta;	Desejável
2259	Possibilidade de realização busca avançada por termos presentes em anexos enviados para a plataforma, que tenham sido processados por OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres);	Desejável
2260	Possibilidade de criação de outros tipos de processos - tais como Ação Direta de Inconstitucionalidade, Mandado de Segurança, Mandado de Injunção, dentre outros - e configuração dos respectivos formulários com entrada de texto ou seletores, que mostram as opções referentes a cada campo de informação adicional.	Desejável
Proposição Legislativa		
2261	Registro presencial de Requerimentos e Indicações de vereadores integrantes do Poder Legislativo Municipal;	Desejável
2262	Possibilidade de controle de prazos de resposta;	Desejável
2263	Possibilidade de consulta das proposições legislativas por tipo, vereador, situação dos prazos (vencidos e a vencer), intervalo de data e proposições recebidas e respondidas;	Desejável
2264	Possibilidade de geração de relatórios gerenciais das proposições legislativas por tipo, vereador, situação dos prazos (vencidos e a vencer), intervalo de data e proposições recebidas e respondidas.	Desejável
Carta de Serviços		
2265	Funcionalidade de Carta de Serviços, contendo descrição dos serviços prestados pela Administração Pública e possibilidade de consulta destes através de filtros de órgão responsável pela prestação do serviço, perfis de usuários destinatários do serviço, categoria à qual é atribuído o serviço, e lista em ordem alfabética, aderente ao Art. 7º, §§2º e 4º, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2266	Possibilidade de configuração dos órgãos responsáveis pela prestação dos serviços a serem cadastrados na Carta de Serviços, com campos para a inclusão do nome do setor, nome do órgão responsável e sua respectiva sigla, aderente ao Art. 7º, §§1º e 2º, III e V, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2267	Possibilidade de visualização de todos órgãos responsáveis pela prestação dos serviços cadastrados na Carta de Serviços da Administração Pública, aderente ao Art. 7º, §§1º e 2º, III e V, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2268	Possibilidade de configuração de perfis de usuários externos aos quais poderão estar vinculados os serviços presentes na Carta de Serviços, aderente ao Art. 7º, §2º, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2269	Possibilidade de configuração de categorias nas quais determinados serviços relacionados a uma temática comum poderão ser agrupados na Carta de Serviços, aderente ao Art. 7º, §2º, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2270	Possibilidade de atribuição de ícone específico para cada categoria de serviços configurada na Carta de Serviços, aderente ao Art. 7º, §2º, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2271	Possibilidade de criação, edição e suspensão de serviços cadastrados na Carta de Serviços, aderente ao Art. 7º, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2272	Na configuração de cada serviço na Carta de Serviços, possibilidade de inclusão do nome do serviço prestado pela Administração Pública, aderente ao Art. 7º, §2º, I, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2273	Na configuração de cada serviço na Carta de Serviços, possibilidade de inclusão do assunto ao qual é vinculado na plataforma, aderente ao Art. 7º, §2º, I, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2274	Na configuração de cada serviço na Carta de Serviços, possibilidade de definição dos meios através da quais poderá ser requisitada a sua prestação na plataforma, se digital, presencialmente ou por ambos, aderente ao Art. 7º, §2º, I, II e III, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2275	Na configuração de cada serviço na Carta de Serviços, possibilidade de vinculação do módulo por meio do qual poderá ser requisitada a sua prestação através do acesso externo da plataforma, aderente ao Art. 7º, §2º, I, II e VI, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2276	Na configuração de cada serviço na Carta de Serviços, possibilidade de vinculação a determinado perfil de usuários externos cadastrado previamente, aderente ao Art. 7º, §2º, I, II e III, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2277	Na configuração de cada serviço na Carta de Serviços, possibilidade de vinculação a determinada categoria de serviços cadastrada previamente, aderente ao Art. 7º, §2º, I, II e III, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2278	Possibilidade de inclusão das características de cada serviços cadastrados na Carta de Serviços através de caixa de texto, aderente ao Art. 7º, §2º, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2279	Na configuração de cada serviço da Carta de Serviços, possibilidade de descrição de sua definição detalhada, aderente ao Art. 7º, §2º, I e II, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2280	Na configuração de cada serviço da Carta de Serviços, possibilidade de caracterização de quem tem competência para efetivar a solicitação da sua prestação pela Administração Pública, aderente ao Art. 7º, §2º, II, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2281	Na configuração de cada serviço da Carta de Serviços, possibilidade de caracterização dos requisitos, documentos e informações necessárias para a efetivação da sua prestação pela Administração Pública, aderente ao Art. 7º, §2º, II, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2282	Na configuração de cada serviço da Carta de Serviços, possibilidade de caracterização das principais etapas para o seu processamento pela Administração Pública, aderente ao Art. 7º, §2º, III, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2283	Na configuração de cada serviço da Carta de Serviços, possibilidade de inclusão de previsão do prazo máximo para a efetivação da sua prestação pela Administração Pública, aderente ao Art. 7º, §2º, IV, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2284	Na configuração de cada serviço da Carta de Serviços, possibilidade de caracterização da forma através da qual é viabilizada a sua prestação pela Administração Pública, aderente ao Art. 7º, §2º, V, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2285	Na configuração de cada serviço da Carta de Serviços, possibilidade de descrição dos locais e formas através dos quais o usuário externo poderá apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço, aderente	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	ao Art. 7º, §2º, VI, da Lei nº 13.460/2017;	
2286	Na configuração de cada serviço da Carta de Serviços, possibilidade de inclusão de informações a respeito das prioridades de atendimento do usuário externo, aderente ao Art. 7º, §3º, I, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2287	Na configuração de cada serviço da Carta de Serviços, possibilidade de inclusão de informações a respeito da previsão de tempo de espera para atendimento do usuário externo, aderente ao Art. 7º, §3º, II, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2288	Na configuração de cada serviço da Carta de Serviços, possibilidade de inclusão de informações quanto aos mecanismos de comunicação com os usuários externos, aderente ao Art. 7º, §3º, III, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2289	Na configuração de cada serviço da Carta de Serviços, possibilidade de caracterização de informações quanto aos procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários externos, aderente ao Art. 7º, §3º, IV, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2290	Na configuração de cada serviço da Carta de Serviços, possibilidade de inclusão de informações quanto aos mecanismos de consulta, por parte dos usuários externos, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação, aderente ao Art. 7º, §3º, V, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2291	Possibilidade de ordenação automatizada dos serviços mais acessados na Carta de Serviços, nos termos do Art. 7º, §2º, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
2292	Possibilidade de realização de busca do serviços cuja prestação se pretende pelo seu título, pelo órgão responsável pela sua prestação, pelo perfil que lhe foi atribuído, pela categoria ao qual está vinculado e por ordem alfabética, e na Carta de Serviços, aderente ao Art. 7º, §2º, I, da Lei nº 13.460/2017;	Desejável
Integração com e-mail setorial		
2293	Possibilidade de abertura de documentos PRESENCIAIS por meio de integração com e-mail setorial da Administração Pública;	Desejável
2294	Configuração, pela Administração Pública, de e-mail para envio de cópia exata do que fora recebido no e-mail setorial para um endereço personalizado fornecido pela plataforma;	Desejável
2295	Criação automática de documento presencial na plataforma com os dados do remetente, tais quais nome, e-mail, data e hora, após o recebimento do e-mail;	Desejável
2296	Possibilidade de envio das respostas e encaminhamentos externos dos documentos PRESENCIAIS, que foram originados por meio da integração, ao e-mail de origem.	Desejável
Gestão avançada de processos (workflow)		
2297	Possibilidade de configuração de etapas subsequentes no documento, de modo que a demanda só possa ser encaminhada na ordem preestabelecida, sem pular etapas;	Desejável
2298	Possibilidade de configuração de múltiplos setores responsáveis por receber o processo em cada etapa;	Desejável
2299	Possibilidade de configuração de múltiplos setores responsáveis por avançar o processo para a próxima etapa;	Desejável
2300	Possibilidade de configuração de etapa sem setor previamente responsável, oportunidade na qual o servidor habilitado poderá movimentar o documento para qualquer setor da Administração Pública;	Desejável
2301	Possibilidade de inclusão de modelo de texto padrão em cada etapa, permitindo a padronização dos atos processuais;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2302	Possibilidade de definição de SLA ideal para cada etapa, de modo que as informações de tempo decorrido e tempo ideal fiquem visíveis para todos os envolvidos no processo;	Desejável
2303	Possibilidade de ordenação dos anexos vinculados aos documentos ou despachos da plataforma, durante a elaboração destes e previamente à efetivação de seu envio definitivo, viabilizando ganho de organização e eficácia aos processos da Administração Pública;	Desejável
2304	Possibilidade de download de todos os anexos de um processo administrativo de uma vez, compactados em formato ZIP;	Desejável
2305	Possibilidade de marcação dos anexos do processo como aprovados ou reprovados, permitindo, nesta última hipótese, a inclusão de observação textual a respeito do motivo da recusa;	Desejável
2306	Possibilidade da geração de árvore de processos, ferramenta que viabiliza a conversão e concatenação de um documento nativo da plataforma e seus anexos em arquivo compilado e paginado, no formato PDF, através de composições múltiplas, favorecendo o envio de processos administrativos nato digitais para entidades, órgãos e ferramentas externos, inclusive de controle;	Desejável
2307	O arquivo gerado através da árvore de processos é concebido em PDF (Formato de Documento Portátil), formato de arquivo universal, compacto, complexo e completo, que preserva as fontes e o layout dos documentos da plataforma e pode ser compartilhado, visualizado e impresso por qualquer usuário;	Desejável
2308	Possui tecnologia avançada de dados e armazenamento para geração de tamanhos diversos de documentos, viabilizando a realização de download da árvore de processos, uma vez gerada, em formato PDF.	Desejável
2309	Possui tecnologia avançada de processamento assíncrono de dados e armazenamento, a qual permite que o servidor habilitado não necessite aguardar, estático, na tela de solicitação da árvore de processos e seja notificado quando finalizada a sua geração.	Desejável
2310	Possibilidade de geração de versão completa da árvore de processos do documento, na qual estarão contidos todos os seus despachos, anexos, menções, notas internas e documentos, viabilizando a exibição cronológica e transparente da integralidade dos atos que compõem um documento;	Desejável
2311	Possibilidade de geração de versão da árvore de processos com a exibição das assinaturas firmadas no arquivo, bem como a verificação de suas autenticidades, o que assegura integridade, conferência de autoria e segurança ao documento digital;	Desejável
2312	Possibilidade de geração de versão personalizada da árvore de processos, para a qual oportuniza-se a seleção dos gêneros de documentos desejados, entre despachos, anexos, menções, notas internas e documentos gerados, viabilizando a exibição cronológica de determinados atos integrantes de um documento;	Desejável
2313	Possibilidade de geração de qualquer versão da árvore de processos em configuração comprimida, originando arquivo em formato PDF com o mesmo conteúdo da versão selecionada, porém de tamanho reduzido;	Desejável
2314	Possibilidade de geração de qualquer versão da árvore de processos em arquivos fracionados e enumerados de acordo com a paginação do documento, viabilizando que as características técnicas dos documentos passem a abranger as limitações máximas de 5 (cinco) megabytes por arquivo fracionado e 500 (quinhentos) kilobytes por página integrante, desde que as propriedades dos documento comportem compressões dentro dos referidos limites, o que facilitará o manejo dos arquivos pelos servidores habilitados, inclusive nas prestações de contas aos órgãos de controle;	Desejável
2315	Possibilidade de geração de qualquer versão da árvore de processos de um documento incluindo as cópias integrais atualizadas dos documentos concebidos em decorrência daquele, as quais serão inseridas e numeradas na árvore de processos imediatamente após o ato que a criou;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2316	Possibilidade de geração de mais de uma árvore de processos do mesmo documento da plataforma, em configuração igual atualizada ou diferente da disponibilizada previamente, respeitado prazo mínimo específico;	Desejável
2317	Possibilidade de download da última versão de cada uma das três configurações possíveis da árvore de processos, se existente, desde que o servidor habilitado esteja vinculado a algum dos setores envolvidos no documento;	Desejável
2318	Atualização da cópia integral do documento referenciado a cada geração da árvore de processos, sem prejuízo da manutenção da ordenação cronológica e íntegra dos documentos, característica inerente à plataforma digital;	Desejável
2319	Após cada movimentação que contiver anexo em formato não compilável em PDF na árvore de processos, haverá página de referência a tais arquivos;	Desejável
2320	Quando o documento sujeito à compilação contiver hiperlink de menção a outro também existente na plataforma, a cópia integral atualizada do documento mencionado será inserida e numerada na árvore de processos, imediatamente após o ato que o referenciou;	Desejável
2321	Tratando-se de árvore de processos com muitos documentos e anexos, sua geração ocorrerá em arquivos de tamanhos viáveis para download, mediante a criação automática de pasta comprimida com tantos arquivos quanto necessários para a disponibilização da integralidade do documento na árvore, em paginação sequencial e com viabilidade de tramitação.	Desejável
Assinatura eletrônica em lote		
2322	Possibilidade de efetivação de assinatura eletrônica em lote, de modo que o usuário poderá subscrever, em tela específica, todos os documentos nos quais tenha sido solicitada a sua assinatura;	Desejável
2323	Possibilidade de listagem de todas as assinaturas pendentes a serem executadas pelo usuário;	Desejável
2324	Possibilidade de assinatura eletrônica em lote, por meio de listagem com campo do tipo checkbox, no qual, ao selecionar, as subscrições serão efetuadas em formato de fila;	Desejável
2325	Representação em tela da situação de cada assinatura, de modo que, em caso de falha, apareça o indicativo respectivo e, ato contínuo, o servidor habilitado seja encaminhado para uma nova tentativa, viabilizando a transparência e eficiência quanto ao que efetivamente não fora assinado e, conseqüentemente, a sanação de tal ausência;	Desejável
2326	Assinatura eletrônica em lote nos formatos de assinatura eletrônica avançada nativa ou assinatura eletrônica qualificada ICP-Brasil;	Desejável
2327	Assinatura em lote com os mesmos padrões da assinatura eletrônica individual, diferindo apenas na possibilidade de realização de várias assinaturas simultaneamente;	Desejável
2328	Possibilidade de filtragem da fila de assinaturas, viabilizando a escolha dos documentos que estão pendentes de assinatura ou a exibição dos documentos que já foram assinados.	Desejável
Relatórios		
2329	Informações gerenciais De acordo com a utilização da plataforma, automaticamente são gerados indicadores e estes são apresentados aos gestores, contendo, no mínimo, os seguintes itens:	Desejável
2330	Indicador de eficiência de cada setor da Administração Pública, consubstanciado nas informações da porcentagem de resolução de documentos, na quantidade de documentos recebidos, bem como na quantidade de resolvidos, desde o início até a data definida pelo interessado, limitada à atual.	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2331	Indicador de qualidade de cada setor da Administração Pública, consubstanciado na nota média atribuída às resoluções e aos despachos dos documentos, desde o início até a data definida pelo interessado, limitada à atual.	Desejável
2332	Indicador de engajamento dos servidores habilitados de cada setor da Administração Pública, consubstanciado na porcentagem de leitura dos documentos recebidos, desde o início até a data definida pelo interessado, limitada à atual.	Desejável
2333	Indicador de assiduidade dos servidores habilitados integrantes de cada setor da Administração Pública, consubstanciado na representação gráfica, por cores, da quantidade de tempo desde o último acesso à plataforma, a qual será dividida por indicativos de que o acesso nunca ocorreu, bem como de que não o fez há mais de 45 (quarenta e cinco) dias, duas semanas, uma semana, três dias ou dois dias.	Desejável
2334	Para o indicador de assiduidade, possibilidade de acesso à informação da quantidade de acessos realizados pelo servidor habilitado, da data e hora da última ação realizada naquele setor, bem como da data e hora do cadastro.	Desejável
2335	Para o indicador de assiduidade, possibilidade de visualização dos servidores que foram suspensos da plataforma em decorrência do transcurso de 90 (noventa dias) de inatividade.	Desejável
2336	Possibilidade de acesso à quantidade de servidores habilitados integrantes de cada setor da Administração Pública e detalhamento de dados específicos destes, tais como cargo, nível na plataforma, último acesso e data de cadastro.	Desejável
2337	Possibilidade de exportação dos relatórios de indicadores em formato para formato CSV, bem como de geração de arquivo em PDF.	Desejável
2338	Possibilidade de escolha de quais tipos de documento serão considerados os indicadores.	Desejável
2339	Acesso a página específica com gráfico evolutivo dos setores organizados hierarquicamente, em formato de lista.	Desejável
2340	Possibilidade de comparação da média de todos os setores com a de um setor em específico.	Desejável
2341	Possibilidade de visualização de setores com demandas em aberto em determinado tipo de documento, viabilizando a identificação de gargalos em processos da Administração Pública	Desejável
2342	Acessos diários Possibilidade de geração de relatório de acessos diários, através da escolha do usuário, do tipo de período (dia, semana ou mês), o qual será disponibilizado em formato CSV.	Desejável
2343	Geração assíncrona de relatório de informação dos acessos diários efetuados pelos servidores habilitados, viabilizando a navegação sem comprometimento da solicitação, bem como a notificação da sua finalização em local específico e visível na plataforma.	Desejável
2344	Possibilidade de acesso aos últimos 5 (cinco) relatórios de acessos diários gerados por até 7 (sete) dias após sua disponibilização.	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2345	<p>Estatística</p> <p>Relatório de números precisos de utilização da plataforma, no qual são exibidas informações da data de início e a respectiva quantidade em dias e meses em que a plataforma está em operação na Administração Pública, bem como o número de:</p> <ul style="list-style-type: none">- Total de usuários e por nível de acesso;- Total de setores e por suas subdivisões (principais, subsetores e grupos de trabalho); <p>Total de documentos e por suas subdivisões em gerados (documentos e despachos) e migrados/integrados; Anexos e seu tamanho total; Acessos.</p>	Desejável
2346	<p>Informações sobre consumo de recursos</p> <p>Possibilidade de geração de relatório do consumo detalhado mensal com, no mínimo, informações de quantidade de servidores habilitados (cadastros e acessos), usuários externos (cadastros e acessos), documentos gerados (emissões, despachos e total), volume anexos (tamanho e média de tamanho) e assinaturas realizadas (emitidas, verificadas e login certificado).</p>	Desejável
2347	<p>Possibilidade de acompanhamento e gerenciamento da economia estimada de recursos.</p>	Desejável
2348	<p>Possibilidade de acompanhamento do número de impressões que seriam realizadas na tramitação física de documentos.</p>	Desejável
2349	<p>Possibilidade de cálculo do gasto total que seria realizado com impressões de documentos físicos, baseado no preço da impressão por folha informado pela Administração Pública.</p>	Desejável
2350	<p>Informações de auditoria</p> <p>Possibilidade de geração, por servidores habilitados delegados, de relatórios de eventos ocorridos dentro da plataforma, viabilizando a auditoria das ações realizadas, aderente ao Requisito nº 7.4.4 do e-ARQ Brasil, instituído pela Resolução nº 50/2022 do CONARQ, que preconiza que um sistema, "tem que assegurar que as informações da trilha de auditoria estejam disponíveis para inspeção, a fim de que uma ocorrência específica possa ser identificada e todas as informações correspondentes sejam claras e compreensíveis".</p>	Desejável
2351	<p>Possibilidade de personalização do relatório de eventos através de escolha do período a ser abarcado, do tipo de evento ou todos, de setores ou todos, bem como de usuários ou todos.</p>	Desejável
2352	<p>Disponibilização de relatório consolidado com a identificação de cada evento ocorrido na plataforma, através da informação de seu código específico, do número do acesso, do nome do usuário, da data, da hora e de sua descrição, bem como do detalhamento do sistema operacional, do tipo de dispositivo, do IP (Internet Protocol) e da versão do navegador utilizado.</p>	Desejável
2353	<p>Disponibilização automática do relatório, viabilizando celeridade e segurança na análise dos dados vinculados aos eventos ocorridos na plataforma.</p>	Desejável
2354	<p>Possibilidade de exportação de informações dos eventos no formato CSV.</p>	Desejável
2355	<p>Gráficos de utilização</p> <p>Possibilidade de geração de relatório de gráficos de manuseio da plataforma, consubstanciado na disponibilização de um painel de informações (dashboard) a respeito da utilização dos módulos da plataforma, por meio de gráficos e tabelas demonstrativos de dados por assunto, por setor, por usuário e por situação.</p>	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2356	Possibilidade de personalização do relatório de gráficos, através da escolha do módulo, do tipo de período (mês semana e dia) e da abrangência dos assuntos, dentre todos ou algum em específico.	Desejável
2357	Na hipótese de haver relatório pronto com as mesmas características escolhidas, este poderá ser acessado imediatamente pelo servidor habilitado.	Desejável
2358	Na hipótese de não haver relatório de gráficos pronto para as características escolhidas, haverá a possibilidade de solicitação de sua geração, que será realizada de forma assíncrona, viabilizando a navegação sem comprometimento da solicitação, bem como a notificação da sua finalização em local específico e visível na plataforma.	Desejável
SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE		
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS		
2359	QUANTO A COMPATIBILIDADE COM NAVEGADORES DE INTERNET (WEB BROWSERS) Garantir continuamente que operacionalização das Soluções dos Grupos de Serviços ocorra de forma homogênea e integralmente funcional, em diferentes navegadores de internet (web browsers), nas suas versões mais recentes, tais como e sem se limitar aos seguintes: Microsoft Internet Explorer/Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome, sendo vedada a instalação de qualquer software ou recurso adicional como: Flash Player, ActiveX e Plug-Ins, entre outros, com a finalidade de fornecer o suporte complementar, necessário ao correto funcionamento das Soluções nos navegadores.	Desejável
2360	QUANTO A SEGURANÇA DOS DADOS TRAFEGADOS Garantir que as Soluções Software WEB, ao serem acessadas pelo navegador de internet (web browser) sempre utilizem o protocolo de segurança SSL (Secure Sockets Layer), que adicionará criptografa aos dados trafegados, através da internet pública, entre o dispositivo de acesso do usuário e a Solução de Software em produção no Centro de Dados (datacenter), imprimindo segurança às transações efetuadas de todos os usuários.	Desejável
2361	QUANTO A RESPONSABILIDADE A UTILIZAÇÃO DE WEB APP E APP Atender aos padrões da web responsivo. Os websites mantidos pelas Soluções de Software WEB, dos Grupos de Serviço, deverão responder de forma pró ativa, quanto à visualização das suas páginas web, relativo aos tamanhos, formatos e a orientação das telas dos dispositivos empregados para acessá-los, por exemplo: monitores de vídeo de computadores (PC) desktops, tablets ou smartphones, assegurando sua adequação ao melhor formato de apresentação;	Desejável
2362	QUANTO A SEGURANÇA Garantir a integridade referencial de todos os dados mantidos pelas Soluções de Softwares;	Desejável
2363	Gerar continuamente e possibilitar a consulta parametrizada ao log de registro (histórico) das operações realizadas, relativas as atividades de inclusão, alteração e exclusão de registros de dados;	Desejável
2364	O gerenciamento do conteúdo e o acesso aos recursos deverá estar subordinado à aplicação de regras de segurança, que limitem a atuação dos diferentes públicos que acessam as Soluções de Softwares, conforme melhor se aplicar à estratégia de gerenciamento que o Contratante desejar empreender, observando o seguinte:	Desejável
2365	Relativo as contas de acesso, destinadas aos usuários de nível corporativo do Contratante, das Soluções de Softwares dos Grupos de Serviços:	Desejável
2366	Gerenciar as contas de acesso;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2367	Gerenciar as atribuições e responsabilidades funcionais, relativas aos recursos presentes nas Soluções de Software, incorporando-as a perfis de acesso previamente definidos e que estejam organizados hierarquicamente;	Desejável
2368	Gerenciar as contas de acesso associando-as ao perfil correspondente às suas atribuições e responsabilidades funcionais;	Desejável
2369	Garantir que as contas de acesso incorporadas a um perfil de nível hierárquico mais alto, herdem as atribuições e responsabilidades funcionais, associadas aos perfis hierarquicamente mais baixos;	Desejável
2370	Garantir a integridade referencial de todos os dados mantidos pelas Soluções de Softwares;	Desejável
2371	Gerenciar o cadastro das contas de acesso, considerando as seguintes informações essenciais, a serem armazenadas em campos específicos e independentes: (1) identificador único (login) para cada usuário;(2) senha de acesso; (3) o nome do usuário; (4) matrícula no Contratante e; os demais atributos pertinentes ao modelo de cadastro implementado pela Solução de Software, que deverão durante a implantação serem homologados pelo Contratante;	Desejável
2372	QUANTO A INTEGRAÇÃO DE DADOS E DOS SERVIÇOS DE SOFTWARE A Contratada será a responsável exclusiva pelo desenvolvimento e pela manutenção das rotinas e aplicações de software que irão automatizar a integração de dados e serviços de software operacionalizados nos repositórios e ambientes tecnológicos do Contratante com as Soluções de Software da Contratada. Já a infraestrutura tecnológica, em sua maior parte já existente e em operação, que irá suportar o acesso das Soluções de Software ao ambiente tecnológico de propriedade do Contratante, como por exemplo, links dedicados de acesso à internet; servidores de aplicação, banco de dados e de rede, entre outros, e que são necessários para a operacionalização final das integrações com os sistemas e aplicativos legados, estes serão de sua exclusiva responsabilidade do Contratante;	Desejável
2373	Promover a integração das bases de dados do SISTEMA DE SOFTWARE PARA GESTÃO INTEGRADA DA SAÚDE PÚBLICA licitado, neste processo, às bases de dados do SISTEMA DE SOFTWARE e-SUS APS (ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) do Ministério da Saúde;	Desejável
2374	O Contratante garantirá que os dados disponibilizados para os processos de integração, a serem extraídos dos seus sistemas e aplicativos legados, terão padrão de qualidade adequado e, ainda, virão acompanhados das devidas documentações e das orientações técnicas necessárias, a serem fornecidas pelos profissionais do Contratante, em razão das demandas técnicas e operacionais apresentadas pela Contratada inerentes aos processos de integração;	Desejável
2375	A Contratada, conforme o planejamento prévio, deverá propor e homologar junto ao Contratante a criação de rotinas de integração, para quando se melhor aplicarem, do tipo online, ou seja, em tempo real, ou off-line, de processamento temporal, com ativação manual ou automatizada, além do planejamento acerca das soluções, recursos e plataformas tecnológicas que deverão ser adotadas, em face de se garantir maior aderência às necessidades pertinentes a cada processo de integração identificado.	Desejável
2376	QUANTO A MIGRAÇÃO DA MASSA DE DADOS DE SISTEMAS DE SOFTWARE LEGADOS Consiste em realizar a conversão/importação dos dados dos sistemas eventualmente em uso (ou já utilizados anteriormente) na Secretaria Municipal de Saúde para o sistema de software fornecido pela contratada, GRUPOS DE SERVIÇOS com Soluções de Software.	Desejável
2377	Este procedimento, deve possuir prioridade e deverá ser iniciado imediatamente a partir da ordem de serviço e da disponibilização dos dados da Contratante a serem convertidos/importados, e ocorrerá durante o período de implantação.	Desejável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

2378	<p>REQUISITOS DE NEGÓCIO DO GRUPO DE SERVIÇO Nº 1 – IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA O SOFTWARE PÚBLICO E-SUS APS (ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) E PEC - PRONTUÁRIO PRESENCIAL MUNICIPAL INTEGRADO</p> <p>DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</p> <p>A Contratada deverá implementar o diagnóstico/modelagem para o processo de trabalho e implantar o software e-SUS APS de acordo com a estratégia do Ministério da Saúde através do Departamento de Atenção Básica (DAB) para reestruturar as informações da Atenção Primária à Saúde (APS);</p>	Desejável
2379	<p>A contratada deverá entregar um relatório de análise diagnóstica do cenário inicial de implementação do e-SUS APS no município em até 30 dias após o início dos trabalhos, este relatório será desenvolvido com a análise dos registros de produção do trimestre anterior ao início da prestação de serviços, com os seguintes tópicos de avaliação:</p> <p>Atendimentos individuais de profissionais de nível superior;</p> <p>Atendimentos individuais odontológico de nível superior;</p> <p>Procedimentos consolidados e individualizados de profissionais de nível técnico e superior;</p> <p>Análise do registro de imunobiológicos administrados;</p> <p>Atividades coletivas de nível médio, técnico e superior;</p> <p>Visitas domiciliares de agentes comunitários de saúde;</p> <p>População total cadastrada:</p> <p>Cadastros domiciliares;</p> <p>Cadastros individuais;</p> <p>Evolução da situação do território:</p> <p>Evolução de cadastros dos cidadãos pertencentes a área de abrangência;</p> <p>Evolução de cadastros dos domicílios pertencentes a área de abrangência;</p> <p>Evolução de cadastros das famílias pertencentes a área de abrangência;</p> <p>Análise das inconsistências identificadas pelo sistema:</p> <p>Inconsistências relacionadas ao domicílio ou à família:</p> <p>Responsável sem cadastro individual no território;</p> <p>Responsável não declarado no cadastro individual;</p> <p>Responsável em outro domicílio mais atual;</p> <p>Inconsistências relacionadas aos cidadãos:</p> <p>Responsável com mudança de território;</p> <p>Responsável com óbito no cadastro individual;</p> <p>Responsável não informado;</p> <p>Sem vínculo com o domicílio;</p> <p>Detalhamento das situações críticas identificadas:</p> <p>Parecer técnico de evolução do cenário atual para o cenário ideal;</p> <p>Relatório técnico de acompanhamento dos indicadores da Portaria GM/MS Nº 2979 de 12/11/2019.</p>	Desejável
2380	Atendimentos individuais de profissionais de nível superior;	Desejável
2381	Atendimentos individuais odontológico de nível superior;	Desejável
2382	Procedimentos consolidados e individualizados de profissionais de nível técnico e superior;	Desejável
2383	Análise do registro de imunobiológicos administrados;	Desejável
2384	Atividades coletivas de nível médio, técnico e superior;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2385	Visitas domiciliares de agentes comunitários de saúde;	Desejável
2386	População total cadastrada:	Desejável
2387	Cadastros domiciliares;	Desejável
2388	Cadastros individuais;	Desejável
2389	Evolução da situação do território:	Desejável
2390	Evolução de cadastros dos cidadãos pertencentes a área de abrangência;	Desejável
2391	Evolução de cadastros dos domicílios pertencentes a área de abrangência;	Desejável
2392	Evolução de cadastros das famílias pertencentes a área de abrangência;	Desejável
2393	Análise das inconsistências identificadas pelo sistema:	Desejável
2394	Inconsistências relacionadas ao domicílio ou à família:	Desejável
2395	Responsável sem cadastro individual no território;	Desejável
2396	Responsável não declarado no cadastro individual;	Desejável
2397	Responsável em outro domicílio mais atual;	Desejável
2398	Inconsistências relacionadas aos cidadãos:	Desejável
2399	Responsável com mudança de território;	Desejável
2400	Responsável com óbito no cadastro individual;	Desejável
2401	Responsável não informado;	Desejável
2402	Sem vínculo com o domicílio;	Desejável
2403	Detalhamento das situações críticas identificadas:	Desejável
2404	Parecer técnico de evolução do cenário atual para o cenário ideal;	Desejável
2405	Relatório técnico de acompanhamento dos indicadores da Portaria GM/MS Nº 2979 de 12/11/2019.	Desejável
2406	O e-SUS APS deve ser implementado de acordo com os seguintes pacotes de Softwares e fluxos de trabalho:	Desejável
2407	Implantação do e-SUS APS CDS - Software para Coleta de Dados Simplificada: permitirá o registro integrado e simplificado através de fichas de cadastro do domicílio e dos usuários, de atendimento individual, de atendimento odontológico, de atividades coletivas, de procedimentos e de visita domiciliar, informações estas que vão compor o SISAB;	Desejável
2408	Implantação do e-SUS APS PEC - Software com Prontuário Presencial do Cidadão: permitirá a gestão do cadastro dos indivíduos no território, organizar a agenda dos profissionais da Atenção Primária à Saúde, realizar acolhimento à demanda espontânea, atendimento individual e registro de atividades coletivas.	Desejável
2409	Cronograma de serviços a serem prestados para a implementação do software e-SUS APS:	Desejável
2410	Reunião presencial de abertura na sede do município com a coordenação da atenção básica, para o desenvolvimento de agenda de trabalho e recebimento das informações necessárias para iniciar a execução do projeto:	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2411	Entrega por parte do contratante do backup atual com a base de dados municipal para migração e hospedagem em nuvem;	Desejável
2412	Entrega por parte do contratante de arquivo .XML para importação e configuração do sistema e-SUS APS e disponibilização de senha de acesso para utilização dos sistemas correlatos;	Desejável
2413	Entrega por parte do contratante a definição dos perfis de acesso ao sistema para os coordenadores e administrador do e-SUS APS;	Desejável
2414	Identificação dos atores envolvidos no processo de implantação:	Desejável
2415	Colaboradores a serem capacitados;	Desejável
2416	Responsável de tecnologia da informação;	Desejável
2417	Responsável técnico da atenção básica;	Desejável
2418	Multiplicadores, responsáveis pelo primeiro suporte aos colaboradores e primeiro contato com a contratada para feedbacks das intercorrências de suporte;	Desejável
2419	Diagnose da infraestrutura de tecnologia existente em cada unidade de saúde:	Desejável
2420	Definição do cenário adequado para o início do trabalho;	Desejável
2421	Disponibilização de relatório técnico de infraestrutura detalhando o cenário atual de cada unidade de saúde e destacando as evoluções necessárias para atingir o cenário ideal proposto pelo ministério da saúde;	Desejável
2422	Elaboração de plano de trabalho para captação e execução dos recursos da portaria GM/MS Nº 2983 de 11/11/2019.	Desejável
2423	Definição de calendário das formações e prazos de entregas:	Desejável
2424	Entrega de relatório de análise diagnóstica do cenário inicial, conforme descrito neste termo de referência;	Desejável
2425	Entrega de relatório de diagnose da infraestrutura de tecnologia existente, conforme descrito neste termo de referência;	Desejável
2426	Formação para os agentes comunitários de saúde;	Desejável
2427	Formação para os profissionais de nível técnico das ESF (estratégia e saúde da família), EAB (equipe de atenção básica);	Desejável
2428	Formação para os profissionais de nível superior das ESF (estratégia e saúde da família), EAB (equipe de atenção básica);	Desejável
2429	Formação para os profissionais de nível superior das equipes multiprofissionais;	Desejável
2430	Formação para os profissionais de nível técnico e superior das ESB (equipe de saúde bucal);	Desejável
2431	Ofertar informativos com dados das portarias ministeriais associadas às boas práticas da aplicação das orientações e preenchimento de dados no sistema;	Desejável
2432	A Contratada deverá implementar o diagnóstico/modelagem para o processo de trabalho e implantar o software e-SUS APS de acordo com a estratégia do Ministério da Saúde através do Departamento de Atenção Básica (DAB) para reestruturar as informações da Atenção Primária à Saúde (APS);	Desejável
2433	O e-SUS APS deve ser implementado de acordo com os seguintes pacotes de Softwares e fluxos de trabalho:	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2434	Implantação do e-SUS APS CDS - Software para Coleta de Dados Simplificada: permitirá o registro integrado e simplificado através de fichas de cadastro do domicílio e dos usuários, de atendimento individual, de atendimento odontológico, de atividades coletivas, de procedimentos e de visita domiciliar, informações estas que vão compor o SISAB;	Desejável
2435	Implantação do e-SUS APS PEC - Software com Prontuário Presencial do Cidadão: permitirá a gestão do cadastro dos indivíduos no território, organizar a agenda dos profissionais da AB, realizar acolhimento à demanda espontânea, atendimento individual e registro de atividades coletivas.	Desejável
2436	DETALHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Metodologia para Capacitação do e-SUS APS PEC por Unidade Básica de Saúde (UBS): A metodologia de treinamentos, ou ciclo de capacitações, da solução descrita neste documento, tem como principal objetivo organizar o fluxo de trabalho necessário para apresentar, discutir e exercitar o conjunto de conteúdos mínimos da plataforma tecnológica e-SUS APS, incluindo o Prontuário Presencial do Cidadão. Instruindo, assim, os profissionais de saúde das Secretarias de Saúde dos Municípios a utilizar de maneira prática e eficiente as rotinas e funcionalidades da plataforma tecnológica e a devida integração à estratégia e-SUS para informatização de Unidades Básicas de Saúde do Governo Federal. O planejamento para o ciclo de capacitação consiste em dividir as etapas de treinamento em duas grandes fases: (1) apresentação da plataforma tecnológica e-SUS APS; (2) fragmentação da equipe de saúde a partir da semântica de uso dos recursos e funcionalidades da plataforma tecnológica;	Desejável
2437	Apresentação do Projeto e solução tecnológica e-SUS APS: A apresentação do projeto, no ciclo de capacitação, consiste em organizar um evento no formato oficina (workshop), com até 2h (duas horas) de duração, para todos os servidores públicos das Secretarias de Saúde dos Municípios. O grande objetivo deste evento é apresenta a plataforma tecnológica e-SUS APS, suas ações e funcionalidades de gestão informatizada para os gestores, coordenadores das áreas Técnicas de Atendimento Básico. O objetivo específico para realização deste evento, com os servidores públicos envolvidos na gestão do Atendimento Básico da saúde do Município consiste, também, em alinhar as áreas de influência na gestão do Atendimento Básico da saúde pública municipal. E, buscando sinergia entre as equipes multidisciplinares;	Desejável
2438	Fragmentação da equipe de gestão, do Atendimento Básico à saúde pública municipal, para o Ciclo de Capacitação: Para alcançar desempenho adequado, com a organização e execução do ciclo de capacitação, esta metodologia de treinamentos propõe dividir em equipes, por grupos de responsabilidade na atuação com as ações e funcionalidades da plataforma tecnológica do e-SUS APS PEC. Da seguinte forma: (1) Grupo A: médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e recepcionistas; (2) Grupo B: cirurgião dentista, técnico de saúde bucal e auxiliar de saúde bucal; (3) Grupo C: capacitação de agentes comunitários de saúde e agentes de endemias; (4) Grupo D: profissionais do Núcleo de Apoio à Saúde Familiar (NASF); (5) Grupo E: profissionais da atenção domiciliar. A carga horária para cada grupo não será a mesma, devido a particularidade de funcionalidades de cada grupo, mas não ultrapassa um total de 10 horas de treinamento. Esta carga horária compreende a abordagem fragmentada ao conteúdo organizado e publicado pelo Ministério da Saúde quanto a estratégia e-SUS APS e personalizado por essa metodologia de trabalho de capacitação. A organização do conteúdo programático aborda aspectos teóricos e práticos quanto as ações e funcionalidades da plataforma tecnológica.	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2439	<p>Organização do Ciclo de Treinamento: Os conteúdos abordados no ciclo de capacitação, e respectivas cargas horárias, da plataforma tecnológica e-SUS APS estão, assim, organizadas nesta metodologia: Grupo A (8 horas): médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e recepcionistas. Conteúdo: apresentação dos módulos pertinentes ao grupo 1h; capacitação do módulo atendimento 2h; capacitação ao módulo agenda 1h; capacitação ao módulo cidadão 1h; capacitação ao módulo relatórios 1h, capacitação ao módulo CDS 2h. Grupo B (8 horas): cirurgião dentista, técnico de saúde bucal e auxiliar de saúde bucal. Conteúdo: apresentação dos módulos pertinentes ao grupo 1h; capacitação do módulo atendimento 2h; capacitação ao módulo agenda 1h; capacitação ao módulo cidadão 1h; capacitação ao módulo relatórios 1h, capacitação ao módulo CDS 2h. Grupo C (10 horas): capacitação de agentes comunitários de saúde e agentes de endemias. Conteúdo: apresentação dos módulos pertinentes ao grupo 1h; capacitação do módulo atendimento 2h; capacitação ao módulo agenda 1h; capacitação ao módulo cidadão 1h; capacitação ao módulo relatórios 1h, capacitação ao módulo CDS 2h; capacitação ao app território 2h. Grupo D (8 horas): profissionais do Núcleo de Apoio à Saúde Familiar (NASF). Conteúdo: apresentação dos módulos pertinentes ao grupo 1h; capacitação do módulo atendimento 2h; capacitação ao módulo agenda 1h; capacitação ao módulo cidadão 1h; capacitação ao módulo relatórios 1h, capacitação ao módulo CDS 2h. Grupo E (10 horas): profissionais da atenção domiciliar Conteúdo: apresentação dos módulos pertinentes ao grupo 1h; capacitação do módulo atendimento 2h; capacitação ao módulo agenda 1h; capacitação ao módulo cidadão 1h; capacitação ao módulo relatórios 1h, capacitação ao módulo CDS 2h, capacitação ao app atenção domiciliar 2h</p>	Desejável
2440	<p>Ambiente Virtual de Aprendizagem: Para a carga horária a distância do ciclo de formação deve ser disponibilizado aos participantes conteúdo formativo on-line em forma de vídeo-aulas, manuais e guias de estudo com o conteúdo instrucional pertinente a cada grupo de usuários da plataforma tecnológica e-SUS APS. Este material será presencial em formato multimídia do tipo vídeo-aulas e serão disponibilizados de maneira eletrônica via plataforma de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), multiusuários e Central de Serviços e suporte da consultoria tecnológica. O principal conjunto de conteúdos para formação da plataforma tecnológica e-SUS APS, disponíveis no AVA deverão contemplar obrigatoriamente: (1) Aplicativo e-SUS APS Território; (2) Prontuário Presencial do Cidadão – PEC; (3) Coleta de Dados Simplificada – CDS; (4) Classificação Internacional de Atenção primária; (5) Aplicativo e-SUS APS atenção familiar;</p>	Desejável
2441	<p>Esta metodologia de treinamento propõe uma organização dos instrumentos de avaliação, para os participantes do ciclo de capacitação, no formato presencial e a distância por meio da utilização do AVA. Os instrutores (docentes) envolvidos no ciclo de capacitação deverão ser instruídos a utilizar o material padronizado e formalizar presencialmente a aplicação de dinâmica para exercícios de fixação de conteúdos para cada grupo de usuários e além disso realizar teste avaliativos de desempenho. O AVA desta solução deverá organizar a apresentação do conteúdo e também conta com sequência de atividades para fixação de conteúdo pertinentes a cada conteúdo e grupos de utilizadores da plataforma tecnológica e-SUS APS.</p>	Desejável
2442	<p>Os Cursos de formação do Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA) para o e-SUS APS, deverão ser compostos por vídeo-aulas, textos e exercícios de fixação e avaliativos. O aluno deverá receber certificado de conclusão do curso em questão. Para receber o certificado, o aluno deverá ter aproveitamento nas atividades avaliativas de 75%. Os cursos mínimos que deverão ter na plataforma AVA serão os seguintes:</p>	Desejável
2443	<p>Curso para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE). Módulos mínimos do curso: Introdução ao e-SUS, Módulo Cidadão, Módulo Agenda, Módulo Atendimento, Módulo Coleta de Dados Simplificada (CDS) e Módulo Relatório. Todos os módulos deverão ter atividades de fixação e avaliativas para o aluno prosseguir para o próximo módulo. O principal módulo para estes profissionais é o CDS e neste módulo deverá ter no mínimo as seguintes temáticas e vídeo aulas: Ficha de Cadastro Individual, Ficha de Cadastro Domiciliar e Territorial, Ficha de Atividade Coletiva, Ficha de Visita Domiciliar e Territorial e Ficha de Marcadores de Consumo Alimentar;</p>	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2444	Curso para os Médicos e Enfermeiros. Módulos mínimos do curso: Introdução ao e-SUS, Módulo Cidadão, Módulo Agenda, Módulo Atendimento, Módulo Coleta de Dados Simplificada (CDS) e Módulo Relatório. Todos os módulos deverão ter atividades de fixação e avaliativas para o aluno prosseguir para o próximo módulo. O principal módulo para estes profissionais é o Atendimento e neste módulo deverá ter no mínimo as seguintes temáticas e vídeo aulas: Realizar Escuta Inicial, SOAP, Demanda Espontânea, Pré-Natal, Puericultura, Coleta Citopatológica de Colo Uterino, Hipertenso e Diabético.	Desejável
2445	Curso para os Técnicos de Enfermagem. Módulos mínimos do curso: Introdução ao e-SUS, Módulo Cidadão, Módulo Agenda, Módulo Atendimento, Módulo Coleta de Dados Simplificada (CDS) e Módulo Relatório. Todos os módulos deverão ter atividades de fixação e avaliativas para o aluno prosseguir para o próximo módulo. O principal módulo para estes profissionais é o Atendimento e neste módulo deverá ter no mínimo as seguintes temáticas e vídeo aulas: Realizar Escuta Inicial, SOAP, Demanda Espontânea.	Desejável
2446	Curso para os Profissionais da Odontologia. Módulos mínimos do curso: Introdução ao e-SUS, Módulo Cidadão, Módulo Agenda, Módulo Atendimento, Módulo Coleta de Dados Simplificada (CDS) e Módulo Relatório. Todos os módulos deverão ter atividades de fixação e avaliativas para o aluno prosseguir para o próximo módulo. O principal módulo para estes profissionais é o Atendimento e neste módulo deverá ter no mínimo as seguintes temáticas e vídeo aulas: Realizar Escuta Inicial, SOAP e Atendimento de Saúde Bucal com Odontograma.	Desejável
2447	Curso para os Recepcionistas. Módulos mínimos do curso: Introdução ao e-SUS, Módulo Cidadão, Módulo Agenda, Módulo Atendimento. Todos os módulos deverão ter atividades de fixação e avaliativas para o aluno prosseguir para o próximo módulo. O principal módulo para estes profissionais é o Agenda e neste módulo deverá ter no mínimo as seguintes temáticas e vídeo aulas: Agendar uma Consulta, Adicionar Cidadão ao Atendimento, Cancelar Agendamento e Reservar Horário na Agenda.	Desejável
2448	Curso para os outros profissionais de Nível Superior da Atenção Básica. Módulos mínimos do curso: Introdução ao e-SUS, Módulo Cidadão, Módulo Agenda, Módulo Atendimento, Módulo Coleta de Dados Simplificada (CDS) e Módulo Relatório. Todos os módulos deverão ter atividades de fixação e avaliativas para o aluno prosseguir para o próximo módulo. O principal módulo para estes profissionais é o Atendimento e neste módulo deverá ter no mínimo as seguintes temáticas e vídeo aulas: Realizar Escuta Inicial, Prontuário Presencial do Cidadão, SOAP, Demanda Espontânea.	Desejável
2449	Curso para Gestor Municipal da Atenção Básica. Módulos mínimos do curso: Introdução ao e-SUS e Módulo Relatórios. Todos os módulos deverão ter atividades de fixação e avaliativas para o aluno prosseguir para o próximo módulo. O principal módulo para estes profissionais é o Relatório e neste módulo deverá ter no mínimo as seguintes temáticas: Relatórios Consolidados e Relatórios de Produção.	Desejável
2450	Curso para Multiplicador da Atenção Básica. Neste curso terá que conter todo o conteúdo dos outros cursos acima, pois o multiplicador do município será o profissional responsável por auxiliar todos os profissionais da atenção básica.	Desejável
2451	Curso de registro de produção para o Programa Previne Brasil. Neste curso terá um programa de capacitação que tem como objetivo fornecer os conhecimentos e habilidades necessárias para a utilização adequada e eficiente do sistema e-SUS APS na Atenção Primária à Saúde para que assim possam ser alcançadas as metas dos indicadores de saúde.	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2452	O e-SUS APS deve ser implementado de acordo com os seguintes pacotes de Softwares e fluxos de trabalho: A prestação de serviços será organizado nas seguintes etapas: (1) Realização de diagnóstico situacional/organizacional das unidades administrativas e de saúde que serão contempladas no projeto; (2) Definição do procedimento operacional padrão em conformidade com a estratégia e-SUS APS; (3) Modelagem do processo de trabalho e definição do cronograma de implantação; (4) Conversão e migração de dados existentes; (5) Configuração e ativação do software; (6) Hospedagem do software e das bases de dados no modelo cloud computing; (7) Capacitação dos servidores públicos de acordo com o cronograma desenvolvido; (8) Prestação de suporte on-line e presencial técnico para os usuários do software e-SUS APS PEC por um período de 12 (doze) meses;	Desejável
2453	Fornecer domínio próprio para o acesso aos módulos/serviços correspondem aos softwares e-SUS APS CDS e e-SUS APS PEC para o ambiente de internet caso a Contratante não tenha um domínio registrado;	Desejável
2454	Fornecer Centro de Hospedagem de Dados (hosting) conforme as especificações constantes neste termo de referência, para hospedagem do sistema e das bases de dados do e-SUS APS CDS e e-SUS APS PEC;	Desejável
2455	Executar as atividades de inserção e/ou migração dos dados existentes nas bases de dados da Contratada (CADSUS) para as bases de dados dos softwares e-SUS APS CDS e e-SUS APS PEC, seja de forma automatizada ou manual;	Desejável
2456	Prestar suporte técnico aos servidores da Contratada, usuários do sistema e-SUS APS PEC, no período de 07:00 às 18:00 H em dias úteis, on-line ou presencial, englobando a utilização das funcionalidades dos sistemas, transferência ou transmissão de dados para as bases de dados para o Ministério da Saúde; disponibilizando serviço de ajuda continuada (help desk) para atender às demandas relativas à correta operação dos módulos/serviços, bem como dispor de ambiente para receber notificações quanto a problemas em seu funcionamento;	Desejável
2457	A Contratada deverá garantir o retorno ao atendimento de qualquer solicitação da Contratante em no máximo 4 (quatro) horas, garantindo o fornecimento da ajuda técnica em no máximo em 8 (oito) horas ou a previsão de resolução do problema detectado em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, além de disponibilizar à Contratante os seguintes meios para abertura de chamados:	Desejável
2458	Suporte Técnico por Telefone: A Contratada deverá fornecer número telefônico 0800 para solicitação do suporte, com acesso direto ao serviço, ou seja, sem a participação de atendentes ou telefonistas no processo de acesso ao suporte telefônico;	Desejável
2459	Suporte Técnico via CHAT de fácil acesso e exclusivamente voltado para o serviço de suporte ao objeto deste contrato;	Desejável
2460	Suporte Técnico presencial, para os problemas que não puderem ser resolvidos à distância.	Desejável
2461	A Contratada deverá proceder a atualização da Solução de Softwares e-SUS APS CDS e e-SUS APS PEC a partir das novas versões disponibilizadas pelo Ministério da Saúde;	Desejável
2462	Capacitar os servidores da contratante estabelecido no diagnóstico e na formatação da metodologia de planejamento e organização da implantação do sistema e-SUS APS, em local a ser definido e disponibilizado pela Contratante;	Desejável
2463	Implantar os seguintes módulos do e-SUS APS PEC, quando aplicar a necessidade:	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2464	<p>Módulo CDS (Coleta de Dados Simplificados):</p> <p>Submódulo Cadastro Individual;</p> <p>A contratada deverá entregar um relatório de análise diagnóstica do cenário inicial de implementação do e-SUS APS no município em até 30 dias após o início dos trabalhos, este relatório será desenvolvido com a análise dos registros de produção do trimestre anterior ao início da prestação de serviços, com os seguintes tópicos de avaliação:</p> <p>Atendimentos individuais de profissionais de nível superior;</p> <p>Atendimentos individuais odontológico de nível superior;</p> <p>Procedimentos consolidados e individualizados de profissionais de nível técnico e superior;</p> <p>Análise do registro de imunobiológicos administrados;</p> <p>Atividades coletivas de nível médio, técnico e superior;</p> <p>Visitas domiciliares de agentes comunitários de saúde;</p> <p>População total cadastrada:</p> <p>Cadastros domiciliares;</p> <p>Cadastros individuais;</p>	Desejável
2465	<p>Evolução da situação do território:</p> <p>Evolução de cadastros dos cidadãos pertencentes a área de abrangência;</p> <p>Evolução de cadastros dos domicílios pertencentes a área de abrangência;</p> <p>Evolução de cadastros das famílias pertencentes a área de abrangência;</p> <p>Análise das inconsistências identificadas pelo sistema:</p> <p>Inconsistências relacionadas ao domicílio ou à família:</p> <p>Responsável sem cadastro individual no território;</p> <p>Responsável não declarado no cadastro individual;</p> <p>Responsável em outro domicílio mais atual;</p> <p>Inconsistências relacionadas aos cidadãos:</p> <p>Responsável com mudança de território;</p> <p>Responsável com óbito no cadastro individual;</p> <p>Responsável não informado;</p> <p>Sem vínculo com o domicílio;</p> <p>Detalhamento das situações críticas identificadas:</p> <p>Parecer técnico de evolução do cenário atual para o cenário ideal;</p> <p>Relatório técnico de acompanhamento dos indicadores da Portaria GM/MS Nº 2979 de 12/11/2019.</p>	Desejável
2466	Submódulo Ficha de Atendimento Individual;	Desejável
2467	Submódulo Ficha de Atendimento Odontológico;	Desejável
2468	Submódulo Ficha de Atividade Coletiva;	Desejável
2469	Submódulo Ficha de Procedimentos;	Desejável
2470	Submódulo Ficha de Visita Domiciliar;	Desejável
2471	Submódulo Marcadores de Consumo Alimentar;	Desejável
2472	Submódulo Ficha de Avaliação de Elegibilidade;	Desejável
2473	Submódulo Ficha de Atendimento Domiciliar.	Desejável
2474	Módulo Atendimento;	Desejável
2475	Módulo Cidadão;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2476	Módulo Agenda;	Desejável
2477	Módulo de Relatórios;	Desejável
2478	Módulo Atenção Domiciliar: Submódulo Lista de AD; Submódulo Agenda; Submódulo Relatório.	Desejável
2479	Módulo Administração:	Desejável
2480	Submódulo Exportação de BPA;	Desejável
2481	Sub módulo Configurações.	Desejável
2482	A Contratada deverá disponibilizar o acesso para uso integral de todos os módulos/serviços constantes neste termo de referência, através da Internet, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato;	Desejável
2483	A Contratada deverá apresentar, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, o diagnóstico previsto no item 1 do quadro de Detalhamento dos Serviços juntamente com o cronograma que estabeleça todas as etapas e processos para implantação dos softwares e-SUS APS CDS e e-SUS APS PEC, devendo o mesmo ser analisado e aprovado pela Contratante através de servidor designado para administração, acompanhamento e fiscalização do contrato resultante deste processo de licitação;	Desejável
2484	A Contratada deverá entregar, mensalmente, no primeiro dia útil, cópia integral de segurança (backup) da massa de dados dos sistemas de softwares e-SUS APS CDS e e-SUS APS PEC de todas as Unidades de Saúde que utilizam e operam o e-SUS APS CDS e e-SUS APS PEC. Esta cópia de segurança deverá ser entregue em mídia de DVD, a Assessoria de Tecnologia da Informação do Município, ou disponibilizar link de acesso remoto para download do backup da massa de dados;	Desejável
2485	MÓDULO DE SERVIÇO Nº 1 - ATENDIMENTO PRESENCIAL Possuir recurso que dê provimento ao envio de mensagens enviadas ao Contratante por internautas anônimos, sem a necessidade de cadastro prévio no website, através de um serviço de atendimento presencial, disponibilizado na área pública, em página web específica, conforme design prévio;	Desejável
2486	Armazenar as mensagens enviadas pelos internautas num repositório único, mantido pelo website;	Desejável
2487	Permitir, através do gerenciamento, que possam ser incorporadas categorias e assuntos padronizados para a classificação das mensagens no website, e, além disto, que uma determinada categoria de mensagens possa ser relacionada a um ou mais assuntos;	Desejável
2488	Selecionar, através do gerenciamento, as contas de usuários, entre as já incorporadas ao repositório de segurança do website, que serão responsáveis pelo gerenciamento das respostas às mensagens enviadas ao Contratante, em razão da sua categoria, ou seja, deverão ser associadas as contas de usuário às suas respectivas categorias de mensagens;	Desejável
2489	Deverá contemplar recursos para que, quando ocorrer o envio de uma mensagem ao Contratante, o website deverá enviar imediatamente um e-mail aos usuários responsáveis pelo gerenciamento das respostas relativas à categoria da mensagem, notificando-os da existência da mesma, incluindo um link no corpo do e-mail, através do qual possa ser acionado o gerenciamento da resposta à mensagem;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2490	Permitir, através do gerenciamento das respostas às mensagens, que as mesmas possam ser respondidas diretamente aos e-mails dos internautas remetentes, copiando as respostas ou não para outros e-mails, assim como possam ser encaminhadas as respostas para outros e-mails, adicionalmente aos informados pelos remetentes das mensagens;	Desejável
2491	Permitir, através do gerenciamento das respostas às mensagens, a seleção da prioridade para a formulação da resposta entre os seguintes tipos, ou correlatos: (1) baixa; (2) média e; (3) alta, conforme as análises empreendidas pelos usuários responsáveis;	Desejável
2492	Garantir, através do gerenciamento das respostas às mensagens, a manutenção dos seguintes tipos de status ou termos correlatos, inerentes às condições de respostas empreendidas pelos usuários responsáveis: (1) nova mensagem (status apresentado de forma automática); (2) mensagem lida (status modificado de forma automática, assim que a mensagem for visualizada); (3) mensagem respondida (status modificado de forma automática, assim que a mensagem for respondida) e; (4) mensagem ignorada (status modificado de forma manual pelos usuários responsáveis, exceto quando se tratar de mensagens respondidas);	Desejável
2493	Garantir, através do gerenciamento, que durante a formulação das respostas às mensagens, a descrição de uma resposta suporte até 5.000 caracteres e, ainda, permitir que seja incorporado um arquivo a cada resposta, da extensão PDF e com tamanho limite de 10 MB (Mega Bytes);	Desejável
2494	Solicitar ao internauta, na área pública do website, durante a preparação da mensagem que será enviada, a informação e/ou a incorporação do seguinte, em campos específicos e independentes: (1) a categoria padronizada da mensagem, a ser selecionada entre as previamente gerenciadas pelos usuários responsáveis; (2) o assunto padronizado da mensagem, a ser selecionado entre os previamente gerenciados pelos usuários responsáveis; (3) o nome do internauta; (4) o e-mail do internauta; (5) o endereço completo da residência do internauta; (6) os telefones do internauta e; (7) a descrição da mensagem propriamente dita, com até 5.000 caracteres, e, ainda, ser possível enviar um arquivo complementar, a ser incorporado junto a mensagem;	Desejável
2495	Suportar a incorporação de um arquivo por mensagem, das extensões PDF, PNG, JPG, JPEG, GIF, MP4, RAR ou ZIP, com tamanho de até 10 MB (Mega Bytes);	Desejável
2496	Gerenciar a exigência da inserção do código CAPTCHA na área pública do website, como pré-requisito ao envio das mensagens;	Desejável
2497	Registrar a data e hora de envio da mensagem, de forma automática, durante a incorporação da mesma no repositório do website;	Desejável
2498	Permitir consultas às mensagens recebidas via o serviço de atendimento presencial, durante as atividades de gerenciamento promovidas pelos usuários responsáveis, relativas às palavras, frases ou termos específicos, compostos por qualquer conjunto de caracteres que compõem os nomes dos internautas (remetentes), e, ainda, produzir consultas parametrizadas relativas aos seguintes campos: (1) períodos de envio das mensagens; (2) prioridades das mensagens; (3) status das mensagens e; (4) categorias das mensagens;	Desejável
2499	Proporcionar a visualização, em face dos parâmetros informados, de todos os dados relacionados às mensagens resultantes da consulta;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2500	<p>Proporcionar a geração de relatório, em face dos parâmetros informados, abrangendo todas mensagens resultantes da consulta, conforme layout padronizado no design prévio, direcionando-o para um arquivo de saída com a extensão PDF, incorporando no relatório as seguintes informações:</p> <p>(1) data envio da mensagem;</p> <p>(2) nome do internauta (remetente);</p> <p>(3) e-mail do remetente;</p> <p>(4) a categoria da mensagem;</p> <p>(5) o assunto da mensagem;</p> <p>(6) o endereço completo da residência do remetente;</p> <p>(7) os telefones do remetente;</p> <p>(8) a prioridade da mensagem;</p> <p>(9) a descrição da mensagem informada pelo remetente e;</p> <p>(11) a resposta propriamente dita dada à mensagem.</p>	Desejável
2501	<p>REQUISITOS GRUPO DE SERVIÇO Nº 2 – SERVIÇOS DO PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO DE SOFTWARE, LICENCIAMENTO MENSAL, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO AO SISTEMA DE SOFTWARE PAINEL DE GESTÃO DA APS PARA MUNICÍPIOS.</p> <p>A Solução de Software que abrange a Plataforma de BI (Business Intelligence) – relativo ao Desenvolvimento de Sistema de Informações Gerenciais para apoio a Atenção Básica da Saúde de Municípios, de forma integrada à Solução de Software do Grupo de Serviço nº1 (e-SUS APS) - se constituirá num conjunto de instrumentos, ferramentas e recursos tecnológicos, da informação e da comunicação, os quais deverão apoiar os processos da gestão pública, otimizando e contribuindo para se obter maior assertividade nas análises e na tomada de decisões, empreendidas pelos profissionais do Contratante;</p>	Desejável
2502	<p>PAINEL DE INDICADORES PARA GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE:</p> <p>O e-SUS Atenção Primária à Saúde (e-SUS APS) é um sistema desenvolvido na arquitetura e plataforma Web, que integra uma estratégia do Ministério da Saúde através do Departamento de Atenção Básica (DAB) para reestruturar as informações da atenção primária à saúde (APS), modernizando sua plataforma tecnológica com o objetivo de informatizar as unidades básicas de saúde, oferecer ferramentas para ampliar o cuidado e melhorar o acompanhamento da gestão. As diretrizes orientadoras desta reestruturação estão alinhadas com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), a Política Nacional de Saúde Bucal, o Programa Saúde na Escola (PSE), a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares, a Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS), o Plano Estratégico de e-Saúde no Brasil e a integração aos sistemas de informação que compõem as Redes de Atenção à Saúde (RAS). A utilização do sistema, é obrigatória, é uma necessidade, principalmente em razão da racionalização, padronização e mecanização dos procedimentos da saúde que ele proporciona. De outra forma, todas as rotinas seriam executadas de forma manual, com utilização de formulários que seriam depois digitados numa central para serem enviados através do e-SUS APS. Sendo assim, entendemos que a melhor situação é promover a implantação do sistema nas unidades administrativas e de saúde, dando início ao longo processo de formação da cultura de utilização da tecnologia da informação, imprescindível no mundo moderno;</p>	Desejável
2503	<p>O Painel de Indicadores que abrange a Plataforma de BI (Business Intelligence) – Promove Informações Gerenciais para apoio a Atenção Primária da Saúde de Municípios, de forma integrada ao e-SUS APS PEC se constituirá num conjunto de instrumentos, ferramentas e recursos tecnológicos, da informação e da comunicação, os quais deverão apoiar os processos da gestão pública, otimizando e contribuindo para se obter maior assertividade nas análises e na tomada de decisões, empreendidas pelos profissionais do Contratante;</p>	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2504	Garantir que os dados resultantes das visões e os elementos de exposição apresentados na interface da Plataforma de BI, para quando se aplicar, possam ser impressos em dispositivos físicos ou, ainda, possam ser exportados para arquivos do formato PDF e para aplicativos de planilhas eletrônicas, como o Microsoft Excel, entretanto, sem se limitar a estes;	Desejável
2505	Disponer de recursos para pesquisa, filtragem e/ou seleção parametrizada de dados nas interfaces de consulta da Plataforma de BI, quando se melhor aplicar, para atuarem junto aos elementos de exposição de dados e as visões incorporadas à Plataforma. Os recursos de pesquisa, filtragem e seleção deverão ser planejados com o objetivo de contribuir para otimizar os processos de análise dos dados incorporados às visões, em razão das particularidades que cada tema e atividade proposta exijam;	Desejável
2506	Garantir que a interação do usuário com a Plataforma de BI ofereça suporte por mecanismo de ajuda (online), que oriente o usuário durante o processo de uso da Solução de Software;	Desejável
2507	Garantir que todos os elementos de exposição de dados apresentados na interface da Plataforma de BI sejam interativos, permitindo que os resultados das pesquisas, filtragem e seleções parametrizadas sejam efetuados de forma visual e interativa;	Desejável
2508	Consolidar informações para apoiar análises, monitorar assuntos de interesse estratégico e produzir indicadores pertinentes aos seguintes Temas e Atividades da Atenção Primária da Saúde Pública de Municípios extraídos das tabelas do Banco de Dados da Solução de Software e-SUS APS e outras bases de dados, quando melhor se aplicarem: Desenvolver filtros por data, por período de dias, por Município, por UBS (CNES), por equipe (INE), por CBO e por profissional;	Desejável
2509	REQUISITOS FUNCIONAIS Permitir a exportação dos resultados completos das consultas para arquivos de saída com as extensões PDF e XLS;	Desejável
2510	Permitir a impressão dos dados resultantes das consultas, diretamente para o dispositivo de impressão selecionado na interface de acesso, conforme layout padronizado no design prévio;	Desejável
2511	Exibir os registros de dados resultantes da aplicação dos parâmetros das consultas sob a forma de tabelas de dados ou grids, onde as linhas corresponderão aos registros de dados e as colunas aos campos;	Desejável
2512	Exibir os registros de dados em páginas de consulta;	Desejável
2513	Permitir a parametrização do número máximo de registros de dados que serão exibidos numa página de consulta;	Desejável
2514	Permitir a navegação entre as páginas de consulta que conterão os registros de dados;	Desejável
2515	Exibir a quantidade total de registros de dados resultantes da aplicação dos parâmetros das consultas;	Desejável
2516	Permitir a ordenação dos registros de dados exibidos numa página de consulta, em face dos conteúdos dos campos das tabelas ou grids.	Desejável
2517	REQUISITOS GERAIS	Desejável
2518	A Solução de Software do GRUPO DE SERVIÇO Nº 4 deve ser integrado ao software e-SUS APS;	Desejável
2519	Os módulos do software devem ter interface MDI (Multiple-Document Interface), possibilitando a exibição de mais de um formulário ao mesmo tempo, dentro da tela principal do módulo, facilitando a cópia de dados entre as mesmas, minimização e maximização dos formulários internamente à tela principal;	Desejável
2520	A integridade referencial dos dados deverá sempre ser mantida;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2521	O software deve permitir o cadastro de operadores, suas senhas e perfil de acesso;	Desejável
2522	A solução de software deverá ser desenvolvida para ambiente web e ser responsiva para dispositivos móveis;	Desejável
2523	Deverá ser possível acessar a solução de navegadores web sem a necessidade de instalação de aplicativos executáveis nos pontos de acesso.	Desejável
2524	A solução deverá possuir registro do software no Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI com a apresentação de Certificação de Registro de Programa;	Desejável
2525	A aplicação da solução de software e seu banco de dados deverão ser instalados em servidores na nuvem de propriedade da contratada;	Desejável
2526	REQUISITOS DO SOFTWARE – PAINEL DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	Desejável
2527	Painel de Chamadas: Deverá ser integrado ao sistema e-SUS APS de forma simultânea. Deverá conter dados dos pacientes em fila de espera, mostrando hora de chegada e classificação de risco. Deverá conter últimas chamadas de atendimento, contendo dados dos pacientes e tipo de atendimento. Deverá conter no momento da chamada o nome do paciente, tipo de atendimento e profissional responsável pelo atendimento. Deverá conter no momento da chamada um alerta sonoro. No momento da chamada deverá ser falado pelo sistema o nome do paciente e o tipo de atendimento.	Desejável
2528	Módulo ACS: Submódulo Painel do ACS: Deverá ser possível filtrar por UBS, por equipe de saúde e por profissional; Listar o CNS do profissional, o nome do profissional, unidade de saúde e equipe do profissional, total de cadastros individuais, total de cadastros domiciliares; Apresentar o quantitativo de gestantes cadastradas por profissional, total de mulheres cadastradas da faixa etária de 25 a 64 anos, total de crianças cadastradas menores de 1 ano de idade, total de hipertensos cadastrados e total de diabéticos cadastrados; Deverá permitir que os dados apresentados em tela possam ser baixados em PDF e XLS;	Desejável
2529	Submódulo Cadastros Individuais: Deverá ser possível filtrar pelo CPF ou CNS do paciente, nome do paciente, data de nascimento do paciente, por UBS, por equipe de saúde, por profissional, por microárea, por sexo, por orientação sexual e por raça/cor; Permitir filtrar o cadastro do paciente por idade inicial ou final período; Permitir a seleção do período entre dias, semanas, meses e anos; Permitir filtrar o cadastro do paciente por condição de saúde autorreferida; Permitir o filtrar os registros de pacientes que necessitam de atualização; Listar a data da ficha do cidadão, o CPF/CNS do cidadão, nome do cidadão, datas de nascimento, idade atual, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, raça/cor, telefone, microárea e CBO do cidadão; Apresentar o CNS do profissional, o nome do profissional, o cargo do profissional, a UBS e equipe de saúde do responsável pelo cadastro e a origem da ficha; Deverá permitir que os dados apresentados em tela possam ser baixados em PDF e XLS;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2530	<p>Submódulo Cadastros Domiciliares:</p> <p>Deverá ser possível filtrar pelo CPF ou CNS do paciente, nome do paciente, data de nascimento do paciente, por UBS, por equipe de saúde, por profissional, por microárea;</p> <p>Permitir filtrar por logradouro do paciente e o complemento do endereço do paciente;</p> <p>Possibilitar listar os cadastros domiciliares com a data da ficha, CPF/CNS do responsável, nome do responsável, datas de nascimento do responsável, logradouro, número do domicílio, bairro, complemento e microárea; apresentar idade atual, sexo, microárea;</p> <p>Apresentar o CNS do profissional, o nome do profissional, o CNES da UBS, a UBS, o número do INE e a descrição da equipe;</p> <p>Deverá permitir que os dados apresentados em tela possam ser baixados em PDF e XLS;</p>	Desejável
2531	<p>Submódulo Cadastros do Cidadão</p> <p>Deverá ser possível filtrar por CPF e CNS do cidadão, pelo nome do cidadão, pela UBS, por equipe de saúde, por logradouro, por número, por bairro, por complemento, por microárea e por prontuário com cadastro individual;</p> <p>Listar por CPF e CNS do cidadão, nome do cidadão, data de nascimento do cidadão, telefone do cidadão, endereço do cidadão, por UBS e por equipe de saúde;</p> <p>Deverá permitir que os dados apresentados na tabela tela possam ser baixados em PDF e XLS;</p>	Desejável
2532	<p>Submódulo calendário de visitas domiciliares</p> <p>Deve filtrar o período da visita realizada, por UBS, por equipe de saúde, por profissional, por motivo da visita, por busca ativa realizada, por acompanhamento realizado e por controle ambiental vetorial;</p> <p>Listar em layout de calendário com os dias do período selecionado, profissional que realizou a visita, turno e quantidade de visitas realizadas;</p> <p>Deverá permitir que os dados apresentados em tela possam ser baixados em PDF e XLS;</p>	Desejável
2533	<p>Submódulo visitas domiciliares por cidadão</p> <p>Deve filtrar os turnos das visitas, o período da visita realizada, CPF ou CNS do paciente, nome do paciente, data de nascimento do paciente, por UBS, por equipe de saúde, por profissional, por microárea;</p> <p>Listar a data da visita, o CPF/CNS do cidadão, nome do cidadão, data de nascimento, profissional que realizou a visita, o motivo e desfecho da visita e a quantidade de visitas realizada;</p> <p>Deverá permitir que os dados apresentados em tela possam ser baixados em PDF e XLS;</p>	Desejável
2534	<p>Submódulo Mapa de Visitas Domiciliares</p> <p>Deve ser possível filtrar por data de início e fim;</p> <p>Filtrar por UBS, equipes de saúde, profissionais, desfecho da visita, motivo da visita, busca ativa realizada, acompanhamento realizado e controle ambiental vetorial;</p> <p>Permitir exibir mapa do município com pontos informando os locais das visitas;</p> <p>Deve exibir as informações de cidadão visitado, data da visita, desfecho da visita, profissional, UBS e equipe de saúde ao clicar ponto de visita;</p>	Desejável
2535	<p>Módulo Painel de Gestão:</p> <p>Submódulo Consolidado</p> <p>Deverá ser possível filtrar por período, escolhendo a data inicial e data final, por UBS e por equipe de saúde;</p> <p>Listar dados e quantidade de consultas médicas, consultas de enfermagem, consultas odontológicas, consultas por outro profissional de saúde, escuta inicial, procedimentos, vacinas e visitas domiciliares;</p>	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2536	Submódulo Visitas Domiciliares: Deverá ser possível filtrar por período, escolhendo a data inicial e data final, por UBS, por equipe de saúde, por profissional e por CBO;	Desejável
2537	Listar o período, CNS do profissional, o nome do profissional, a UBS do profissional, a equipe do profissional, o CBO do profissional e o total de visitas realizadas pelo profissional;	Desejável
2538	Deverá apresentar planilha e gráfico da quantidade de visitas realizadas;	Desejável
2539	O gráfico deverá possibilitar filtrar por interação direta com a própria legenda do gráfico, sem a necessidade de selecionar filtros;	Desejável
2540	Deverá permitir que os dados apresentados na tabela possam ser baixados em PDF e XLS;	Desejável
2541	Deverá permitir que os dados apresentados no gráfico possam ser baixados nos formatos SVG, PNG e CSV;	Desejável
2542	Submódulo Atendimentos: Deverá ser possível filtrar por período, escolhendo a data inicial e data final, por UBS, por equipe de saúde, por profissional e por CBO;	Desejável
2543	Listar o período, CNS do profissional, o nome do profissional, UBS do profissional, equipe de saúde do profissional e CBO do profissional;	Desejável
2544	Deverá listar a quantidade total de atendimentos, o quantitativo de atendimentos agendados, a quantidade de atendimentos espontâneos, a quantidade de atendimentos de urgência, a quantidade de escuta inicial ou pré-atendimento, a quantidade de atendimentos em domicílios;	Desejável
2545	Apresentar quantos atendimentos foram feitos no PEC e quantos atendimentos foram feitos em CDS;	Desejável
2546	Deverá apresentar planilha e gráfico da quantidade de atendimentos realizados;	Desejável
2547	O gráfico deverá possibilitar filtrar por interação direta com a própria legenda do gráfico, sem a necessidade de selecionar filtros;	Desejável
2548	Deverá permitir que os dados apresentados na tabela possam ser baixados em PDF e XLS;	Desejável
2549	Deverá permitir que os dados apresentados no gráfico possam ser baixados nos formatos SVG, PNG e CSV;	Desejável
2550	Submódulo Atendimentos odontológicos Deverá ser possível filtrar por período, escolhendo a data inicial e data final, por UBS, por equipe de saúde, por profissional e por CBO;	Desejável
2551	Listar o período, CNS do profissional, o nome do profissional, UBS do profissional, equipe de saúde do profissional e CBO do profissional;	Desejável
2552	Deverá listar a quantidade total de atendimentos, o quantitativo de atendimentos agendados, a quantidade de atendimentos espontâneos, a quantidade de atendimentos de urgência, a quantidade de escuta inicial ou pré-atendimento, a quantidade de atendimentos em domicílios;	Desejável
2553	Deverá listar a quantidade total de gestantes atendidas, a quantidade de creme dental fornecido, a quantidade de escova dental fornecida e a quantidade de fio dental fornecido;	Desejável
2554	Apresentar quantos atendimentos foram feitos no PEC e quantos atendimentos foram feitos em CDS;	Desejável
2555	Deverá apresentar planilha e gráfico da quantidade de atendimentos realizados;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2556	O gráfico deverá possibilitar filtrar por interação direta com a própria legenda do gráfico, sem a necessidade de selecionar filtros;	Desejável
2557	Deverá permitir que os dados apresentados na tabela possam ser baixados em PDF e XLS;	Desejável
2558	Deverá permitir que os dados apresentados no gráfico possam ser baixados nos formatos SVG, PNG e CSV;	Desejável
2559	Submódulo Procedimentos: Deverá ser possível filtrar por período, escolhendo a data inicial e data final, por UBS, por equipe de saúde, por profissional e por CBO;	Desejável
2560	Listar o período, CNS do profissional, o nome do profissional, UBS do profissional, equipe de saúde do profissional, CBO do profissional e total de procedimentos executados;	Desejável
2561	Apresentar quantos procedimentos foram feitos no PEC e quantos procedimentos foram feitos em CDS;	Desejável
2562	Deverá apresentar planilha e gráfico da quantidade de procedimentos realizados;	Desejável
2563	O gráfico deverá possibilitar filtrar por interação direta com a própria legenda do gráfico, sem a necessidade de selecionar filtros;	Desejável
2564	Deverá permitir que os dados apresentados na tabela possam ser baixados em PDF e XLS;	Desejável
2565	Deverá permitir que os dados apresentados no gráfico possam ser baixados nos formatos SVG, PNG e CSV;	Desejável
2566	Submódulo Vacinas: Deverá ser possível filtrar por período, escolhendo a data inicial e data final, por UBS, por equipe de saúde, por profissional e por CBO;	Desejável
2567	Listar o período, CNS do profissional, o nome do profissional, a UBS do profissional, a equipe, o CBO do profissional e o total de vacinas realizadas pelo profissional;	Desejável
2568	Apresentar quantas vacinas foram realizadas no PEC e quantas vacinas foram feitas em CDS;	Desejável
2569	Deverá apresentar o quantitativo de vacinas administrada por tipo de imunobiológico;	Desejável
2570	Deverá apresentar planilha e gráfico da quantidade de vacinas realizadas pelo profissional;	Desejável
2571	O gráfico deverá possibilitar filtrar por interação direta com a própria legenda do gráfico, sem a necessidade de selecionar filtros;	Desejável
2572	Deverá permitir que os dados apresentados na tabela possam ser baixados em PDF e XLS;	Desejável
2573	Deverá permitir que os dados apresentados no gráfico possam ser baixados nos formatos SVG, PNG e CSV;	Desejável
2574	Submódulo Atividade Coletivas: Deverá ser possível filtrar por período, escolhendo a data inicial e data final, por UBS, por equipe de saúde, por profissional, por CBO, por tipo de atividade, por tipo de tema, e por prática de saúde;	Desejável
2575	Listar o período, CNS do profissional, o nome do profissional, a UBS do profissional, a equipe, o CBO, tipo de atividade, tema da atividade, prática da atividade, o total de atividades coletivas realizadas pelo profissional e o total de participantes da atividade;	Desejável
2576	Deverá apresentar planilha e gráfico da quantidade de atividades coletivas realizadas pelo profissional;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2577	O gráfico deverá possibilitar filtrar por interação direta com a própria legenda do gráfico, sem a necessidade de selecionar filtros;	Desejável
2578	Deverá permitir que os dados apresentados na tabela possam ser baixados em PDF e XLS;	Desejável
2579	Deverá permitir que os dados apresentados no gráfico possam ser baixados nos formatos SVG, PNG e CSV;	Desejável
2580	Submódulo Consolidado Procedimentos Deverá ser possível filtrar por período, escolhendo a data inicial e data final, por UBS, por equipe de saúde, por profissional, por CBO e por procedimentos;	Desejável
2581	Listar o período, o procedimento realizado, o total de procedimentos realizados, o profissional, o CBO do profissional, a UBS do profissional e equipe de saúde do profissional;	Desejável
2582	Deverá apresentar planilha e gráfico da quantidade de procedimentos realizadas pelo profissional;	Desejável
2583	O gráfico deverá possibilitar filtrar por interação direta com a própria legenda do gráfico, sem a necessidade de selecionar filtros;	Desejável
2584	Deverá permitir que os dados apresentados na tabela possam ser baixados em PDF e XLS;	Desejável
2585	Deverá permitir que os dados apresentados no gráfico possam ser baixados nos formatos SVG, PNG e CSV;	Desejável
2586	Submódulo Encaminhamentos Deverá ser possível filtrar por período, escolhendo a data inicial e data final, por UBS, por equipe de saúde, por profissional, por CBO, por tipo de encaminhamento, por tipo de atendimento, e por tipo de atendimentos especializados;	Desejável
2587	Listar a data do encaminhamento, o nome do profissional, o CBO do profissional, a UBS do profissional, a equipe de saúde do profissional, o tipo de atendimento realizado, o encaminhamento realizado e os encaminhamentos especializados realizados;	Desejável
2588	Deverá apresentar planilha e gráfico da quantidade de encaminhamentos realizados pelo profissional;	Desejável
2589	O gráfico deverá possibilitar filtrar por interação direta com a própria legenda do gráfico, sem a necessidade de selecionar filtros;	Desejável
2590	Deverá permitir que os dados apresentados na tabela possam ser baixados em PDF e XLS;	Desejável
2591	Deverá permitir que os dados apresentados no gráfico possam ser baixados nos formatos SVG, PNG e CSV;	Desejável
2592	Módulo Relatórios Analíticos Submódulo Atendimentos Odontológicos Deverá ser possível filtrar por período, escolhendo a data inicial e data final, por turno do atendimento, por CPF ou CNS do cidadão, por nome do cidadão, por faixa etária do cidadão, por sexo do cidadão, por UBS, por equipe de saúde, por profissional, por CBO do profissional, por procedimento realizado, por tipo de atendimento, por tipo de ficha e por conduta profissional;	Desejável
2593	Deverá listar a data do atendimento, turno do atendimento, CPF/CNS do cidadão, nome do cidadão, data de nascimento do cidadão, o nome do profissional, a UBS do profissional, a equipe, o CBO do profissional, tipo de atendimento, conduta profissional, CID 10 do atendimento, CIAPS do atendimento, procedimentos executados no atendimento, total de procedimentos e o tipo de ficha;	Desejável
2594	Deverá apresentar planilha e gráfico da quantidade de atendimentos realizadas pelo profissional;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2595	O gráfico deverá possibilitar filtrar por interação direta com a própria legenda do gráfico, sem a necessidade de selecionar filtros;	Desejável
2596	Deverá permitir que os dados apresentados na tabela possam ser baixados em PDF e XLS;	Desejável
2597	Deverá permitir que os dados apresentados no gráfico possam ser baixados nos formatos SVG, PNG e CSV	Desejável
2598	Submódulo Marcação de Procedimentos Deverá ser possível filtrar por período, escolhendo a data inicial e data final, por turno de atendimento, por CPF e CNS do cidadão, pelo nome do cidadão, pela faixa etária, por sexo do paciente, por profissionais, pelo CBO do profissional, pela UBS, por equipe de saúde do profissional e por tipo de atendimento;	Desejável
2599	Listar a data do atendimento, o turno de atendimento, o CPF e CNS do cidadão, o nome do cidadão, pela data de nascimento do cidadão, o profissional, o CBO do profissional, a UBS do profissional, a equipe de saúde do profissional, o procedimentos solicitados e o tipo de ficha;	Desejável
2600	Deverá apresentar planilha e gráfico da quantidade de procedimentos realizadas pelo profissional;	Desejável
2601	O gráfico deverá possibilitar filtrar por interação direta com a própria legenda do gráfico, sem a necessidade de selecionar filtros;	Desejável
2602	Deverá permitir que os dados apresentados na tabela possam ser baixados em PDF e XLS;	Desejável
2603	Deverá permitir que os dados apresentados no gráfico possam ser baixados nos formatos SVG, PNG e CSV	Desejável
2604	Submódulo Prescrição de medicamentos Deverá ser possível filtrar por período, escolhendo a data inicial e data final, por turno de atendimento, por CPF e CNS do cidadão, pelo nome do cidadão, pela faixa etária, por sexo do paciente, por profissionais, pelo CBO do profissional, pela UBS, por equipe de saúde do profissional e por tipo de medicamento prescrito;	Desejável
2605	Listar a data do atendimento, o turno de atendimento, o CPF e CNS do cidadão, o nome do cidadão, pela data de nascimento do cidadão, o profissional, o CBO do profissional, a UBS do profissional, a equipe de saúde do profissional;	Desejável
2606	Apresentar o medicamento prescrito, a sua concentração, sua posologia, o quantitativo prescrito e o tipo de ficha;	Desejável
2607	Deverá apresentar planilha e gráfico da quantidade de medicamentos prescritos;	Desejável
2608	O gráfico deverá possibilitar filtrar por interação direta com a própria legenda do gráfico, sem a necessidade de selecionar filtros;	Desejável
2609	Deverá permitir que os dados apresentados na tabela possam ser baixados em PDF e XLS;	Desejável
2610	Deverá permitir que os dados apresentados no gráfico possam ser baixados nos formatos SVG, PNG e CSV	Desejável
2611	Submódulo atendimentos Individuais Deverá ser possível filtrar por período, escolhendo a data inicial e data final, por turno de atendimento, por CPF e CNS do cidadão, pelo nome do cidadão, pela faixa etária, por sexo do paciente, por profissionais, pelo CBO do profissional, pela UBS, por equipe de saúde do profissional, por tipo de atendimento e por tipo de fichas;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2612	Listar a data do atendimento, o turno de atendimento, o CPF e CNS do cidadão, o nome do cidadão, pela data de nascimento do cidadão, o profissional, o CBO do profissional, a UBS do profissional, a equipe de saúde do profissional;	Desejável
2613	Apresentar os dados do CID10, dados do CIAPS e o tipo de ficha de atendimento;	Desejável
2614	Deverá apresentar planilha e gráfico da quantidade de atendimentos realizados pelo profissional;	Desejável
2615	O gráfico deverá possibilitar filtrar por interação direta com a própria legenda do gráfico, sem a necessidade de selecionar filtros;	Desejável
2616	Deverá permitir que os dados apresentados na tabela possam ser baixados em PDF e XLS;	Desejável
2617	Deverá permitir que os dados apresentados no gráfico possam ser baixados nos formatos SVG, PNG e CSV	Desejável
2618	Submódulo Procedimentos Individualizados Deverá ser possível filtrar por período, escolhendo a data inicial e data final, por turno de atendimento, por CPF e CNS do cidadão, pelo nome do cidadão, pela faixa etária, por sexo do paciente, por profissionais, pelo CBO do profissional, pela UBS, por equipe de saúde do profissional, por tipo de procedimento e por tipo de fichas;	Desejável
2619	Listar a data do atendimento, o turno de atendimento, o CPF e CNS do cidadão, o nome do cidadão, pela data de nascimento do cidadão, o profissional, o CBO do profissional, a UBS do profissional e a equipe de saúde do profissional;	Desejável
2620	Apresentar os procedimentos realizados e o tipo de ficha dos procedimentos;	Desejável
2621	Deverá apresentar planilha e gráfico da quantidade de procedimentos realizados pelo profissional;	Desejável
2622	O gráfico deverá possibilitar filtrar por interação direta com a própria legenda do gráfico, sem a necessidade de selecionar filtros;	Desejável
2623	Deverá permitir que os dados apresentados na tabela possam ser baixados em PDF e XLS;	Desejável
2624	Deverá permitir que os dados apresentados no gráfico possam ser baixados nos formatos SVG, PNG e CSV	Desejável
2625	Submódulo Vacinas Administradas Deverá ser possível filtrar por período, escolhendo a data inicial e data final, por turno de atendimento, por CPF e CNS do cidadão, pelo nome do cidadão, pela faixa etária, por sexo do paciente, por profissionais, pelo CBO do profissional, pela UBS, por equipe de saúde do profissional e por tipos de medicamentos;	Desejável
2626	Listar a data do atendimento, o turno de atendimento, o CPF e CNS do cidadão, o nome do cidadão, pela data de nascimento do cidadão, o profissional, o CBO do profissional, a UBS do profissional e a equipe de saúde do profissional;	Desejável
2627	Apresentar o nome do medicamento, sua concentração, sua posologia, o total administrado e o tipo de ficha;	Desejável
2628	Deverá apresentar planilha e gráfico da quantidade de medicamentos administrados pelo profissional;	Desejável
2629	O gráfico deverá possibilitar filtrar por interação direta com a própria legenda do gráfico, sem a necessidade de selecionar filtros;	Desejável
2630	Deverá permitir que os dados apresentados na tabela possam ser baixados em PDF e XLS;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2631	Deverá permitir que os dados apresentados no gráfico possam ser baixados nos formatos SVG, PNG e CSV	Desejável
2632	Submódulo Relatório BPA Deverá ser possível filtrar por período, escolhendo a data inicial e data final, por profissionais, por CBO do profissional, por UBS, por procedimentos e por CID-10	Desejável
2633	Listar a UBS, o profissional, o CBO do profissional, a data de atendimento, o IBGE do município, o CID-10, o procedimento realizado, e o quantitativo de procedimento;	Desejável
2634	Apresentar o nome do paciente, o contato do paciente e o endereço do paciente;	Desejável
2635	Deverá apresentar planilha e gráfico da quantidade de procedimentos realizados pelo profissional;	Desejável
2636	O gráfico deverá possibilitar filtrar por interação direta com a própria legenda do gráfico, sem a necessidade de selecionar filtros;	Desejável
2637	Deverá permitir que os dados apresentados na tabela possam ser baixados em PDF e XLS;	Desejável
2638	Deverá permitir que os dados apresentados no gráfico possam ser baixados nos formatos SVG, PNG e CSV;	Desejável
2639	Módulo Previne Brasil: Submódulo Importação SISAB Deverá permitir importar do SISAB os dados referentes aos indicadores do Previne Brasil;	Desejável
2640	Deverá ser possível filtrar por CPF do paciente, CNS do paciente, nome do paciente, data de nascimento do paciente, UBS, equipe de saúde e indicador;	Desejável
2641	Deverá listar a data do último atendimento/procedimento, CNS do paciente, CPF do paciente, nome do paciente, data de nascimento, UBS e equipe de saúde;	Desejável
2642	Deverá permitir que os dados apresentados na tabela possam ser baixados em PDF e XLS;	Desejável
2643	Submódulo Consolidado Previne Brasil Deverá ser possível filtrar por trimestre, por ano do trimestre, por UBS e por equipes de saúde;	Desejável
2644	Listar graficamente os sete indicadores do Previne Brasil com a porcentagem dos da meta atingida de cada indicador;	Desejável
2645	Indicador 1 – Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação: Deverá ser possível filtrar por trimestre, ano do trimestre, CPF/CNS da gestante, nome da gestante, data de nascimento da gestante, por UBS, por equipe de saúde, por profissional, por microárea e se atingiu o indicador;	Desejável
2646	Apresentar gráfico interativo com quantitativo de gestantes qualificadas para o indicador, quantas atingiram o indicador e quantas ainda faltam, sendo possível ou não o enquadramento;	Desejável
2647	Apresentar gráfico interativo com quantitativo de gestantes qualificadas para o indicador relacionadas ao percentual atingido de acordo com o quantitativo total e em comparação com a meta a ser alcançada para o indicador, este gráfico deverá seguir as cores e regras de advindas do SISAB (Vermelho menor 18%, amarelo igual ou maior que 18% e menor que 31%, Verde igual ou maior que 31% e menor que 45% e azul igual ou maior que 45%);	Desejável
2648	Apresentar gráfico interativo com quantitativo de gestantes que apresentam a condição de gestante no campo de condições de saúde autorreferidas preenchidas pelo ACS;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2649	Listar CPF da gestante, CNS da gestante, nome da gestante, data de nascimento da gestante, telefone da gestante, logradouro da gestante, número da casa da gestante, complemento do endereço da gestante, bairro da gestante e microárea da gestante;	Desejável
2650	Informar se a mulher pertence ao cadastro autorreferido realizado pelo ACS com a condicionalidade de saúde de gestante e exibir uma escala de cor onde azul se caracteriza que está no cadastro autorreferido e marrom que não está;	Desejável
2651	Informar a data do primeiro atendimento de pré-natal da gestante e sua idade gestacional na primeira consulta;	Desejável
2652	Exibir a data da última menstruação, a data provável do parto e a idade gestacional atual ou quando foi realizado o desfecho desta gestante;	Desejável
2653	Apresentar com a escala de cor de semáforo a situação que a gestante se encontra perante o indicador (Verde se já atingiu o indicador, amarelo se não atingiu o indicador mas ainda é possível e vermelho se não atingiu o indicador e não é mais possível atingir o indicador);	Desejável
2654	Mostrar a quantidade consultas de pré-natal realizadas até o momento, informar a data do desfecho da condição de gestante ou se ainda está em aberto;	Desejável
2655	Deverá permitir que os dados apresentados na tabela possam ser baixados em PDF e XLS;	Desejável
2656	Indicador 2 – Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV; Deverá ser possível filtrar por quadrimestre, ano do quadrimestre, CPF/CNS da gestante, nome da gestante, data de nascimento da gestante, por UBS, por equipe de saúde, por profissional, por microárea e se atingiu o indicador;	Desejável
2657	Apresentar gráfico interativo com quantitativo de gestantes qualificadas para o indicador, quantas atingiram o indicador e quantas ainda faltam, sendo possível ou não o enquadramento;	Desejável
2658	Apresentar gráfico interativo com quantitativo de gestantes qualificadas para o indicador relacionadas ao percentual atingido de acordo com o quantitativo total e em comparação com a meta a ser alcançada para o indicador, este gráfico deverá seguir as cores e regras de advindas do SISAB (Vermelho menor 24%, amarelo igual ou maior que 24% e menor que 42%, Verde igual ou maior que 42% e menor que 60% e azul igual ou maior que 60%);	Desejável
2659	Apresentar gráfico interativo com quantitativo de gestantes que apresentam a condição de gestante no campo de condições de saúde autorreferidas preenchidas pelo ACS;	Desejável
2660	Listar CPF da gestante, CNS da gestante, nome da gestante, data de nascimento da gestante, telefone da gestante, logradouro da gestante, número da casa da gestante, complemento do endereço da gestante, bairro da gestante e microárea da gestante;	Desejável
2661	Informar se a mulher pertence ao cadastro autorreferido realizado pelo ACS com a condicionalidade de saúde de gestante e exibir uma escala de cor onde azul se caracteriza que está no cadastro autorreferido e marrom que não está;	Desejável
2662	Exibir a data da última menstruação, a data provável do parto e a idade gestacional atual ou quando foi realizado o desfecho desta gestante;	Desejável
2663	Apresentar se foi solicitado ou realizado o exame de sífilis, exibindo em cor verde quando foi solicitado ou realizado e na cor vermelha quando não foi;	Desejável
2664	Apresentar data em que foi realizado ou solicitado o exame de sífilis e o profissional realizador;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2665	Apresentar se foi solicitado ou realizado o exame de HIV, exibindo em cor verde quando foi solicitado ou realizado e na cor vermelha quando não foi;	Desejável
2666	Apresentar data em que foi realizado ou solicitado o exame de HIV e o profissional realizador;	Desejável
2667	Apresentar com a escala de cor de semáforo a situação que a gestante se encontra perante o indicador (Verde se já atingiu o indicador, amarelo se falta somente um exame a ser solicitado ou realizado (Sífilis ou HIV) e vermelho se não solicitou ou realizou nenhum exame do indicador);	Desejável
2668	Mostrar a data do desfecho da condição de gestante ou se ainda está gestante;	Desejável
2669	Deverá permitir que os dados apresentados na tabela possam ser baixados em PDF e XLS;	Desejável
2670	Indicador 3 – Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado; Deverá ser possível filtrar por quadrimestre, ano do quadrimestre, CPF/CNS da gestante, nome da gestante, data de nascimento da gestante, por UBS, por equipe de saúde, por profissional, por microárea e se atingiu o indicador;	Desejável
2671	Apresentar gráfico interativo com quantitativo de gestantes qualificadas para o indicador, quantas atingiram o indicador e quantas ainda faltam, sendo possível ou não o enquadramento;	Desejável
2672	Apresentar gráfico interativo com quantitativo de gestantes qualificadas para o indicador relacionadas ao percentual atingido de acordo com o quantitativo total e em comparação com a meta a ser alcançada para o indicador, este gráfico deverá seguir as cores e regras de advindas do SISAB (Vermelho menor 24%, amarelo igual ou maior que 24% e menor que 42%, verde igual ou maior que 42% e menor que 60% e azul igual ou maior que 60%);	Desejável
2673	Apresentar gráfico interativo com quantitativo de gestantes que apresentam a condição de gestante no campo de condições de saúde autorreferidas preenchidas pelo ACS;	Desejável
2674	Listar CPF da gestante, CNS da gestante, nome da gestante, data de nascimento da gestante, telefone da gestante, logradouro da gestante, número da casa da gestante, complemento do endereço da gestante, bairro da gestante e microárea da gestante;	Desejável
2675	Informar se a mulher pertence ao cadastro autorreferido realizado pelo ACS com a condicionalidade de saúde de gestante e exibir uma escala de cor onde azul se caracteriza que está no cadastro autorreferido e marrom que não está;	Desejável
2676	Apresentar a data do último atendimento odontológico da gestante e profissional realizador;	Desejável
2677	Exibir a data da última menstruação, a data provável do parto e a idade gestacional atual ou quando foi realizado o desfecho desta gestante;	Desejável
2678	Apresentar com a escala de cor a situação que a gestante se encontra perante o indicador, com verde se já atingiu o indicador e vermelho se não realizou a consulta odontológica no período para atingir o indicador;	Desejável
2679	Mostrar a data do desfecho da condição de gestante ou se ainda está gestante;	Desejável
2680	Deverá permitir que os dados apresentados na tabela possam ser baixados em PDF e XLS;	Desejável
2681	Indicador 4 - Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde; Deverá ser possível filtrar por quadrimestre, ano do quadrimestre, CPF/CNS da mulher, nome da mulher, data de nascimento da mulher, por UBS, por equipe de saúde, por profissional, por microárea e se atingiu o indicador;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2682	Deverá apresentar gráfico interativo com a quantidade de mulheres na faixa etária de 24 a 65 anos e a quantidade destas mulheres acompanhadas para o indicador e quantas não acompanhadas;	Desejável
2683	Apresentar gráfico interativo com o percentual atingido em comparação com a meta a ser alcançada para o indicador, este gráfico deverá seguir as cores e regras advindas do SISAB (Vermelho menor 16%, amarelo igual ou maior que 16% e menor que 28%, verde igual ou maior que 28% e menor que 40% e azul igual ou maior que 40%);	Desejável
2684	Deverá listar o CPF/CNS da mulher, nome da mulher, data de nascimento da mulher, idade da mulher, telefone da mulher, logradouro da mulher, número de telefone da mulher, bairro da mulher, complemento da mulher e microárea da mulher;	Desejável
2685	Apresentar a data do último atendimento com a realização do exame citopatológico da mulher, nome do procedimento executado e profissional realizador;	Desejável
2686	Apresentar com a escala de cor a situação que a mulher se encontra perante o indicador, com verde se já atingiu o indicador e vermelho se não realizou a atendimento com a realização do exame citopatológico no período para atingir o indicador;	Desejável
2687	Permitir que os dados apresentados na tabela possam ser baixados em PDF e XLS;	Desejável
2688	Indicador 5 - Proporção de crianças de 1(um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada; Deverá ser possível filtrar por quadrimestre, ano do quadrimestre, CPF/CNS da criança, nome da criança, data de nascimento da criança, por UBS, por equipe de saúde, por profissional, por microárea e se atingiu o indicador;	Desejável
2689	Deverá apresentar gráfico interativo com a quantidade de crianças de 1(um) ano de idade e a quantidade destas crianças vacinadas na Atenção Primária à Saúde (APS) contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada para o indicador e quantas não acompanhadas;	Desejável
2690	Apresentar gráfico interativo com o percentual atingido em comparação com a meta a ser alcançada para o indicador, este gráfico deverá seguir as cores e regras advindas do SISAB (Vermelho menor 38%, amarelo igual ou maior que 38% e menor que 67%, verde igual ou maior que 67% e menor que 95% e azul igual ou maior que 95%);	Desejável
2691	Deverá listar o CPF/CNS da criança, nome da criança, data de nascimento da criança, telefone do responsável da criança, logradouro da criança, número da casa da criança, complemento da criança, bairro da criança e microárea da criança;	Desejável
2692	Apresentar as datas de quando foram aplicadas as três doses da vacina Pentavalente, apresentar as datas de quando foram administradas as três doses da vacina inativada da poliomielite ou a terceira dose da vacina Hexavalente;	Desejável
2693	Apresentar nome dos profissionais realizadores das ultimas doses de vacinas administradas;	Desejável
2694	Apresentar com a escala de cor a situação vacinal que a criança se encontra perante ao indicador, com verde se já atingiu o indicador e vermelho se não realizou o clico vacinal completo no período para atingir o indicador;	Desejável
2695	Permitir que os dados apresentados na tabela possam ser baixados em PDF e XLS;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2696	Indicador 6 – Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre; Deverá ser possível filtrar por quadrimestre, ano do quadrimestre, CPF/CNS do hipertenso, nome do hipertenso, data de nascimento do hipertenso, por UBS, por equipe de saúde, por profissional, por microárea e se atingiu o indicador;	Desejável
2697	Deverá apresentar gráfico interativo com a quantidade de pacientes com hipertensão adscritos e a quantidade destes hipertensos acompanhados para o indicador;	Desejável
2698	Apresentar gráfico interativo com o percentual atingido em comparação com a meta a ser alcançada para o indicador, este gráfico deverá seguir as cores e regras advindas do SISAB (Vermelho menor 20%, amarelo igual ou maior que 20% e menor que 35%, verde igual ou maior que 35% e menor que 50% e azul igual ou maior que 50%);	Desejável
2699	Apresentar gráfico interativo com quantitativo de hipertensos que apresentam a condição de hipertensão arterial no campo de condições de saúde autorreferidas preenchidas pelo ACS;	Desejável
2700	Deverá listar o CPF/CNS do hipertenso, nome do hipertenso, data de nascimento do hipertenso, telefone do hipertenso, logradouro do hipertenso, número da casa do hipertenso, complemento do hipertenso, bairro do hipertenso e microárea do hipertenso;	Desejável
2701	Exibir uma escala de cor onde azul se caracteriza que o hipertenso está no cadastro autorreferido do Agente Comunitário de Saúde e marrom que não está, indicando a necessidade de atualização do cadastro do paciente;	Desejável
2702	Apresentar a data do último atendimento realizado para o paciente, apresentar a data do último atendimento com diagnóstico de hipertensão através de CID ou CIAP, apresentar o nome do profissional que realizou o último atendimento com diagnóstico de hipertensão através de CID ou CIAP, exibir a data da última aferição de pressão arterial do paciente e apresentar o profissional que aferiu a pressão arterial do paciente;	Desejável
2703	Apresentar com a escala de cor de semáforo a situação que o paciente hipertenso se encontra perante o indicador, onde a cor verde representa que já atingiu o indicador, amarelo se falta a consulta com diagnóstico de hipertensão ou a aferição de pressão e vermelho se não realizou a consulta com diagnóstico de hipertensão e também não aferiu a pressão nos últimos seis meses;	Desejável
2704	Permitir que os dados apresentados na tabela possam ser baixados em PDF e XLS;	Desejável
2705	Indicador 7 – Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre; Deverá ser possível filtrar por quadrimestre, ano do quadrimestre, CPF/CNS do paciente diabético, nome do paciente diabético, data de nascimento do paciente diabético, por UBS, por equipe de saúde, por profissional, por microárea e se atingiu o indicador;	Desejável
2706	Deverá apresentar gráfico interativo com a quantidade de pacientes diabéticos adscritos e a quantidade destes pacientes diabéticos acompanhados para o indicador;	Desejável
2707	Apresentar gráfico interativo com o percentual atingido em comparação com a meta a ser alcançada para o indicador, este gráfico deverá seguir as cores e regras advindas do SISAB (Vermelho menor 20%, amarelo igual ou maior que 20% e menor que 35%, verde igual ou maior que 35% e menor que 50% e azul igual ou maior que 50%);	Desejável
2708	Apresentar gráfico interativo com quantitativo de hipertensos que apresentam a condição de hipertensão arterial no campo de condições de saúde autorreferidas preenchidas pelo ACS;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2709	Deverá listar o CPF/CNS do diabético, nome do diabético, data de nascimento do diabético, telefone do diabético, logradouro do diabético, número de telefone do diabético, complemento do diabético, bairro do diabético e microárea do diabético;	Desejável
2710	Exibir uma escala de cor onde azul se caracteriza que o paciente diabético está no cadastro autorreferido do Agente Comunitário de Saúde e marrom que não está, indicando a necessidade de atualização do cadastro do paciente;	Desejável
2711	Apresentar a data do último atendimento realizado para o paciente, apresentar a data do último atendimento com diagnóstico ou acompanhamento de diabetes através de CID ou CIAP, apresentar o profissional do último atendimento, apresentar o profissional solicitante da hemoglobina glicada e exibir a data da última solicitação de hemoglobina glicada do paciente;	Desejável
2712	Apresentar com a escala de cor de semáforo a situação que o paciente diabético se encontra perante o indicador, onde a cor verde representa que já atingiu o indicador, amarelo se falta a consulta com diagnóstico de diabetes ou a solicitação de hemoglobina glicada e vermelho se não realizou a consulta com diagnóstico ou acompanhamento de diabetes e também não solicitou o exame de hemoglobina glicada nos últimos seis meses;	Desejável
2713	Permitir que os dados apresentados na tabela possam ser baixados em PDF e XLS;	Desejável
2714	Programa Saúde na Escola; Consolidado: Deverá ser possível filtrar por ano, por escola, se cumpriu o indicador 1 e se cumpriu o indicador 2;	Desejável
2715	Deverá apresentar gráfico interativo com total de escolas que atingiram cada indicador;	Desejável
2716	Deverá listar o nome da escola, INEP, se cumpriu o indicador 1 e se cumpriu o indicador 2;	Desejável
2717	Permitir que os dados apresentados na tabela possam ser baixados em PDF e XLS;	Desejável
2718	Indicador 1: Deverá ser possível filtrar por ano, por escola, por UBS, por equipe de saúde, por profissional, por CBO, tipo de atividade, tipo de tema para saúde e tipo de prática em saúde;	Desejável
2719	Listar ano da execução da atividade, nome da escola, INEP, data da execução da atividade, total de participantes, total de participantes registrados, tipo de atividade, público-alvo, tipo de tema para saúde, tipo de prática em saúde, CNS do profissional, nome do profissional, CBO do profissional, CNES, UBS, INE e equipe de saúde;	Desejável
2720	Permitir que os dados apresentados na tabela possam ser baixados em PDF e XLS;	Desejável
2721	Indicador 2: Deverá ser possível filtrar por ano, por escola, por UBS, por equipe de saúde, por profissional, por CBO, tipo de atividade, tipo de tema para saúde e tipo de prática em saúde;	Desejável
2722	Listar ano da execução da atividade, nome da escola, INEP, data da execução da atividade, total de participantes, total de participantes registrados, tipo de atividade, público-alvo, tipo de tema para saúde, tipo de prática em saúde, CNS do profissional, nome do profissional, CBO do profissional, CNES, UBS, INE e equipe de saúde;	Desejável
2723	Permitir que os dados apresentados na tabela possam ser baixados em PDF e XLS;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2724	Busca Ativa Submódulo Gestantes: Possibilitar apresentar as gestantes que não são eletivas para o indicador de gestante do quadrimestre atual.	Desejável
2725	Deverá ser possível filtrar por CPF/CNS da paciente gestante, nome da gestante, data de nascimento da gestante, por UBS, por equipe de saúde, por profissional, por microárea;	Desejável
2726	Listar CPF/CNS da gestante, nome da gestante, data de nascimento da gestante, telefone da gestante, microárea da gestante;	Desejável
2727	Informar se a mulher pertence ao cadastro autorreferido realizado pelo ACS com a condicionalidade de saúde de gestante e exibir uma escala de cor onde azul se caracteriza que está no cadastro autorreferido e marrom que não está;	Desejável
2728	Exibir a data da última menstruação, a data provável do parto e a idade gestacional atual e a data do último atendimento;	Desejável
2729	Informar a data da administração das vacinas DTPA, Hepatite B e Influenza ou se a mesma não possui registro vacinal;	Desejável
2730	Permitir que os dados apresentados na tabela possam ser baixados em PDF e XLS;	Desejável
2731	Submódulo Busca ativa de vacinas Possibilitar apresentar a listagem de cidadãos com o cadastro de vacinas lançados no e-SUS APS;	Desejável
2732	Deverá ser possível filtrar por CPF/CNS do cidadão, nome do cidadão, data de nascimento do cidadão, por UBS, por equipe de saúde, por profissional, por microárea;	Desejável
2733	Permitir filtrar o cadastro do paciente por idade inicial, idade final período;	Desejável
2734	Permitir a seleção do período entre dias, semanas, meses e anos;	Desejável
2735	Listar CPF/CNS do cidadão, nome do cidadão, data de nascimento do cidadão, idade do cidadão em anos, meses e em dias, telefone do cidadão, logradouro do cidadão, número da casa do cidadão, complemento do cidadão, bairro do cidadão, microárea do cidadão e exibir se o cidadão possui cadastro individual;	Desejável
2736	Informar a data da administração das vacinas relacionadas aos cidadãos, com o número da dose ou se a mesma não possui registro vacinal;	Desejável
2737	Permitir que os dados apresentados na tabela possam ser baixados em PDF e XLS;	Desejável
2738	Inconsistências Submódulo Cadastro Sem Responsável informado: Possibilitar o acesso e a verificação das inconsistências de cadastros encontradas durante a validação das fichas de cadastros individuais sem responsável familiar realizados no e-SUS APS;	Desejável
2739	Deverá ser possível filtrar por CPF/CNS do paciente, nome do paciente, data de nascimento do paciente, por UBS, por equipe de saúde, por profissional, por microárea;	Desejável
2740	Listar CPF/CNS do cidadão, o nome do cidadão, nome da mãe do cidadão, data de nascimento do cidadão;	Desejável
2741	Informar o profissional responsável pelo cadastro, microárea do cidadão, UBS e equipe;	Desejável
2742	Permitir que os dados apresentados na tabela possam ser baixados em PDF e XLS;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2743	Submódulo Cadastro Sem Documentos: Possibilitar o acesso e a verificação das inconsistências de cadastros encontradas durante a validação das fichas de cadastros individuais sem inserção de documentos de identificação realizados no e-SUS APS;	Desejável
2744	Deverá ser possível filtrar por CPF/CNS do paciente, nome do paciente, data de nascimento do paciente, por UBS, por equipe de saúde, por profissional, por microárea;	Desejável
2745	Listar o nome do cidadão, nome da mãe do cidadão, data de nascimento do cidadão;	Desejável
2746	Informar o profissional responsável pelo cadastro, microárea do cidadão, UBS e equipe;	Desejável
2747	Permitir que os dados apresentados na tabela possam ser baixados em PDF e XLS;	Desejável
2748	Submódulo Cadastros Individuais Duplicados: Possibilitar o acesso e a verificação das inconsistências de cadastros duplicados encontradas durante a validação das fichas de cadastros individuais realizados no e-SUS APS;	Desejável
2749	Deverá ser possível filtrar por CPF/CNS do paciente, nome do paciente, data de nascimento do paciente, por UBS, por equipe de saúde, por profissional, por microárea;	Desejável
2750	Listar a quantidade de cadastros duplicados, o CPF do cidadão, o CNS do cidadão, o nome do cidadão, nome da mãe do cidadão, data de nascimento do cidadão;	Desejável
2751	Informar o profissional responsável pelo cadastro ou os profissionais, microárea do cidadão, UBS e equipe;	Desejável
2752	Permitir que os dados apresentados na tabela possam ser baixados em PDF e XLS;	Desejável
2753	Submódulo Cadastros em Domicílio mais atual: Possibilitar o acesso e a verificação das inconsistências de cadastros em um domicílio mais atual encontradas durante a validação das fichas de cadastros individuais realizados no e-SUS APS;	Desejável
2754	Deverá ser possível filtrar por CPF/CNS do paciente, nome do paciente, data de nascimento do paciente, por UBS, por equipe de saúde, por profissional, por microárea;	Desejável
2755	Listar a quantidade de cadastros repetidos, o CPF/CNS do cidadão, o nome do cidadão, nome da mãe do cidadão, data de nascimento do cidadão;	Desejável
2756	Informar o logradouro do domicílio, o número da residência, o complemento;	Desejável
2757	Informar o profissional responsável pelo cadastro ou os profissionais, microárea do cidadão, UBS e equipe;	Desejável
2758	Permitir que os dados apresentados na tabela possam ser baixados em PDF e XLS;	Desejável
2759	Submódulo Cadastro com CBO Divergente: Possibilitar o acesso e a verificação das inconsistências de cadastros realizados por outros profissionais de saúde que não são ACS encontrados durante a validação das fichas de cadastros individuais realizados no e-SUS APS;	Desejável
2760	Deverá ser possível filtrar por CPF/CNS do paciente, nome do paciente, data de nascimento do paciente, por número de telefone, por UBS, por equipe de saúde, por profissional, por microárea;	Desejável
2761	Listar o CPF/CNS do cidadão, o nome do cidadão, a UBS do cidadão, data de nascimento do cidadão e microárea;	Desejável
2762	Informar CNS do profissional, o nome do profissional, o CBO do profissional, UBS e equipe;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2763	Permitir que os dados apresentados na tabela possam ser baixados em PDF e XLS;	Desejável
2764	Cidadão com município divergente	Desejável
2765	Possibilitar o acesso e a verificação das inconsistências de cadastros de cidadão com município divergente encontrados durante a validação das fichas de cadastros individuais realizados no e-SUS APS;	Desejável
2766	Deverá ser possível filtrar por CPF/CNS do paciente, nome do paciente, data de nascimento do paciente, por equipe de saúde, por profissional;	Desejável
2767	Listar o CPF/CNS do cidadão, o nome do cidadão, a UBS do cidadão, data de nascimento do cidadão e número de telefone do cidadão, município do cidadão, logradouro do cidadão, número da casa do cidadão, bairro do cidadão, complemento do cidadão e a equipe de saúde do cidadão;	Desejável
2768	Permitir que os dados apresentados na tabela possam ser baixados em PDF e XLS;	Desejável
2769	Submódulo Prontuários Duplicados Possibilitar o acesso e a verificação das inconsistências de prontuários duplicados encontrados durante a validação das fichas de cadastros individuais realizados no e-SUS APS;	Desejável
2770	Deverá ser possível filtrar por CPF/CNS do paciente, nome do paciente, data de nascimento do paciente, por número de telefone, por UBS e por equipe de saúde;	Desejável
2771	Listar a quantidade de registros duplicados, CPF/CNS do cidadão, o nome do cidadão, a UBS do cidadão, data de nascimento do cidadão e a equipe de saúde do cidadão;	Desejável
2772	Permitir que os dados apresentados na tabela possam ser baixados em PDF e XLS;	Desejável
2773	Informatiza APS: Deverá apresentar informações como código do IBGE do município, nome do município, tipologia do município de acordo com as informações do IBGE, quantitativo de consultas médicas e quantitativo de consultas de Enfermagem a serem realizadas mensalmente;	Desejável
2774	Deverá apresentar gráfico com totais de consultas por equipe;	Desejável
2775	Deverá ser possível filtrar por período, por UBS e por equipe de saúde;	Desejável
2776	Listar o período selecionado, o CNES, o nome da UBS, o INE da equipe, o nome da equipe, a quantidade consultas médicas, a quantidade de consultas de enfermagem e se a equipe atendeu os requisitos das metas do programa informatiza APS;	Desejável
2777	Permitir que os dados apresentados na tabela possam ser baixados em PDF e XLS;	Desejável
2778	Gestão Financeira: Cadastros Possibilitar o cadastro de programas e portarias de saúde informando o nome, fonte, descrição e sugestão de uso delas;	Desejável
2779	Possibilitar filtro de busca por toda tela;	Desejável
2780	Listar o nome do programa ou portaria, fonte, descrição e sugestão de uso;	Desejável
2781	Possibilitar o cadastro de contas bancárias da saúde informando a data de abertura, número da conta, banco, fonte e programas e portaria atrelados;	Desejável
2782	Possibilitar filtro de busca por toda tela;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2783	Listar a data de abertura da conta, número da conta, banco, fonte e programas e portarias atrelados a conta;	Desejável
2784	Possibilitar o cadastro de credores e fornecedores da saúde, informando o CNPJ, nome do fornecedor e a principal atividade;	Desejável
2785	Possibilitar filtro de busca por toda tela;	Desejável
2786	Listar o CNPJ do fornecedor, o nome e a principal atividade;	Desejável
2787	Movimentação de contas Possibilitar o cadastro de movimentações de contas da secretaria de saúde, informando a data e hora da movimentação, fonte pagadora, número da conta, programa e portaria atrelado a movimentação, tipo da movimentação, tipo da entrada, credor/fornecedor pago e valor da movimentação;	Desejável
2788	Deverá ser possível filtrar por período, fonte, número da conta, programa e portaria e tipo de movimentação;	Desejável
2789	Deverá exibir os valores de entrada e saída do período informado;	Desejável
2790	Listar a data da movimentação, fonte, número da conta, programa e portaria atrelado, tipo da movimentação e valor movimentado;	Desejável
2791	Permitir que os dados apresentados na tabela possam ser baixados em PDF e XLS;	Desejável
2792	GRUPO DE SERVIÇO Nº 3 – SERVIÇOS DO PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO DE SOFTWARE, LICENCIAMENTO MENSAL, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO AO SISTEMA DE SOFTWARE INTEGRADO PARA GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA DE MUNICÍPIOS. Os requisitos deste Grupo de serviço deverão atender, quando for aplicável aos seus Módulos de Serviços específicos para Sistemas com o objetivo de gestão integrada das demandas de Saúde Pública do Município. REQUISITOS FUNCIONAIS Permitir a exportação dos resultados completos das consultas para arquivos de saída com as extensões PDF e XLS;	Desejável
2793	Permitir a impressão dos dados resultantes das consultas, diretamente para o dispositivo de impressão selecionado na interface de acesso, conforme layout padronizado no design prévio;	Desejável
2794	Exibir os registros de dados resultantes da aplicação dos parâmetros das consultas sob a forma de tabelas de dados ou grids, onde as linhas corresponderão aos registros de dados e as colunas aos campos;	Desejável
2795	Exibir os registros de dados em páginas de consulta;	Desejável
2796	Permitir a parametrização do número máximo de registros de dados que serão exibidos numa página de consulta;	Desejável
2797	Permitir a navegação entre as páginas de consulta que conterão os registros de dados;	Desejável
2798	Exibir a quantidade total de registros de dados resultantes da aplicação dos parâmetros das consultas;	Desejável
2799	Permitir a ordenação dos registros de dados exibidos numa página de consulta, em face dos conteúdos dos campos das tabelas ou grids.	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2800	MÓDULO DE SERVIÇO Nº 1 - ATENDIMENTO PRESENCIAL - HELPDESK Possuir recurso que dê provimento ao envio de mensagens enviadas ao Contratante por internautas anônimos, sem a necessidade de cadastro prévio no website, através de um serviço de atendimento presencial, disponibilizado na área pública, em página web específica, conforme design prévio;	Desejável
2801	Armazenar as mensagens enviadas pelos internautas num repositório único, mantido pelo website;	Desejável
2802	Permitir, através do gerenciamento, que possam ser incorporadas categorias e assuntos padronizados para a classificação das mensagens no website, e, além disto, que uma determinada categoria de mensagens possa ser relacionada a um ou mais assuntos;	Desejável
2803	Selecionar, através do gerenciamento, as contas de usuários, entre as já incorporadas ao repositório de segurança do website, que serão responsáveis pelo gerenciamento das respostas às mensagens enviadas ao Contratante, em razão da sua categoria, ou seja, deverão ser associadas as contas de usuário às suas respectivas categorias de mensagens;	Desejável
2804	Deverá contemplar recursos para que, quando ocorrer o envio de uma mensagem ao Contratante, o website deverá enviar imediatamente um e-mail aos usuários responsáveis pelo gerenciamento das respostas relativas à categoria da mensagem, notificando-os da existência da mesma, incluindo um link no corpo do e-mail, através do qual possa ser acionado o gerenciamento da resposta à mensagem;	Desejável
2805	Permitir, através do gerenciamento das respostas às mensagens, que as mesmas possam ser respondidas diretamente aos e-mails dos internautas remetentes, copiando as respostas ou não para outros e-mails, assim como possam ser encaminhadas as respostas para outros e-mails, adicionalmente aos informados pelos remetentes das mensagens;	Desejável
2806	Permitir, através do gerenciamento das respostas às mensagens, a seleção da prioridade para a formulação da resposta entre os seguintes tipos, ou correlatos: (1) baixa; (2) média e; (3) alta, conforme as análises empreendidas pelos usuários responsáveis;	Desejável
2807	Garantir, através do gerenciamento, que durante a formulação das respostas às mensagens, a descrição de uma resposta suporte até 5.000 caracteres e, ainda, permitir que seja incorporado um arquivo a cada resposta, da extensão PDF e com tamanho limite de 10 MB (Mega Bytes);	Desejável
2808	Solicitar ao internauta, na área pública do website, durante a preparação da mensagem que será enviada, a informação e/ou a incorporação do seguinte, em campos específicos e independentes: (1) a categoria padronizada da mensagem, a ser selecionada entre as previamente gerenciadas pelos usuários responsáveis; (2) o assunto padronizado da mensagem, a ser selecionado entre os previamente gerenciados pelos usuários responsáveis; (3) o nome do internauta; (4) o e-mail do internauta; (5) o endereço completo da residência do internauta; (6) os telefones do internauta e; (7) a descrição da mensagem propriamente dita, com até 5.000 caracteres, e, ainda, ser possível enviar um arquivo complementar, a ser incorporado junto a mensagem;	Desejável
2809	Suportar a incorporação de um arquivo por mensagem, das extensões PDF, PNG, JPG, JPEG, GIF, MP4, RAR ou ZIP, com tamanho de até 10 MB (Mega Bytes);	Desejável
2810	Registrar a data e hora de envio da mensagem, de forma automática, durante a incorporação da mesma no repositório do website;	Desejável
2811	Permitir consultas às mensagens recebidas via o serviço de atendimento presencial, durante as atividades de gerenciamento promovidas pelos usuários responsáveis, relativas às palavras, frases ou termos específicos, compostos por qualquer conjunto de caracteres que compõem os nomes dos internautas (remetentes), e, ainda, produzir consultas parametrizadas relativas aos seguintes campos: (1) períodos de envio das mensagens; (2) prioridades das mensagens; (3) status das mensagens e; (4) categorias das mensagens;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2812	Proporcionar a visualização, em face dos parâmetros informados, de todos os dados relacionados às mensagens resultantes da consulta;	Desejável
2813	Proporcionar a geração de relatório, em face dos parâmetros informados, abrangendo todas mensagens resultantes da consulta, conforme layout padronizado no design prévio, direcionando-o para um arquivo de saída com a extensão PDF, incorporando no relatório as seguintes informações: (1) data envio da mensagem; (2) nome do internauta (remetente); (3) e-mail do remetente; (4) a categoria da mensagem; (5) o assunto da mensagem; (6) o endereço completo da residência do remetente; (7) os telefones do remetente; (8) a prioridade da mensagem; (9) a descrição da mensagem informada pelo remetente e; (11) a resposta propriamente dita dada à mensagem.	Desejável
2814	MÓDULO CADASTRO: Permitir o cadastro de Prestador de serviços contendo informações de identificação, endereço, procedimentos realizados;	Desejável
2815	Apresentar listagem de prestadores cadastrados possibilitando a edição de dados cadastrais e serviços além de permitir a exclusão do cadastro;	Desejável
2816	Permitir cadastrar o prestador, com informações de identificação, permitir cadastrar nome, razão social, CNPJ, CNES, Tipo de Prestador, e-mail, telefone comercial e telefone celular;	Desejável
2817	Permitir o cadastro de quilometragem da sede de saúde município até o prestador;	Desejável
2818	Informações de endereço, permitir cadastrar CEP, Estado, Cidade, Bairro, Tipo de Logradouro, logradouro, número, ponto de referência, código do IBGE e complemento;	Desejável
2819	Permitir que ao digitar o CEP o sistema realize a busca do endereço;	Desejável
2820	Permitir informar os tipos de procedimentos realizados, permitir cadastrar tipo de procedimento direcionado pela tabela SIGTAP, inserir quantitativo de procedimentos realizados por dia da semana, permitir adicionar outros tipos de procedimentos;	Desejável
2821	Permitir inclusão do cadastro do profissional contendo informações documentação, informações pessoais, informações de contato e acesso e informações profissionais;	Desejável
2822	Apresentar listagem de profissionais cadastrados possibilitando a edição, a exclusão dos dados, gerar senha e possibilitar a unificação de cadastros;	Desejável
2823	Informações de documentação, permitir cadastrar CPF, CNS Profissional, tipo de certidão, número da certidão, cargo/CBO, RG/Identidade, Expedição, UF, órgão emissor, título eleitoral, seção eleitoral, zona eleitoral, número da CNH, categoria, data da expedição, data de validade;	Desejável
2824	Permitir que ao digitar o CPF e o CNS o sistema busque no banco de dados informações pessoais do paciente	Desejável
2825	Informações pessoais, permitir o cadastro de Nome Completo, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nome do pai, formação, escolaridade, nacionalidade, naturalidade;	Desejável
2826	Permitir cadastro do endereço contendo dados de CEP, Estado, Cidade, Bairro, Tipo de logradouro, logradouro, número, ponto de referência, código IBGE e complemento;	Desejável
2827	Permitir que ao digitar o CEP o sistema realize a busca do endereço;	Desejável
2828	Informações de contato e Acesso, permitir o cadastro de informações contendo endereço de e-mail, telefone residencial, telefone celular, usuário de acesso e data da realização do cadastro;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2829	Informações Profissionais, permitir o cadastro de dados relacionado ao Conselho de classe, estado emissor, número de registro no conselho de classe. Tipo de vínculo, PIS/PASEP, carga horária, data da admissão, data da demissão, motivo do desligamento quando houver, se realiza procedimentos internos, se deseja atualizar profissional ao realizar a importação do CNES e campo aberto para descrição de observações;	Desejável
2830	Permitir atualização do vínculo profissional, informações relacionadas a equipes, departamento ou setor, designação e um campo para observações;	Desejável
2831	Permitir cadastrar Unidade de Saúde vinculadas aos serviços prestados identificação e endereço;	Desejável
2832	Apresentar listagem de unidades de saúde cadastrados possibilitando a edição de dados cadastrais e serviços além de permitir a exclusão do cadastro;	Desejável
2833	Permitir inserir Informações de identificação geral, contendo Nome da unidade de saúde, CNES, complexidade, tipo de unidade, realização de procedimentos internos, permissão de atualização da unidade ao importar CNES, e-mail, telefone comercial, telefone celular, tipo de materiais dispensados e código de despesas;	Desejável
2834	Permitir cadastro do endereço contendo dados de CEP, Estado, Cidade, Bairro, Tipo de logradouro, logradouro, número, ponto de referência, código IBGE e complemento;	Desejável
2835	Permitir que ao digitar o CEP o sistema realize a busca do endereço;	Desejável
2836	Permitir a realização de cadastro de Grupos de materiais utilizados contendo a identificação do grupo e do material;	Desejável
2837	Apresentar listagem de grupos de materiais cadastrados possibilitando a edição e a exclusão de grupos de materiais cadastrados;	Desejável
2838	Permitir a inserção de um nome de um grupo de material a ser cadastrado;	Desejável
2839	Permitir a busca de um material a ser cadastrado e permitir a inserção da quantidade disponível deste material.	Desejável
2840	Possibilitar o cadastro de Grupo de procedimentos a serem realizados pelas unidades de saúde contendo a identificação do tipo de procedimento e do procedimento;	Desejável
2841	Apresentar listagem de grupos de procedimentos cadastrados possibilitando a edição e a exclusão de grupos de procedimentos cadastrados;	Desejável
2842	Permitir o cadastro de grupos de procedimentos selecionando o tipo de procedimento direcionado pela tabela SIGTAP, possibilitar a criação de um nome para o grupo;	Desejável
2843	Permitir a seleção dos procedimentos pertencentes a este grupo utilizando ferramenta de busca por código, pelo SIGTAP ou pela descrição do procedimento;	Desejável
2844	Possibilitar o cadastro de procedimentos a serem inseridos no sistema utilizando-se de informações específicas do procedimento;	Desejável
2845	Apresentar listagem de procedimentos cadastrados possibilitando a edição e a exclusão de grupos de procedimentos cadastrados;	Desejável
2846	Possibilitar o cadastro de procedimento inserindo informações do tipo, valor SIGTAP Hospitalar, valor SIGTAP ambulatorial, valor, idade mínima e máxima, sexo, código do item, código SIGTAP, se as marcações serão feitas pela UBS, a descrição do procedimento, se é considerado alta complexidade, instrumento de registros, códigos de despesas e a classificação brasileira de ocupação permitida para a execução do procedimento cadastrado;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2847	Possibilitar o cadastro do Cidadão no sistema por meio de informações pessoais, endereço;	Desejável
2848	Apresentar listagem de cidadãos cadastrados possibilitando a edição dos dados, a exclusão do cadastro, dados de cadastro do usuário para geração de senha, apresentação do histórico de agendamentos do cidadão, possibilitar a unificação de cadastros e a impressão das informações de cadastro descritas a seguir;	Desejável
2849	Informações pessoais, permitir cadastrar CPF, RG, prontuário, nome completo, nome da mãe, CNS, data de nascimento, sexo, raça/cor, etnia, nacionalidade, e-mail, telefone residencial e telefone celular;	Desejável
2850	Permitir cadastro do endereço contendo dados de CEP, Estado, Cidade, Bairro, Tipo de logradouro, logradouro, número, ponto de referência, código IBGE e complemento;	Desejável
2851	Permitir que ao digitar o CEP o sistema realize a busca do endereço;	Desejável
2852	Permitir a busca do cidadão por nome, data de nascimento, CPF e CNS, nome da mãe, sexo e por motivo de saída.	Desejável
2853	Permitir a exclusão do cadastro do cidadão informando o motivo;	Desejável
2854	Permitir a geração da senha do usuário para o portal do cidadão;	Desejável
2855	Possibilitar a visualização do histórico de ações sobre agendamentos realizadas para o paciente contendo informações da classificação de risco, data da inclusão, solicitante, unidade de saúde, procedimento, unidade ou prestador, data de marcação e estado;	Desejável
2856	Possibilitar a unificação de cadastros duplicados no sistema, permitindo selecionar o outro cadastro a ser unificado.	Desejável
2857	Apresentar os dados para a unificação de cadastros que serão selecionados para manter. Deverá ser apresentado em tela as documentações, informações pessoais, informações de contato, endereço residencial e visualização prévia das informações das modificadas;	Desejável
2858	Possibilitar a impressão do cadastro do cidadão, com informações pessoais e endereço residencial;	Desejável
2859	Possibilitar realizar o cadastro dos Conselhos de Classe;	Desejável
2860	Apresentar listagem dos conselhos de classe possibilitando a edição dos dados, a exclusão do cadastro dos conselhos de classe;	Desejável
2861	Permitir realizar a digitação do nome (sigla) do conselho de classe e a descrição (o significado da sigla inserida anteriormente);	Desejável
2862	Possibilitar a exclusão de um cadastro de um conselho de classe e apresenta mensagem informando impossibilidade de reverter a ação;	Desejável
2863	Permitir adicionar cidadãos que realizam tratamento contínuo em seu município;	Desejável
2864	Permitir adicionar cidadãos que realizam tratamento contínuo por meio da lista da central de marcações possibilitando o profissional utilizar a função de adicionar ao tratamento contínuo ou visualizar o histórico do paciente;	Desejável
2865	Permitir a realização do cadastro do paciente em tratamento contínuo utilizando-se de dados do cidadão e da patologia com tratamento contínuo (oncologia), consulta médica, radioterapia, avaliação da assistente social e a consulta do grupo terapêutico;	Desejável
2866	Permitir adicionar os dados do cidadão contendo o nome do cidadão, e-mail, telefone residencial, telefone celular e endereço;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2867	Permitir adicionar dados da patologia selecionando a patologia (oncologia), no início do tratamento;	Desejável
2868	Permitir inserir dados da consulta médica contendo os dados do médico, a data e horário do atendimento;	Desejável
2869	Permitir inserir dados do atendimento de radioterapia contendo os dados do médico, a data e horário do atendimento;	Desejável
2870	Permitir inserir dados da avaliação da assistente social contendo os dados de data e horário do atendimento, lembrando que informações descritivas são sigilosas;	Desejável
2871	Permitir inserir dados da consulta com grupo terapêutico contendo os dados de data e horário do atendimento;	Desejável
2872	Permitir a visualização do histórico do paciente inserido em tratamento contínuo possibilitando informações de fácil acesso;	Desejável
2873	Permitir listar cidadãos inseridos anteriormente na listagem de tratamentos contínuos possibilitando a atualização do tratamento, finalização do tratamento, a exclusão e a geração de histórico de relatórios;	Desejável
2874	MÓDULO CONTROLE: Permitir a realização do Controle de informações do sistema possibilitando a criação de usuários, perfis de acesso, cotas monetárias e cotas quantitativas;	Desejável
2875	Apresentar a listagem de usuários cadastrados no sistema bem como a possibilidade de editar ou excluir cadastro;	Desejável
2876	Permitir a realização do cadastro do usuário por meio do preenchimento do dado do usuário, o tipo de perfil, possibilidade de seleção dos usuários, o estado, e-mail, senha e confirmação de senha de acesso;	Desejável
2877	Permitir a criação de perfis de acesso para os usuários do sistema;	Desejável
2878	Apresentar a listagem de perfis cadastrados no sistema bem como a possibilidade de editar ou excluir cadastro;	Desejável
2879	Permitir a realização de cadastro de perfil utilizando-se de dados do perfil, permissões de acesso;	Desejável
2880	Permitir a criação de perfis de acesso utilizando listagem relacionada a partir de módulos pré-definidos, descrevendo o perfil, o nome do perfil e a descrição do perfil;	Desejável
2881	Permitir a criação dos perfis de acesso de acordo com a função que cada profissional irá executar no sistema;	Desejável
2882	Permitir a criação de cotas para utilização de marcações por competência sendo ela quantitativa ou monetária;	Desejável
2883	Apresentar listagem de cotas inseridas por competência permitindo ações de edição, cópia e bloqueio/desbloqueio de cota;	Desejável
2884	Permitir o cadastro de cotas por meio da configuração de competência e distribuição de valores;	Desejável
2885	Permitir a inserção de dados na seleção da competência, onde apresentará valor total, valor utilizado e valor restante de acordo com a distribuição de valores para as unidades;	Desejável
2886	Permitir na distribuição de valores a inserção de dados de cota sendo adicionados para fornecer dados para configuração de competência;	Desejável
2887	Permitir o cadastro de cotas monetárias gerais, por prestador e por PPI;	Desejável
2888	Permitir o cadastro de cotas por procedimentos;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2889	Permitir o cadastro quantitativo de procedimentos, por meio de seleção do tipo de procedimento, quantidade, especialidade, busca do procedimento na lista pré-configurada no sistema.	Desejável
2890	Possibilitar a inserção de exames para a unidade de saúde selecionada;	Desejável
2891	Permitir realizar essa ação para todas as unidades já pré-cadastradas,	Desejável
2892	Permitir o registro de Log Auditoria das ações realizadas;	Desejável
2893	Apresentar listagem de logs, contendo informações relacionadas ao tipo, origem, data, usuário, mensagens relacionada à ação realizada;	Desejável
2894	Permitir a visualização do registro realizado contendo as informações gerais e um comparativo das informações anteriores e as informações atualizadas;	Desejável
2895	Permitir apresentar notificações com informações importantes em um Quadro de avisos;	Desejável
2896	Apresentar lista de avisos cadastrados no sistema permitindo a edição dos dados ou a exclusão;	Desejável
2897	Permitir cadastrar um aviso escolhendo o tipo de perfil para qual ele irá aparecer, o usuário (quando selecionado a categoria profissional, por meio do perfil), assunto, data da expiração/validade e o campo descritivo para a inserção do aviso;	Desejável
2898	Possibilitar a edição dos avisos com a permissão de alteração dos campos utilizados para cadastro;	Desejável
2899	Possibilitar a exclusão de um aviso e apresentar mensagem informando impossibilidade de reverter a ação;	Desejável
2900	Permite realizar a exportação dos dados de cadastro domiciliar, cadastro individual e visita domiciliar separados por data de início e fim em formato ZIP;	Desejável
2901	Permite visualizar a listagem de arquivos gerados anteriormente e possibilitando o download do mesmo novamente;	Desejável
2902	Permite gerar o relatório BPA, podendo selecionar a origem e o tipo de BPA, e informando o prestador ou unidade de saúde vinculado;	Desejável
2903	Permite realizar a sincronização de dados de cidadãos, profissionais, unidades de saúde e fichas CDS diretamente da base de dados do e-SUS APS vinculado ao município;	Desejável
2904	MÓDULO REGULAÇÃO: Permitir a apresentação da listagem de Agendamentos agrupados de um cidadão permitindo a visualização dos dados e a exclusão da marcação;	Desejável
2905	Permitir a visualização dos dados de identificação bem como cada uma das marcações contidas no sistema para este cidadão possibilitando a seleção do prestador ou unidade que executará o procedimento;	Desejável
2906	Permitir a exclusão de uma solicitação contida na listagem de marcações;	Desejável
2907	Permitir à Central de Marcações realizar cadastro de marcações adicionando as marcações, listar as pendências e marcações;	Desejável
2908	Permitir adicionar marcação para um paciente de um serviço de saúde;	Desejável
2909	Apresentar listagem da central de marcações contendo os pacientes cadastrados no sistema e possibilitando as ações de adicionar marcação, editar dados do cidadão, apresentar o histórico de agendamentos do paciente e buscar agendamentos que foram solicitados no e-SUS APS;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2910	Permitir adicionar uma marcação para o cidadão selecionado anteriormente contendo a unidade de saúde que está realizando a marcação e as informações da marcação;	Desejável
2911	Permitir nas informações da marcação registrar o tipo de cota, o período, o tipo, classificação de risco, grupo de procedimentos especialidade, procedimento (s), prestador/unidade, profissional, data, hora e se a necessidade de retorno;	Desejável
2912	Permitir a possibilidade de adicionar mais de uma marcação para o paciente;	Desejável
2913	Possibilitar a justificativa ou observação de alguma ação por meio de campo aberto descritivo;	Desejável
2914	Possibilitar a edição dos dados cadastrais do cidadão;	Desejável
2915	Possibilitar a visualização das marcações do paciente por meio da visualização do histórico de agendamentos	Desejável
2916	Permitir a Listagem das pendências encontradas nas marcações;	Desejável
2917	Apresentar listagem das marcações pendentes;	Desejável
2918	Permitir na Listagem de marcações apresentar todas as marcações realizadas no sistema possibilitando imprimir a marcação criada anteriormente, cancelar a marcação, liberar a marcação, dar baixa e visualizar a marcação;	Desejável
2919	Permitir que a impressão da marcação gere um arquivo .pdf chamado guia de encaminhamento possibilitando ao cidadão se direcionar ao prestador de serviço;	Desejável
2920	Permitir a realização da exclusão de uma marcação após a inserção de uma justificativa para esta ação;	Desejável
2921	Permitir a liberação de agendamentos com pendências;	Desejável
2922	Permitir anexar um arquivo em .pdf do resultado do procedimento para que seja possível realizar a baixa no procedimento;	Desejável
2923	Permitir visualizar a marcação realizada, possibilitando apenas realizar comentários em relação à marcação;	Desejável
2924	Permitir adicionar a marcação de um tratamento fora do domicílio para um paciente;	Desejável
2925	Apresentar listagem da central de marcações do TFD contendo a adição de marcações, a edição do cidadão e histórico do cidadão;	Desejável
2926	Permitir na adição de marcação, a seleção da unidade de saúde, inserir informações sobre a marcação como tipo, grupo de procedimento, especialidade, estado/status, local da documentação, se há necessidade de retorno e um campo aberto para inserção de justificativa/observação;	Desejável
2927	Permitir a possibilidade de adicionar mais de uma marcação para o paciente;	Desejável
2928	Possibilitar a edição dos dados de identificação relacionados ao CPF, RG., Prontuário, nome, nome da mãe, CNS, data de nascimento, sexo, raça/cor, etnia, nacionalidade, e-mail, telefone residencial e celular;	Desejável
2929	Permitir o preenchimento do endereço residencial do paciente, contendo CEP., estado, cidade, bairro, tipo de logradouro, logradouro, número, ponto de referência, código IBGE, complemento;	Desejável
2930	Permitir que ao digitar o CEP o sistema realize a busca do endereço;	Desejável
2931	Possibilitar a visualização das marcações de TFD do paciente por meio da visualização do histórico de agendamentos;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2932	Permitir de maneira rápida listar TFD contendo todas as marcações realizadas e possibilitando cancelar a marcação, a visualização da marcação e apresentar notificação de ações realizadas;	Desejável
2933	Permitir o cancelamento da marcação do TFD a partir do momento de ser informado um motivo para aquela ação;	Desejável
2934	Permitir durante a visualização da marcação complementar os dados faltantes, registrar comentários que justifiquem as ações além de contar com um diretório de arquivos do paciente, histórico dos comentários, Guia do SUSfácil e guia de viagem	Desejável
2935	Permitir que ao acessar a marcação possa navegar pelo histórico e visualizar as notificações apresentadas na tela de listagem;	Desejável
2936	Permitir a inserção de arquivos importantes do paciente, montando um diretório possibilitando um upload de arquivos pdf, word e excel.	Desejável
2937	Permitir que estes arquivos possam ser visualizados, baixados ou excluir itens;	Desejável
2938	Permitir que o histórico da marcação de TFD registre todas as ações realizadas com os usuários e momento da ação;	Desejável
2939	Permitir o preenchimento da Guia SUSfácil no sistema contendo dados de identificação, solicitação e justificativa de internação, o executor e o resumo do protocolo;	Desejável
2940	Permitir na aba de identificação a inserção do nome do responsável, CNS do estabelecimento, nome do estabelecimento, CPF do profissional solicitante, nome do profissional solicitante e CRM do profissional solicitante e o CRM do profissional solicitante;	Desejável
2941	Permitir na aba de justificativa da internação inserir o código do procedimento solicitado, o nome do procedimento, a clínica, o código CID-10, a descrição do código e um campo para observações;	Desejável
2942	Permitir o preenchimento da guia de viagem contendo campos sobre o paciente, acompanhante e do estabelecimento;	Desejável
2943	Permitir que o sistema preencha os dados de identificação automaticamente uma vez que o cidadão já esteja cadastrado, além dessas informações é necessário que o destino do paciente seja inserido;	Desejável
2944	Permitir na aba de acompanhante, a busca do acompanhante no sistema ou a realização do registro manual;	Desejável
2945	Permitir a inserção do destino do acompanhante;	Desejável
2946	Permitir que o sistema realize o cálculo da idade do acompanhante automaticamente de acordo com a data de nascimento inserida;	Desejável
2947	Permitir na aba estabelecimento a inserção de informações relacionadas à data da consulta, número da consulta, número do pedido, estabelecimento de saúde, endereço do estabelecimento, telefone do estabelecimento, profissional prescriptor e observações descritivas;	Desejável
2948	Permitir o direcionamento da solicitação de transporte na aba de estabelecimento da guia de viagem;	Desejável
2949	Permitir a marcação da rota e tipo de viagem;	Desejável
2950	Permitir que o número de vagas seja preenchido automaticamente;	Desejável
2951	Permitir que ao selecionar a rota o ponto de partida e destino seja preenchidos automaticamente com a escolha da rota;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2952	Permitir que a data e hora seja calculado automaticamente relacionando a data e hora da consulta registrada na marcação	Desejável
2953	Permitir informar que o percurso da viagem é de ida e volta ou apenas uma das duas opções.	Desejável
2954	Permitir rejeitar, desmarcar TFD, imprimir guia e salvar as alterações realizadas na marcação do procedimento TFD;	Desejável
2955	Permitir que seja possível verificar a listagem de encaminhamentos realizados no e-SUS APS;	Desejável
2956	Permitir que os encaminhamentos realizados no sistema e-SUS APS possam ser agendados;	Desejável
2957	MÓDULO ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: Permitir aos profissionais de saúde registrarem de maneira integral o atendimento do cidadão na unidade de urgência e emergência	Desejável
2958	Permitir a inserção do cidadão na lista de atendimento realizado a busca do cadastro na base local;	Desejável
2959	Permitir realizar a busca do cidadão por CPF, CNS ou nome do cidadão;	Desejável
2960	Possibilitar a edição do cadastro do cidadão por meio dos dados pessoais e o endereço residencial do paciente;	Desejável
2961	Permitir após a seleção do paciente, preencher os campos relacionados à data de admissão, e utilizar o botão criar prontuário;	Desejável
2962	Permitir que clicar em criar prontuário, seja apresentada a mensagem de criação e preencher automaticamente a data da criação do prontuário e código do prontuário;	Desejável
2963	Permitir a busca avançada de cidadãos por meio do número do registro, prontuário, estado do atendimento e dados gerais de identificação;	Desejável
2964	Possibilitar na listagem das recepções apresentar dados do paciente, além de chamar o cidadão e excluir.	Desejável
2965	Permitir o que o cidadão seja chamado para atendimento e seja mostrado no painel;	Desejável
2966	Permitir a realizar a exclusão do cidadão da listagem das triagens;	Desejável
2967	Permitir ao profissional de enfermagem chamar o cidadão para atendimento, imprimir o registro da informação e a exclusão do registro;	Desejável
2968	Possibilitar registrar a queixa do usuário, bem como os sinais vitais;	Desejável
2969	Permitir o registro de materiais utilizados, alergia a medicamentos e medicamentos em uso, realizar a classificação de risco;	Desejável
2970	Possibilitar o registro da a realização da evolução de enfermagem, o encaminhamento para prosseguimento do atendimento ou à liberação do paciente a depender da queixa apresentada;	Desejável
2971	Permitir ao profissional de enfermagem voltar, salvar, liberar, encaminhar ou registrar a evasão do paciente;	Desejável
2972	Permitir que ao utilizar o botão voltar, retorne para a listagem das recepções;	Desejável
2973	Permitir que ao utilizar o botão salvar, os registros inseridos sejam gravados;	Desejável
2974	Permitir que o botão liberar seja utilizado quando a situação do paciente seja resolvida na própria triagem;	Desejável
2975	Possibilitar que ao encaminhar o paciente, o mesmo seja direcionado para o atendimento médico;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

2976	Permitir que ao usar o botão de evadir, seja registrada a saída do paciente da unidade sem o consentimento do profissional. Essa informação será registrada no prontuário;	Desejável
2977	Possibilitar na listagem das triagens apresentar dados do paciente, imprimir os dados registrados, de acrescentar dados do cidadão e cancelar a triagens.	Desejável
2978	Possibilitar a geração das informações registradas em pdf;	Desejável
2979	Permitir alterar informações da triagem antes do encaminhamento do paciente para a continuidade do atendimento;	Desejável
2980	Permitir o cancelamento da triagem incluindo o motivo;	Desejável
2981	Permitir o profissional médico, acesso à listagem das triagens a visualização das informações do paciente com classificação de risco, tempo de espera, número do registro, número de prontuário, cidadão, idade, estado, data e possibilidade de imprimir o registro da informação, chamar o cidadão para atendimento, verificar os dados da evolução e visualização do registro da triagem;	Desejável
2982	Possibilitar o médico a realizar a visualização dos dados coletados na triagem e o preenchimento das informações relacionadas a com a triagem realizada se necessário;	Desejável
2983	Possibilitar chamar o cidadão para a realização do atendimento, o mesmo será apresentado no painel do interior da unidade;	Desejável
2984	Possibilitar visualizar a evolução ou classificação de risco registrada pela triagem;	Desejável
2985	Possibilitar a visualização do atendimento da triagem completamente;	Desejável
2986	Permitir ao médico acessar o módulo atendimento e visualizar a lista com a classificação de risco, número de registro, nome do cidadão, idade, estado, data da entrada.	Desejável
2987	Permitir imprimir declaração de comparecimento, chamar o cidadão, registrar o atendimento, vincular registro, excluir o registro;	Desejável
2988	Possibilitar o médico a realizar a impressão da declaração de comparecimento do paciente;	Desejável
2989	Possibilitar chamar o cidadão para a realização do atendimento, o mesmo será apresentado no painel do interior da unidade;	Desejável
2990	Possibilitar registrar o atendimento do paciente com as informações coletadas no atendimento;	Desejável
2991	Possibilitar a inserção de dados da Avaliação Diagnostica do paciente;	Desejável
2992	Permitir o registro dos procedimentos realizados;	Desejável
2993	Permitir inserir o CID-10 relacionado à situação do paciente;	Desejável
2994	Permitir registrar o procedimento interno realizado para contabilização do BPA;	Desejável
2995	Permitir a prescrição de procedimentos/exames a serem realizados;	Desejável
2996	Possibilitar a prescrição da realização de medidas de suporte a serem executadas e sua periodicidade;	Desejável
2997	Possibilitar selecionar a medida de suporte necessária e os campos descritivos vinculados a ela serão habilitados;	Desejável
2998	Possibilitar redigir a descrição da medida de suporte dependendo de seu tipo;	Desejável
2999	Permitir a prescrição de medicamentos seja para administração na unidade do medicamento do paciente, do medicamento prescrito ou do receitado para continuidade do tratamento em domicílio;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

3000	Possibilitar que os medicamentos a serem prescritos do estoque da unidade estão vinculados à Farmácia;	Desejável
3001	Possibilitar selecionar a via de administração, dose, informações sobre o tratamento, tipo de dose e frequência além da posologia;	Desejável
3002	Permitir a renovação da prescrição, a impressão da requisição	Desejável
3003	Permitir a realização de encaminhamento para setores internos para realização de internação por meio do tipo de encaminhamento.	Desejável
3004	Possibilitar ao realizar a seleção do item transferência, preencher a guia SUSFácil do paciente em questão;	Desejável
3005	Permitir a visualização do histórico do atendimento do paciente, sendo o histórico da evolução deste atendimento, histórico de documentações e histórico dos atendimentos anteriores;	Desejável
3006	Permitir o retorno para a página anterior, a finalização do atendimento, solicitação de reavaliação, liberação e evasão;	Desejável
3007	Permitir que ao utilizar o botão voltar, retorne para a listagem dos atendimentos;	Desejável
3008	Permitir que ao utilizar o botão salvar, os registros inseridos sejam gravados;	Desejável
3009	Possibilitar que ao utilizar o reavaliar o paciente, não possa ser dispensado após a medicação e retorne à lista de atendimento médico;	Desejável
3010	Permitir que o botão liberar seja utilizado quando a situação do paciente seja resolvida no atendimento;	Desejável
3011	Permitir que ao usar o botão de evadir, seja registrada a saída do paciente da unidade sem o consentimento do profissional. Essa informação será registrada no prontuário;	Desejável
3012	Possibilitar acessar a listagem das internações que permite listar os pacientes que se encontram em observação ou em internação aguardando transferência;	Desejável
3013	Permitir ao enfermeiro e técnico de enfermagem registrar e preencher a Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE;	Desejável
3014	Permitir ao enfermeiro renovar a prescrição da SAE;	Desejável
3015	Permitir ao profissional que castrar uma evolução para registro das condições de saúde e dos cuidados prestados aos pacientes;	Desejável
3016	Possibilitar navegar entre o histórico da evolução e o histórico do paciente para visualizar informações de atendimentos anteriores;	Desejável
3017	Possibilitar ao profissional responsável pelos procedimentos acessar a listagem de procedimentos para registrar a execução do mesmo verificando os procedimentos encaminhados, realizados, finalizados, finalizados e cancelados;	Desejável
3018	Permitir ao profissional descrever as condições do paciente em sua chegada e permanência para a realização do exame prescrito;	Desejável
3019	Permitir a visualização dos procedimentos prescritos, o profissional executor, a data da execução e a realização ou exclusão do procedimento;	Desejável
3020	Possibilitar a visualização dos exames realizados com o procedimento, o profissional executor, a data da execução e a marcação da finalização do procedimento;	Desejável
3021	Permitir a listagem dos exames finalizados com o procedimento, o profissional executor, a data da execução e a possibilidade de inserção do resultado do exame;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

3022	Permitir a listagem dos exames cancelados com o procedimento e o motivo do cancelamento do exame;	Desejável
3023	Possibilitar ao profissional responsável pela medicação acessar a listagem de pacientes encaminhados para registro e a execução, verificando os pacientes que serão ser medicados, podendo ser liberados ou irão aguardar para reavaliação;	Desejável
3024	Permitir ao profissional realizar a conferência de informações relacionadas a identificação do usuário;	Desejável
3025	Possibilitar a solicitação dos medicamentos à farmácia e dos materiais necessários para a sua administração;	Desejável
3026	Permitir o registro dos pedidos realizados para aquele paciente e o profissional responsável pela solicitação;	Desejável
3027	Permitir a visualização do estoque do paciente;	Desejável
3028	Possibilitar a realização da medicação prescrita para o paciente, bem como seu registro e o registro dos insumos utilizados para esta ação;	Desejável
3029	Possibilitar o registro da administração de medicamento para composição dos dados do histórico do paciente;	Desejável
3030	Permitir a liberação do paciente, caso o médico tenha realizado a marcação de não haver necessidade de reavaliação;	Desejável
3031	Possibilitar caso ocorra necessidade de reavaliação a marcação da evasão do paciente;	Desejável
3032	Possibilitar a exibição de mensagem de alerta informando que o atendimento será finalizado;	Desejável
3033	Possibilitar no momento da liberação do paciente, evoluir a situação de saúde de como o mesmo deixou o setor, bem como se houve evasão, entre outros;	Desejável
3034	Permitir ao profissional de enfermagem a realização da Sistematização da Assistência de Enfermagem;	Desejável
3035	Possibilitar aos profissionais de enfermagem avaliarem e registrarem as condições de saúde do paciente;	Desejável
3036	Permitir ao enfermeiro realizar a prescrição dos cuidados de enfermagem a serem realizados de acordo com a situação de saúde encontrada;	Desejável
3037	Possibilitar o registro de observações quando necessário;	Desejável
3038	Permitir ao técnico de enfermagem preencher as informações da execução da SAE e registro no prontuário;	Desejável
3039	Permitir a renovação e/ou a criação de uma nova SAE para o mesmo paciente a cada plantão mediante avaliação.	Desejável
3040	Permitir ao profissional da gestão da unidade gerar o relatório do Boletim de Procedimentos Ambulatoriais – BPA por meio da coleta dos dados preenchidos nos atendimentos/procedimentos durante o mês. Para isso deve-se preencher a unidade de saúde, o nome do arquivo BPA, a versão a ser utilizada e o período preenchido com mês e ano.	Desejável
3041	Possibilitar a geração do protocolo e do arquivo BPA em .txt.	Desejável
3042	MÓDULO ALMOXARIFADO: Permitir o controle e cadastro de dados importantes relacionados a fornecedores, tipos de produtos unidades de medida, produtos, notas fiscais distribuição de produtos, solicitação de produtos, devolução de produtos reivindicações, estoque e estoque da unidade;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

3043	Permitir o cadastro de fornecedores dos medicamentos e insumos necessários de acordo com a unidade de saúde que utilizará o sistema;	Desejável
3044	Apresentar tela com a listagem dos fornecedores cadastrados possibilitando a edição e/ou a exclusão de cadastro;	Desejável
3045	Permitir a realização do cadastro do fornecedor por meio de informações gerais, endereço;	Desejável
3046	Permitir nas informações gerais a inserção de dados como nome do fornecedor, razão social, CNPJ, e-mail e telefone	Desejável
3047	Permitir cadastro do endereço contendo dados de CEP, Estado, Cidade, Bairro, Tipo de logradouro, logradouro, número, ponto de referência, código IBGE e complemento;	Desejável
3048	Permitir que ao digitar o CEP o sistema realize a busca do endereço;	Desejável
3049	Permitir o cadastro dos Tipos de Produtos com os quais serão trabalhados no almoxarifado do município/instituição;	Desejável
3050	Apresentar tela com a listagem dos tipos de produtos cadastrados possibilitando a edição e/ou exclusão do cadastro;	Desejável
3051	Permitir a realização do cadastro do produto por meio da escolha do tipo, se deverá ser controlado pela farmácia e a descrição;	Desejável
3052	Permitir os cadastros das Unidades de Medidas que serão utilizadas pelo almoxarifado do município/instituição;	Desejável
3053	Apresentar tela com a listagem das unidades de medidas cadastradas possibilitando a edição e/ou exclusão do cadastro;	Desejável
3054	Permitir a realização do cadastro da unidade de medida por meio da escolha da unidade de medida a ser utilizada e a descrição;	Desejável
3055	Permitir o cadastro dos Produtos a serem utilizados nos serviços controlados pelo almoxarifado;	Desejável
3056	Apresentar tela com a listagem das unidades de medidas cadastradas possibilitando a visualização da situação do estoque, edição e/ou exclusão do produto;	Desejável
3057	Permitir a realização do cadastro de produtos por meio de dados gerais, se pertence ao SIGAF e de estoque;	Desejável
3058	Permitir a inserção de informações gerais como o nome do produto, descrição, se há necessidade de controlar vencimento, alerta de vencimento, tipo do produto e unidade de medida;	Desejável
3059	Permitir cadastro de tipo de produto e unidade de medida sem necessidade de se direcionar a outra tela se necessário;	Desejável
3060	Permitir o cadastro da quantidade do produto em estoque com informações de quantidade máxima e mínima que o sistema deve mostrar;	Desejável
3061	Permitir o cadastro das Notas Fiscais que acompanham as mercadorias recebidas pelo município que ficam acondicionadas no almoxarifado;	Desejável
3062	Apresentar tela com a listagem com as notas fiscais cadastradas possibilitando a visualização das informações contidas na nota;	Desejável
3063	Permitir o cadastro de nota fiscal ou doação recebida pelo almoxarifado;	Desejável
3064	Permitir no cadastro da nota fiscal o preenchimento de dados da nota fiscal e dados do produto;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

3065	Permitir o preenchimento de dados da nota fiscal referente ao número, fornecedor, se é pertencente ao SIGAF, data da chegada, valor inicial da nota, valor atual da nota;	Desejável
3066	Permitir o preenchimento dos dados da nota contendo o produto, unidade, quantidade inicial valor inicial, lote de fabricação, data de vencimento, valor da unidade quantidade atual e valor atual;	Desejável
3067	Permitir a inserção de todos os produtos da nota sequencialmente;	Desejável
3068	Permitir a soma do valor total da nota fiscal automaticamente;	Desejável
3069	Apresentar o valor atual da nota fiscal automaticamente;	Desejável
3070	Apresentar o motivo da movimentação;	Desejável
3071	Apresentar botões de ação para visualização da nota inserida, informar/importar que a nota usada é pertencente ao SIGAF, enviar manualmente a nota para o SIGAF, bloquear/desbloquear nota fiscal e edição de campos específicos da nota.	Desejável
3072	Permitir a realização da Distribuição de Produtos para as unidades de saúde/instituições vinculadas;	Desejável
3073	Apresentar a listagem dos produtos distribuídos possibilitando a liberação, a exclusão, a visualização e a impressão da solicitação;	Desejável
3074	Permitir o cadastro da distribuição de produtos por meio dos dados da distribuição e do produto;	Desejável
3075	Permitir o cadastro dos dados de distribuição contendo Unidade de saúde, setor e a data da distribuição;	Desejável
3076	Permitir que a data da distribuição seja automatizada de acordo com as configurações do sistema	Desejável
3077	Permitir o cadastro de dados do produto contendo nome do produto, quantidade, unidade de medida e lote;	Desejável
3078	Permitir que o sistema automaticamente selecione a unidade de medida e o lote por meio da escolha do produto;	Desejável
3079	Permitir que as unidades de saúde/instituições realizem a Solicitação de Produtos para o almoxarifado;	Desejável
3080	Apresentar a listagem dos produtos solicitados pelas unidades possibilitando a visualização e a impressão da solicitação;	Desejável
3081	Permitir que nos dados de solicitação sejam inseridos a unidade de saúde, setor e a data da solicitação	Desejável
3082	Permitir a inserção de dados do produto contendo a descrição do produto a quantidade e a unidade de medida;	Desejável
3083	Permitir que o sistema automaticamente selecione a unidade de medida de acordo com o produto selecionado;	Desejável
3084	Permitir que ocorra a devolução de produtos não utilizados;	Desejável
3085	Apresentar lista de devoluções de produtos enviados pelas unidades/instituições possibilitando a edição para o aceite da devolução;	Desejável
3086	Permitir que a devolução do produto contenha a data da devolução, o estado, produto, unidade de medida, quantidade e justificativa para visualização do almoxarife para registrar o aceite ou a negação;	Desejável
3087	Permitir que possam ser realizadas reivindicações de produtos no sistema;	Desejável
3088	Apresentar lista de reivindicações de produtos possibilitando o aceite da reivindicação;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

3089	Permitir que no momento do castro da reivindicação contenha os dados da unidade de saúde, a data da distribuição, o produto, a unidade de medida, quantidade, motivo da reivindicação e a justificativa possibilitando o almoxarife aceitar ou rejeitar;	Desejável
3090	Permitir a visualização do estoque de produtos;	Desejável
3091	Apresentar listagem de produtos em estoque apresentando sua descrição, tipo de unidade, quantidade, quantidade vencida e a possibilidade de verificar outros detalhes do produto que estão relacionados aos dados da nota fiscal;	Desejável
3092	Permitir que o seja visualizado o estoque enviado para a unidade de saúde ou cadastrar doação;	Desejável
3093	Apresentar listagem de produtos que se encontram em estoque nas unidades de saúde contendo informações sobre a nota fiscal, se está vinculado ao SIGAF (Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica), o produto, quantidade, data de chegada e de vencimento;	Desejável
3094	Permitir a edição das informações para a realização de alterações/ajuste no estoque, com a escolha do motivo, quantidade e Justificativa da ação;	Desejável
3095	Permitir a visualização do histórico de decrementos do estoque;	Desejável
3096	Permitir realizar o cadastramento de uma doação, direcionando para unidade de saúde ou setor específico com preenchimento da data da chegada, tipo de movimentação, dados dos produtos, bem como lote de fabricação, data de vencimento valor da unidade e quantidade atual;	Desejável
3097	Deverá ter um módulo integrado ao SIGAF onde possibilita a importação de dados de medicamentos por meio do arquivo .csv;	Desejável
3098	Deverá ter um módulo integrado ao SIGAF onde possibilita a importação de dados de produtos e medicamentos por meio do arquivo .csv com o código Catmat (Catálogo de Materiais) para carregar a listagem dos produtos (configuração inicial).	Desejável
3099	MÓDULO FARMÁCIA: Permitir ao profissional atuante na farmácia o cadastramento dos princípios ativos, cadastros de médicos, distribuição de medicamentos, solicitação de medicamentos, dispensação de medicamentos e registro de procura;	Desejável
3100	Permitir o cadastramento dos princípios Ativos dos medicamentos a serem utilizados e dispensados pelas unidades de saúde;	Desejável
3101	Apresentar listagem de princípios ativos cadastrados no sistema, permitindo a edição e exclusão do princípio ativo;	Desejável
3102	Permitir o profissional realizar o cadastro dos princípios ativos, os efeitos, riscos, precauções grupo terapêutico, substância química e descrição;	Desejável
3103	Permitir realizar o cadastro dos profissionais médicos que realizam a prescrição dos medicamentos vinculando no sistema a prescrição do paciente, ao médico e ao medicamento;	Desejável
3104	Permitir o cadastramento dos médicos no sistema;	Desejável
3105	Apresentar listagem de médicos cadastrados no sistema permitindo a edição do cadastro e a exclusão;	Desejável
3106	Permitir ao responsável do cadastramento preencher informações de cadastro e endereço residencial	Desejável
3107	Permitir ao cadastrador no preenchimento do cadastro médico colher as informações do CPF, CNS profissional, Nome completo, data de nascimento, sexo, conselho de classe, número de registro, e-mail e telefone;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

3108	Permitir ao cadastrador no preenchimento do endereço residencial o preenchimento do CEP, estado, cidade, bairro, tipo de logradouro, logradouro, número, ponto de referência, código IBGE e complemento;	Desejável
3109	Permitir que ao digitar o CEP o sistema realize a busca do endereço;	Desejável
3110	Permitir a realização da distribuição de medicamentos no sistema para unidades que possuem farmacêutico (a) disponível;	Desejável
3111	Apresentar listagem de medicamentos distribuídos para as unidades possibilitando visualizar os dados da distribuição, gerar arquivo em .pdf registrando a distribuição do medicamento, possibilitar liberar a medicação/produto e excluir a solicitação ainda não aceita;	Desejável
3112	Permitir o cadastro de um medicamento a ser distribuído permitindo ao profissional registrar dados da distribuição e dados do produto;	Desejável
3113	Permitir o preenchimento dos dados da distribuição para a unidade de saúde, o setor e a data da distribuição;	Desejável
3114	Permitir o preenchimento dos dados do produto por meio da seleção do produto, quantidade, unidade de medida, lote e campo aberto para justificativas;	Desejável
3115	Permitir que o sistema automaticamente selecione a unidade de medida e o lote por meio da escolha do produto;	Desejável
3116	Permitir que a unidade de saúde possa realizar a solicitação de medicamentos/produtos a serem utilizados;	Desejável
3117	Apresentar listagem de solicitações da unidade de saúde com a possibilidade de visualizar a solicitação e gerar arquivo de solicitação para imprimir se necessário;	Desejável
3118	Possibilitar o cadastramento de solicitações de medicações por meio de dados da solicitação e dados do produto;	Desejável
3119	Permitir o preenchimento da unidade de saúde, setor e a data da solicitação do medicamento/produto;	Desejável
3120	Permitir que a data e hora seja ajustada de acordo com o calendário;	Desejável
3121	Permitir o preenchimento das informações do produto, quantidade de unidade de medida;	Desejável
3122	Permitir que a unidade de medida seja inserida automaticamente;	Desejável
3123	Permitir que seja realizada a solicitação de mais de um produto no bloco de dados do produto;	Desejável
3124	Permitir o registro de justificativa da solicitação sempre que necessário por meio de campo aberto;	Desejável
3125	Permitir que o sistema realize a dispensação de medicamentos;	Desejável
3126	Apresentar listagem das dispensações possibilitando a visualização e a impressão da visualização;	Desejável
3127	Possibilitar o profissional realizar a dispensação cadastrando as informações dos dados da dispensação e os dados da medicação;	Desejável
3128	Permitir a inserção das informações da unidade de saúde, cidadão, médico prescritor nos dados da dispensação;	Desejável
3129	Permitir o preenchimento das informações de medicamentos, quantidade unidade de medida, lote, dias e data da próxima dispensação;	Desejável
3130	Permitir que a unidade de medida e lote sejam inseridos automaticamente;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

3131	Permitir que a data da próxima dispensação seja automatizada dependendo da quantidade de dias da utilização do medicamento;	Desejável
3132	Permitir que seja realizada a solicitação de mais de um produto no bloco de dados do produto;	Desejável
3133	Permitir o registro de justificativa da solicitação sempre que necessário por meio de campo aberto.	Desejável
3134	Permitir gerar o livro de registro específico de medicamentos.	Desejável
3135	MÓDULO LABORATÓRIO O módulo Laboratório transmite segurança para o Usuário, permitindo a identificação das amostras coletadas e também facilita o acesso do profissional médico aos resultados dos mesmos, evitando a necessidade de impressão. Permite também que o usuário receba os resultados na unidade mais próxima de sua residência. Este módulo deve possuir as funcionalidades definidas a seguir:	Desejável
3136	Permitir definir os exames que serão realizados por laboratório;	Desejável
3137	Permitir agendar ou solicitar exames para prestadores terceirizados;	Desejável
3138	Permitir agendar exames pela unidade de referência;	Desejável
3139	Permitir criar fichas de solicitação com os preparos dos exames processados na unidade;	Desejável
3140	Permitir a recepção, digitação dos exames e também a liberação e impressão dos resultados dos exames individualmente por usuário, este em uma única tela onde apareçam todos os exames, e em lote ou por exame;	Desejável
3141	Permitir que tenha em cada exame (no sistema, impressão ou arquivos virtuais) a identificação do profissional que liberou o mesmo;	Desejável
3142	Permitir a localização automática de vagas sequenciais para agendamento de exames realizados no mesmo local, de uma mesma solicitação;	Desejável
3143	Permitir o cadastro de exames dependentes;	Desejável
3144	Permitir emissão de um relatório do quantitativo de exames solicitados por profissional e unidade num determinado período;	Desejável
3145	Permitir emissão de um relatório de exames realizados por unidade que o solicitou;	Desejável
3146	Permitir a geração de todos os relatórios nos formatos (pdf, xlsx e docx) e visualização em tela;	Desejável
3147	Permitir cadastrar novos métodos de exames, bem como observações e valores de referências;	Desejável
3148	Permitir gerar prévia do resultado do exame durante a configuração de impressão do procedimento.	Desejável
3149	MÓDULO TRANSPORTE: Permitir realizar o registro e acompanhamento da frota e informações das viagens vinculados ao motorista, ao paciente e as rotas a serem realizadas;	Desejável
3150	Permitir ao profissional cadastrar veículos, rotas, multas, manutenções e abastecimentos;	Desejável
3151	Apresentar a lista de cadastro de veículos inseridos no sistema e permitir editar ou excluir o veículo cadastrado;	Desejável
3152	Possibilitar editar as informações relacionadas ao cadastro do veículo;	Desejável
3153	Possibilitar a exclusão do cadastro do veículo no sistema;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

3154	Permitir o questionamento do desejo de exclusão do veículo e informar que a ação não pode ser revertida;	Desejável
3155	Permitir cadastrar as informações essenciais do veículo como placa, marca, modelo, categoria da CNH, capacidade de ocupantes, ano de fabricação, ano do modelo, RENAVAM, cor, tipo, combustível utilizado, capacidade de abastecimento, hodômetro atual, Chassi e um campo para descrição;	Desejável
3156	Apresentar listagem de rotas com veículo e destino possibilitando a edição das rotas e exclusão da rota inserida;	Desejável
3157	Possibilitar editar as informações relacionadas à rota do veículo selecionado;	Desejável
3158	Possibilitar a exclusão do cadastro da rota no sistema;	Desejável
3159	Permitir o questionamento do desejo de exclusão da rota e informar que a ação não pode ser revertida;	Desejável
3160	Permitir cadastrar a Rota de Veículos com informações de ponto de partida, destino, duração de viagem, outras informações relacionadas ao veículo e os dias da semana que o veículo fará aquela rota;	Desejável
3161	Permitir o cadastro de informações sobre o ponto de partida contendo CEP, estado, cidade, bairro, tipo de logradouro, logradouro, número, complemento e ponto de referência;	Desejável
3162	Permitir que ao digitar o CEP o sistema realize a busca do endereço;	Desejável
3163	Permitir o cadastro do destino da viagem contendo a cidade e a quilometragem a ser percorrida;	Desejável
3164	Permitir o cadastro de outras informações da rota do veículo, contendo informações relacionadas ao tempo estimado do trajeto e tempo de segurança;	Desejável
3165	Permitir o agendamento do carro para dias viagens durante a semana (Segunda a Domingo) e feriados possibilitando o planejamento das ações	Desejável
3166	Permitir o cadastro de multas relacionadas aos veículos da frota municipal;	Desejável
3167	Apresentar tela com a listagem das multas cadastradas possibilitando a atualização dos dados ou exclusão da informação	Desejável
3168	Possibilitar editar as informações relacionadas à multa do veículo;	Desejável
3169	Possibilitar a exclusão da multa no sistema;	Desejável
3170	Permitir o questionamento do desejo de exclusão da multa e informar que a ação não pode ser revertida;	Desejável
3171	Permitir o cadastro das informações da multa do veículo selecionando o veículo e motorista;	Desejável
3172	Permitir preencher automaticamente a placa, marca e modelo;	Desejável
3173	Permitir o preenchimento de informações da Autuação com a descrição da multa, local da autuação, data da autuação, cidade da autuação, data da emissão e estado da autuação;	Desejável
3174	Permitir que o sistema tenha cadastrado todos os tipos de multas do DETRAN;	Desejável
3175	Permitir que ao preencher a descrição da multa, os campos tipo de infração e pontos seja preenchido automaticamente;	Desejável
3176	Permitir que quando for infração de velocidade o campo seja habilitado automaticamente e possibilite o preenchimento da velocidade permitida,	Desejável
3177	Permitir o cadastro da manutenção dos veículos utilizados pelo município;	Desejável
3178	Apresentar tela de lista de veículos cadastrados para manutenção possibilitando a atualização dos dados ou	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	cancelamento;	
3179	Possibilitar editar as informações relacionadas às manutenções dos veículos;	Desejável
3180	Possibilitar a exclusão da manutenção no sistema;	Desejável
3181	Permitir o questionamento do desejo de exclusão da manutenção e informar que a ação não pode ser revertida;	Desejável
3182	Possibilitar o cadastro da manutenção por meio de seleção do veículo já cadastrado, hodômetro, data de início da manutenção, previsão de termino, tipo de manutenção, status do serviço e descrição se necessário;	Desejável
3183	Permitir o registro de Abastecimento dos Veículos utilizados pelo município contendo dados do abastecimento;	Desejável
3184	Apresentar lista de abastecimentos cadastrados possibilitando a atualização dos dados ou exclusão da informação;	Desejável
3185	Possibilitar editar as informações relacionadas ao abastecimento do veículo;	Desejável
3186	Possibilitar a exclusão do abastecimento no sistema;	Desejável
3187	Permitir o questionamento do desejo de exclusão do abastecimento e informar que a ação não pode ser revertida;	Desejável
3188	Possibilitar cadastrar o abastecimento do veículo contendo a data do abastecimento, veículo, número da nota fiscal, posto de abastecimento onde o veículo será abastecido, tipo de combustível, hodômetro no abastecimento, litros abastecidos, valor unitário do litro e o valor total	Desejável
3189	Possibilitar a escolha dos veículos já pré-selecionados, o tipo de combustível já cadastrados	Desejável
3190	Possibilitar o cálculo do valor em dinheiro gasto ao realizar a inserção da quantidade de litros a serem abastecidos e o valor unitário do litro de combustível.	Desejável
3191	Permitir ao profissional realizar solicitações de Viagens, registros de viagens e calendário de viagens;	Desejável
3192	Permitir o registro e agendamento das viagens a serem realizadas.	Desejável
3193	Apresentar lista de solicitações de viagens cadastrados por meio da solicitação de transportes na central de marcações TFD, possibilitando a visualização viagem, rejeição ou exclusão da viagem;	Desejável
3194	Possibilitar visualizar as informações relacionadas a viagem marcada para conferência das informações;	Desejável
3195	Permitir informar se a viagem necessita ou não de Ambulância;	Desejável
3196	Possibilitar a rejeição de uma solicitação de viagem, para isso, deve-se informar o motivo da rejeição;	Desejável
3197	Permitir informar ao usuário que ao rejeitar a solicitação de viagem, informar que a ação não pode ser revertida;	Desejável
3198	Possibilitar a exclusão da solicitação de viagens no sistema;	Desejável
3199	Permitir o questionamento do desejo de exclusão da solicitação e informar que a ação não pode ser revertida;	Desejável
3200	Permitir informar ao usuário que ao cancelar a solicitação de viagem a mesma fica impossibilitada de ser agendada e caso esteja agendada será cancelada	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

3201	Permitir agendar viagens informando a rota da viagem, distância do percurso, tempo de viagem data e hora da viagem e previsão de chegada;	Desejável
3202	Permitir Informar o motorista que realizará a viagem e automaticamente, ser preenchido a categoria e a validade de sua CNH;	Desejável
3203	Permitir informar o veículo que será usado na viagem, sua capacidade e a quantidade de combustível que o mesmo possui;	Desejável
3204	Permitir informar se a viagem será realizada com passageiros, documentos ou com ambos;	Desejável
3205	Apresentar a listagem de passageiros disponíveis para a viagem vinculados a rota e data da viagem;	Desejável
3206	Permitir visualizar se os passageiros disponíveis possuem necessidades especiais ou necessitam de ambulância;	Desejável
3207	Permitir visualizar se a viagem dos passageiros é de ida, volta ou de ambos;	Desejável
3208	Permitir cadastrar na viagem solicitações extraordinárias de passageiros que não possuem agendamentos prévios;	Desejável
3209	Permitir informar o nome do paciente, o percurso do paciente, sua unidade de saúde, o prestador que o paciente deverá comparecer, a data e hora da consulta, se o paciente possui acompanhante, necessidades especiais e o seu local de embarque;	Desejável
3210	Apresentar a listagem de viagens contendo o número da viagem, data e hora da partida, data e hora da chegada, rota de destino, veículo, número de passageiros, estado da viagem;	Desejável
3211	Permitir a visualizar, editar, o encerrar, o cancelar, excluir imprimir a viagem;	Desejável
3212	Possibilitar visualizar as informações relacionadas as viagens do TFD marcadas para conferência das informações;	Desejável
3213	Permitir editar informações relacionadas ao motorista, veículo e tipo de viagem;	Desejável
3214	Possibilitar alterar informações relacionado ao registro de documentos ou ocorrências da viagem;	Desejável
3215	Permitir encerrar a viagem com o preenchimento de data e hora da chegada, hodômetro final, abastecimento, valor do litro e o tipo de combustível;	Desejável
3216	Permitir registrar a ocorrência corridas na viagem, selecionando o tipo de ocorrência e a descrição;	Desejável
3217	Permitir o registro de mais de uma ocorrência.	Desejável
3218	Permitir a apresentação do Calendário de viagens do TFD contendo os dias da semana do mês atual e rotas legendadas por cores;	Desejável
3219	Permitir navegação mês a mês, tanto anterior quanto subsequente;	Desejável
3220	Permitir alterar o calendário para a modalidade hoje, mês, semana e dia;	Desejável
3221	Possibilitar o agendamento de viagens nesta mesma tela.	Desejável
3222	MÓDULO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Permitir realizar a gestão das localidades, rotas, laboratórios e visitas dos profissionais de combate de endemias no município.	Desejável
3223	Permitir o cadastro de localidades, contendo informações de código da localidade, localidade, quarteirões, categoria, CEP, distrito, zona, Código do IBGE, município, distância do centro e estado.	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

3224	Apresentar listagem de localidades cadastradas possibilitando realizar a edição das informações cadastradas e também a exclusão.	Desejável
3225	Permitir que ao digitar o CEP o sistema realize a busca do endereço	Desejável
3226	Permitir o cadastro de imóveis, informando a localidade, CEP, logradouro, número, complemento, tipo de imóvel, número do quarteirão, lote, sequência;	Desejável
3227	Permitir cadastrar visitas endêmicas, informando o profissional, o imóvel, o tipo da atividade, sequência, lado, o desfecho da visita, a data da visita, e um campo para observações;	Desejável
3228	Apresentar a listagem das visitas realizadas, exibindo na tela os dados da data de entrada, CNS profissional, localidade, logradouro, número e status e possibilitando realizar a edição, exclusão e visualização dos dados informados.	Desejável
3229	Permitir cadastrar supervisões, informando o imóvel, data de supervisão, supervisão de campo, nome do agente, tipo de supervisão, atividade da supervisão, um campo de observações e as falhas da inspeção.	Desejável
3230	Apresentar a listagem das supervisões realizadas, exibindo na tela dos os dados de localidade, imóvel, supervisor, nome do agente e possibilitando realizar a edição, exclusão e visualização dos dados informados.	Desejável
3231	Permitir a criação de rotas, informando a localidade, profissional, tipo de atividade, data de início e término e podendo informar um filtro para listar os imóveis que deverão ser realizadas as visitas;	Desejável
3232	Apresentar a listagem das rotas que foram criadas, exibindo na tela a data de início e término, localidade, nome da agente, total de imóveis, status e possibilitando realizar a edição, exclusão e visualização dos dados informados.	Desejável
3233	Permitir realizar levantamentos de análise de amostras tendo acesso as informações dos tubitos que foram coletados nas visitas.	Desejável
3234	Permitir gerar relatório antivetorial, contendo informações de localidade, atividade, profissional. O relatório pode ser gerado como ciclo, semana ou data.	Desejável
3235	Permitir gerar um arquivo em PDF exibindo os tubitos para impressão.	Desejável
3236	Permite gerar a impressão de arquivo de separação de tubitos;	Desejável
3237	MÓDULO VIGILÂNCIA SANITÁRIA Permitir realizar a gestão de estabelecimentos, protocolos, alvarás e inspeções dos agentes sanitários do município.	Desejável
3238	Permitir criar categorias de estabelecimentos, informando código, nome, ordem, tipo e cor das categorias.	Desejável
3239	Apresentar listagem das categorias cadastradas, informando código, categoria, tipo e possibilitando realizar a edição, exclusão e visualização dos dados informados	Desejável
3240	Permitir a criação de estabelecimentos sitiados no município, informando os dados do mesmo, como Código do estabelecimento, Ramo de atividade, inscrição municipal, inscrição estadual, classificação de risco, nome do proprietário, CPF do proprietário, nome fantasia, CNPJ, razão social, inscrição estadual, código e descrição da atividade econômica principal, código e descrição da atividade econômica principal secundária, endereço, contato e um campo para anexo de arquivos.	Desejável
3241	Apresentar a listagens dos estabelecimentos criados, exibindo o CNPJ, endereço atividade e possibilitando realizar a edição, exclusão e visualização dos dados informados.	Desejável
3242	Permitir realizar a consulta do CNPJ para que seja possível validar e buscar os dados do estabelecimento;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

3243	Permitir que seja possível importar uma listagem de estabelecimentos já criadas ou exportar a listagem criada no sistema.	Desejável
3244	Permitir que seja criado um protocolo, informando o estabelecimento, data de abertura, número de protocolo e status.	Desejável
3245	Apresentar a listagem dos protocolos criados, exibindo dados como data, CNPJ, estabelecimento, número do protocolo, status e possibilitando realizar a edição, exclusão e visualização dos dados informados.	Desejável
3246	Permitir o cadastro de alvarás no sistema, informando o estabelecimento, período de vigência, número do protocolo, número do alvará e possibilitando o anexo do alvará criado.	Desejável
3247	Apresentar a listagem dos alvarás cadastrados no sistema, exibindo o período de vigência, CNPJ/CPF, estabelecimento, número do protocolo, número do alvará e possibilitando realizar a edição, exclusão e visualização dos dados informados.	Desejável
3248	Permitir o cadastro de inspeções, informando o estabelecimento, data da inspeção, profissional/fiscal, o que desencadeou a inspeção, medida tomada, data de risco, data de fechamento, um campo aberto de observações, tipo de pendências, adição de pendência e status.	Desejável
3249	Apresentar as inspeções criadas no sistema, exibindo dados como, data, CNPJ/CPF, estabelecimento, número de protocolo e possibilitando realizar a edição, exclusão e visualização dos dados informados	Desejável
3250	MÓDULO PAINEL DO CIDADÃO:	Desejável
3251	Permitir ao cidadão que o mesmo tenha acesso aos agendamentos realizados para ele;	Desejável
3252	Permitir ao cidadão que o mesmo tenha acesso aos agendamentos TFD;	Desejável
3253	Apresentar listagem de marcações para que o profissional saiba o status em que se encontra a seus agendamentos;	Desejável
3254	Permitir que o cidadão saiba apenas quantas pessoas se encontram antes dele caso exista lista de espera.	Desejável
3255	MÓDULO RELATÓRIO: Permitir o levantamento de dados inseridos no sistema por meio de relatórios divididos de acordo com os módulos utilizados;	Desejável
3256	Permitir que o sistema gere o relatório de agendamentos contendo informações direcionadas à procedimentos por prestador, procedimentos por unidade de saúde, procedimentos por paciente e fila de procedimentos;	Desejável
3257	Permitir que após a seleção do modelo de relatório de procedimentos por prestador, procedimentos por unidade de saúde, o profissional selecione o prestador, a data de início e fim do período a ser avaliado;	Desejável
3258	Permitir que após a seleção do modelo de relatório de procedimentos por paciente, o profissional possa selecionar a data de nascimento do paciente, nome da mãe, selecione o paciente, a data de início e fim do período a ser avaliado;	Desejável
3259	Permitir que após a seleção do modelo de relatório de fila de procedimentos, o profissional possa selecionar a unidade de saúde, a ordem da fila de procedimento, a classificação de risco, o estado, a data de início e fim do período a ser avaliado;	Desejável
3260	Permitir que o profissional gere um relatório de mapa de trabalho, podendo selecionar o prestador e a data de agendamento inicial e final;	Desejável
3261	Permitir que o sistema gere o relatório de faturamento contendo informações direcionadas aos tipos de agendamentos;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

3262	Permitir que para gerar os relatórios de faturamento seja possível selecionar o tipo de agendamento, o tipo de cota, o tamanho do relatório, a unidade de saúde, o prestador, o código de despesas, o tipo de procedimento, o grupo de procedimento, o estado do agendamento, o procedimento, data de início e fim do período a ser avaliado;	Desejável
3263	Permitir que o sistema gere o relatório de Guia de Viagem contendo informações relacionadas às guias de viagem;	Desejável
3264	Permitir que para gerar o relatório o profissional possa realizar a escolha do estado da marcação, a data de início e fim do período a ser avaliado;	Desejável
3265	Permitir que o sistema gere o relatório de Transporte contendo informações relacionadas à viagem realizada;	Desejável
3266	Permitir que para gerar o relatório o profissional possa realizar a escolha da rota, o tipo de viagem, a data de início e fim do período a ser avaliado;	Desejável
3267	Permitir que o sistema gere o relatório de Nota Fiscal contendo informações relacionadas as notas fiscais;	Desejável
3268	Permitir que para gerar o relatório o profissional possa realizar a digitação da nota fiscal, o fornecedor, a data de início e fim do período a ser avaliado;	Desejável
3269	Permitir que o sistema gere o relatório de Estoque contendo informações relacionadas aos dados principais de controle;	Desejável
3270	Permitir que para gerar o relatório o profissional possa realizar a seleção do tipo de relatório (entrada ou saída), o tamanho, o tipo de produto, o produto, a unidade de saúde, a tarja (para medicamentos) o estoque do produto, o estado, a data de início e fim do período a ser avaliado, data de vencimento (início e fim do período);	Desejável
3271	Permitir que o sistema gere o relatório de Ajuste de Estoque contendo informações primordiais ao ajuste de estoque;	Desejável
3272	Permitir que para gerar o relatório o profissional possa selecionar a unidade de saúde, o produto, o motivo do ajuste, o tipo de estoque, a data de início e fim do período a ser avaliado;	Desejável
3273	Permitir que o sistema gere o relatório de Dispensação de medicamentos;	Desejável
3274	Permitir que para gerar o relatório de dispensação o profissional selecione o tipo de relatório, a unidade de saúde, o medicamento, a tarja a data de início e fim do período a ser avaliado;	Desejável
3275	Permitir que o sistema gere o relatório de média de estoque;	Desejável
3276	Permitir que para gerar o relatório de média de estoque o profissional selecione a unidade de saúde, o setor, o produto e a data de início e fim;	Desejável
3277	Permitir que o sistema gere o relatório de tratamento do cidadão que realiza o tratamento contínuo no município;	Desejável
3278	Permitir que para gerar o relatório de tratamento contínuo o profissional selecione o cidadão, o tipo de tratamento e o estado do tratamento;	Desejável
3279	Permitir que o sistema gere o relatório de comparecimento para os cidadãos que se direcionaram a unidade para solicitar o exame e que compareceram para a realização;	Desejável
3280	Permitir que para gerar o relatório de comparecimento o profissional possa selecionar a unidade de saúde, o prestador, o motivo do não comparecimento se houver e a data de início e fim do período a ser avaliado;	Desejável
3281	Permitir que o sistema gere o relatório de Atendimento para a UPA dos serviços prestados;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

3282	Permitir que para gerar o relatório de comparecimento o profissional possa selecionar o setor ao qual necessita da informação, o tipo do relatório, a data de início e fim do período a ser avaliado;	Desejável
3283	Permitir que o sistema gere o relatório de Custo da UPA baseado nas informações da realização do atendimento do paciente e de sua permanência na instituição;	Desejável
3284	Permitir que para gerar o relatório de custo possa selecionar o cidadão, o profissional que realizou o atendimento e a data de início e fim do período a ser avaliado;	Desejável
3285	Permitir que o sistema gere o relatório de Procedimentos da UPA para que possam ser avaliados os procedimentos de maior realização no estabelecimento.	Desejável
3286	Permitir que para gerar o relatório de procedimentos o profissional possa realizar a seleção do grupo de procedimento, o estado do procedimento, procedimentos, a data de início e fim do período a ser avaliado.	Desejável
3287	REQUISITOS DE NEGÓCIO DO GRUPO DE SERVIÇO Nº 4 – SISTEMA DE SOFTWARE MOBILE PARA GESTÃO DAS VISITAS DOMICILIARES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E VISITAS DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE APLICATIVO ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Aplicativo para registro das atividades feitas pelo agente comunitário de saúde durante a rotina de trabalho, visando maior agilidade e melhor acompanhamento da sua microárea da área da unidade de saúde;	Desejável
3288	Permitir identificação do ACS/operador no dispositivo móvel smartphone ou tablet;	Desejável
3289	Permitir o aplicativo funcionar off-line e sincronizar com servidor quando estiver online para enviar a produção realizada para o e-SUS APS	Desejável
3290	Permitir registrar a posição geográfica no momento do lançamento dos dados no dispositivo móvel;	Desejável
3291	Permitir a validação dos dados de Imóveis e Cidadãos;	Desejável
3292	Permitir a manutenção programada dos dados sempre que necessário;	Desejável
3293	Permitir a realização de atualizações de versões obrigatórias ou não;	Desejável
3294	Permitir a busca de informações pela busca de logradouros ou cidadãos;	Desejável
3295	Possibilitar o uso de filtros relacionados as condições de saúde dos cidadãos, pacientes sem CNS e situações das visitas domiciliares;	Desejável
3296	Possibilitar a seleção da faixa etária de acordo com a necessidade do Agente Comunitário de Saúde;	Desejável
3297	Possibilitar a apresentação de ícones gráficos na lista de cidadãos para evidenciar as condições de saúde e faixa etária, exemplo: ícone com o símbolo de uma gestante, idoso, criança, bebês e adultos;	Desejável
3298	Permitir apresentar na listagem dos cidadãos informações relacionadas ao responsável familiar e data da última visita realizada;	Desejável
3299	Permitir o cadastro dos imóveis e atualização de logradouros acompanhados com as seguintes informações:	Desejável
3300	Permitir cadastrar dados do endereço: cadastrar tipo de imóvel com base no cadastro domiciliar do e-SUS APS, Micro área, informar fora de área, tipo de logradouro, nome do logradouro, CEP, número, informar sem número caso não houver, permitir cadastrar complemento, ponto de referência e bairro;	Desejável
3301	Permitir registrar telefone de contato e telefone residencial;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

3302	Permitir informar as condições de moradia, a localização se é urbana ou rural, permitir cadastrar tipo de domicílio e tipo de acesso ao domicílio;	Desejável
3303	Permitir cadastrar o número de cômodos do domicílio, o material predominante da construção, o tipo do abastecimento de água, o tipo de água para consumo, a forma de escoamento do banheiro e a forma do destino do lixo;	Desejável
3304	Permitir informar se o domicílio tem energia elétrica e se tem animais no domicílio e a sua quantidade;	Desejável
3305	Permitir a inserção numérica de quantos animais possui e a marcação de quais;	Desejável
3306	Permitir visualizar as informações consolidadas do cadastro do domicílio;	Desejável
3307	Permitir atualizar o imóvel, editar e excluir o imóvel;	Desejável
3308	Permitir que a edição e exclusão de imóvel ocorra somente quando o imóvel não tenha sido sincronizado;	Desejável
3309	Possibilitar a recusa de cadastro domiciliar permitindo apenas a inserção dos dados do endereço para a localização para registro da recusa	Desejável
3310	Permitir o cadastro das famílias contendo o número do prontuário familiar, a renda familiar, o número de membros e desde quando a família reside no imóvel;	Desejável
3311	Permitir visitar, editar, informar mudança e exclusão da família;	Desejável
3312	Permitir que a edição e exclusão da família ocorra somente quando a família não tenha sido sincronizada;	Desejável
3313	Apresentar o risco familiar de cada família através dos scores da escala de Coelho e Savassi;	Desejável
3314	Permitir o cadastro individual dos cidadãos e atualização dos cadastros com base no cadastro individual do e-SUS APS:	Desejável
3315	Permitir cadastrar a identificação do cidadão: informar o sexo, o CPF ou CNS, com a autorização do mesmo, permitir cadastrar o nome completo, nome social, data de nascimento e raça/cor;	Desejável
3316	Permitir cadastrar o número do prontuário individual, o número do NIS (PIS/PASEP), o nome da mãe ou informar se desconhece, o nome do pai ou informar se desconhece, cadastrar o telefone celular, o e-mail, a nacionalidade, o estado e o município de nascimento;	Desejável
3317	Possibilitar que caso o cidadão seja naturalizado, habilitar o campo de data de naturalização e número da portaria de naturalização;	Desejável
3318	Possibilitar caso o cidadão seja estrangeiro, informar o país de nascimento e a data de entrada no Brasil;	Desejável
3319	Permitir cadastrar as informações sociodemográficas: informar se frequenta escola, o grau de instrução, a situação no mercado de trabalho, a ocupação através do Código Brasileiro de Ocupação, relação de parentesco com o responsável familiar;	Desejável
3320	Permitir cadastrar se o cidadão possui alguma deficiência, permitir informar o tipo de deficiência, permitir informar se participa de algum grupo comunitário, informar se é membro de povo/ comunidade tradicional, permitir informar qual o nome do povo ou comunidade tradicional, permitir informar se frequenta cuidador tradicional;	Desejável
3321	Permitir informar se o cidadão possui plano de saúde privado, permitir preencher se o cidadão deseja informar a orientação sexual, informar qual a orientação sexual, permitir preencher se o cidadão deseja informar a identidade de gênero, informar qual é a identidade de gênero, permitir o cidadão informar sobre o seu peso (abaixo do peso, peso adequado ou acima do peso);	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

3322	Permitir ao agente comunitário de saúde cadastrar e atualizar as condições e situações de saúde dos pacientes com a seguintes informações:	Desejável
3323	Informar se o cidadão tem doença cardíaca, informar qual o tipo de doença cardíaca do cidadão, se o cidadão teve alguma internação nos últimos doze meses, a causa da internação, informar se o indivíduo tem doença respiratória, informar qual doença respiratória o cidadão apresenta, informar se o cidadão tem problema nos rins, informar qual tipo de problema nos rins, informar se o cidadão usa plantas medicinais, informar quais plantas medicinais o cidadão usa;	Desejável
3324	Permitir informar se sexo feminino, se a cidadã esta gestante;	Desejável
3325	Permitir a validação por sexo e idade fértil para habilitar o campo de gestante;	Desejável
3326	Informar se o cidadão está dependente ou abusa de álcool, informar se está dependente ou abusa de outras drogas, se está acamado, se teve AVC/Derrame, se tem ou teve câncer, se tem diabetes, se teve algum diagnóstico de algum problema de saúde mental por profissional de saúde;	Desejável
3327	Permitir informar se o cidadão está domiciliado, se está fumante, se tem hanseníase, se tem hipertensão arterial, se teve infarto, se usa outras práticas integrativas e complementares, se tem tuberculose;	Desejável
3328	Possibilitar ao agente comunitário de saúde informar até três outras condições de saúde extras;	Desejável
3329	Permitir informar se o cidadão mudou de domicílio, informar se o cidadão faleceu, permitir atualizar, editar e excluir o cidadão;	Desejável
3330	Permitir visualizar as informações consolidadas do cadastro do individual;	Desejável
3331	Permitir visitar, atualizar, editar, informar mudança, óbito, troca de responsável (quando se aplicar) e excluir o cadastro individual;	Desejável
3332	Permitir que a edição e a exclusão de cadastro ocorram somente quando o indivíduo não tenha sido sincronizado;	Desejável
3333	Possibilitar a recusa de cadastro individual permitindo apenas a inserção dos dados da identificação do cidadão para registro da recusa;	Desejável
3334	Permitir atualizar o risco familiar de acordo com as condições de saúde de cada indivíduo através dos scores da escala de Coelho e Savassi;	Desejável
3335	Permitir o agente comunitário de saúde realizar as visitas domiciliares para as famílias e os indivíduos, através de dispositivo móvel, sem a necessidade de acesso via browser de internet da seguinte forma:	Desejável
3336	Possibilitar a informação do desfecho da visita, se realizada, recusada ou ausente;	Desejável
3337	Permitir informar se a visita foi compartilhada com outro profissional;	Desejável
3338	Permitir informar o motivo da visita com base nas informações contidas no e-SUS APS: informar o cadastramento/atualização, egresso de internação, convite para atividade coletivas e campanhas de saúde, orientação/prevenção e outros;	Desejável
3339	Permitir informar o motivo da visita por busca ativa: consulta, exame, vacina e condicionalidade do bolsa família;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

3340	Permitir informar o acompanhamento do cidadão: gestantes, puérperas, por recém-nascido, criança, desnutrição, em reabilitação ou com deficiência, hipertensos, diabéticos, asmáticos, pessoa com DPOC/Enfisema, com câncer, cidadão com outras doenças crônicas, com hanseníase, com tuberculose, com sintomas respiratórios, tabagistas, domiciliado/acamados, com condições de vulnerabilidade social, acompanhados por condição de bolsa família, por saúde mental, usuário de álcool, usuários de outras drogas;	Desejável
3341	Permitir o registro de antropometria para o cidadão visitado: peso e altura;	Desejável
3342	Permitir o registro de dados vitais para o cidadão visitado: temperatura e pressão arterial;	Desejável
3343	Permitir o registro da glicemia capilar para o cidadão visitado: valor e momento da coleta;	Desejável
3344	Possibilitar que ao finalizar a visita individual, apresente a tela de pesquisa para ser respondida;	Desejável
3345	Permitir a visualização da listagem das visitas familiares e individuais registradas no núcleo familiar;	Desejável
3346	Permitir a visualização das ocorrências cadastradas para aquele domicílio;	Desejável
3347	Possibilitar o registro do tipo de ocorrência: selecionando entre: atendimento, cadastramento, visita, reclamação, pedido de agendamento, elogio, situação encontrada e outros;	Desejável
3348	Permitir o uso de campo descritivo para inserir informações detalhadas referente ao tipo de ocorrência selecionada;	Desejável
3349	Possibilitar a edição em massa dos imóveis de um determinado logradouro.	Desejável
3350	Permitir a edição do logradouro com os seguintes campos: Tipo de Logradouro, Nome do Logradouro e Bairro.	Desejável
3351	O aplicativo deverá possuir validação para não permitir gerar atualizações/edições durante a utilização da funcionalidade de edição de logradouros, caso eles possuam inconsistências de cadastro.	Desejável
3352	O aplicativo deverá possuir regras na sincronização para lidar com envio de cadastros individuais já existe no centralizador.	Desejável
3353	Na sincronização de um cadastro individual já existente, deverá validar através do CNS ou CPF e vincular a nova ficha como uma atualização da ficha de cadastro individual já existente.	Desejável
3354	Deverá garantir que não ocorra duplicidade de cadastros individuais e deverá manter a integridade e organização territorial de acordo com a última ficha enviada pelo Agente Comunitário de Saúde.	Desejável
3355	Garantir que o núcleo familiar continue íntegro mesmo que o responsável familiar ou membro da família seja transferido para outra microárea.	Desejável
3356	MÓDULO ACS WEB E RETAGUARDA: Permitir aos Agentes Comunitários de Saúde realizarem cadastros domiciliares, cadastros individuais e visitas domiciliares;	Desejável
3357	Permitir a realização dos cadastros Domicílios do município;	Desejável
3358	Apresentar na tela os domicílios cadastrados possibilitando visualizar no mapa, atualizar, visualizar o histórico de atualizações visualizar a família;	Desejável
3359	Permitir ao profissional realizar o cadastro das informações referentes ao profissional/endereço, condições de moradia, famílias e instituição de permanência;	Desejável
3360	Apresentar em uma aba ou tela informações de identificação do usuário do sistema contendo o nome do profissional, CBO, CNES, INE e a data do preenchimento.	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

3361	Permitir cadastro do endereço contendo dados de CEP, Estado, Cidade, Bairro, tipo de logradouro, logradouro, número, ponto de referência, código IBGE e complemento;	Desejável
3362	Permitir que ao digitar o CEP o sistema realize a busca do endereço;	Desejável
3363	Permitir que se o cidadão se recuse a fazer o cadastro exista a opção de marcação;	Desejável
3364	Permitir o profissional visualizar a geolocalização de onde a informação foi inserida e as referidas informações;	Desejável
3365	Permitir realizar a atualização do cadastro domiciliar e demais condições de moradia;	Desejável
3366	Permitir a visualização do histórico de atualizações do cadastro domiciliar;	Desejável
3367	Permitir a visualização das alterações realizadas em cada ficha do histórico;	Desejável
3368	Permitir visualização das informações da família vinculada ao responsável familiar do domicílio;	Desejável
3369	Permitir visualizar as informações relacionados aos dados do cidadão e os demais familiares;	Desejável
3370	Permitir a realização dos Cadastros individuais do município;	Desejável
3371	Apresentar tela de indivíduos cadastrados possibilitando visualizar no mapa, atualizar, visualizar o histórico de atualizações;	Desejável
3372	Permitir o profissional realizar o cadastro individual contendo as informações referentes aos dados pessoais, informações sociodemográficas e o questionário autorreferido de condições/situações de saúde;	Desejável
3373	Permitir que ao digitar o CPF, ou CNS, o sistema faça a busca dos dados do paciente em questão;	Desejável
3374	Permitir que seja registrada a informação caso o cidadão se recuse a fazer o cadastro individual;	Desejável
3375	Permitir o profissional visualizar a geolocalização de onde a informação do cadastro foi inserida e as referidas informações;	Desejável
3376	Permitir realizar a atualização do cadastro individual com as mudanças necessárias;	Desejável
3377	Permitir que o sistema emita alerta de troca de dados de identificação no sistema, aceitando apenas a troca do CNS para um CPF;	Desejável
3378	Permitir a visualização do histórico de atualizações do cadastro individual;	Desejável
3379	Permitir a visualização das alterações realizadas no cadastro individual em cada ficha presente no histórico;	Desejável
3380	Permitir a realização e registro de Visitas domiciliares da área de abrangência de cada Agente Comunitário de Saúde do município	Desejável
3381	Apresentar tela listagem das visitas domiciliares possibilitando visualizar no mapa o local onde a visita realizada;	Desejável
3382	Permitir visualização das informações da ficha de visita realizada;	Desejável
3383	Permitir acesso ao módulo retaguarda para verificação das informações de cadastros domiciliares, cadastros individuais e visitas domiciliares por meio de mapas e relatórios;	Desejável
3384	Permitir a geração de mapas, gráficos e relatórios para melhor acompanhamento das ações realizadas pelos profissionais em campo;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

3385	Permitir a geração de mapas por meio da seleção do tipo de cadastro (individual, domiciliar, visitas e ocorrências), unidade de saúde, equipe, profissional, o tipo de mapa (rota ou marcadores), data de início e fim;	Desejável
3386	Permitir a seleção de filtros específicos variáveis de acordo com o tipo de relatório selecionado;	Desejável
3387	Permitir ao gestor por meio de usuário e senha, utilizar a plataforma de gerenciamento de dados, criar os gráficos de seu interesse;	Desejável
3388	Permitir a geração de relatórios por meio de seleção do tipo de cadastro (individual, domiciliar, visitas, ocorrências e pesquisas COVID-19), unidade de saúde, equipe, profissional, o tipo de mapa (analítico ou sintético), data de início e fim;	Desejável
3389	Permitir a seleção de filtros específicos variáveis de acordo com o tipo de relatório selecionado;	Desejável
3390	APLICATIVO ACE – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS Aplicativo para registro de atividades feitas pelo agente de combate a endemias durante a rotina de trabalho, visando maior agilidade e melhor acompanhamento das atividades e vetores para combate de Dengue;	Desejável
3391	Permitir identificação do ACE/operador no dispositivo móvel smartphone ou tablet;	Desejável
3392	Permitir o aplicativo funcionar off-line e sincronizar com servidor quando estiver online para enviar a produção realizada para o módulo supervisão;	Desejável
3393	Permitir a seleção do município do profissional e o acesso informatizando suas respectivas credencias tais como usuário e senha;	Desejável
3394	Permitir o recebimento e o envio de dados do profissional por meio da sincronização;	Desejável
3395	Permitir registrar a posição geográfica no momento do lançamento dos dados no dispositivo móvel;	Desejável
3396	Garantir a exibição de uma mensagem de solicitação da utilização da localização para coletar os dados precisos da posição atual para que posteriormente sejam utilizadas para a geração de relatórios de monitoramento de território;	Desejável
3397	Possibilidade do acompanhamento do progresso das visitas tal como imóveis visitados e esperados;	Desejável
3398	Permitir o acesso à tela de informações do Usuário no ícone Avatar;	Desejável
3399	Permitir o envio de dados coletados e registrados para o sistema web;	Desejável
3400	Permitir a visualização das informações sobre a aplicação, tais como versão e compilação;	Desejável
3401	Permitir a saída do acesso do usuário;	Desejável
3402	Possibilitar o uso de filtros relacionados ao histórico de visita, informando o tipo do imóvel, permitindo informar o logradouro, número, complemento, número do quarteirão e lote;	Desejável
3403	Permitir a realização do cadastro de imóveis informando a localidade, número do quarteirão, tipo de imóvel, CEP, informar o número, lote e complemento;	Desejável
3404	O aplicativo deverá verificar a existência de uma localidade registrada no dispositivo, caso contrário deverá realizar o download utilizando os fluxos de recebimento de informação;	Desejável
3405	O aplicativo deverá verificar se existe dados registrados a serem sincronizados, caso contrário, não permitir que usuário se desconecte de seu acesso;	Desejável
3406	Possibilitar a sincronização e o acompanhamento do recebimento das rotas de trabalho criadas pelo supervisor;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

3407	Permitir a sincronização e a verificação do envio de produção para o módulo web;	Desejável
3408	Permitir a exibição de barra de progresso atual, exibir o consolidado de visitas realizadas em relação ao total de imóveis a serem visitados;	Desejável
3409	Permitir a visualização de mensagem que norteiem o usuário os passos a serem seguidos;	Desejável
3410	Possibilitar a visualização de imóveis pendentes de visita após a sincronização;	Desejável
3411	Permitir a visualização da listagem de imóveis com o estado relacionado à situação da visita em escala de cores,	Desejável
3412	Possibilitar a apresentação de uma listagem referindo os imóveis que possam ser recuperados;	Desejável
3413	Possibilitar a visualização do preenchimento da porcentagem automática mediante às vistas realizadas;	Desejável
3414	Permitir a visualização dos imóveis a serem visitados;	Desejável
3415	Permitir cadastrar visitas através da apresentação dos ícones referentes aos imóveis, visualizar as informações, atualizar latitude e longitude, informar o desfecho da visita em realizada, recusada e fechado, informar a atividade tal como Levantamento de índice; Levantamento de índice + Tratamento; Ponto Estratégico; Tratamento; Delimitação de Foco; Pesquisa Vetorial Especial; Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti; informar o lado e sequência;	Desejável
3416	Permitir informar informações da coleta, exemplo: Depósito A1, Depósito A2, Depósito C, Depósito D1, Depósito D2, Depósito E;	Desejável
3417	Possibilitar a visualização do ícone de ajuda em prol da descrição referentes a coleta facilitando a compreensão;	Desejável
3418	Permitir informar o total de depósitos, número da amostra e informar os espécimes, exemplo: larvas, pupas, exuvias pupas e adultos;	Desejável
3419	Permitir informar informações referentes ao tratamento tal como larvicida informatizando a quantidade utilizada em gramas e miligramas, o total eliminado, se o imóvel é tratado ou é com foco e permitir adicionar observações;	Desejável
3420	O aplicativo deverá permitir inspecionar os depósitos somente mediante ao desfecho ser como "Visita Realizada";	Desejável
3421	Possibilitar a visualização da listagem de todas as visitas endêmicas realizadas pelo Agente Comunitário de Endemias;	Desejável
3422	Possibilitar a realização de buscas por imóveis que contenham os termos digitados em nome da localidade, logradouro, número de imóvel, número do quarteirão e complemento;	Desejável
3423	Permitir o uso de filtro em prol da exibição de todos os imóveis visitados que pertencem à rota em andamento, possibilitar filtrar pelo desfecho da visita, tipo de imóvel, logradouro, número, complemento, lote e número do quarteirão;	Desejável
3424	Em uso do filtro possibilitar restringi-lo aplicando também o filtro "exibir pendentes";	Desejável
3425	Permitir que a edição da visita ao clicar no ícone gráfico referente ao imóvel ocorra somente caso não tenha sido sincronizada;	Desejável
3426	Possibilitar a visualização da data de sincronização, registro da última visita no qual representa a última visita não pertencente a rota atual de trabalho e visita trabalhada na rota, no qual representa a atual contabilizada como produção para a rota atual, independente do desfecho;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

3427	Permitir a visualização dos dados registrados nas realizações das visitas;	Desejável
3428	Possibilitar a exibição da listagem dos imóveis registrados no dispositivo;	Desejável
3429	Permitir acessar todos os imóveis e verificar suas informações;	Desejável
3430	Permitir visualizar o histórico de visitas dos imóveis;	Desejável
3431	Permitir o cadastrar imóvel possibilitando informar localidade, número de quarteirão, tipo do imóvel, CEP, logradouro, número, lote e complemento;	Desejável
3432	Possibilitar a utilização do filtro de busca avançada, buscar por localidade, tipo imóvel, logradouro, número, complemento, número do quarteirão e lote.	Desejável
3433	Possibilitar filtrar por apenas imóveis da rota	Desejável
3434	Possibilitar a realização de uma busca completa para verificação de todos os imóveis existentes mediante as informações nos campos de busca do filtro;	Desejável
3435	Permitir o recebimento de imóveis buscados pela plataforma web;	Desejável
3436	Possibilitar a visualização do resumo de trabalho do Agente de Combate às Endemias mediante a uma rota em andamento;	Desejável
3437	Permitir a visualização de gráficos ilustrativos que exibem o consolidado do trabalho de acordo com a semana epidemiológica;	Desejável
3438	Possibilitar a demonstração do quantitativo do desfecho da visita de forma gráfica, apresentando informações visuais relacionadas ao número visitas realizadas representado por escala de cores, dependendo da situação do imóvel;	Desejável
3439	Permitir a demonstração do quantitativo de imóveis trabalhados de forma gráfica, apresentando informações visuais relacionada a uma escala de cores para cada tipo de imóvel;	Desejável
3440	Possibilitar a demonstração de maneira gráfica do quantitativo de tratamentos realizados, sendo informatizado visualmente os depósitos inspecionados e total de larvicida utilizado representado por cores;	Desejável
3441	Permitir a busca de gráficos mediante a semana epidemiológica de acordo com os registros no dispositivo;	Desejável
3442	Possibilitar o auxílio ao profissional na rotina do dia a dia em prol de correções e prevenções de erros/falhas;	Desejável
3443	Permitir que o profissional salve e realize cópia de seu banco de dados compartilhando com a equipe de suporte, sempre que necessário através de um arquivo criptografado e protegido por senha;	Desejável
3444	Permitir que o ACE encerre uma rota em andamento antes que todos os imóveis sejam visitados, consoante a isso, espera-se que o profissional tenha realizado pelo menos uma visita endêmica pendente de sincronização;	Desejável
3445	O aplicativo deverá exibir informações necessárias sobre o aplicativo e em casos de necessidade de ajuda ao suporte técnico dando possibilidade para compartilhamento das informações descritas;	Desejável
3446	Permitir que o usuário se desconecte de seu usuário e deverá exibir um alerta que mediante a este processo todas as suas informações serão apagadas e não poderá ser desfeito;	Desejável
3447	APLICATIVO ACE – SUPERVISOR DE COMBATE ÀS ENDEMIAS Aplicativo para registro das atividades feitas pelo agente comunitário de saúde durante a rotina de trabalho, visando maior agilidade e melhor acompanhamento para o combate à Dengue;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

3448	Permitir identificação do ACE-SUPERVISOR/operador no dispositivo móvel smartphone ou tablet;	Desejável
3449	Permitir o aplicativo funcionar off-line e sincronizar com servidor quando estiver online para enviar a produção realizada para o sistema WEB;	Desejável
3450	Permitir a seleção do município do profissional e o acesso informatizando suas respectivas credencias tais como usuário e senha;	Desejável
3451	Permitir o recebimento e o envio de dados por meio do processo de sincronização;	Desejável
3452	Certificar o registro da posição geográfica no momento do lançamento dos dados no dispositivo móvel;	Desejável
3453	Garantir a exibição de uma mensagem de solicitação da utilização da localização para a coleta dos dados precisos da posição atual para que posteriormente sejam utilizadas para a geração de relatórios de monitoramento de território;	Desejável
3454	Possibilitar o acompanhamento do progresso das visitas tal como imóveis visitados e visualizando o total de imóveis;	Desejável
3455	Permitir a visualização das informações sobre a aplicação, tais como versão e compilação;	Desejável
3456	Permitir a saída do acesso do usuário;	Desejável
3457	Possibilitar o uso de filtros relacionados ao desfecho da visita, informando o tipo do imóvel, permitindo informar o logradouro, número, complemento, número do quarteirão e lote;	Desejável
3458	Permitir a realização do cadastro de imóveis informando a localidade, número do quarteirão, tipo de imóvel, CEP, informar o número, lote e complemento;	Desejável
3459	O aplicativo deverá verificar a existência de uma localidade registrada no dispositivo, caso contrário deverá realizar o download utilizando os fluxos de recebimento de informação;	Desejável
3460	O aplicativo deverá verificar se existe dados registrados a serem sincronizados, caso contrário não permita que usuário se desconecte de seu acesso;	Desejável
3461	Possibilitar a visualização do progresso através de informações gráficas o acompanhamento do recebimento de rota;	Desejável
3462	Permitir visualizar por meio de ícones gráficos o progresso da sincronização dos dados com o envio de produção para o módulo web;	Desejável
3463	Permitir a exibição de barra de progresso atual, exibir o consolidado de visitas realizadas em relação ao total de imóveis a serem visitados;	Desejável
3464	Permitir a visualização de mensagem orientativas exibidas em tela de acordo com o status das ações exercidas;	Desejável
3465	Possibilitar a visualização de imóveis pendentes de visita após a sincronização;	Desejável
3466	Permitir a visualização da data da última supervisão e respectivamente o seu status;	Desejável
3467	Possibilitar a visualização do preenchimento da porcentagem automática mediante às supervisões realizadas;	Desejável
3468	Permitir cadastrar supervisões, visualizar as informações, atualizar localização, informar o desfecho da visita, informar a atividade exercida, bem como registrar o tipo de supervisão realizada;	Desejável
3469	Permitir informar no cadastro de supervisão o profissional no qual realizou, a descrição e o tipo de falhas possibilitando o selecionar uma ou mais falhas de acordo com a necessidade;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

3470	O sistema deverá permitir a atualização de visitas supervisionadas somente em visitas nas quais não foram sincronizadas, caso contrário deverá barrar e disponibilizar somente a visualização da mesma;	Desejável
3471	O aplicativo deverá permitir informar os tipos de falhas somente mediante ao desfecho ser como "Visita Realizada";	Desejável
3472	Possibilitar a visualização da listagem e o quantitativo de todas as supervisões realizadas pelo supervisor;	Desejável
3473	Permitir a visualização da listagem de imóveis com o estado de cada um por meio de uma escala de cores;	Desejável
3474	Possibilitar a realização de buscas por imóveis que contenham os termos digitados em nome da localidade, logradouro, número de imóvel, número do quarteirão e complemento;	Desejável
3475	Permitir o uso de filtro em prol da exibição de todos os imóveis visitados, possibilitar filtrar pelo desfecho da visita, tipo de imóvel, logradouro, número, complemento, lote e número do quarteirão. Possibilitar restringi-lo aplicando o filtro "exibir pendentes";	Desejável
3476	Possibilitar a visualização da data de sincronização, registro da última visita no qual representa a última visita não pertencente a rota atual de trabalho e visita trabalhada na rota, no qual representa a atual contabilizada como produção para a rota atual, independente do desfecho;	Desejável
3477	Permitir a visualização dos dados registrados nas realizações das visitas;	Desejável
3478	Permitir acessar todos os imóveis e verificar suas informações;	Desejável
3479	Permitir cadastrar um novo imóvel informando a localidade, número de quarteirão, tipo do imóvel, CEP, logradouro, número, lote e complemento;	Desejável
3480	Possibilitar a utilização do filtro de busca avançada, para realizar busca por localidade, tipo imóvel, logradouro, número, complemento, número do quarteirão e lote;	Desejável
3481	Permitir ainda a busca apenas por imóveis da rota e a busca na plataforma web para a verificação de todos os imóveis existentes mediante as informações nos campos de busca do filtro;	Desejável
3482	Permitir o recebimento de imóveis buscados pela plataforma web de todas as localidades cadastradas;	Desejável
3483	Possibilitar a visualização da listagem e o quantitativo de todos dos imóveis de uma localidade;	Desejável
3484	Permitir a visualização das informações do imóvel através do ícone gráfico representativo no qual deverá apresentar o histórico de visitas endêmicas e o histórico de supervisões;	Desejável
3485	Possibilitar o auxílio ao profissional na rotina do dia a dia em prol de correções e prevenções de erros/falhas;	Desejável
3486	Permitir que o profissional salve e realize cópia de seu banco de dados compartilhando com a equipe de suporte sempre que necessário, através de um arquivo criptografado e protegido por senha;	Desejável
3487	O aplicativo deverá exibir informações necessárias sobre o aplicativo e em casos de necessidade de ajuda ao suporte técnico dando possibilidade para compartilhamento das informações descritas;	Desejável
3488	Permitir que o usuário se desconecte de seu usuário e deverá exibir um alerta que mediante a este processo todas as suas informações serão apagadas e não poderá ser desfeito;	Desejável
3489	MÓDULO ACE WEB: Possibilitar que o ACE visualize suas respectivas informações como: nome, perfil, e a unidade no qual está lotado;	Desejável
3490	Permitir a alteração de e-mail e senha sempre que necessário;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

3491	Permitir o recebimento e a visualização de notificações;	Desejável
3492	Permitir que o usuário se desconecte de seu acesso;	Desejável
3493	Permitir a realização do direcionamento ao suporte técnico registro de chamado por meio de helpdesk;	Desejável
3494	Permitir que os Agentes de Combate às Endemias visualizem a listagem de cadastros de localidades tal que informações como: código, localidade, categoria, CEP, distrito, zona, status e ações sejam visualizadas;	Desejável
3495	Permitir acessar todas as informações completas da localidade através do ícone de lupa, tal que, seja visível o código de localidade, CEP, Código IBGE do Município, a localidade, distrito, município, categoria, zona, distância do centro, quarteirões e o estado;	Desejável
3496	Permitir a realização de busca avançada de localidades através do uso do filtro com possibilidade de informar o Tipo de localidade, pela localidade, código da localidade, zona, distrito, logradouro, CEP e situação, consoante a isso, o sistema deverá limpar os campos sempre que necessário;	Desejável
3497	O sistema deverá permitir a visualização de maneira alfabética de A a Z e vice versa e também de maneira numérica, crescente e decrescente;	Desejável
3498	Permitir que o usuário selecione a quantidade de registros a serem visualizados, sendo possível visualizar de 10 a 100;	Desejável
3499	Permitir que os Agentes de Combate às Endemias visualizem a listagem de cadastros de imóveis tal informações como: logradouro, número, complemento, Tipo de localidade, localidade, tipo do imóvel, e ações sejam visualizadas;	Desejável
3500	Permitir a visualização da listagem de visitas endêmicas, tal que seja informatizado a data de entrada, CNS do profissional, localidade, logradouro, número, status;	Desejável
3501	Possibilitar que o profissional visualize e realize visita para o imóvel;	Desejável
3502	Permitir que o profissional visualize as visitas realizadas para o imóvel selecionado;	Desejável
3503	Permitir que cada módulo da listagem como, data de entrada, CNS, localidade, logradouro, número e status sejam visualizado de forma alfabética, crescente e decrescente;	Desejável
3504	Possibilitar o uso do filtro de busca avançada tal que seja possível selecionar apenas minhas fichas, informar a localidade, nome do profissional, CPF/CNS do profissional, logradouro, número, complemento, data da visita e o desfecho da visita;	Desejável
3505	Permitir que o profissional cadastre visitas para o imóvel permitindo informar o profissional, imóvel, tipo de atividade, desfecho da visita, sequência, lado, data e informar observações;	Desejável
3506	Possibilitar que o profissional visualize a listagem de rotas, consoante a isso, apresentando a data de início e fim, localidade, nome do agente, total de imóveis, status (Sincronizado/Andamento/Concluído/Pendente);	Desejável
3507	Permitir a visualização da rota de trabalho e a listagem de imóveis da rota realizada;	Desejável
3508	Permitir o uso do filtro da busca avançada das rotas, informatizando a localidade, logradouro, data de início e término, profissional, tipo de atividade, quarteirões e status;	Desejável
3509	Permitir a visualização da listagem de análises apresentando a data e hora da coleta, logradouro, número, tipo de imóvel, total de tubíto e ações;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

3510	Permitir que o usuário visualize as análises registradas apresentando a localidade, imóvel inspecionado, ACE no qual registrou, total de depósitos inspecionados, quantidade de tubitos, total de amostras, total de amostras analisadas, tipo de depósitos inspecionados e o resumo de amostras;	Desejável
3511	Possibilitar a geração do Relatório Antivetorial tal que apresente a localidade, atividade, pesquisa por profissionais (Ativo/Inativo/Todos), profissional e permitir o tipo de relatório (Ciclo/Semana/Data);	Desejável
3512	Após a geração do Relatório Antivetorial deverá permitir realizar o download do arquivo para que posteriormente seja importado no sistema SISPNCD;	Desejável
3513	O sistema deverá permitir a geração do formulário utilizados nos tubitos no qual apresente informações como: o nome do agente, município, bairro, rua, número, quarteirão, tipo do imóvel, depósito, código de depósito, número da amostra, número de larvas, pupa, data e hora;	Desejável
3514	O sistema deverá permitir que ocorra o recebimento de dados enviados do aplicativo do ACE;	Desejável
3515	Deverá realizar o fluxo de envio de informações para o aplicativo do ACE;	Desejável
3516	MÓDULO ACE - SUPERVISOR WEB: Possibilitar que o Supervisor de Combate às Endemias visualize suas respectivas informações como, nome, perfil, e a unidade no qual está lotado;	Desejável
3517	Permitir a alteração de e-mail e senha sempre que necessário;	Desejável
3518	Permitir o recebimento e a visualização de notificações;	Desejável
3519	Permitir que o usuário se desconecte de seu acesso;	Desejável
3520	Permitir a realização do direcionamento ao suporte técnico registro de chamado por meio de helpdesk;	Desejável
3521	Permitir que os Supervisores de Combate às Endemias visualizem a listagem de cadastros de localidade tal que informações como: código, localidade, categoria, CEP, distrito, zona, status e ações sejam visualizadas;	Desejável
3522	Permitir acessar todas as informações completas da localidade através do ícone de lupa, tal que, seja visível o código de localidade, CEP, Código IBGE do Município, a localidade, distrito, município, categoria, zona, distância do centro, quarteirões e o estado;	Desejável
3523	Permitir a realização de busca avançada de localidades através do uso do filtro com possibilidade de informar o Tipo de localidade, pela localidade, código da localidade, zona, distrito, logradouro, CEP e situação, consoante a isso, o sistema deverá limpar os campos sempre que necessário;	Desejável
3524	O sistema deverá permitir a visualização de maneira alfabética de A a Z e vice versa e também de maneira numérica, crescente e decrescente;	Desejável
3525	Permitir que o usuário selecione a quantidade de registros a serem visualizados, sendo possível visualizar de 10 a 100;	Desejável
3526	Permitir que o Supervisor de Combate às Endemias visualize a listagem de cadastros de imóveis tal que informações como: logradouro, número, complemento, Tipo de localidade, localidade, tipo do imóvel, e ações sejam visualizadas;	Desejável
3527	Permitir a visualização da listagem de visitas, com o registro de data de entrada, nome do profissional, localidade, dados da visita realizada, o total de larvicida se houver, tratamento do imóvel, presença ou não de foco e o desfecho da visita, bem como a apresentação de uma visualização ainda mais detalhada;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

3528	Permitir que o profissional cadastre uma supervisão de maneira que apresente o campo para o preenchimento do imóvel a ser supervisionado, data da supervisão, nome do agente, atividade da supervisão, tipo de supervisão, supervisor do campo, observações e informar falhas na inspeção;	Desejável
3529	Possibilitar a seleção de uma ou mais falhas na inspeção;	Desejável
3530	Permitir a busca por todos os agentes cadastrados;	Desejável
3531	Permitir a visualização das informações completas do imóvel;	Desejável
3532	Permitir que o supervisor visualize as visitas de todos os profissionais que visitaram o imóvel selecionado;	Desejável
3533	Permitir a visualização da listagem de visitas endêmicas, tal que seja informatizado a data de entrada, CNS do profissional, localidade, logradouro, número, status;	Desejável
3534	Permitir que o profissional visualize as visitas realizadas para o imóvel selecionado;	Desejável
3535	Permitir que cada módulo da listagem como, data de entrada, CNS, localidade, logradouro, número e status sejam visualizado de forma alfabética, crescente e decrescente;	Desejável
3536	Possibilitar o uso do filtro de busca avançada tal que seja possível selecionar apenas minhas fichas, informar a localidade, nome do profissional, CPF/CNS do profissional, logradouro, número, complemento, data da visita e o desfecho da visita;	Desejável
3537	Permitir a visualização da listagem de supervisões realizadas, tal que seja informatizado a data da supervisão, localidade, imóvel, supervisor, nome do agente;	Desejável
3538	Permitir a visualização das supervisões realizadas, tal que, apresente o imóvel, supervisor de campo, tipo de supervisão, data da supervisão, nome do agente, atividade da supervisão, observações, falhas na inspeção;	Desejável
3539	Possibilitar a exclusão do registro de supervisão no qual deverá exibir na tela um alerta de que mediante a isso a ação não poderá ser desfeita;	Desejável
3540	Permitir que o profissional cadastre supervisões para o imóvel permitindo informar o imóvel, data da supervisão, nome do agente, tipo de supervisão(direta/indireta), atividade da supervisão, observações e informar a falha da inspeção, sendo possível adicionar uma ou mais falhas;	Desejável
3541	Possibilitar que o profissional visualize a listagem de rotas, consoante a isso, apresentando a data de início e fim, localidade, nome do agente, total de imóveis, status(Sincronizado/Andamento/Concluído/Pendente);	Desejável
3542	Permitir a visualização da rota de trabalho e a listagem de imóveis da rota realizada;	Desejável
3543	Permitir o uso do filtro da busca avançada das rotas, informatizando a localidade, logradouro, data de início e término, profissional, tipo de atividade, quarteirões e status;	Desejável
3544	Possibilitar a geração do Relatório Antivetorial tal que apresente a localidade, atividade, pesquisa por profissionais (Ativo/Inativo/Todos), profissional e permitir o tipo de relatório: Ciclo sendo possível selecionar o ano, data de início e fim; Semana sendo possível informar a semana epidemiológica, data de início e fim; Data sendo possível gerar informando pelo ano de vigência, data de início e fim;	Desejável
3545	Após a geração do Relatório Antivetorial deverá permitir realizar o download do arquivo para que posteriormente seja importado no sistema SISPNCD;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

3546	O sistema deverá permitir a geração do formulário utilizados nos tubitos no qual apresente informações como: o nome do agente, município, bairro, rua, número, quarteirão, tipo do imóvel, depósito, código de depósito, número da amostra, número de larvas, pupa, data e hora;	Desejável
3547	O sistema deverá permitir que ocorra o recebimento de dados enviados do aplicativo do ACE;	Desejável
3548	Deverá realizar o fluxo de envio de informações para o aplicativo do ACE;	Desejável
3549	MÓDULO ACE – COORDENADOR DE ENDEMIAS WEB: Possibilitar que o Coordenador de Endemias visualize suas respectivas informações como, nome, perfil, e a unidade no qual está lotado;	Desejável
3550	Permitir a alteração de e-mail e senha sempre que necessário;	Desejável
3551	Permitir o recebimento e a visualização de notificações;	Desejável
3552	Permitir que o usuário se desconecte de seu acesso;	Desejável
3553	Permitir a realização do direcionamento ao suporte técnico registro de chamado por meio de helpdesk;	Desejável
3554	Permitir que o Coordenador de Endemias visualize a listagem de cadastros de localidades tal que informações como: código, localidade, categoria, CEP, distrito, zona, status e ações sejam visualizadas;	Desejável
3555	Permitir realizar a edição das informações da localidade através do ícone de lupa, tal que, seja possível alterar o código de localidade, CEP, a localidade, distrito, categoria, zona, distância do centro, quarteirões e o estado;	Desejável
3556	Permitir realizar o cadastro de uma nova localidade;	Desejável
3557	Permitir cadastrar imóveis para uma localidade sendo possível informar o CEP, Logradouro, número, complemento, tipo de imóvel, quarteirão e o lote;	Desejável
3558	Permitir a realização de busca avançada de localidades através do uso do filtro com possibilidade de informar o Tipo de localidade, pela localidade, código da localidade, zona, distrito, logradouro, CEP e situação, consoante a isso, o sistema deverá limpar o campos sempre que necessário;	Desejável
3559	O sistema deverá permitir a visualização de maneira alfabética de A a Z e vice versa e também de maneira numérica, crescente e decrescente;	Desejável
3560	Permitir que o usuário selecione a quantidade de registros a serem visualizados, sendo possível visualizar de 10 a 100;	Desejável
3561	Permitir que o Coordenador de Endemias visualize a listagem de cadastros de imóveis tal que informações como: logradouro, número, complemento, Tipo de localidade, localidade, tipo do imóvel, e ações sejam visualizadas;	Desejável
3562	Permitir a edição ou a exclusão de imóveis;	Desejável
3563	Permitir a visualização da listagem de visitas, com o registro de data de entrada, nome do profissional, localidade, dados da visita realizada, o total de larvicida se houver, tratamento do imóvel, presença ou não de foco e o desfecho da visita, bem como a apresentação de uma visualização ainda mais detalhada;	Desejável
3564	Permitir a realização do cadastro de imóveis informando a localidade, número do quarteirão, tipo de imóvel, CEP, informar o número, lote e complemento;	Desejável
3565	Permitir a realização de busca avançada de imóveis através do uso do filtro com possibilidade de informar o Tipo de localidade, pela localidade, código da localidade, zona, distrito, logradouro, CEP e situação, consoante a isso, o sistema deverá limpar os campos sempre que necessário;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

3566	Possibilitar o uso do filtro de busca avançada de imóveis tal que seja possível selecionar a localidade, tipo de localidade, bairro, código localidade, zona, distrito, logradouro, CEP e a situação;	Desejável
3567	Permitir a visualização da listagem de visitas endêmicas, tal que seja informatizado a data de entrada, CNS do profissional, localidade, logradouro, número, status;	Desejável
3568	Permitir que cada módulo da listagem como, data de entrada, CNS, localidade, logradouro, número e status sejam visualizado de forma alfabética, crescente e decrescente;	Desejável
3569	Possibilitar o uso do filtro de busca avançada de visitas tal que seja possível selecionar apenas minhas fichas, informar a localidade, nome do profissional, CPF/CNS do profissional, logradouro, número, complemento, data da visita e o desfecho da visita;	Desejável
3570	Permitir a visualização da listagem de supervisões realizadas, tal que seja informatizado a data da supervisão, localidade, imóvel, supervisor, nome do agente;	Desejável
3571	Permitir a visualização das supervisões realizadas, tal que, apresente o imóvel, supervisor de campo, tipo de supervisão, data da supervisão, nome do agente, atividade da supervisão, observações, falhas na inspeção;	Desejável
3572	Possibilitar o uso do filtro de busca avançada de supervisões tal que seja possível selecionar o supervisor em campo, informar a localidade, data de início e fim da supervisão, imóvel, nome do agente, número, tipo de supervisão e atividade realizada;	Desejável
3573	Possibilitar a exclusão do registro de supervisão no qual deverá exibir na tela um alerta de que mediante a isso a ação não poderá ser desfeita;	Desejável
3574	Possibilitar que o profissional visualize a listagem de rotas, consoante a isso, apresentando a data de início e fim, localidade, nome do agente, total de imóveis, status(Sincronizado/Andamento/Concluído/Pendente);	Desejável
3575	Permitir a visualização da rota de trabalho e a listagem de imóveis da rota realizada;	Desejável
3576	Permitir realizar o cadastro de rotas informando a localidade, tipo de atividade, profissional responsável, data de início e término, além de possibilitar o uso do filtro por: CEP, logradouro, bairros e tipo de imóvel;	Desejável
3577	Permitir a edição de rotas em andamento;	Desejável
3578	Permitir o uso do filtro da busca avançada das rotas, informatizando a localidade, logradouro, data de início e término, profissional, tipo de atividade, bairros e status;	Desejável
3579	Permitir a visualização da rota de trabalho e a listagem de imóveis da rota realizada;	Desejável
3580	Permitir o uso do filtro da busca avançada das rotas, informatizando a localidade, logradouro, data de início e término, profissional, tipo de atividade, bairros e status;	Desejável
3581	Permitir a visualização da listagem de análises apresentando a data e hora da coleta, logradouro, número, tipo de imóvel, total de tubitos e ações;	Desejável
3582	Permitir que o profissional visualize as análises registradas apresentando a localidade, imóvel inspecionado, ACE no qual registrou, total de depósitos inspecionados, quantidade de tubitos, total de amostras, total de amostras analisadas, tipo de depósitos inspecionados e o resumo de amostras;	Desejável
3583	Permitir que o profissional exclua análises registradas de maneira que exiba na tela uma mensagem em prol de conscientizar de que esta ação não poderá ser desfeita;	Desejável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

3584	Possibilitar a geração do Relatório Antivetorial tal que apresente a localidade sendo possível buscar por todas as localidades cadastradas, atividade realizada, pesquisa por profissionais (Ativo/Inativo/Todos), profissional e permitir o tipo de relatório: Ciclo sendo possível selecionar o ano, data de início e fim; Semana sendo possível informar a semana epidemiológica, data de início e fim; Data sendo possível gerar informando pelo ano de vigência, data de início e fim;	Desejável
3585	Após a geração do Relatório Antivetorial deverá permitir realizar o download do arquivo para que posteriormente seja importado no sistema SISPNCD;	Desejável
3586	O sistema deverá permitir a geração do formulário utilizados nos tubitos no qual apresente informações como: o nome do agente, município, bairro, rua, número, quarteirão, tipo do imóvel, depósito, código de depósito, número da amostra, número de larvas, pupa, data e hora;	Desejável
3587	O sistema deverá permitir que ocorra o recebimento de dados enviados do aplicativo do ACE;	Desejável
3588	Deverá realizar o fluxo de envio de informações para o aplicativo do ACE;	Desejável
MÓDULO DE GESTÃO EDUCACIONAL PÚBLICA		
3589	MÓDULO Nº 1 GESTÃO DE PESSOAS Gerencia informações sobre usuários da SSGREM e sobre pessoas ligadas aos requisitos da SSGREM Gestão de Pessoas Gerenciar o cadastro unificado de pessoas. Permitir o registro de todas as informações relevantes das pessoas, contemplando os seus três tipos básicos: pessoa física, pessoa jurídica e pessoa física equiparada a pessoa jurídica.	Obrigatório
3590	MÓDULO Nº 2 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA Gerencia os parâmetros gerais e informações básicas e estruturais do SSGREM "Gestão de Unidades escolares Gerenciar o cadastro de unidades escolares, associando-as a um órgão regional de ensino e registrando informações necessárias para atender às exigências do Educacenso." "Gestão de Comunicação Gerenciar o registro das contas de e-mail institucionais, permitindo associá-las com aos seus respectivos objetivos de comunicação. Gerenciar modelos de comunicação que permitirão aos usuários, com acesso à funcionalidade, definir modelos de comunicação padrão e seus respectivos grupos de usuários. Gerenciar os tipos de comunicação visando definir os objetivos da comunicação bem como diferentes contextos em que podem ser aplicados."	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

	<p>"Gerenciar Prédios</p> <p>Gerenciar as construções, a expansão e a manutenção de cada unidade escolar.</p> <p>Gerenciar as diversas salas, de uso pedagógico e administrativo, em funcionamento, em cada unidade escolar, registrando, para cada uma, suas características físicas e seus diversos usos ao longo do ano letivo atual."</p>	
3591	<p>MÓDULO Nº 3</p> <p>GESTÃO ACADÊMICA</p> <p>Gerencia as rotinas administrativas da secretaria unidade escolar, as matrizes curriculares, o desempenho acadêmico discente, a frequência discente, as atividades docentes e diários de classe, as vagas, as matrículas, a enturmação, o remanejamento, as transferências e o registro histórico das atividades administrativas, docentes e discentes</p> <p>"Controle de Docência</p> <p>Gerenciar as atividades dos professores permitindo visualizar informações relativas aos lançamentos dos diários de classe e do desempenho de suas turmas."</p> <p>"Controle de Diários</p> <p>Gerenciar a entrega dos diários de classe, preenchidos pelos professores."</p> <p>"Formulários e Relatórios</p> <p>Permitir a emissão de relatórios de recebimento dos diários por parte dos professores.</p> <p>Permitir a emissão de relatórios de alunos matriculados por turma.</p> <p>Permitir a emissão de relatórios de alunos matriculados por turma e disciplina.</p> <p>Permitir a emissão de relatórios de boletim do aluno no período letivo.</p> <p>Permitir a emissão de relatórios de histórico escolar."</p> <p>"Gerência de Disciplinas</p> <p>Gerenciar a criação das disciplinas que irão compor a matriz curricular de cada unidade escolar, de acordo com a base curricular nacional comum, permitindo classificá-las quanto a obrigatoriedade e forma de aplicação, além de associá-las a um ou mais cursos."</p> <p>"Gerenciamento de Matrizes Curriculares</p> <p>Gerenciar as matrizes curriculares permitindo que o usuário distribua as disciplinas em suas respectivas séries, possibilitando assim o registro histórico das matrizes curriculares variantes no tempo."</p> <p>"Gerência de Docências</p> <p>Gerenciar a associação dos professores às suas respectivas disciplinas e turmas dentro de um período letivo."</p> <p>"Gerência de Turmas</p> <p>Gerenciar o registro de turmas associando-as a um determinado período letivo. O registro destas turmas pode ocorrer tanto manualmente quanto de forma automatizada, usando como base as turmas de períodos letivos imediatamente anteriores, podendo inclusive efetuar a importação de alunos destes períodos anteriores."</p> <p>"Gestão de Áreas de conhecimento</p>	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

	<p>Gerenciar a definição de áreas de conhecimento, de acordo com a tabela oficial do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ)."</p> <p>"Gestão de Cursos</p> <p>Gerenciar a criação de cursos, permitindo que, para cada curso, sejam atribuídos o nível de ensino, a carga horária e a forma de avaliação.</p> <p>Permitir a vinculação de um curso a uma ou mais unidades escolares.</p> <p>Gerenciar as formas de avaliação, de nota máxima, de nota mínima para aprovação e de nota mínima para avaliação final."</p> <p>"Gestão de Grade Horária</p> <p>Gerenciar as grades horárias da unidade escolar dentro de um período letivo, garantindo ainda o registro histórico das alterações efetuadas nas grades horária criadas.</p> <p>Garantir que as grades horárias sejam criadas por turma e que seja permitido associar o horário ao professor apenas nas disciplinas previstas para aquela turma."</p> <p>"Indicadores do Aluno</p> <p>Permitir a visualização do desempenho acadêmico do aluno nas disciplinas distribuídas nos diversos períodos letivos bem como a visualização do histórico escolar completo do aluno."</p> <p>"Matrícula e Rematrícula</p> <p>Gerenciar o trâmite de matrícula de novos alunos e da renovação da matrícula de alunos previamente matriculados, permitindo o registro dos documentos necessários, o registro de pais e/ou responsáveis bem como o vínculo com suas respectivas turmas e a emissão dos formulários requeridos para fins de regulamentação da matrícula."</p>	
3592	<p>MÓDULO Nº 4</p> <p>GESTÃO DE BIBLIOTECAS</p> <p>Gerencia o acervo bibliográfico, possibilitando aos usuários o controle de toda movimentação de empréstimos e devoluções de diversos tipos de mídia.</p> <p>"Cadastro de Autores</p> <p>Gerenciar os autores das obras a serem lançadas, usando respectivos registros cutter."</p> <p>"4.2. Catalogação de Títulos</p> <p>Gerenciar o acervo bibliotecário, permitindo classificá-lo em relação aos seguintes dados: (1) forma de apresentação (livro, periódico, tese, etc.); (2) área de classificação do CNPQ; (3) assuntos relacionados; (4) idioma; (5) descrição física; (6) classificação decimal universal (CDU); (7) registro cutter; (8) edição; (9) ano de publicação; (10) editora e; (11) local de publicação.</p> <p>Gerenciar o registro de exemplares do acervo, gerando identificador único do exemplar e associando-o ao seu respectivo acervo."</p>	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

<p>"Registro de Aquisição</p> <p>Gerenciar o registro de aquisição do acervo bibliográfico indicando dados da nota fiscal de origem da aquisição, caso se aplique."</p> <p>"Cadastro de Assuntos</p> <p>Gerenciar assuntos bibliográficos de forma hierárquica, para a catalogação do acervo bibliográfico."</p> <p>"Editoras e Fornecedores</p> <p>Gerenciar editoras e/ou fornecedores que serão utilizados na catalogação dos livros."</p> <p>"Etiquetas e Relatórios</p> <p>Permitir a geração de etiquetas de lombada.</p> <p>Permitir a geração de etiquetas códigos de barra.</p> <p>Emitir relatórios de acervo registrado.</p> <p>Emitir relatório de livros mais utilizados no período.</p> <p>Emitir relatório de inadimplência.</p> <p>Emitir relatório de atendimentos."</p> <p>"Painel de Empréstimo</p> <p>Gerenciar empréstimos de exemplares a usuários registrados no sistema de acordo com critérios estabelecidos nas modalidades de empréstimo.</p> <p>Gerenciar a devolução de exemplares previamente emprestados.</p> <p>Gerenciar o bloqueio de usuários que tenham infringido regras da biblioteca, previamente registradas nas modalidades de empréstimo."</p> <p>"Gerenciar Suspensões</p> <p>Gerenciar as suspensões por atraso na devolução do acervo."</p> <p>"Gestão de Multas</p> <p>Gerenciar as multas por atraso na devolução do acervo."</p> <p>"Gestão de setores</p> <p>Gerenciar setores da biblioteca e suas extensões."</p> <p>"Modalidades de Empréstimo</p> <p>Gerenciar a configuração de empréstimos por tipo de usuário, bem como a configuração de empréstimos de grupo bibliográfico x grupo de usuário."</p> <p>"Registro de Pessoas e Leitores</p> <p>Gerenciar a comunidade de usuários da biblioteca, garantindo sua classificação em quatro grupos: (1) alunos; (3) professores; (4) servidores da unidade escolar e; (5) membros externos à comunidade acadêmica."</p> <p>"Registros de Idiomas</p>	
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

	<p>Gerenciar o conjunto de idiomas em que as obras catalogadas estão escritas." "Série e Coleção</p> <p>Gerenciar as séries e coleções nas quais os livros podem ser catalogados."</p>	
3593	<p>MÓDULO Nº 05</p> <p>GESTÃO DE PROTOCOLOS</p> <p>Gerencia a interação formal entre usuários, por meio da solicitações protocoladas para envio aos responsáveis do setor envolvido, mantendo a interação entre os interessados até que a solução seja assinalada</p> <p>"Mensagens e Fluxos</p> <p>Gerenciar a criação de mensagens de resposta padrão contextualizada a cada setor."</p> <p>"Gestão de Setores e Categorias</p> <p>Gerenciar os setores que receberão e farão o tratamento das requisições de protocolo</p> <p>Gerenciar as categorias de protocolos para as solicitações"</p>	Obrigatório
3594	<p>MÓDULO Nº 06</p> <p>GESTÃO DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES</p> <p>Gerencia as atividades extracurriculares, na forma de disciplinas extras ou atividades complementares</p> <p>"Gestão das Atividades do Aluno</p> <p>Gerenciar a participação possível do aluno em atividades extracurriculares, atribuindo-lhe determinado número de horas permitidas para cada atividade disponível."</p> <p>"Gestão do Período Letivo</p> <p>Gerenciar o intervalo de tempo em que as atividades extracurriculares são ofertadas dentro de um período letivo corrente."</p> <p>"Inscrição do Aluno</p> <p>Gerenciar a associação do o aluno a diferentes atividades extracurriculares."</p>	Obrigatório
3595	<p>MÓDULO Nº 07</p> <p>GESTÃO DE VAGAS E INSCRIÇÕES</p> <p>Gerencia a inscrição de alunos para vagas nas unidades escolares da rede de ensino</p> <p>"Gestão do processo de inscrição</p>	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

	<p>Permitir a criação de processos de inscrição para as vagas disponibilizadas nas unidades escolares da rede pública."</p> <p>"Inscrição dos Candidatos a Vagas</p> <p>Permitir a definição de períodos de abertura e de encerramento do período de inscrição."</p>	
3596	<p>MÓDULO N°08</p> <p>GESTÃO DE AVALIAÇÕES DE APRENDIZAGEM EM LARGA ESCALA</p> <p>Gestão de Matrizes de Referência</p> <p>Fornecer instrumentos para apoiar a gestão dos processos operacionais, técnicos e pedagógicos, inerentes à elaboração e à aplicação de avaliações de aprendizagem em larga escala para a Educação Infantil (pré-escola), relativo à Linguagem Verbal e ao Conhecimento Matemático e o para o Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), dos componentes curriculares Língua Portuguesa e Matemática, contemplando a possibilidade da aplicação de avaliações impressas e/ou no modo on-line (via internet), ajustando os referidos instrumentos às particularidades da rede de ensino municipal e às estratégias empreendidas pela SMECE.</p> <p>Alinhar-se, quando se aplicar, com o estatuído nas Diretrizes Nacionais Curriculares para a Educação Básica, na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e nas Matrizes de Referência dos Exames Oficiais do MEC/INEP (Prova Brasil do 5º/9º ano e Provinha Brasil).</p> <p>Atender às demandas previstas no plano de ensino municipal, atuando como instrumento de apoio à gestão das avaliações de aprendizagem em larga escala.</p> <p>Automatizar os procedimentos operacionais inerentes à aplicação de avaliações de aprendizagem em larga escala.</p> <p>Gerenciar as aplicações das avaliações de aprendizagem, organizando-as em Etapas de aplicação (para as quais, essencialmente, deverão ser estabelecidas as matrizes de referência, com as habilidades e competências a serem avaliadas), objetivando a priorização das intervenções e estratégias pedagógicas que deverão ser adotadas (em resposta aos resultados demonstrados em cada Etapa), permitindo assim, que ocorra a comparação dos resultados entre diferentes Etapas, e, em decorrência disto, seja possível avaliar a efetividade das intervenções adotadas, bem como a evolução do desempenho de unidades escolares, turmas e alunos ao longo do tempo.</p> <p>Automatizar a produção dos resultados obtidos nas Etapas de aplicação das avaliações, favorecendo as devolutivas técnicas e pedagógicas, tanto pela construção de visões estruturadas dos dados (de forma análoga a um ambiente de BI - Business Intelligence), quanto pela produção de consultas (analíticas e sintéticas) dos resultados, e, ainda, através da produção de comparativos, individuais e em grupo, sobre o desempenho dos alunos participantes, das turmas e das unidades escolares em diferentes etapas de ensino, componentes curriculares e Etapas de aplicação, subsidiando a produção de análises qualificadas acerca da aprendizagem, relativas às habilidades e competências educacionais avaliadas.</p> <p>Gerenciar a construção de um banco de orientações didáticas e sugestões de atividades pedagógicas, focalizadas nas competências e habilidades educacionais compreendidas nas Etapas de aplicação das</p>	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

avaliações, com vistas a apoiar os educadores, na formulação de ações concretas em resposta às situações detectadas durante as análises dos resultados, relativas a aprendizagem dos alunos.

"Gestão de Questões/Itens

Gerenciar a elaboração das questões/itens que irão compor uma avaliação de aprendizagem.

Gerenciar os seguintes atributos da questão/item: (1) um código de identificação único; (2) uma descrição sucinta para qualificação da questão/item; (3) a identificação do nome do autor e da fonte formuladora; (4) o conteúdo do enunciado contendo: a descrição, o suporte (nos formatos texto, áudio, vídeo, imagem, arquivos PDF ou links (URL) para endereços de internet) e o comando para resposta; (5) o componente curricular associado à questão/item; (6) o ano da etapa de ensino aplicados à questão/item; (7) o nível de dificuldade; (8) as alternativas de resposta (nos formatos texto ou imagem) contendo: o gabarito e os distratores; (10) a qualificação das alternativas de resposta; (11) a atribuição de um ou mais descritores (de competências e habilidades), das matrizes de referência, pertinentes à questão/item e; (12) uma imagem síntese de apresentação da questão/item no seu formato final – com o conteúdo do enunciado e as alternativas de resposta.

Garantir o seguinte, relativo à configuração da questão/item: (1) associá-la a um componente curricular; (2) associá-la a um ano de uma etapa de ensino; (3) associá-la a um nível de dificuldade; (4) associá-la a um descritor (de competências e habilidades educacionais) de uma matriz de referência ou a mais de um descritor, desde que os mesmos advenham de matrizes de referência diferentes e; (5) permitir a seleção de descritores provenientes de matrizes de referência, as quais, na sua formulação, tenham sido associadas ao componente curricular e ao ano da etapa de ensino, equivalentes aos indicados na elaboração da questão/item.

Permitir ainda, a incorporação de uma imagem síntese da questão/item no seu formato final, contendo o conteúdo do enunciado e as alternativas de resposta.

Disponibilizar no repositório da Solução um banco com, 1.000 questões/itens elaboradas para os anos iniciais (do 1º ao 9º ano) do Ensino Fundamental, distribuídas entre Língua Portuguesa e Matemática, compreendendo os descritores (das competências e habilidades) presentes nas Matrizes de Referência da Provinha Brasil e Prova Brasil (5º e 9º ano) dos exames nacionais promovidos pelo MEC/INEP e, ainda, permitir a incorporação de questões/itens específicas da SMECE, como por exemplo, para atender demandas de avaliação na Educação Infantil."

"Gestão de Avaliações de Aprendizagem

Gerenciar a elaboração de avaliações de aprendizagem, para sua aplicação nos modelos impresso e on-line (via internet).

Gerenciar os seguintes atributos da avaliação de aprendizagem: (1) um código de identificação único; (2) uma descrição sucinta para qualificação da avaliação; (3) o registro de observações relativas à avaliação; (4) o componente curricular associado à avaliação; (5) o ano/ etapa de ensino para o qual a avaliação será aplicada; (6) a matriz de referência associada à avaliação; (7) as questões/itens que irão compor a avaliação; (8) a ordem (numeração sequencial) de apresentação das questões/itens na avaliação; (9) as orientações didáticas, quando se aplicar, específicas da avaliação (associadas a uma ou mais questões/itens), com suporte aos formatos: texto, áudio, vídeo, imagem, arquivos PDF ou links (URL) para endereços de internet e; (10) a atribuição/qualificação, quando se aplicar, de uma ou mais atividades pedagógicas pertinentes às orientações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

da avaliação, com suporte a conteúdo nos formatos: texto, áudio, vídeo, imagem, arquivos PDF ou links (URL) para endereços de internet.

Garantir o seguinte, relativo à configuração da avaliação de aprendizagem: (1) associá-la a um componente curricular; (2) associá-la a um ou mais anos de uma mesma etapa de ensino; (3) associá-la a uma matriz de referência, a qual, na sua formulação, tenha sido associada ao componente curricular e aos anos/etapas de ensino, equivalentes aos indicados na elaboração da avaliação; (4) compô-la com até 30 questões/itens, os quais na sua formulação tenham sido associados à matriz de referência, indicada na elaboração da avaliação.

Permitir que a avaliação de aprendizagem possa ser pré-visualizada, com todas as questões/itens devidamente ordenadas e, ainda, apresentadas no seu formato final, conforme serão visualizadas pelos alunos durante a aplicação da avaliação.

Gerenciar a aplicação de avaliações no modelo on-line (via internet), ao exclusivo critério do Contratante (que indicará as situações e o público participante que eventualmente poderá ser alcançado por esta estratégia de aplicação), numa interface própria da SSGREM, possibilitando o seguinte: (1) o fornecimento de instruções específicas ao participante, relativas à realização das avaliações disponíveis; (2) a apresentação, ao participante, dos dados/informações que qualifiquem as Etapas e as avaliações - já realizadas e/ou à realizar; (3) a informação, ao participante, do tempo máximo e do já utilizado para a realização da avaliação; (4) permitir que o participante resolva as questões/itens da avaliação na sequência que desejar; (5) permitir que uma questão/item fique sem resposta – equivalente a uma resposta “em branco”; (6) fornecer, ao participante, alertas acerca das questões/itens que estão sem resposta; (7) fornecer ao participante, após o término da avaliação, um resumo (quantitativo e %) do resultado (acertos e erros), sem, no entanto, discriminar as questões/itens e; (8) garantir que o participante (usuário) esteja autenticado na SSGREM - fornecimento do seu identificador único (login) e senha - como prerrogativa para iniciar a avaliação e, ainda, para confirmar a finalização da mesma e efetivar o registro do resultado na Solução."

"Gestão das Etapas de Aplicação das Avaliações de Aprendizagem

Gerenciar os processos envolvidos na elaboração e desenvolvimento das Etapas de aplicação das avaliações de aprendizagem.

Gerenciar os seguintes atributos relativos a uma Etapa de aplicação: (1) o período letivo ao qual se refere a Etapa; (2) a descrição sucinta da Etapa para fins de sua qualificação; (3) as datas de início e término estimados de duração da Etapa (período de aplicação); (4) a qualificação do tipo da Etapa (diagnóstica, formativa, etc.); (5) o quórum mínimo de participação (para fins de validação dos resultados); (6) a associação à Etapa, das avaliações de aprendizagem que serão aplicadas, acompanhadas, cada uma, do seguinte: das datas de início/término estimadas de aplicação, do tempo de previsto de aplicação, do público-alvo (unidades escolares, turmas e alunos) e do modelo de aplicação (impresa ou on-line); (7) os dados estatísticos da Etapa de aplicação com os quantitativos de unidades escolares, turmas e alunos (que estiveram presentes e que abstiveram-se da aplicação das avaliações); (8) as respostas às avaliações (impresas e on-line) aplicadas na Etapa, fornecidas pelos participantes e; (9) o status da Etapa, relativo à sua situação: se aberta (em estágio de aplicação das avaliações) ou fechada (conclusa a aplicação para geração dos resultados).

Garantir o seguinte, relativo à composição da Etapa de Aplicação: (1) que o período de aplicação da Etapa esteja condizente com período letivo atual; (2) que as avaliações a serem aplicadas tenham sido homologadas previamente; (3) que o público-alvo alcançado na Etapa (unidades escolares, turmas e alunos) já estejam devidamente incorporados à SSGREM; (4) que o período/tempo estimados de aplicação das avaliações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

tenham sido homologados previamente e sejam compatíveis com o período estimado de duração da Etapa; (5) que o modelo de aplicação para cada avaliação na Etapa, impressa ou on-line, tenha sido definido; (6) que seja possível controlar a liberação para a aplicação das avaliações, exclusivamente para as empreendidas no modelo on-line, de forma individualizada, conforme a disponibilidade do público-alvo e limitado ao período que tenha sido estimado para a sua aplicação e; (7) que o período estimado de aplicação de uma Etapa possa ser alterado em razão do efetivamente realizado.

Gerenciar o status da Etapa de Aplicação, de tal modo que os registros relativos aos parâmetros de configuração e aos resultados das avaliações, possam ser alterados se a mesma estiver "aberta" e caso a Etapa encontre-se "fechada", garantir que nenhuma informação possa ser modificada.

Permitir, exclusivamente para avaliações impressas, em conformidade com o layout e dados previamente homologados pelo Contratante, a geração automatizada pela Solução, de arquivos (no formato PDF), correspondentes aos Cadernos de Avaliação e às respectivas Folhas de Reposta, com vistas à aplicação e posterior processamento dos resultados, para o qual deverão ser empregados softwares ou soluções especializadas em leitura óptica – com suporte a OMR, OCR e Códigos de Barras.

Gerenciar a apuração integral dos resultados da Etapa, permitindo, quando se aplicar, a importação automatizada de arquivos (formatos CSV ou TXT) com os registros das respostas, acompanhada de consistências que garantam a correta integração dos dados na Solução e, ainda, oferecer suporte à entrada manual de dados, a partir de uma interface com recursos otimizados para a entrada/edição do registro das respostas."""

"Análises dos Resultados das Avaliações

Proporcionar, com os recursos da Solução, o desenvolvimento de análises acerca dos resultados das avaliações, já processadas, em diferentes Etapas de aplicação, contribuindo para se obter maior assertividade com a estratégia pedagógica e o desenvolvimento do plano de ensino municipal e, ainda, para otimizar as devolutivas técnicas e pedagógicas dos resultados.

Permitir que os resultados das análises possam ser consultados e exportados para arquivos do formato PDF.

Possibilitar a consulta aos resultados em três níveis: (1) educador - específico para as turmas e alunos vinculados ao educador; (2) unidade escolar – específico para as turmas e alunos da unidade escolar e; (3) rede de ensino – referente a todas as unidades escolares, turmas e alunos da rede de ensino.

Fornecer recursos para o desenvolvimento de consultas analíticas dos resultados de uma determinada avaliação, precedido da sua seleção prévia, e, ainda, das seleções da Etapa de aplicação e do público alvo (unidades escolares, turmas e alunos) que determinarão a abrangência da consulta (o universo de dados a ser analisado), compreendendo o seguinte:

A apresentação dos seguintes atributos: (1) a Etapa de aplicação da avaliação e o seu tipo; (2) a identificação da avaliação aplicada e o seu componente curricular; (3) o período de aplicação da Etapa e da avaliação propriamente dita; (4) o ano/etapa de ensino correspondente à avaliação aplicada; (5) a identificação do público-alvo, relativo às unidades escolares e turmas e; (6) o quórum de participação alcançado, em face do estabelecido (quórum mínimo) para a Etapa de aplicação.

A apresentação das seguintes estatísticas, com quantitativos e percentuais (%): (1) nº de alunos previstos; (2) nº de alunos presentes e ausentes, sendo que para os ausentes, qualificar a situação da ausência (ex.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

evasão, transferência, efetivo não comparecimento, etc.); (3) alunos presentes com PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) e; (4) nº de avaliações cujas respostas, na sua totalidade, foram consideradas "nulas" (anuladas) ou deixadas em "branco" (não foram respondidas).

A apresentação da matriz de referência adotada, acompanhada das estatísticas de rendimentos (resultados), quantitativos e percentuais (%), de cada descritor (de competências e habilidades educacionais) e dos seus agrupamentos (relativo, por exemplo, à classificação da matriz por objetos de conhecimento, objetivos educacionais, eixos temáticos, etc.), nas formas de gráfico e tabela.

A apresentação das questões/itens que compõem a avaliação, acompanhadas do seguinte: (1) do código de identificação; (2) da ordem de apresentação na avaliação (3) da respectiva habilidade (em conformidade com matriz de referência adotada) e do nível de dificuldade indicado durante a elaboração da questão/item.

A qualificação das questões/itens que compõem a avaliação, abrangendo: (1) a descrição do enunciado, o suporte e o comando e; (2) as alternativas de resposta (gabarito e distratores) acompanhadas das suas respectivas qualificações.

A apresentação dos seguintes índices e estatísticas: (1) as proporções (frequências) de resposta de cada questão/item que compõem a avaliação, com a apresentação dos quantitativos e dos percentuais (%) inerentes às alternativas (gabarito e distratores); (2) os índices (%) da questão/item: (a) discriminação e desempenhos dos grupos superior e inferior e, (b) correlação bisserial e; (3) as correlações bisseriais das alternativas de respostas (gabarito e distratores).

As orientações didáticas e as atividades pedagógicas, quando se aplicar, para cada questão/item e/ou para os descritores (de competências e habilidades educacionais) das matrizes de referência – exibidas/executadas em razão dos seus formatos de criação: texto, áudio, vídeo, imagem, arquivos PDF ou links (URL) para endereços de internet.

Fornecer recursos para o desenvolvimento de consultas sintéticas dos resultados de uma determinada avaliação, precedido da sua seleção prévia, e, ainda, das seleções da Etapa de aplicação e do público alvo (unidades escolares, turmas e alunos) que determinarão a abrangência da consulta (o universo de dados a ser analisado), compreendendo o seguinte:

A apresentação dos seguintes atributos: (1) a Etapa de aplicação da avaliação e o seu tipo; (2) a identificação da avaliação aplicada e o seu componente curricular; (3) o período de aplicação da Etapa e da avaliação propriamente dita; (4) o ano/etapa de ensino correspondente à avaliação aplicada; (5) a identificação do público-alvo, relativo às unidades escolares e turmas e; (6) o quórum de participação alcançado, em face do estabelecido (quórum mínimo) para a Etapa de aplicação.

A apresentação das seguintes estatísticas, com quantitativos e percentuais (%): (1) nº de alunos previstos; (2) nº de alunos presentes e ausentes, sendo que para os ausentes, qualificar a situação da ausência (ex.: evasão, transferência, efetivo não comparecimento, etc.); (3) alunos presentes com PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) e; (4) nº de avaliações cujas respostas, na sua totalidade, foram consideradas "nulas" (anuladas) ou deixadas em "branco" (não foram respondidas).

A apresentação sintética do seguinte: (1) as proporções (frequências) de resposta para cada questão/item que compõem a avaliação, com a apresentação dos quantitativos e dos percentuais (%) inerentes às alternativas (gabarito e distratores), nas formas de gráfico e tabela.

Fornecer uma lista com a classificação e a qualificação dos participantes (registro de identificação único, nome completo, turma e unidade escolar) relativa ao desempenho (% de acertos) dos mesmos numa determinada avaliação, precedido da seleção prévia da avaliação, e, ainda, das seleções da Etapa de aplicação e do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

	<p>público alvo (unidades escolares, turmas e alunos) que determinarão a abrangência da classificação (o universo de dados a ser analisado), permitindo, ainda, que a lista possa ser organizada em ordem crescente ou decrescente, em razão do desempenho dos participantes.</p> <p>Disponibilizar instrumentos que ampliem e otimizem os processos de análise dos resultados, análogos aos recursos disponíveis nos ambientes de Business Intelligence (BI), conforme o seguinte:</p> <p>Planejar e executar, sob a exclusiva responsabilidade da Contratada, a construção, a incorporação e a manutenção de visões estruturadas de dados (sobre a temática envolvida nas análises dos resultados das avaliações), de interesse estratégico da SMECE, tornando-as operacionais e disponibilizando-as na SSGREM, através de elementos de exposição dinâmicos, tais como gráficos, planilhas e tabelas.</p> <p>Disponibilizar visões estruturadas para a promoção de análises e a produção de indicadores de desempenho, relativos à comparação dos resultados em diferentes Etapas de avaliação.</p> <p>Permitir a eventual integração de dados – provenientes (legados) da gestão do ensino municipal - do padrão SQL (Structured Query Language) ANSI (American National Standards Institute), arquivos texto (CSV) e planilhas eletrônicas (XLS), a fim compor o repositório de dados sob o qual a visão estruturada irá atuar.</p> <p>Permitir que sejam aplicados às visões estruturadas, elementos de exposição de dados visuais e interativos, que favoreçam a interpretação dos dados e as análises, de forma individual ou combinada, conforme os seguintes, porém, sem se limitar a eles: (1) gráficos de linha, barra e pizza; (2) gráficos de combinação; (3) gráficos de medidor; (4) gráficos de área; (5) gráficos de dispersão; (6) KPI (Key Performance Indicator) na forma de Dashboards e; (7) tabelas e planilhas eletrônicas.</p> <p>. Permitir que os dados apresentados nos elementos de exposição possam ser exportados para arquivos PDF e, quando se aplicar, para planilhas eletrônicas (XLS).</p> <p>Permitir que recursos para pesquisa, filtragem e seleção parametrizada de dados, sejam aplicados aos elementos de exposição, para favorecer a interpretação dos dados e a promoção das análises.</p> <p>Permitir durante a implantação e, por conseguinte, durante a operacionalização da Solução, que possam ser customizadas as visões estruturadas e os elementos de exposição - com os recursos de pesquisa, filtragem e seleção de dados -, em face das necessidades específicas apontadas pela SMECE."</p>	
3597	<p>MÓDULO N°09</p> <p>PORTAL DO ALUNO</p> <p>Gerencia a comunicação entre unidades escolares e alunos e Pais e/ou responsáveis, permitindo consultar frequência, resultados, notas de aulas e planos de curso, integrando-se com a gestão acadêmica e o Ambiente Virtual de Aprendizagem</p> <p>"Portal do Aluno</p> <p>Exibir informações sobre as disciplinas em que o aluno está matriculado, no período letivo atual.</p> <p>Exibir a grade horária vigente.</p>	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

	<p>Exibir as notas lançadas pelos professores em cada uma das disciplinas. Exibir as anotações lançadas pelos professores em cada uma das disciplinas. Exibir informações sobre a frequência lançada pelos professores em cada uma das disciplinas."</p>	
3598	<p>Módulo N°10</p> <p>PORTAL DO PROFESSOR</p> <p>Gerencia a comunicação entre a SMECE, bem como a diretoria da unidade escolar, com os Professores, disponibilizando os diários de classes PRESENCIAIS para atualizar frequência, resultados, notas de aulas e planos de curso, integrando-se com a gestão acadêmica e o Ambiente Virtual de Aprendizagem;</p> <p>Portal do professor</p> <p>Gerenciar as disciplinas do professor dentro de cada semestre letivo. Gerenciar informações relativas aos conteúdos ministrados. Gerenciar a frequência dos alunos em cada uma das turmas atribuídas ao professor, nos dias da semana previstos, na grade horária registrada para a disciplina de cada turma. Gerenciar o lançamento das notas dos alunos em cada disciplina atribuída ao professor. Gerenciar as anotações de aula em cada disciplina atribuída ao professor. Emitir planilhas de frequência, já preenchida com os dados gerais da turma e lista de alunos, ou em branco para uso em classe. Emitir planilhas de anotações de aulas. Gerenciar o encerramento do período letivo, permitindo a totalização automática de notas e frequências. Gerenciar a disponibilização de conteúdos para alunos em formatos PRESENCIAIS.</p>	Obrigatório
3599	<p>MÓDULO N°11</p> <p>AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM</p> <p>Gerencia um Ambiente para Ensino à Distância (EAD), com os recursos de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), para realizar formação de professores e alunos</p> <p>"Integração com o módulo Gestão Acadêmica</p> <p>Garantir que os cursos, criados e autorizados através do módulo Gestão Acadêmica, sejam imediatamente disponibilizados no AVA, de forma automatizada. Garantir que os turmas, criadas e autorizados através do módulo Gestão Acadêmica, sejam imediatamente disponibilizadas no AVA, de forma automatizada. Garantir que, no momento em que um alunos seja matriculado em uma disciplina integrante do AVA, ele passe a integrar, de forma automatizada, uma das turmas do AVA. Garantir que, no momento em que seja gerada uma nota de avaliação realizada no AVA, ela seja disponibilizada no módulo Gestão Acadêmica, de forma automatizada."</p> <p>"Gestão de Cursos</p> <p>Gerenciar a criação de cursos extracurriculares, de modalidade EAD, a serem oferecidos a alunos ou professores da rede municipal de ensino.</p>	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

	<p>Gerenciar a criação de atividades avaliativas e de fixação de conteúdo, nos seguintes formatos: (1) múltipla escolha; (2) verdadeiro ou falso; (3) ordenar resposta; (4) aberta e; (5) respostas correspondentes."</p> <p>" Recursos de interação dos usuários</p> <p>Gerenciar a integração com o módulo de gestão de protocolos.</p> <p>Gerenciar a interação do aluno com os tutores/professores a partir de comentários nas páginas digitais dos conteúdos dos cursos, no AVA.</p> <p>Gerenciar a interação de alunos com professores/tutores através de mensagens dentro do sistema AVA.</p> <p>Gerenciar notificações criadas por professores, nas seguintes formas: (1) direcionadas a todos os alunos; (2) direcionadas a uma ou mais turmas específicas e; (3) direcionadas a um aluno em particular.</p> <p>Gerenciar fóruns de discussão de conteúdo para uma disciplina ou para todo o curso."</p> <p>"Recursos Didáticos</p> <p>Gerenciar conteúdos didáticos, com os seguintes formatos: (1) vídeo; (2) texto; (3) audio e; (4) arquivos digitais.</p> <p>Gerenciar questionários avaliativos dinâmicos em que a ordem das questões e respectivas opções de resposta se apresentem de forma aleatória para os respondentes"</p>	
3600	<p>MÓDULO Nº12</p> <p>GESTÃO DE DOCUMENTOS</p> <p>Gerencia os modelos de documentos que serão utilizados em cada unidade escolar</p> <p>"Gestão de Modelos de Documentos</p> <p>Gerenciar, para cada unidade escolar, a criação de modelos de documentos a serem emitidos pela unidade escolar."</p> <p>"Histórico de Documentos Emitidos</p> <p>Gerenciar o histórico de todos os documentos que foram emitidos pela unidade escolar."</p>	Obrigatório
3601	<p>MÓDULO Nº13</p> <p>GESTÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>Gerencia os serviços de transporte escolar, nas formas de frota própria, terceirizada ou transporte coletivo, controlando rotas, usuários, motoristas, monitores, transportadores e linhas de transportes</p> <p>"Gestão de Veículos</p> <p>Gerenciar os veículos que compõem a frota escolar, contendo, para cada veículo, as seguintes informações: (1) descrição do veículo; (2) categorização; (3) modelo; (4) fabricante; (5) ano de fabricação e; (6) status da documentação necessária para prestação do serviço de transporte escolar."</p> <p>"Gestão de Rotas</p>	Obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

	<p>Gerenciar as rotas atendidas pelo transporte escolar, definindo seus pontos de parada e unidades escolares atendidas."</p> <p>"Gestão de Motoristas/Monitores</p> <p>Gerenciar o registro profissional dos motoristas e monitores, contendo, além das informações previstas no modulo Gestão de Pessoas, dados inerentes a sua atuação profissional.</p> <p>Gerenciar o vínculo do profissional a determinado veículo e rota e, considerando as mudanças ao longo do tempo, manter os registros históricos destas modificações."</p> <p>"Lotação de alunos</p> <p>Gerenciar o vínculo do aluno com a respectiva rota, a ser usada para o seu transporte.</p> <p>Gerenciar o vínculo de alunos com necessidades especiais a veículos compatíveis com suas limitações."</p>	
3602	<p>MÓDULO N°14</p> <p>GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR</p> <p>Gerencia a emissão de receitas e cardápios, controlando a produção, os insumos, as refeições servidas, dos pontos de vista da unidade escolar ou centralizada ou da SMECE</p> <p>"Gestão de Cardápio</p> <p>Gerenciar os cardápios por grupos de atendimento, unidades escolares e faixa etária.</p> <p>Gerenciar a criação de cardápios específicos para alunos ou grupos de alunos com restrições alimentares."</p> <p>"Gestão de Estoque Alimentar</p> <p>Gerenciar, para cada unidade escolar, o estoque de insumos para a merenda na unidade escolar."</p>	Obrigatório
3603	<p>Módulo Indicadores de Gestão Municipal</p> <p>O módulo reúne, em ambiente web responsivo, painéis gerenciais de Contabilidade, Tributos, Compras e Licitações e Patrimônio, permitindo acompanhamento em tempo real de metas fiscais, desempenho da arrecadação própria, eficiência das aquisições públicas e evolução do ativo imobilizado, tudo integrado ao SIAFIC e aos sistemas corporativos já existentes, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o Decreto 10.540/2020.</p>	Desejável

A contratação de alguns módulos será realizada ANEXO a de acordo com a demanda da entidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

APÊNDICE DO ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA /MG

Processo Administrativo nº 071/2025 – Pregão Presencial 024/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para o licenciamento de uso, instalação, implantação e locação de sistemas informatizados e integrados de tecnologia da informação, em ambiente de computação em nuvem (data center), voltados à Gestão Pública Municipal, incluindo órgãos centralizados e descentralizados. A contratação, destina-se a evitar prejuízo e garantir continuidade dos serviços públicos essenciais, conforme justificativa constante do processo administrativo.

Os serviços incluem:

- a) conversão e migração dos dados pré-existentes;
- b) implantação e parametrização dos módulos imprescindíveis para áreas de gestão orçamentária, financeira, administrativa e comercial, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020 (SIAFIC);
- c) treinamento essencial dos usuários;
- d) manutenção corretiva e evolutiva estritamente necessárias; e
- e) suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual.

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) fundamenta a contratação de um sistema de tecnologia integrada para otimizar, de forma integrada, a Gestão Pública Municipal. Em conformidade com a Lei 14.133/2021, esta contratação é justificada pela necessidade de atender as demandas que auxiliam na continuidade e eficiência dos serviços públicos. A atual infraestrutura de gestão administrativa tem apresentado limitações críticas, prejudicando o gerenciamento eficaz dos serviços essenciais e o atendimento à população.

O cenário atual exige uma resposta ágil, baseada na implementação de uma solução tecnológica moderna, em ambiente de data center, que ofereça acessibilidade, segurança de dados, suporte contínuo e funcionalidades integradas. A contratação aqui justificada visa atender essas necessidades, em conformidade com os requisitos técnicos e de desempenho.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência.

2. DESENVOLVIMENTO

I. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

A Entidade Contratante busca contratar uma empresa especializada no fornecimento de uma solução de tecnologia integrada para a Gestão Pública Municipal. O serviço requerido envolve o licenciamento de uso de sistemas operando em ambiente de nuvem (data center externo), englobando uma série de serviços essenciais para garantir a eficiência e eficácia da administração pública municipal. Entre os serviços demandados estão a conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento de pessoal, manutenção, suporte técnico e acompanhamento contínuo ao longo do período contratual. É fundamental que a solução oferecida esteja em conformidade com os requisitos do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, garantindo uma gestão pública eficiente, transparente e integrada, em linha com as melhores práticas e normativas vigentes.

Dentro das necessidades, ainda podemos destacar a otimização do monitoramento dos resultados institucionais e das iniciativas estratégicas, minimizando os riscos de erros na apuração das metas, aumentando o engajamento e responsabilização dos gestores de metas e possibilitando a capilarização do planejamento em todos os níveis e áreas da instituição.

A implantação do sistema integrado de gestão pública tem como objetivo a modernização e o fortalecimento institucional na área administrativa, buscando a estabilidade macroeconômica, através de uma política pública eficiente e transparente na gestão das receitas e do gasto público.

O Sistema prevê apoio a projetos de fortalecimento institucional destinado a aperfeiçoar os mecanismos de caráter legal, administrativo e tecnológico com que contam as áreas encarregadas da gestão administrativa.

A necessidade desta contratação resulta da urgência em atualizar, evoluir ou substituir a atual ferramenta de gestão, que se mostra em situações como obsoleto e insuficiente para a demanda. A ausência de um sistema robusto e integrado limita severamente a capacidade de gerenciamento dos dados administrativos e financeiros, impondo riscos à execução contínua dos serviços essenciais da administração pública.

O comprometimento da ferramenta atual, coloca em risco a continuidade de processos de compra, gestão de licitações, monitoramento de orçamento e gestão de pessoal, o que pode levar a prejuízos financeiros e jurídicos para a entidade contratante. A ferramenta a ser contratada, deverá mitigar esses riscos, viabilizando a operação completa e integrada da gestão pública.

II. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada, sendo um serviço a ser contratado inicialmente através de Licitação como registro de preço, atendendo aos princípios da ampla competitividade, concorrência e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração, possibilitando a competição entre empresas de qualquer estado, desde que atendam os



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

procedimentos necessários para viabilizar as atividades exigidas por entidades fiscalizadores, legislação vigente, e órgãos de controle interno e externo.

Desta forma, os bens e serviços de tecnologia, notadamente os sistemas de gestão, atendem a protocolos e padrões pré-estabelecidos que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, ainda que sejam necessárias algumas adaptações para atender as necessidades dos entes da Administração Pública.

A Solução proposta permitirá a organização de dados das unidades administrativas da Entidade Contratante e das entidades subordinadas (quando for o caso), viabilizando o gerenciamento da Administração e o fornecimento por meio de gráficos, relatórios e planilhas. Além disso, proporcionará o conhecimento necessário para planejamento estratégico e execução orçamentária, suporte ao controle interno e externo, controle dos limites superiores e inferiores, controle de origem e aplicação de recursos, contabilização automática da folha de pagamento dos servidores, prestações de contas e transparência, dentre outros.

Por motivos de ordem técnica e econômica, e levando em conta a necessidade de integração, compatibilidade e padronização do objeto, todos os sistemas integrantes do software de gestão pública foram agrupados, pelo critério global de cada lote, para que não haja prejuízo de ordem técnica ou econômica, além de estar alinhado com o decreto regulamentar 10.540/2020 que trata sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

A opção da contratação atual, foi definida com critério de decisão por menor preço, sendo que essa modalidade se justifica pela sua natureza de bens e serviços de TIC, visto que as especificações do objeto possuem compatibilidade com as adotadas no mercado, e como os padrões de desempenho e qualidade, conforme disposto no artigo 6º Lei n.º 14.133, que trata da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

III. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conduzido por meio de pesquisa estruturada junto a fornecedores com reconhecida experiência em soluções de gestão pública integrada, identificou opções que atendem plenamente aos requisitos funcionais, técnicos e legais da contratação. Todas as soluções avaliadas operam em ambiente de nuvem (data center) com suporte técnico abrangente, capacidade comprovada de migração de dados e implantação em ambientes de alta disponibilidade, observando as exigências de segurança da informação e de continuidade de serviço previstas na Lei 14.133/2021, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e nas boas práticas de TIC do Governo Federal.

Para assegurar a fidedignidade dos dados coletados, foram analisadas propostas de diversas empresas atuantes no mercado nacional, dentre as quais cinco (5) foram convidadas a realizar demonstrações funcionais presenciais e remotas aos servidores desta entidade contratante. Durante essas sessões, os representantes dos fornecedores foram submetidos a questionamentos técnicos específicos relacionados a problemas enfrentados cotidianamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

pelos setores de contabilidade, tesouraria e compras, tais como: integração SIAFIC, conciliação bancária automática, geração de relatórios presenciais exigidos pelos órgãos de controle e atendimento a prazos legais de encerramento de exercício.

Esse procedimento permitiu:

- 1. Validar, em ambiente prático, a aderência das funcionalidades essenciais** (lançamento contábil, execução orçamentária, arrecadação de tributos, entre outras) ao fluxo de trabalho real dos servidores;
- 2. Comparar a maturidade tecnológica e a robustez dos serviços de suporte** (SLA, atualização legal e evolutiva, mecanismos de backup e disaster recovery) oferecidos pelas empresas;
- 3. Estabelecer parâmetros objetivos de avaliação de custo-benefício**, subsidiando tecnicamente a escolha da solução que melhor equilibre preço, desempenho, conformidade normativa e facilidade de implantação em prazo emergencial.

Como resultado, constatou-se que as plataformas examinadas atendem, no mínimo, às regras de negócios comuns exigidas para a Gestão Pública Municipal, ainda que apresentem características específicas — pontos fortes e aspectos a serem customizados — que serão contemplados no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar. Essa análise comparativa proporcionou subsídios sólidos aos servidores responsáveis pela condução do processo, permitindo a definição de requisitos técnicos e indicadores de desempenho aderentes às melhores práticas de contratação de TIC e ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 11 da Lei 14.133/2021.

A solução a ser ofertada deve contemplar o conjunto mínimo de módulos relacionados abaixo:

MÓDULOS QUE DEVEM COMPOR O SOFTWARE
MÓDULO DE CONTABILIDADE/ TESOURARIA E ORÇAMENTO
MÓDULO DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS EFD-REINF
MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO
MÓDULO ESOCIAL
MÓDULO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
MÓDULO DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS, OBRAS E EDITAIS
MÓDULO DE PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP e PCA
MÓDULO DE PESQUISA DE PREÇOS DIGITAL
MÓDULO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO
MÓDULO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

MÓDULO DE GESTÃO DE FROTAS
MÓDULO DE CONTROLE INTERNO
MÓDULO DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS – PROTOCOLO
MÓDULO DE CONTROLE DE LEIS E ATOS NORMATIVOS
MÓDULO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
MÓDULO DE DECLARAÇÃO DE ISS DE SERVIÇOS TOMADOS E PRESTADOS
MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DOS SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DO SERVIÇOS DOS CARTÓRIOS
MÓDULO DE DECLARAÇÃO, AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO ESPECIAL
MÓDULO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (PORTAL DO CIDADÃO)
MÓDULO DE SERVIÇOS AO SERVIDOR (WEB CONTRACHEQUE)
MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – LAI
MODULO INDICADORES DE GESTÃO (BI)
SERVIÇO DE PROVIMENTO DE DATA CENTER
MÓDULO DE GESTÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS PRESENCIAS
MÓDULO DE GESTÃO DE SAÚDE
SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL PÚBLICA

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados, para a Gestão Pública Municipal, com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção corretiva e legal, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, sempre em conformidade com a legislação vigente.

A empresa contratada deverá disponibilizar o Sistema Integrado de Gestão contratado em nuvem, devendo o mesmo, estar disponível durante toda a vigência contratual, inclusive com sistemas de redundância para evitar interrupção dos serviços.

A contratada deverá dispor de equipe técnica, equipamentos e materiais necessários para completa execução do disposto no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Contrato e anexos, inclusive para o desenvolvimento de novas soluções e adequações evolutivas dentro das obrigações contratuais previstas ou demandadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

A Contratada deverá possuir suporte técnico durante o horário de funcionamento dos setores da entidade contratante, admitindo-se variações no início e/ou término do serviço.

Compete ao Gestor do Contrato exercer a administração do mesmo, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificação dos recursos empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificação da necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como a análise da viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, bem como garantir as ações necessárias para sanar a necessidade da contratação, mitigando os riscos decorrentes da paralisação do objeto em questão.

V. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Trata-se da contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso por prazo determinado (locação) de Sistema Integrado de Gestão Pública Municipal. O produto será composto por serviços de unidades mensais, por hora e unidade serviço, sendo executados conforme demanda de necessidade.

Para os quantitativos de horas técnicas, foi feito um estimativo com base no contratado com o sistema de Gestão atual, considerando um aumento em virtude da maior disponibilidade de módulos/soluções pretendidas na nova contratação e ainda adequações evolutivas para atendimentos aos órgãos de controle.

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em análise dos valores gastos com o atual sistema de gestão, podemos considerar um reajuste dos valores, em virtude da adição de vários módulos e funcionalidades, além de novas demandas alinhadas ao plano geral de transformação digital governamental.

Desta forma, com base no levantamento de mercado e na análise das soluções de gestão pública disponíveis, é importante observar que o valor estimado para a solução pretendida pode ser superior ao valor dos contratos anteriores firmados para sistemas semelhantes. Esta diferença é justificada pela evolução tecnológica incorporada na nova solução e pelas funcionalidades adicionais que oferecem um desempenho mais robusto e seguro.

A solução proposta inclui melhorias significativas em relação às versões contratadas anteriormente, tais como:

Maior escalabilidade e flexibilidade: A solução deve permitir uma adaptação mais rápida e eficiente a novas demandas e à ampliação da base de dados.

Segurança aprimorada: Com protocolos atualizados de segurança de dados e proteção contra vulnerabilidades, a solução atende aos requisitos de proteção de dados sensíveis e conformidade com regulamentações de privacidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

Funcionalidades integradas de ponta: O novo sistema conta com módulos adicionais para controle financeiro, recursos humanos e gestão de licitações, proporcionando uma visão unificada e atualizada dos processos.

Ambiente em nuvem com alta disponibilidade: A opção de infraestrutura em data centers certificados assegura redundância e alta disponibilidade dos serviços, minimizando riscos de interrupções.

Essas inovações tecnológicas visam não apenas atender às necessidades atuais, mas também proporcionar maior confiabilidade e performance, permitindo que a entidade contratante acompanhe a evolução das exigências de gestão pública com uma solução mais completa e preparada para o futuro.

Portanto, ainda que o custo inicial seja maior do que o de contratos anteriores, os benefícios associados à segurança, eficiência e amplitude das funcionalidades justificam o investimento, especialmente para garantir a continuidade dos serviços públicos com um sistema moderno e escalável.

Em conformidade com o art. 23, inciso II, da Lei 14.133/2021 e com as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, a estimativa de valor foi elaborada segundo critérios de mercado amplamente reconhecidos para contratações de TIC:

- **Histórico do contrato vigente:** tomou-se como base o volume financeiro efetivamente executado nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data da estimativa, garantindo aderência às necessidades reais de consumo e evitando superavaliação do montante a ser contratado.
- **Contratos de referência em entes análogos:** analisaram-se ajustes firmados por municípios com perfil demográfico e orçamentário proporcional a esta entidade contratante, considerando quantidade populacional, complexidade das soluções exigidas e proximidade geográfica — fatores que influenciam diretamente a escala de atendimento, o custo logístico e o SLA exigido.
- **Cotações de mercado junto a fornecedores do mesmo ramo:** além dos dados históricos, obtiveram-se três (3) cotações formais e atualizadas de empresas que fornecem sistemas de gestão pública em ambiente de nuvem, assegurando a consistência da estimativa com os preços correntes praticados.

A triangulação desses métodos garante razoabilidade, transparência e economicidade na composição do preço estimado, atendendo ao §1º do art. 23 da Lei 14.133/2021 e às melhores práticas de governança de TIC.

VII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

A justificativa para o parcelamento ou não do objeto conforme consta nesse Estudo Técnico Preliminar, foi realizado em consonância com o art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e art. 9º, inciso VII, da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022 não deixando de observar que as compras, como regra, devem atender ao parcelamento quando



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo observadas as regras do artigo 40, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133, de 2021, que trata de aspectos a serem considerados na aplicação do princípio do parcelamento. Considerando o exposto, será considerado LOTE ÚNICO, tendo como critério de julgamento o “menor preço global” sendo este destacado como o mais adequado para um maior nível de controle pela Administração na execução do objeto e na observância dos prazos, diante da concentração da responsabilidade de execução do empreendimento em uma só pessoa e concentração da garantia dos resultados.

Baseia-se ainda, na necessidade de integração e interação de informações dos sistemas para todos os setores, com linguagem que se adapta e atenda ao Município para que promover qualidade e agilidade das informações no fluxo entre os departamentos, garantir maior rapidez, confiabilidade, segurança e desburocratização na execução das atividades e atender às novas normas da Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Cabe ainda esclarecer que visa manter a economia de escala, sendo que os fornecedores aptos a ofertar um item possuem capacidade para ofertar os demais, não prejudicando a competitividade ou a ampla concorrência. Nos termos da Súmula 247 do TCU a aglutinação dos itens ainda se justifica diante da indivisibilidade do objeto, sendo:

- O sistema deverá ser integrado, em atendimento ao art. 48, § 1º, inciso III da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- O padrão mínimo de qualidade do Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle regido pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, com a complementação da Portaria 548 de 22/11/2010 do Ministro da Fazenda atualizada pelo Decreto 11.644 de 16 de agosto de 2023;
- As normas para informações via SICOM – Sistema Informatizado de Contas Municipais instituído pela Resolução 07/2011 do TCE/MG.
- As normas de contabilidade do MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN /MF, onde se inclui o PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, compatível normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, conforme disposição da Portaria Conjunta STN/SOF/ME 117/2021 e nas NBC – Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade condizentes com a legislação vigente e com as normas da “International Federation of Accountants (IFAC)” intituladas “International Public Sector Accounting Standard (IPSAS);

VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em caráter prioritário e com o intuito de não prejudicar a máquina pública, somente haverá a manutenção da(s) atual(ais) empresa(s) para que haja continuidade da prestação do serviço. Sendo admitido, de maneira justificada, a celebração de novos termos aditivos aos instrumentos contratuais vigentes.

IX. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

O Município de Morro da Garça ainda não elaborou o Plano Anual de Contratações, porém cabe ressaltar que há a previsão desta contratação no plano plurianual e na Lei Orçamentária para o ano de 2025.

QUADRO DE ENTIDADE(S) PARTICIPANTE(S)

Tipo de Entidade	Descrição	Cidade	Endereço	Telefone de Contato	E-Mail	Responsável
Prefeitura	Órgão Público	Morro da Garça/MG	Praça São Sebastião, nº 440, Centro.	0800 038 1110	licitacao@morrodagarca.cam.mg.gov.br	Márcio Túlio Leite Rocha
Câmara	Órgão Público	Morro da Garça/MG	Avenida Prefeito José Antônio de Oliveira, nº 703, Pompeia.	(38) 9 9966-9425	camara@morrodagarca.cam.mg.gov.br	Carlos Eduardo Mariz Rocha

X. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como principal objetivo a otimização do gerenciamento das atividades administrativas no âmbito municipal, visando aprimorar a eficiência operacional e assegurar que os processos internos estejam em conformidade com as legislações vigentes. A nova solução tecnológica permitirá à entidade contratante cumprir rigorosamente as exigências e determinações estabelecidas pelos órgãos de controle, reforçando a transparência e a qualidade na gestão pública.

Além disso, a contratação pretende resolver problemas e limitações enfrentadas com as soluções atualmente em uso, que não possuem funcionalidades adequadas para atender completamente às demandas de gestão e monitoramento dos serviços públicos. Com a implementação do sistema integrado, espera-se:

Melhoria da eficiência operacional por meio da centralização e automação de processos administrativos e financeiros.

Maior segurança e confiabilidade dos dados armazenados, protegendo informações sensíveis e garantindo conformidade com as regulamentações de privacidade e segurança da informação.

Transparência e cumprimento normativo na execução das atividades municipais, facilitando auditorias e o monitoramento pelos órgãos de controle.

Redução de erros e aumento da produtividade, especialmente em áreas críticas como licitações, controle de orçamento e gestão de pessoal.

Esses resultados contribuirão para um ambiente administrativo mais moderno, eficaz e seguro, elevando o nível de serviço prestado à população e reforçando o compromisso da administração municipal com a responsabilidade e a eficiência.

XI. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

Para garantir a plena eficácia da solução contratada, a Administração deve adotar algumas providências adicionais para assegurar uma transição adequada e o máximo aproveitamento da nova tecnologia.

- **Verificação e Rescisão do Contrato Anterior:** Antes da execução plena do novo contrato, a Administração deve verificar e documentar o processo de rescisão do contrato anterior, de modo a evitar sobreposições ou conflitos de obrigações contratuais.
- **Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato:** Recomenda-se o monitoramento contínuo da execução do novo contrato, com especial atenção aos prazos e procedimentos para fiscalização. Essa supervisão ajudará a assegurar que as cláusulas contratuais sejam cumpridas de acordo com os termos e que qualquer desvio seja prontamente corrigido.
- **Treinamento e Capacitação dos Funcionários:** Como o novo sistema envolve capacitação, sugere-se que o treinamento seja realizado em equipes, priorizando funções de gestão e áreas críticas, caracterizadas por sua essencialidade ao funcionamento da administração. Este foco garantirá que os colaboradores mais envolvidos com processos de alto impacto estejam preparados para operar eficientemente no novo sistema.
- **Planejamento de Atividades e Programação de Pagamentos:** Os setores requisitantes devem programar suas atividades e operações financeiras considerando os prazos necessários para a conclusão de todo o processo até a contratação efetiva. Esse planejamento permitirá que possíveis atrasos não interfiram na continuidade dos serviços essenciais, evitando interrupções ou atrasos em pagamentos e outras obrigações que possam impactar a administração municipal.

Estas providências visam mitigar riscos operacionais e financeiros, garantindo que a transição e implementação da nova solução ocorra de forma integrada e com o mínimo de impacto na rotina dos serviços públicos municipais.

XII. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Na presente contratação, não se observa a possibilidade de ocorrência de danos ao meio ambiente. Pelo contrário, a implementação de um sistema de tramitação eletrônica para todos os processos administrativos representa uma medida de redução do impacto ambiental. Com a digitalização integral dos processos, haverá uma diminuição significativa no uso de papel e de outros recursos físicos, o que gera benefícios ambientais em comparação com o sistema atual, que ainda demanda um volume elevado de documentos impressos.

Além disso, o ambiente em nuvem permitirá o armazenamento e o compartilhamento seguro de documentos e informações, eliminando a necessidade de arquivos físicos e contribuindo para a economia de recursos naturais. Assim, essa contratação alinha-se com práticas de sustentabilidade e com os objetivos de redução do impacto ambiental, reforçando o compromisso da Administração com a responsabilidade ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

XIII. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução é tecnicamente viável, fundamentada como necessária e compatível com a previsão de despesas das unidades solicitantes. A análise de viabilidade demonstrou que, além de atender às exigências técnicas e operacionais, a solução proposta trará benefícios significativos para a gestão municipal.

Entre os principais ganhos, destacam-se:

- **Aumento de Performance:** A solução oferece uma infraestrutura mais ágil e robusta, melhorando a eficiência e a velocidade dos processos internos.
- **Aumento na Arrecadação e Melhor Apuração de Receitas:** Com ferramentas avançadas de controle e monitoramento, a nova solução permitirá uma apuração mais precisa das receitas, contribuindo para a maximização da arrecadação.
- **Economia e Eficiência nas Despesas:** A implementação do sistema integrado possibilitará uma gestão financeira mais transparente e eficaz, promovendo uma economia de recursos ao otimizar os processos de despesas.
- **Maior Eficiência dos Recursos Humanos:** Com a automatização de processos administrativos e financeiros, haverá uma redução na necessidade de tarefas manuais repetitivas, liberando os recursos humanos para atividades de maior valor agregado.

Assim, a contratação é viável e apresenta-se como uma solução que trará benefícios mensuráveis e sustentáveis para a Administração, proporcionando maior eficácia e economicidade na gestão pública e contribuindo para o aprimoramento dos serviços prestados à comunidade.

Morro da Garça/MG, 02 de outubro de 2025.

Marlon Yury Silveiro de Freitas

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Fausto Ferreira dos Santos

Secretário Municipal de Educação

Roberto Pereira

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

ANEXO II - GERENCIAMENTO DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

- a) Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- b) Durante a fase de Seleção do Fornecedor, o Integrante Administrativo, com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante, deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- c) Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e proceder também com a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

Como exemplo, parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

Classificação	Valor
Muito Baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Extremo	5

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

Extremo	Alto	Médio	Baixo	Muito Baixo	
5	4	3	2	1	PROBABILIDADE
10	8	6	4	2	
15	12	9	6	3	
20	16	12	8	4	
25	20	15	10	5	
IMPACTO					R= P x I

Exemplo de diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

O gerenciamento de riscos deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do órgão prevista na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016, registrando-se o alinhamento no Mapa de Gerenciamento de Riscos.

Referência: Art. 38 IN SGD/ME nº 94, de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante

Nome Entidade: Município de Morro da Garça/MG - Gerenciador

Objeto: O objeto da presente licitação é Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para o licenciamento de uso, instalação, implantação e locação de sistemas informatizados e integrados de tecnologia da informação, em ambiente de computação em nuvem (data center), voltados à Gestão Pública Municipal, incluindo órgãos centralizados e descentralizados. A presente contratação tem por objetivo assegurar, pelo prazo máximo de 1 (um) ano, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais, diante da necessidade de substituição do sistema de gestão atualmente em uso, conforme justificativa detalhada nos autos do processo administrativo. Os serviços, estritamente necessários ao atendimento da demanda e cujas parcelas essenciais de implantação e operação inicial serão concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contemplam: a) Conversão e migração dos dados pré-existentes estritamente necessários à continuidade operacional no período emergencial;

- a) Conversão e migração dos dados pré-existentes estritamente necessários à continuidade operacional no período emergencial;
- b) Implantação e parametrização dos módulos dos sistemas imprescindíveis para as áreas de gestão orçamentária, financeira, administrativa e comercial, em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, nos termos do Decreto Federal nº 10.540/2020, e demais legislações aplicáveis;
- c) Treinamento essencial dos usuários para a operação dos módulos implantados;
- d) Manutenção corretiva e evolutiva estritamente necessárias à funcionalidade e conformidade legal dos sistemas durante o período contratual emergencial;
- e) Suporte técnico e acompanhamento para garantir a operacionalização durante o período contratual emergencial.

Esta contratação é indispensável para assegurar a continuidade da gestão orçamentária, financeira, administrativa e comercial do Município, o cumprimento das obrigações legais, o atendimento aos órgãos de controle e à população, mitigando os riscos decorrentes da inadequação do sistema atual, enquanto se processam os trâmites para uma contratação definitiva por meio de processo licitatório regular.' conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso e seus anexos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

Conforme conteúdo abaixo, faz parte do escopo específico deste estudo.

Esses riscos e suas respectivas ações foram levantados para assegurar que a contratação da solução ocorra com um controle rigoroso de impacto, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados, a segurança dos dados e a eficiência da gestão

Item	Risco	Setor Responsável	Dados Impactados	Tratamento para o Dano	Ações Preventivas	Ações de Contingência	Impacto	Probabilidade	Nível de Risco	Classificação do Risco
1	Autuação do Procedimento Administrativo	Administração	Documentação de Processo	Revisão e complementação de dados	Checklist de documentos obrigatórios	Reabertura da autuação	3	5	15	Riscos Altos
2	Escolha do Fornecedor	Compras	Dados de Qualificação Técnica	Nova análise técnica	Definir critérios objetivos	Reavaliar propostas	3	3	9	Riscos Moderados
3	Habilitação	Jurídico	Dados de Credenciamento	Documentação complementar	Revisão rigorosa	Inabilitar candidatos incompletos	3	3	9	Riscos Moderados
4	Contratação	Jurídico	Dados Contratuais	Adequação contratual	Consulta prévia jurídica	Suspender temporariamente	4	3	12	Riscos Moderados
5	Pagamentos	Financeiro	Dados Financeiros	Auditoria de pagamentos	Auditoria mensal	Suspender pagamentos	4	2	8	Riscos Moderados
6	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	Financeiro	Orçamento	Revisão do orçamento	Revisão prévia do orçamento	Ajustar cronograma	5	3	15	Riscos Altos
7	Ausência de soluções que atendam às necessidades	TI	Especificações de Requisitos	Revisão de requisitos	Levantamento de mercado	Buscar alternativas de software	4	3	12	Riscos Moderados
8	Especificações inadequadas	TI	Termo de Referência	Alinhamento das especificações	Incluir áreas técnicas	Ajustes contratuais	4	2	8	Riscos Moderados
9	Falta de clareza quanto às demandas	TI	Requisitos de Escopo	Alinhamento das demandas	Formalização detalhada	Solicitar complementação	3	3	9	Riscos Moderados
10	Informações incompletas sobre a contratação	Compras	Dados de Contratação	Solicitar informações adicionais	Checklist de informações	Ajustar execução do contrato	4	3	12	Riscos Moderados

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

11	Não autorização pela equipe jurídica	Jurídico	Documentação Contratual	Ajustes contratuais	Consulta jurídica antecipada	Nova autorização jurídica	4	3	12	Riscos Moderados
12	Orçamentos discrepantes ou fora da realidade	Financeiro	Orçamentos	Reavaliar orçamentos	Pesquisa de mercado	Ajustar o valor estimado	4	3	12	Riscos Moderados
13	Ausência de oficialização da demanda	Compras	Documentação de Demanda	Complementação da demanda	Checklist obrigatório	Complementação documental	4	4	16	Riscos Altos
14	Não atendimento ao prazo necessário	Operações	Cronograma	Ajuste do cronograma	Definir cronogramas realistas	Contratação emergencial	4	3	12	Riscos Moderados
15	Seleção de fornecedores sem qualificação técnica	Compras	Documentos de Qualificação Técnica	Substituição de fornecedores	Critérios rigorosos de habilitação	Reabrir habilitação	3	2	6	Riscos Baixos
16	Melhor proposta acima do valor de referência	Financeiro	Dados Financeiros	Negociação de valores	Definir valor de referência próximo	Ajustar o escopo	4	3	12	Riscos Moderados
17	Pedidos de esclarecimentos/impugnações ao edital	Jurídico	Edital	Ajustes no edital	Consulta pública do edital	Alterar cronograma e edital	4	3	12	Riscos Moderados
18	Não aceitação de proposta/inabilitação de licitante	Compras	Documentos de Propostas	Complementação documental	Critérios claros de aceitação	Reabrir licitação	3	3	9	Riscos Moderados
19	Participação de empresas "aventureiras"	Compras	Documentação de Qualificação	Avaliação rigorosa das propostas	Exigir comprovação de experiência	Ajustar critérios de qualificação	3	3	9	Riscos Moderados
20	Ausência de gerenciamento de serviços	Administração	Processos Operacionais	Formalização de processos	Documentação de processos	Auditorias periódicas	4	3	12	Riscos Moderados
21	Ferramentas inadequadas para gerenciamento	TI	Ferramentas de Monitoramento	Substituição de ferramentas	Avaliar ferramentas adequadas	Ferramentas alternativas	3	2	6	Riscos Baixos
22	Níveis mínimos de serviço sem alinhamento com as áreas	Administração	Níveis de Serviço	Ajuste dos níveis mínimos	Envolver áreas de negócio	Reavaliar níveis operacionais	3	3	9	Riscos Moderados
23	Licitação deserta/fracassada	Compras	Edital de Licitação	Ajustes no edital	Consulta prévia ao mercado	República edital	4	3	12	Riscos Moderados



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

24	Falha no dimensionamento de volumes de serviços	TI	Escopo e Volume de Serviços	Revisão do contrato	Estimativa com dados históricos	Ajustes de volumes	3	2	6	Riscos Baixos
25	Serviço prestado de forma ineficaz	TI	Dados de Monitoramento	Correções pelo fornecedor	Definir indicadores de qualidade	Substituir o fornecedor	5	5	25	Riscos Extremos
26	Falta de propostas interessadas no serviço	Compras	Edital de Licitação	Ajustar o edital	Consultas prévias com fornecedores	Alterar condições contratuais	4	4	16	Riscos Altos
27	Interrupção da prestação do serviço	Administração	Operação	Ativação de contratos emergenciais	Capacidade de entrega avaliada	Ativação rápida de contratos	5	5	25	Riscos Extremos

APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 94, de 2022, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização e Gestor do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

Para as fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores:

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria nº 202/2025

Débora Estefânia Oliveira Ferreira Faria Cruz
Pregoeira

Alessandra de Fátima Marque
Equipe de Apoio

Iago Marques das Neves
Equipe de Apoio

Letícia Pereira de Lima Alves
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

Para a fase de Gestão do Contratos:

A Equipe de Fiscalização do Contrato foi instituída pela Portaria nº 045/2025, de 30 de janeiro de 2025, Portaria nº 199/2025 de 11 de agosto de 2025 e Portaria de 200/2025 de 12 de agosto de 2025.

Raíssa Aparecida Ribeiro

Fiscal de Contato

Lorrayne Thaísa Dias Leite

Fiscal de Contrato

Flávia de Freitas Maia

Fiscal de Contrato

Fausto Ferreira dos Santos

Gestor do Contrato

Marlon Yury Silverio de Freitas

Gestor do Contrato

Roberto Pereira

Gestor do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

ANEXO III

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2025

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

PROPOSTA COMERCIAL

(preenchida em papel timbrado da proponente)

Dados a Constar na Proposta	Preenchimento pelo Proponente
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Endereço Presencial:	
Nome do Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Observações:	
Prazo de Validade da Proposta:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

LOTE	ITEM	UNID	MÓDULO DO SOFTWARE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ÚNICO	01	Mês	MÓDULO DE CONTABILIDADE/ TESOURARIA E ORÇAMENTO	12	R\$	R\$
	02	Mês	MÓDULO DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS EFD-REINF	12	R\$	R\$
	03	Mês	MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	12	R\$	R\$
	04	Mês	MÓDULO ESOCIAL	12	R\$	R\$
	05	Mês	MÓDULO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	12	R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

06	Mês	MÓDULO DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS, OBRAS E EDITAIS	12	R\$	R\$
07	Mês	MÓDULO DE PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP e PCA	12	R\$	R\$
08	Mês	MÓDULO DE PESQUISA DE PREÇOS DIGITAL	12	R\$	R\$
09	Mês	MÓDULO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO	12	R\$	R\$
10	Mês	MÓDULO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	12	R\$	R\$
11	Mês	MÓDULO DE GESTÃO DE FROTAS	12	R\$	R\$
12	Mês	MÓDULO DE CONTROLE INTERNO	12	R\$	R\$
13	Mês	MÓDULO DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS – PROTOCOLO	12	R\$	R\$
14	Mês	MÓDULO DE CONTROLE DE LEIS E ATOS NORMATIVOS	12	R\$	R\$
15	Mês	MÓDULO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	12	R\$	R\$
16	Mês	MÓDULO DE DECLARAÇÃO DE ISS DE SERVIÇOS TOMADOS E PRESTADOS	12	R\$	R\$
17	Mês	MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DOS SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	12	R\$	R\$
18	Mês	MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DO SERVIÇOS DOS CARTÓRIOS	12	R\$	R\$
19	Mês	MÓDULO DE DECLARAÇÃO, AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO ESPECIAL	12	R\$	R\$
20	Mês	MÓDULO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (PORTAL DO CIDADÃO)	12	R\$	R\$
21	Mês	MÓDULO DE SERVIÇOS AO SERVIDOR (WEB CONTRACHEQUE)	12	R\$	R\$
22	Mês	MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – LAI	12	R\$	R\$
23	Mês	MÓDULO INDICADORES DE GESTÃO (BI)	12	R\$	R\$
24	Mês	SERVIÇO DE PROVIMENTO DE DATA CENTER	12	R\$	R\$
25	Mês	MÓDULO DE GESTÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS ELETRÔNICOS	12	R\$	R\$
26	Mês	MÓDULO DE GESTÃO DE SAÚDE	12	R\$	R\$
27	Mês	SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	12	R\$	R\$
28	Serviço	SERVIÇO DE MIGRAÇÃO	1	R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

29	Serviço	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO	1	R\$	R\$
30	Serviço	SERVIÇO DE TREINAMENTO	1	R\$	R\$
31	Hora	HORA TÉCNICA "IN LOCO (SERVIÇO SOB DEMANDA)	400	R\$	R\$
VALOR GLOBAL EXECUTIVO:					R\$
CÂMARA MUNICIPAL					
ITEM	UNID.	MÓDULO DO SOFTWARE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
32	Mês	MÓDULO DE CONTABILIDADE/ TESOURARIA E ORÇAMENTO	12	R\$	R\$
33	Mês	MÓDULO DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS EFD-REINF	12	R\$	R\$
34	Mês	MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	12	R\$	R\$
35	Mês	MÓDULO ESOCIAL	12	R\$	R\$
36	Mês	MÓDULO DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS, OBRAS E EDITAIS	12	R\$	R\$
37	Mês	MÓDULO DE PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP e PCA	12	R\$	R\$
38	Mês	MÓDULO DE PESQUISA DE PREÇOS DIGITAL	12	R\$	R\$
39	Mês	MÓDULO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO	12	R\$	R\$
40	Mês	MÓDULO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	12	R\$	R\$
41	Mês	MÓDULO DE GESTÃO DE FROTAS	12	R\$	R\$
42	Mês	MÓDULO DE CONTROLE INTERNO	12	R\$	R\$
43	Mês	MÓDULO DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS – PROTOCOLO	12	R\$	R\$
44	Mês	MÓDULO DE CONTROLE DE LEIS E ATOS NORMATIVOS	12	R\$	R\$
45	Mês	MÓDULO DE SERVIÇOS AO SERVIDOR (WEB CONTRACHEQUE)	12	R\$	R\$
46	Mês	MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – LAI	12	R\$	R\$
47	Mês	SERVIÇO DE PROVIMENTO DE DATA CENTER	12	R\$	R\$
48	Mês	MÓDULO DE GESTÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS ELETRÔNICOS	12	R\$	R\$
49	Serviço	SERVIÇO DE MIGRAÇÃO	1	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

50	Serviço	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO	1	R\$	R\$
51	Serviço	SERVIÇO DE TREINAMENTO	1	R\$	R\$
52	Hora	HORA TÉCNICA "IN LOCO (SERVIÇO SOB DEMANDA)	50	R\$	R\$
VALOR GLOBAL LEGISLATIVO:				R\$	
VALOR GLOBAL EXECUTIVO + LEGISLATIVO:				R\$	

Valor global da proposta: R\$ _____ (_____).

Declaro que:

- serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, deste Aviso de Contratação por Dispensa Eletrônica;
- nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos;
- esta proposta foi elaborada de forma independente;

As informações disponibilizadas neste documento estão sujeitas ao previsto na Lei n.º 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
MODELO (Papel timbrado da licitante)**

PROCESSO LICITATÓRIO N ° 071/2025

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para o licenciamento de uso, instalação, implantação e locação de sistemas informatizados e integrados de tecnologia da informação, em ambiente de computação em nuvem (data center), voltados à Gestão Pública Municipal, incluindo órgãos centralizados e descentralizados., conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, órgão emissor _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial nº 024/2025, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
MODELO (Papel timbrado da licitante)**

PROCESSO LICITATÓRIO N º 071/2025

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para o licenciamento de uso, instalação, implantação e locação de sistemas informatizados e integrados de tecnologia da informação, em ambiente de computação em nuvem (data center), voltados à Gestão Pública Municipal, incluindo órgãos centralizados e descentralizados, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, órgão emissor _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial nº 024/2025, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
MODELO (Papel timbrado da licitante)**

**PROCESSO LICITATÓRIO N º 071/2025
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025**

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para o licenciamento de uso, instalação, implantação e locação de sistemas informatizados e integrados de tecnologia da informação, em ambiente de computação em nuvem (data center), voltados à Gestão Pública Municipal, incluindo órgãos centralizados e descentralizados, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, órgão emissor _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial nº 024/2025, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (_____).

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para o licenciamento de uso, instalação, implantação e locação de sistemas informatizados e integrados de tecnologia da informação, em ambiente de computação em nuvem (data center), voltados à Gestão Pública Municipal, incluindo órgãos centralizados e descentralizados, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, órgão emissor _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial nº 024/2025 e sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para o licenciamento de uso, instalação, implantação e locação de sistemas informatizados e integrados de tecnologia da informação, em ambiente de computação em nuvem (data center), voltados à Gestão Pública Municipal, incluindo órgãos centralizados e descentralizados, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, órgão emissor _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem em qualquer vínculo com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

ANEXO IX

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

O **Município de Morro da Garça/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.040/0001-06, com sede na Praça São Sebastião, 440, centro, Morro da Garça/MG, CEP: 39.248.000, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. **Márcio Túlio Leite Rocha**, CPF nº 259***.**6-*9, RG MG-2.***.**7, entidade gerenciadora do Registro de Preços, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) beneficiária(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Órgão Gerenciador: Município de Morro da Garça/MG

Endereço: Praça São Sebastião, nº 440, bairro Centro.

CNPJ/MF: 17.695.040/0001-06

Representante Legal: Márcio Túlio Leite Rocha

Resolução de Competência nº 3608/2024 e 3609/2024

Beneficiário do Lote 01:

Endereço: <inserir endereço completo>

CNPJ/MF: <inserir nº CNPJ>

Representante Legal: <inserir nome do representante do contratante>

CPF/MF: <***.xxx.xxx-**>

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

CONTRATAÇÃO, com fulcro no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, de empresa especializada para o licenciamento de uso, instalação, implantação e locação de sistemas informatizados e integrados de tecnologia da informação, em ambiente de computação em nuvem (data center), voltados à Gestão Pública Municipal, incluindo órgãos centralizados e descentralizados. A contratação visa substituir o sistema de gestão atualmente em uso para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais. Os serviços contemplam :

- a) conversão e migração dos dados pré-existentes estritamente necessários;
- b) implantação e parametrização dos módulos imprescindíveis para gestão orçamentária, financeira, administrativa e comercial, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020 (SIAFIC);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

- c) treinamento essencial dos usuários;
- d) manutenção corretiva e evolutiva estritamente necessárias; e
- e) suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA						
LOTE	ITEM	UNID	MÓDULO DO SOFTWARE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ÚNICO	01	Mês	MÓDULO DE CONTABILIDADE/ TESOURARIA E ORÇAMENTO	12	R\$	R\$
	02	Mês	MÓDULO DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS EFD-REINF	12	R\$	R\$
	03	Mês	MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	12	R\$	R\$
	04	Mês	MÓDULO ESOCIAL	12	R\$	R\$
	05	Mês	MÓDULO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	12	R\$	R\$
	06	Mês	MÓDULO DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS, OBRAS E EDITAIS	12	R\$	R\$
	07	Mês	MÓDULO DE PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP e PCA	12	R\$	R\$
	08	Mês	MÓDULO DE PESQUISA DE PREÇOS DIGITAL	12	R\$	R\$
	09	Mês	MÓDULO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO	12	R\$	R\$
	10	Mês	MÓDULO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	12	R\$	R\$
	11	Mês	MÓDULO DE GESTÃO DE FROTAS	12	R\$	R\$
	12	Mês	MÓDULO DE CONTROLE INTERNO	12	R\$	R\$
	13	Mês	MÓDULO DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS – PROTOCOLO	12	R\$	R\$
	14	Mês	MÓDULO DE CONTROLE DE LEIS E ATOS NORMATIVOS	12	R\$	R\$
	15	Mês	MÓDULO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	12	R\$	R\$
	16	Mês	MÓDULO DE DECLARAÇÃO DE ISS DE SERVIÇOS TOMADOS E PRESTADOS	12	R\$	R\$
	17	Mês	MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DOS SERVIÇOS DE	12	R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			
18	Mês	MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DO SERVIÇOS DOS CARTÓRIOS	12	R\$	R\$
19	Mês	MÓDULO DE DECLARAÇÃO, AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO ESPECIAL	12	R\$	R\$
20	Mês	MÓDULO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (PORTAL DO CIDADÃO)	12	R\$	R\$
21	Mês	MÓDULO DE SERVIÇOS AO SERVIDOR (WEB CONTRACHEQUE)	12	R\$	R\$
22	Mês	MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – LAI	12	R\$	R\$
23	Mês	MÓDULO INDICADORES DE GESTÃO (BI)	12	R\$	R\$
24	Mês	SERVIÇO DE PROVIMENTO DE DATA CENTER	12	R\$	R\$
25	Mês	MÓDULO DE GESTÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS ELETRÔNICOS	12	R\$	R\$
26	Mês	MÓDULO DE GESTÃO DE SAÚDE	12	R\$	R\$
27	Mês	SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	12	R\$	R\$
28	Serviço	SERVIÇO DE MIGRAÇÃO	1	R\$	R\$
29	Serviço	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO	1	R\$	R\$
30	Serviço	SERVIÇO DE TREINAMENTO	1	R\$	R\$
31	Hora	HORA TÉCNICA "IN LOCO (SERVIÇO SOB DEMANDA)	400	R\$	R\$
VALOR GLOBAL EXECUTIVO:					R\$
CÂMARA MUNICIPAL					
ITEM	UNID.	MÓDULO DO SOFTWARE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
32	Mês	MÓDULO DE CONTABILIDADE/ TESOUREARIA E ORÇAMENTO	12	R\$	R\$
33	Mês	MÓDULO DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS EFD-REINF	12	R\$	R\$
34	Mês	MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	12	R\$	R\$
35	Mês	MÓDULO ESOCIAL	12	R\$	R\$
36	Mês	MÓDULO DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS, OBRAS E EDITAIS	12	R\$	R\$
37	Mês	MÓDULO DE PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS –	12	R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

		PNCP e PCA			
38	Mês	MÓDULO DE PESQUISA DE PREÇOS DIGITAL	12	R\$	R\$
39	Mês	MÓDULO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO	12	R\$	R\$
40	Mês	MÓDULO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	12	R\$	R\$
41	Mês	MÓDULO DE GESTÃO DE FROTAS	12	R\$	R\$
42	Mês	MÓDULO DE CONTROLE INTERNO	12	R\$	R\$
43	Mês	MÓDULO DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS – PROTOCOLO	12	R\$	R\$
44	Mês	MÓDULO DE CONTROLE DE LEIS E ATOS NORMATIVOS	12	R\$	R\$
45	Mês	MÓDULO DE SERVIÇOS AO SERVIDOR (WEB CONTRACHEQUE)	12	R\$	R\$
46	Mês	MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – LAI	12	R\$	R\$
47	Mês	SERVIÇO DE PROVIMENTO DE DATA CENTER	12	R\$	R\$
48	Mês	MÓDULO DE GESTÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS ELETRÔNICOS	12	R\$	R\$
49	Serviço	SERVIÇO DE MIGRAÇÃO	1	R\$	R\$
50	Serviço	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO	1	R\$	R\$
51	Serviço	SERVIÇO DE TREINAMENTO	1	R\$	R\$
52	Hora	HORA TÉCNICA "IN LOCO (SERVIÇO SOB DEMANDA)	50	R\$	R\$
VALOR GLOBAL LEGISLATIVO:				R\$	
VALOR GLOBAL EXECUTIVO + LEGISLATIVO:				R\$	

Valor global: R\$ _____ (_____).

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICIPIO DE MORRO DA GARÇA/MG, através das diversas secretarias municipais solicitantes.

3.2. Além do órgão gerenciador não há participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor quanto à adesão.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir aos itens da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (UM) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente à assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na legislação pertinente ou decreto regulamentador; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.2.1. Por razão de interesse público;

8.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos na legislação pertinente ou decreto regulamentador.

9. CLÁUSULA NONA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

9.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas no Termo de Referência.

10.2. É da competência órgão ou à entidade gerenciadora aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

10.2.1. Na hipótese de compras municipais ou centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

10.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

11.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Curvelo, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

12.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, preferencialmente por meio presencial.

Morro da Garça/MG, ____ de _____ de 2025.

Município de Morro da Garça/MG

Contratante

Empresa Detentora da Ata

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

**ANEXO X - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025**

**CONTRATO Nº ___/___, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MORRO DA
GARÇA, POR INTERMÉDIO DA ENTIDADE PREFEITURA
MUNICIPAL E A EMPRESA _____.**

Por este instrumento particular de contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.695.040/0001-06, com endereço Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG, CEP: 39.245-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Márcio Túlio Leite Rocha, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a (inserir nome da empresa/pessoa física), inscrita no CNPJ/CPF sob o nº _____, com sede/domicílio na Cidade de (inserir nome da cidade-UF), neste ato representada por seu (inserir o cargo), _____, portador da carteira de identidade nº _____, e do CPF nº _____, (somente em caso de pessoa jurídica), de ora em diante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. CONTRATAÇÃO, com fulcro no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, de empresa especializada para o licenciamento de uso, instalação, implantação e locação de sistemas informatizados e integrados de tecnologia da informação, em ambiente de computação em nuvem (data center), voltados à Gestão Pública Municipal, incluindo órgãos centralizados e descentralizados. A contratação visa substituir o sistema de gestão atualmente em uso para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais. Os serviços contemplam

- a) conversão e migração dos dados pré-existentes estritamente necessários;
- b) implantação e parametrização dos módulos imprescindíveis para gestão orçamentária, financeira, administrativa e comercial, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020 (SIAFIC);
- c) treinamento essencial dos usuários;
- d) manutenção corretiva e evolutiva estritamente necessárias; e
- e) suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual.
- f) suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

- 1.2.2. Aviso de Contratação;
- 1.2.3. Ata de Registro de Preços;
- 1.2.4. Informações inseridas no Portal de Compras e no site do Contratante;
- 1.2.5. Proposta comercial do contratado;
- 1.2.6. Eventuais anexos dos documentos acima.

CLÁUSULA SEGUNDA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

2.1. O regime de execução contratual, os modelos de execução e de gestão contratuais, assim como os prazos e condições de entrega e de recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato, sendo prorrogável sucessivamente por até 15 anos, na forma dos artigos 106, 107 e 114 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2. A prorrogação de contrato de serviço contínuo deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.2.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. (art. 107 da Lei nº 14.133/2021).

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1 Os valores devidos pela CONTRATANTE à CONTRATADA estão registrados na Ata de Registro de Preços nº _____/2025, que integra este contrato e conforme valores replicados abaixo, devendo o pagamento ocorrer conforme serviços efetivamente prestados, mediante nota fiscal atestada pelo fiscal do contrato, em até ____ (__) dias úteis, contados da data do ateste, nos termos do art. 145 da Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA						
LOTE	ITEM	UNID	MÓDULO DO SOFTWARE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ÚNICO	01	Mês	MÓDULO DE CONTABILIDADE/ TESOURARIA E ORÇAMENTO	12	R\$	R\$
	02	Mês	MÓDULO DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS EFD-REINF	12	R\$	R\$
	03	Mês	MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	12	R\$	R\$
	04	Mês	MÓDULO ESOCIAL	12	R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

05	Mês	MÓDULO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	12	R\$	R\$
06	Mês	MÓDULO DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS, OBRAS E EDITAIS	12	R\$	R\$
07	Mês	MÓDULO DE PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP e PCA	12	R\$	R\$
08	Mês	MÓDULO DE PESQUISA DE PREÇOS DIGITAL	12	R\$	R\$
09	Mês	MÓDULO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO	12	R\$	R\$
10	Mês	MÓDULO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	12	R\$	R\$
11	Mês	MÓDULO DE GESTÃO DE FROTAS	12	R\$	R\$
12	Mês	MÓDULO DE CONTROLE INTERNO	12	R\$	R\$
13	Mês	MÓDULO DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS – PROTOCOLO	12	R\$	R\$
14	Mês	MÓDULO DE CONTROLE DE LEIS E ATOS NORMATIVOS	12	R\$	R\$
15	Mês	MÓDULO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	12	R\$	R\$
16	Mês	MÓDULO DE DECLARAÇÃO DE ISS DE SERVIÇOS TOMADOS E PRESTADOS	12	R\$	R\$
17	Mês	MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DOS SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	12	R\$	R\$
18	Mês	MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DO SERVIÇOS DOS CARTÓRIOS	12	R\$	R\$
19	Mês	MÓDULO DE DECLARAÇÃO, AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO ESPECIAL	12	R\$	R\$
20	Mês	MÓDULO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (PORTAL DO CIDADÃO)	12	R\$	R\$
21	Mês	MÓDULO DE SERVIÇOS AO SERVIDOR (WEB CONTRACHEQUE)	12	R\$	R\$
22	Mês	MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – LAI	12	R\$	R\$
23	Mês	MÓDULO INDICADORES DE GESTÃO (BI)	12	R\$	R\$
24	Mês	SERVIÇO DE PROVIMENTO DE DATA CENTER	12	R\$	R\$
25	Mês	MÓDULO DE GESTÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS ELETRÔNICOS	12	R\$	R\$
26	Mês	MÓDULO DE GESTÃO DE SAÚDE	12	R\$	R\$
27	Mês	SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL PÚBLICA	12	R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

28	Serviço	SERVIÇO DE MIGRAÇÃO	1	R\$	R\$
29	Serviço	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO	1	R\$	R\$
30	Serviço	SERVIÇO DE TREINAMENTO	1	R\$	R\$
31	Hora	HORA TÉCNICA "IN LOCO (SERVIÇO SOB DEMANDA)	400	R\$	R\$
VALOR GLOBAL EXECUTIVO:					R\$
CÂMARA MUNICIPAL					
ITEM	UNID.	MÓDULO DO SOFTWARE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
32	Mês	MÓDULO DE CONTABILIDADE/ TESOURARIA E ORÇAMENTO	12	R\$	R\$
33	Mês	MÓDULO DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS EFD-REINF	12	R\$	R\$
34	Mês	MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	12	R\$	R\$
35	Mês	MÓDULO ESOCIAL	12	R\$	R\$
36	Mês	MÓDULO DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS, OBRAS E EDITAIS	12	R\$	R\$
37	Mês	MÓDULO DE PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP e PCA	12	R\$	R\$
38	Mês	MÓDULO DE PESQUISA DE PREÇOS DIGITAL	12	R\$	R\$
39	Mês	MÓDULO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO	12	R\$	R\$
40	Mês	MÓDULO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	12	R\$	R\$
41	Mês	MÓDULO DE GESTÃO DE FROTAS	12	R\$	R\$
42	Mês	MÓDULO DE CONTROLE INTERNO	12	R\$	R\$
43	Mês	MÓDULO DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS – PROTOCOLO	12	R\$	R\$
44	Mês	MÓDULO DE CONTROLE DE LEIS E ATOS NORMATIVOS	12	R\$	R\$
45	Mês	MÓDULO DE SERVIÇOS AO SERVIDOR (WEB CONTRACHEQUE)	12	R\$	R\$
46	Mês	MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – LAI	12	R\$	R\$
47	Mês	SERVIÇO DE PROVIMENTO DE DATA CENTER	12	R\$	R\$
48	Mês	MÓDULO DE GESTÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS ELETRÔNICOS	12	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

49	Serviço	SERVIÇO DE MIGRAÇÃO	1	R\$	R\$
50	Serviço	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO	1	R\$	R\$
51	Serviço	SERVIÇO DE TREINAMENTO	1	R\$	R\$
52	Hora	HORA TÉCNICA "IN LOCO (SERVIÇO SOB DEMANDA)	50	R\$	R\$
VALOR GLOBAL LEGISLATIVO:				R\$	
VALOR GLOBAL EXECUTIVO + LEGISLATIVO:				R\$	

Valor Global Geral: R\$ _____ (_____).

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro na(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo indicada(s):

[inserir dotação]

5.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento presencial, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta ou no corpo do documento fiscal, no prazo de (10) dez dias corridos da emissão do documento fiscal, com base nas Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidas e aprovadas pelo Contratante.

6.2. O pagamento será pago pelos módulos e serviços executados, com emissão da Nota Fiscal vinculada à prévia conferência do fiscal do contrato.

6.3. Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da Contratada, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da Contratada, caso não haja no cadastro da entidade informações pertinentes a esses dados. Fica incumbido ao fiscal de contrato, a conferência e comprovação da regularidade fiscal no momento da emissão de ordens de pagamentos ou nota(s) fiscal(is) pertinentes ao certame e ao contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

- 6.4. Quanto ao ISSQN, será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003.
- 6.5. Atinente ao que dispõe o art. 137 da Lei 14.133/2021, §§ 2º, 3º e incisos, em caso de atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração, é assegurado ao contratado, entre outros, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

7.1. Durante o prazo de vigência, os preços contratados deverão ser reajustados monetariamente com base no Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), observado o interregno mínimo de 12 meses, contados da data do orçamento estimado da data anterior ao certame nos termos do data do orçamento estimado nos termos do § 7º do art. 25, do inciso I do § 8º do art. 25, do § 3º do art. 92 e do inciso I do § 4º do art. 92, todos da Lei n. 14.133/2021, em, conforme disposto nos arts. 92, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.2. O direito a que se refere o item 7.1 deverá ser efetivamente aplicado observando o interregno de 12 meses contados da data do orçamento estimado da data anterior ao processo, sendo esta considerada a data de aniversário para as demais aplicações de reajustes de maneira formal para as partes, a contratada poderá solicitar em até 180 dias após o atingimento do lapso de 12 (doze) meses a que se refere o caput desta cláusula sob pena de preclusão do direito ao seu exercício.

7.3. Os efeitos financeiros retroagem à data do pedido apresentado pela contratada.

7.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, manter-se-á o marco inicial descrito no item 7.1.

7.5. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.6. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.7. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.7.1. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

7.9. Havendo alteração do preço registrado na ata que subsidiou esta contratação, o preço deste contrato poderá ser revisto e adequado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. As obrigações técnicas relativas à execução do objeto (descrição, funcionamento e aplicação) são descritas no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. As condições de apresentação da garantia de execução estão descritas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções administrativas incidentes à inexecução do objeto são descritas constam no Termo de Referência e observará o art 156, Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO (art. 137, Lei 14.133/2021)

11.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.4. O contrato poderá ser extinto em decorrência do não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, e demais motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.4.2. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

11.5.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.6. O termo de extinção será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.6.3. Indenizações e multas.

11.7. As partes entregarão, no momento da extinção, a documentação e eventual material de propriedade da outra parte, acaso em seu poder.

11.8. No procedimento que visar à extinção do vínculo contratual, precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, será assegurado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

11.9. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

12.1. As PARTES, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgão reguladores e/ou fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei Federal nº 13.709/2018.

12.2. No presente contrato, a CONTRATANTE assume o papel de controlador e o CONTRATADO assume o papel de operador conforme artigo 5º, VI e VII da Lei nº 13.709/2018.

12.3. O CONTRATADO deverá guardar sigilo sobre os dados pessoais compartilhados pela CONTRATANTE e só poderá fazer uso dos dados exclusivamente para fins de cumprimento do objeto deste contrato, sendo-lhe vedado, a qualquer tempo, o compartilhamento desses dados sem a expressa autorização da CONTRATANTE, ou o tratamento dos dados de forma incompatível com as finalidades e prazos acordados.

12.4. As PARTES deverão notificar uma à outra, por meio presencial, em até 30 (trinta) dias úteis, sobre qualquer incidente detectado no âmbito de suas atividades, relativo a operações de tratamento de dados pessoais.

12.5. As PARTES se comprometem a adotar as medidas de segurança administrativas, tecnológicas, técnicas e operacionais necessárias a resguardar os dados pessoais que lhe



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

serão confiados, levando em conta as diretrizes de órgãos reguladores, padrões técnicos e boas práticas existentes.

12.6. A CONTRATANTE terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade do CONTRATADO, diante das obrigações de operador, para a proteção de dados pessoais referentes à execução deste contrato.

12.7. As PARTES ficam obrigadas a indicar encarregado pela proteção de dados pessoais, ou preposto, para comunicação sobre os assuntos pertinentes à Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, quando necessário.

12.8. As PARTES darão conhecimento formal a seus empregados e colaboradores das obrigações e condições acordadas nesta cláusula. As diretrizes aqui estipuladas deverão ser aplicadas a toda e qualquer atividade que envolva a presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo art. 124 de Lei n.º 14.133/2021, desde que devidamente motivado e autorizado pela autoridade competente.

13.1.1. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.1.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.1.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, Decreto-Lei nº 4.657/1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) e demais normas relativas a licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, a Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, ainda normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Este contrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

15.1.1. O Portal de Compras será integrado ao PNCP para fins de cumprimento do art. 94 da Lei 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. As partes elegem o foro da Comarca de Curvelo, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato.

E, por estarem ajustadas, firmam as partes este instrumento assinado, preferencialmente, eletronicamente.

Morro da Garça/MG, ____ de _____ de 2025.

Município de Morro da Garça/MG

Contratante

Contratada

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

MODELO (Papel timbrado da licitante)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para o licenciamento de uso, instalação, implantação e locação de sistemas informatizados e integrados de tecnologia da informação, em ambiente de computação em nuvem (data center), voltados à Gestão Pública Municipal, incluindo órgãos centralizados e descentralizados, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, órgão emissor _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial nº 024/2025, não ter recebido do Município de Morro da Garça, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal da Licitante